

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ATO E Nº 78/2005 - CONSIDERAR afastado o Exmº Sr. Desembargador
ALINALDO FARIA DE SOUZA, por 08 (oito) dias, por motivo de
falecimento de pessoa da família, a partir de 15/02/2005, de acordo com o
inciso II, do artigo 72 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 17 de fevereiro de 2005.

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ATO E Nº 79/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exm.ª Sr.ª Dr.ª ANA
CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIA, MM.ª Juíza de Direito Substituta de
Entrância Especial, por 03 (três) dias, para tratamento de saúde, a partir de
14/02/2005, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da
Magistratura (Loman).

ATO E Nº 80/2005 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exm.º Sr. Dr.
SEBASTIÃO VIEIRA RANGEL, MM. Juiz de Direito Substituto de Entrância
Especial, por 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde, a partir de
01/12/2004, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da
Magistratura (Loman).

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 17 de fevereiro de 2005.

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ATO E Nº 81/2005 - TORNAR SEM EFEITO o Ato E nº 010/05, publicado
no “DJ” de 10/01/05, que concedeu 30 (trinta) dias de férias relativas a
JULHO/2004, a Exmª Srª Drª TEREZA AUGUSTA WOELFFEL, MM. Juíza
de Direito da 2ª Vara de Família do Juízo de vitória, Comarca da Capital,
de Entrância Especial, a partir de 01/02/05.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 18 de fevereiro de 2005

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ERRATA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

Na redação do Ato E Nº 077/2005, publicado no “DJ” de 18/02/2005, que
concedeu férias ao Exº. Sr. Dr. NELSON DARBY DE ASSIS, MM. Juiz de
Direito da 7ª Vara Criminal do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de
Entrância Especial, ...

ONDE SE LÊ: 10 (dez) dias de férias ...

LEIA-SE: 09 (nove) dias de férias ...

PUBLIQUE-SE

Vitória, 18 de fevereiro de 2005

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

EXCLUSÃO ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

Da redação do Ato nº 64/05, publicado no “DJ” de 17/02/05, referente à
nomeação do Sr. Arthur de Carvalho Meirelles...

EXCLUIR: a partir de 14/02/05.

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2005.

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ERRATA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ERRATA: Na redação do Ato de nº. 67/05, publicado no “DJ” de 18/02/05.

ONDE SE LÊ: A partir de 19/05/04.

LEIA-SE: A partir de 02/02/05.

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2005.

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 006/2004 - A

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Retifico os termos da Portaria nº 006/2004-A e determino ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, que incluía no competente orçamento a importância de **R\$ 47.025,27** (quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), já atualizada até **30/11/2001**, referente ao Precatório Nº **200040000001**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **024940043433**, para pagamento a **Ademir Pereira da Vitória** e **Dra. Kátia Boina Neves e outros**, por ser devedor, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentária e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento, observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005

Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 023/2003- A

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Retifico os termos da Portaria nº 023/2003-A e determino ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, que incluía no competente orçamento a importância de **R\$ 21.303,32** (vinte e um mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), já atualizada até **31/05/2000**, referente ao Precatório Nº **200030000044**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **024960187581**, para pagamento a **Mário Domingos da Silva** e **Dr. Milton Netto**, por ser devedor, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentária e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento, observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005

Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 024/2003 - A

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Retifico os termos da Portaria nº 024/2003-A e determino ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, que incluía no competente orçamento a importância de **R\$ 32.897,33** (trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), já atualizada até **10/05/2002**, referente ao Precatório Nº **2000300000051**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **024970138038**, para pagamento a **Lucila Martins do Nascimento** e **Dr. Luis Fernando Nogueira Moreira**, por ser devedor, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentária e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento, observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005

Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RE-RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 007/2001- M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Re-retifico os termos da Portaria nº 007/2001-M e determino ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que incluía no competente orçamento a importância de **R\$ 2.276.886,60** (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), já atualizada até **31/01/2001**, referente ao Precatório Nº **200010000103**, de Natureza **Comum**, oriundo do Processo Nº **035000105268**, para pagamento a **NISIBRA - COMPANHIA NIPO SINO BRASILEIRA DE DESMONTES DE NAVIOS E PERFILADOS**, por ser devedora a Prefeitura Municipal de Vila Velha, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentária e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento, observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005

Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RE-RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 008/2001- M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Re-retifico os termos da Portaria nº 008/2001-M e determino ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 341.532,99** (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), já atualizada até **31/01/2001**, referente ao Precatório Nº **200010000111**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **035000105268**, para pagamento a **FERNANDO ALVES AMBRÓSIO**, por ser devedora a **Prefeitura Municipal de Vila Velha**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentária e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento, observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005

Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2005

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e forros e aquisição de mobiliário para atender diversas Comarcas e Órgãos do Poder Judiciário, conforme detalhamento e especificações no Edital.

ABERTURA: 08/03/2005 às 14:00 horas.

LOCAL: Rua Desembargador Homero Mafra s/nº, Enseada do Suá, na Sede do Tribunal de Justiça, Pavimento Térreo, Mini Auditório do TJES - Vitória/ES.

INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2208, Fax: (27) 3334-2156 ou pessoalmente.

DOCUMENTAÇÃO: A documentação completa do **PREGÃO** está à disposição dos interessados, no endereço acima citado, bem como aquisição gratuita do referido edital, mediante o fornecimento de disquete formatado, do tipo 3½, ou ainda pelo site www.tjes.gov.br

Vitória, 21 de fevereiro de 2005.

PAULO CARVALHO JORGE
Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2005

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos/eletrônicos/eletrodomésticos e outros para atender diversos Órgãos do Poder Judiciário, relacionados no descritivo do objeto, bem como detalhamento e especificações técnicas e demais diretrizes pontuadas neste edital.

ABERTURA: 09/03/2005 às 14:00 horas.

LOCAL: Rua Desembargador Homero Mafra s/nº, Enseada do Suá, na Sede do Tribunal de Justiça, Pavimento Térreo, Mini Auditório do TJES - Vitória/ES.

INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2208, Fax: (27) 3334-2156 ou pessoalmente.

DOCUMENTAÇÃO: A documentação completa do **PREGÃO** está à disposição dos interessados, no endereço acima citado, bem como aquisição gratuita do referido edital, mediante o fornecimento de disquete formatado, do tipo 3½, ou ainda pelo site www.tjes.gov.br

Vitória, 21 de fevereiro de 2005.

PAULO CARVALHO JORGE
Presidente da CPL

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ATO E Nº 24/2005 - CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. **BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA**, MM. Juiz Substituto, a Gratificação Adicional no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 21/12/2005, nos termos do artigo 128, V, da Lei Complementar nº 234/02 (Código da Organização Judiciária), conforme consta do processo nº 200500014152 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.
Vitória, 15 de fevereiro de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

ATO A Nº 56/2005 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço da Srª **MARIA TEREZA VASCONCELLOS DO VALLE**, Assistente Técnico Judiciário I deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 08/01/05, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 128/98, conforme consta do processo nº 970003612 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.
Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 57/2005 - CONCEDER a Sra. **FERNANDA BRAGA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário - Função Administrador deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 31/01/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500020002 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 58/2005 - CONCEDER a Sra. **FABIANA REIS CORREA**, Oficial de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 04/01/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500006424 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 59/2005 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço da Sra. **ADRIANA RIBEIRO MENEZES**, Técnico Judiciário - Função Taquígrafo deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 05/06/04, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 128/98, conforme consta do processo nº 960056323 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 60/2005 - CONCEDER a Sra. **ELIZA XAVIER AZEVEDO AMARAL**, Agente Judiciário - Técnico de informática deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/01/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500020356 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 61/2005 - CONCEDER a Sra. **PAULA MOSCON LORDES**, Agente Judiciário - Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 27/01/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500023986 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 62/05 - CONSIDERAR LICENCIADA a Sra. **ZILMA VERDAN DA SILVA**, Servidora Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias a partir de 03/02/05, na forma do art.129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 63/05 - CONSIDERAR LICENCIADA a Sra. **ZILMA VERDAN DA SILVA**, Servidora Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 02/12/04, na forma do art.142 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 64/05 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **FABRICIO AZEREDO SCÁRDUA**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 03 (três) dias a partir de 03/02/05, na forma do art.129 da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de fevereiro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

SECRETARIA DO PLENO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

INTIMAÇÃO

PARA OS EFEITOS DO ART. 508:

- JAYRA LUCAS BOTTECHIA, POR SUAS ADVOGADAS, DRªS. SIMONE PAGOTTO RIGO E OUTRA, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010009023**, EM QUE É RECORRIDA, SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- ANGELA MARIA RODRIGUES SOARES E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. ALEXANDRE ZAMPROGNO E OUTROS, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030032260**, EM QUE SÃO RECORRIDOS, SENDO RECORRENTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- NILZABETE SILVA DE ARAÚJO, POR SUA ADVOGADA, DRª. ANA IZABEL VIANA GONÇALVES, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100040008938**, EM QUE É RECORRIDA, SENDO RECORRENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. GUSTAVO CÉSAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY, NOS AUTOS DO RECURSO ORDINÁRIO NO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030037608**, EM QUE É RECORRIDO, SENDO RECORRENTE CAMBUCI IMPORTADORA LTDA..

- SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS DRS. CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030034969**, EM QUE SÃO RECORRIDOS, SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, NOS AUTOS DO **RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010014486**, EM QUE É RECORRIDO, SENDO RECORRENTE FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA..

VITÓRIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

LUCIENE VERVOLET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

INTIMAÇÃO

PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI:

- PAULO REINALDO DA SILVA, POR SUAS ADVOGADAS, DRªS. KELLY CRISTINA BRUNO E OUTRA, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGACÃO DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030031270**, EM QUE É AGRAVADO, SENDO AGRAVANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- EDEMI MEALE LESQUEVES E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. GILMAR LOZER PIMENTEL E OUTRO, NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NOS **EMBARGOS À EXECUÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020000152**, EM QUE SÃO AGRAVADOS, SENDO AGRAVANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- RUTH DO CARMO AZEVEDO, POR SUA ADVOGADA, DRª. SIMONE PAGOTTO RIGO, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGACÃO DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020020887**, EM QUE É AGRAVADO, SENDO AGRAVANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- LUIZ STENIO DA SILVA, POR SEU ADVOGADO, DR. EDUAR BARBOSA FÉLIX, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGACÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010003125**, EM QUE É AGRAVADO, SENDO AGRAVANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- MARILETE GROYNER, POR SUA ADVOGADA, DRª. GERUZA LEBRANK DE PAULA, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGACÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010013504**, EM QUE É AGRAVADA, SENDO AGRAVANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

LUCIENE VERVOLET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 48990072604 **RECURSO ESPECIAL APELAÇÃO**

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA

RECDO.: GENTIL BERNARDINO ALVES

ADVOGADO(A): ONIAS ALVES

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

KARLA STELLA MARIA DE S. LYRIO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 **HABEAS CORPUS Nº 100040011379**

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL

OPACTE.: CARLOS ROBERTO SOARES DE FREITAS

IMPETRANTE: MAURO LUCIO CASTRO RAMOS

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3A V CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: HABEAS CORPUS - PACIENTE EM LIBERDADE - PREJUDICADO O PEDIDO. 1 - TENDO A AUTORIDADE COATORA EXPEDIDO O ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE, SENDO O MESMO POSTO EM LIBERDADE, NÃO HÁ MAIS CONSTRANGIMENTO A SER REMEDIADO OU ILEGALIDADE A SER REPARADA. 2 - HABEAS CORPUS PREJUDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

2 HABEAS CORPUS Nº 100040014837

PANCAS - 1ª VARA

PACTE.: EDUARDO CUSTODIO DE SOUZA

IMPETRANTE: ALAIDES DO CARMO DE OLIVEIRA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA V CRIM DA COMARCA DE PANCAS

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: HABEAS CORPUS. CONDENAÇÃO. 1. DIANTE DE CONDENAÇÃO, PERDE O OBJETO HABEAS CORPUS IMPETRADO. 2. HABEAS CORPUS QUE SE JULGA PREJUDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

3 HABEAS CORPUS Nº 100040015172

ITAGUAÇU - 1ª VARA

PACTE.: HUGO AZEVEDO

IMPETRANTE: JOSE ROBERTO R DE ALMEIDA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: PRESCRIÇÃO. PUNIBILIDADE. 1. A PRESCRIÇÃO ENSEJA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 2. ORDEM CONCEDIDA, DECLARANDO-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.

4 HABEAS CORPUS Nº 100040021139

COMARCA DE GUAÇUI

PACTE.: VANDER PIRES PEDROTTI

IMPETRANTE: BIANCA MONTEIRO DA SILVA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GUACUI

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: PRISÃO PREVENTIVA. REQUISITOS. 1. O DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA DEVE SER EXTREME DE DÚVIDAS RELATIVAMENTE À CONDUTA DE CADA ACUSADO. 2. ORDEM CONCEDIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.

5 HABEAS CORPUS Nº 100040021188

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ROGELIO RIBEIRO DE PAULA

IMPETRANTE: REQUERIDO POR TERCEIROS

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6A V CRIM DA COM DE VILA VELHA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - FASE DE ALEGAÇÕES FINAIS - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA - CRIME

HEDIONDO - PRIMARIEDADE E BONS ANTECEDENTES - DENEGADA A ORDEM. 1 - NÃO EXISTE CONSTRANGIMENTO QUE POSSA SER TIDO COMO ILEGAL, POIS AS CIRCUNSTÂNCIAS DOS AUTOS BEM JUSTIFICAM O ATRASO NA MARCHA PROCESSUAL, ATRASO ESSE QUE, A ESTA ALTURA, NEM MAIS EXISTE DIANTE DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO. 2 - O PACIENTE ESTÁ SENDO ACUSADO DE PARTICIPAÇÃO NO DELITO DESCRITO NO ART. 12 DA LEI N. 6.368/76, TRATANDO-SE DE CRIME HEDIONDO E INSUSCETÍVEL DE CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SEGUNDO O ARTIGO 2º, II DA LEI N. 8.072/90. 3 - O FATO DO PACIENTE SER POSSUIDOR DE BONS ANTECEDENTES, COM DOMICÍLIO CERTO E PROFISSÃO DEFINIDA, POR SI SÓ, NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A NECESSIDADE DA PRISÃO PREVENTIVA. 4 - À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A ORDEM.

6 HABEAS CORPUS Nº 100040022376

COMARCA DE GUAÇUI

PACTE.: GILSON IZIDORO

IMPETRANTE: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUACUI

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: HABEAS CORPUS. PENA. CUMPRIMENTO. 1. NÃO É DE SE VER CONSTRANGIMENTO ILEGAL NO REGULAR CUMPRIR DE PENA IMPOSTA VIA COMANDO SENTENCIAL. 2. NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO PEDIDO.

7 HABEAS CORPUS Nº 100040022624

COMARCA DE IBITIRAMA

PACTE.: EDMAR LUCIO DE LIMA

IMPETRANTE: WAGNER DE FREITAS HOTT

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBITIRAMA

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISÃO TEMPORÁRIA. DESCONSTITUIÇÃO. ADVENTO DE PRISÃO PREVENTIVA. 1. SUBSTITUÍDA A PRISÃO TEMPORÁRIA QUE SE PRETENDEU DESCONSTITUIR, PELA PREVENTIVA, O DESAPARECIMENTO DAQUELE TÍTULO PRISIONAL CONDUZ À PREJUDICIALIDADE DO PEDIDO, PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

8 APELAÇÃO CRIMINAL (MENOR) Nº 6030016635

ARACRUZ - VARA CRIMINAL

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: H M (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

APDO.: EDIVALDO SANTOS MARCOLINO

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

APDO.: TEREZINHA DE JESUS NARCOLINO

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

APDO.: W R N (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

APDO.: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

APDO.: MARIA JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - NULIDADE DA SENTENÇA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPLA DEFESA PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. REQUERIDA E DEFERIDA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, COM DESIGNAÇÃO, INCLUSIVE, DE AUDIÊNCIA, VIOLA O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E O DA AMPLA DEFESA A SUPRESSÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA COM PROLAÇÃO DE SENTENÇA.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO APELO.

9 APELAÇÃO CRIMINAL (MENOR) Nº 6030017120

ARACRUZ - VARA CRIMINAL

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: H M (MENOR PÚBLICO)

ADVOGADO(A): EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA

APDO.: TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO

ADVOGADO(A): EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA

APDO.: EDVALDO MARCOLINO

ADVOGADO(A): EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 27/12/2004 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - MENOR - EXTINÇÃO DO PROCESSO E MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - VIOLAÇÃO AO DEVIDO 'PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA - SENTENÇA ANULADA. A SENTENÇA QUE ATROPELA A SUCESSÃO DE ATOS PROCESSUAIS REGULAMENTADOS PELO ECRIP PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE E CONDENA O MENOR COM FUNDAMENTO ÚNICO EM SUA CONFISSÃO, DEVE SER ANULADA POIS VIOLA O DEVIDO PROCESSO LEGAL E PREJUDICA O DIREITO DE DEFESA DO ACUSADO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

10 PROCESSO CONSELHO Nº 100030038481

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

REQTE.: ROBERTO LUCHI NASCIMENTO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 13/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LOCALIZAÇÃO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. PEDIDO DEFERIDO. NÃO PREENCHENDO OS REQUISITOS LEGAIS PARA A LOCALIZAÇÃO, INDEFERE-SE O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 PROCESSO CONSELHO Nº 100040023028

CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL

REQTE.: JOSE NILSON SALERMO DOS PASSOS

REQTE.: CARLOS MADEIRA ABAD

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 20/12/2004 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - PERMUTA - FUNCIONÁRIOS DE MESMO CARGO E ENTRÂNCIA - DEFERIMENTO. DEFERE-SE O PEDIDO DE PERMUTA FORMULADO POR FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DE IGUAL ENTRÂNCIA E CARGO, UMA VEZ QUE SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE PERMUTA.

12 RECURSO Nº 100040017574

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE.: DANIELA COUTINHO DUARTE

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 06/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR. CARGO COMISSIONADO. ATO Nº 487/2002. PEDIDO INDEFERIDO.

APÓS A VIGÊNCIA DO ATO Nº 487/2002, RESTOU INVIÁVEL O APAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DE SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

PEDIDO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

13 RECURSO Nº 100040019828

VARGEM ALTA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECTE.: SAIB CHEQUER BOU-HABIB

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - VANTAGEM DEVIDA EXCLUSIVAMENTE A OFICIAL DE JUSTIÇA NO EFETIVO DESEMPENHO DE SEU CARGO PÚBLICO. A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 014/2001, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, É DEVIDA, EXCLUSIVAMENTE, AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO EFETIVO DESEMPENHO DE SEU CARGO PÚBLICO, NÃO PODENDO SER ESTENDIDA A OUTROS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 RECURSO Nº 100040020628

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

RECTE.: ELIAS BRAZ ZINI

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: SERVIDOR. SUBSTITUIÇÃO. PREVIDÊNCIA. DESCONTOS. 1. OS DESCONTOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, EM SE TRATANDO DE SERVIDOR QUE EXERCE APENAS SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, DEVEM INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS ALUSIVOS AO SEU CARGO EFETIVO. 2. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 RECURSO Nº 100040020636

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE.: RICARDO OLIVEIRA AMARAL

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: SERVIDOR. SUBSTITUIÇÃO. PREVIDÊNCIA. DESCONTOS. 1. OS DESCONTOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, EM SE TRATANDO DE SERVIDOR QUE EXERCE APENAS SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, DEVEM INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS ALUSIVOS AO SEU CARGO EFETIVO. 2. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 RECURSO Nº 100040020651

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE.: JOELMA VETIS SILVA BITTENCOURT

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: SERVIDOR. SUBSTITUIÇÃO. PREVIDÊNCIA. DESCONTOS. 1. OS DESCONTOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, EM SE TRATANDO DE SERVIDOR QUE EXERCE APENAS SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, DEVEM INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS ALUSIVOS AO SEU CARGO EFETIVO. 2. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

17 RECURSO Nº 100040020685

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

RECTE.: FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: RECURSO CONSELHO - RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS - CARGO EFETIVO - RECURSO PROVIDO. 1 - DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, A APOSENTADORIA PASSOU A TER COMO PARÂMETRO EXCLUSIVAMENTE O CARGO EFETIVO, E NÃO MAIS O CARGO COMMISSIONADO OU EM SUBSTITUIÇÃO, UMA VEZ QUE DEVE HAVER UMA CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS MONTANTES GLOBAIS DE CONTRIBUIÇÃO E O BENEFÍCIO A SER AUFERIDO, OU SEJA, A PARCELA COM A QUAL O SERVIDOR CONTRIBUI PARA A PREVIDÊNCIA DEVE EQUIVALER, NO FUTURO AO BENEFÍCIO A SER PERCEBIDO POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA. 2- ASSIM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NÃO ERA CABÍVEL O DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RETRIBUIÇÃO DEVIDA PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM SUBSTITUIÇÃO. 3 À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

18 RECURSO Nº 100040020693

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

RECTE.: GIOVANIA GUARINI MAGRO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: SERVIDOR. SUBSTITUIÇÃO. PREVIDÊNCIA. DESCONTOS. 1. OS DESCONTOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, EM SE TRATANDO DE SERVIDOR QUE EXERCE APENAS SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, DEVEM INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS ALUSIVOS AO SEU CARGO EFETIVO. 2. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

19 RECURSO Nº 100040021162

COMARCA DE COLATINA

RECTE.: LÉA COELHO DELAPICOLA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: PLANTÃO JUDICIÁRIO. PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO EM SEDE ADMINISTRATIVA. NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, É VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU VANTAGEM SEM QUE HAJA NORMA LEGAL EXPRESSA A AUTORIZAR O RESPECTIVO PAGAMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

20 RECURSO Nº 100040021501

COMARCA DE ARACRUZ

RECTE.: EUGENIO BARROSO LOUREIRO

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: ENTRÂNCIA. ELEVAÇÃO. SERVIDOR. VENCIMENTOS. 1. A ELEVAÇÃO DE VENCIMENTOS EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE COMARCA DEVE OBSERVAR OS ESTRITOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO RESPECTIVA. 2. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

21 RECURSO Nº 100040022731

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

RECTE.: VERA LUCIA MARIANI

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 20/01/2005 E LIDO EM 14/02/2005

EMENTA: SERVIDOR. ENTRÂNCIA. DIFERENÇA. 1 - EM HAVENDO ELEVAÇÃO DA COMARCA NA QUAL ACHA-SE LOTADO O SERVIDOR, E TENDO SIDO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO RESPECTIVA O REENQUADRAMENTO DESTA, CABÍVEL A REDEFINIÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS. 2. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

DE VITÓRIA, 18/02/2005.

KARLA STELLA MARIA DE S. LYRIO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 24049012586 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO
V S S (MENOR IMPÚBERE), ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 006739 ES JERIZE TERCIANO ALMEIDA
CARLA DOS SANTOS SARDINHA, ONDE É RECORRIDO
PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC

2 NO PROCESSO Nº 35000031936 - RECURSO ESPECIAL RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENSEADA, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 003876 ES FRANCISCO CARLOS DE M SILVA
006469 ES NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
005890 ES RODRIGO REIS MAZZEI
PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 24039010541 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO
EWALD SANTANA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO

007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
IVANETE BITTI CARRARETO, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
JOSIMAR GARCIA FORNAZIER, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
LADY ROCK DE OLIVEIRA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
MARIA DA PENHA BATISTA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
MARIA MARGARETH RODRIGUES FERREIRA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
MARIO CEZAR DOS SANTOS RODRIGUES, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
PAULO ROBERTO AKISASKI, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
ROSALIA SALAZAR PORTO, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
VANDA SIQUEIRA DE JESUS, ONDE É EMBARGANTE
008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
POR SEUS ADVS. DRS.
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
JUSSARA MARQUES DE OLIVEIRA GABRILLI, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
EDILEUZA DE SOUZA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
OLGA BERGUER, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
ROGERIO NATALI BARRADAS, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
LILIAN OLIVEIRA CERQUEIRA GÓES, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
EDUARDO PONZO PERES, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
REGINA COELI DE MELO CUQUETTO, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
MARIA DA PENHA VIDIGAL, ONDE É EMBARGANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
LIDIOMAR GOMES DA SILVA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
VALDIR LOPES DE OLIVEIRA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
OLGA SUELI LIMA MARIQUITO, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
LAIRANE MARIA BERNARDO MENON, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
VANILCE FURTADO NUNES, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008225 ES ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
008811 ES ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO DESEMB. VICE-PRESIDENTE

4 NO PROCESSO Nº 100040014241- HABEAS CORPUS
FABRICIO ROHR COUTINHO, ONDE É PACIENTE
POR SEU ADV. DR. 003617 ES JOSE MECENAS ALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 26029000333 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO
VERA CERQUEIRA LIMA DE CARVALHO, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 000158BES LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
JAYME NAVARRO DE CARVALHO, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 000158BES LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

2 NO PROCESSO Nº 7049000370 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ANA LUCIA MIGUEL DO NASCIMENTO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 10393 ES KATILCIA FERREIRA CASTIGLIONI
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 9049000194 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ALTIVO DELURDS FAGUNDES, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 008841 ES RODRIGO CASSARO BARCELLOS
GENAIDE DAS GRACAS TOMAZINI FAGUNDES, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 008841 ES RODRIGO CASSARO BARCELLOS
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

4 NO PROCESSO Nº 12049000297 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ANTONIO DA ROCHA PIMENTEL, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

002673 ES ANTONIO DA ROCHA PIMENTEL
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

5 NO PROCESSO Nº 12049001675 - AGRADO DE INSTRUMENTO
MARINO BRUMATTI, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008101 ES JOSE MARIA IZOTON
008762 ES GIOVANI P IZOTON
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

6 NO PROCESSO Nº 23049000252 - AGRADO DE INSTRUMENTO
TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003325 ES GERALDO ELIAS BRUM
009088 ES CARLOS ROBERTO LOURENCO
008793 ES RICARDO B BRUM
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

7 NO PROCESSO Nº 24039017751 - AGRADO DE INSTRUMENTO
SHOW VIDEO CLUBE LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007030 ES ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
006469 ES NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
006740 ES CESAR PIANTAVIGNA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

8 NO PROCESSO Nº 24049013741 - AGRADO DE INSTRUMENTO
MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
8297 ES ANDRÉIA DADALTO
9615 ES MARCELO TAMARA ALVES
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

9 NO PROCESSO Nº 24049015654 - AGRADO DE INSTRUMENTO
REGINA MARIA FURTADO, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 009358 ES ZACARIAS F MOCA NETO
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

10 NO PROCESSO Nº 24049015886 - AGRADO DE INSTRUMENTO
GV DIAS & CIA LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 002228 ES FRANKLIN LEONEL DOS REIS
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

11 NO PROCESSO Nº 24049016587 - AGRADO DE INSTRUMENTO
BANESTES S/A LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL, ONDE
AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 006510 ES OMAR ALBUQUERQUE MACHADO
JUNIOR
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

12 NO PROCESSO Nº 24049016686 - AGRADO DE INSTRUMENTO
SILVA GOMES, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 009591 ES MARCELO PEREIRA MATTOS
10736 ES WESLEY MARGOTO COSTA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

13 - NO PROCESSO Nº 24049017098 AGRADO DE INSTRUMENTO
SOLIMAR JACOB, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 8454 ES SEBASTIAO ARONE COLOMBO
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

14 NO PROCESSO Nº 24049017122 - AGRADO DE INSTRUMENTO
GERALDO DEL PUPPO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 002622 ES JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

15 NO PROCESSO Nº 24049017205 - AGRADO DE INSTRUMENTO
ROSALENE MARIA GASPERAZZO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 10379 ES ANDRE LUIS REMEDE PRANDINA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

16 NO PROCESSO Nº 24059000638 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PLANER ENGENHARIA LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 11121 ES EDUARDO PERINI REZENDE DA FONSECA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

17 NO PROCESSO Nº 24059000737 - AGRADO DE INSTRUMENTO
BANESTES S/A, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 003366 ES ROWENA FERREIRA TOVAR
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

18 NO PROCESSO Nº 30049001347 - AGRADO DE INSTRUMENTO
VSD COMERCIAL SA, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 003880 ES JOSE MASSUCATI
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

19 NO PROCESSO Nº 30049001354 - AGRADO DE INSTRUMENTO
DERLI PEREIRA RICARDO, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 007497 ES HERMES ALMEIDA NEVES
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

20 NO PROCESSO Nº 30049001370 - AGRADO DE INSTRUMENTO
VALTER SCARPAT DADALTO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003880 ES JOSE MASSUCATI
3974 ES WALDIR MASSUCATTI
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

21 NO PROCESSO Nº 30059000171 - AGRADO DE INSTRUMENTO
MARCO ANTONIO SANTANA TORETTA, ONDE É AGRAVADO
007497 ES HERMES ALMEIDA NEVES
POR SEU ADV. DR.
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

22 NO PROCESSO Nº 35049003615 - AGRADO DE INSTRUMENTO
CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003746 ES IVON ALCURE DO NASCIMENTO
008265 ES ALEXANDRE PUPPIM
NATALINO LITTIG, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003746 ES IVON ALCURE DO NASCIMENTO
008265 ES ALEXANDRE PUPPIM
FABIO DE AGUIAR LITTIG, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003746 ES IVON ALCURE DO NASCIMENTO
008265 ES ALEXANDRE PUPPIM
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

23 NO PROCESSO Nº 61049000120 - AGRADO DE INSTRUMENTO
ELOGRAN MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 7180 ES LIETE VOLPONI FORTUNA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

24 NO PROCESSO Nº 11049001735 - AGRADO DE INSTRUMENTO
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, ONDE
É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 001599 ES JOAO APRIGIO MENEZES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

25 NO PROCESSO Nº 11049001784 - AGRADO DE INSTRUMENTO
SERRAMAR DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 68745 RJ REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
007855 ES SANDRA C GONCALVES
492A ES WALMIR ANTONIO BARROSO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

26 NO PROCESSO Nº 14049001986 - AGRADO DE INSTRUMENTO
ANTONIO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 000272AES NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

27 NO PROCESSO Nº 14049002059 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARCOS AUGUSTO MUNIZ MARQUES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
8424 DF ANTONIO ALVES DA SILVA NETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

28 NO PROCESSO Nº 14049002075 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
DISA DESTILARIA ITAUNAS S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 3500 ES ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

29 NO PROCESSO Nº 14049002216 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MUNICÍPIO DE COLATINA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 006546 ES JOAO FELIPE ALMANARA SCARTON
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

30 NO PROCESSO Nº 15049000258 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
EDSON MUYLAERT BAPTISTA, ONDE É AGRAVANTE
5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
POR SEUS ADVS. DRS.
263B ES EDSON M BAPTISTA
ROMANA DOMINGOS COUTINHO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
263B ES EDSON M BAPTISTA
WANTHUIL REIS COUTINHO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
263B ES EDSON M BAPTISTA
CONCEIÇÃO DOMINGOS COUTINHO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
263B ES EDSON M BAPTISTA
MARIA DAS GRAÇAS COUTINHNO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
263B ES EDSON M BAPTISTA
LUZIA INES PRANDI COUTINHO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 5202 ES ANTONIO DOMINGOS COUTINHO
263B ES EDSON M BAPTISTA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

31 NO PROCESSO Nº 24019006790 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
JUSSARA FERREIRA LOPES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008187 ES ANTENOR COSTA FILHO
NEY GERALDO MAGELA FERREIRA LOPES, ONDE É AGRAVANTE
008187 ES ANTENOR COSTA FILHO
POR SEUS ADVS. DRS.
YARA HANNA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008187 ES ANTENOR COSTA FILHO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

32 NO PROCESSO Nº 24029007887 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BANCO SANTOS S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007843 ES ANA CLAUDIA M DE AGOSTINHO
GABRIEL
007831 ES FABIANO CABRAL DIAS
INVEST SANTOS NEG ADM E PARTICIPAÇÃO LTDA., ONDE É
AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007843 ES ANA CLAUDIA M DE AGOSTINHO
GABRIEL
007831 ES FABIANO CABRAL DIAS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

33 NO PROCESSO Nº 24039005194 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
M S F DO BRASIL S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 005833 ES CILENE DIAS TOGNERI
052677 SP JOAQUIM MANHAES MOREIRA
130857 SP RICARDO MALACHIAS CICONELO
146724 SP GUILHERME J DANTAS
146105 SP SANDRA REGINA M SANTOS
149754 SP SOLANO DE CAMARGO
129693 SP WILLIAN MARCONDE SANTANA
43933 SP MARCIA JOSE ANDRADE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

34 NO PROCESSO Nº 24049011687 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
IRB BRASIL RESSEGUROS S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10207 ES LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA
10208 ES SERGIO RUY BARROSO DE MELLO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

35 NO PROCESSO Nº 24049016025 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
SINDIJUDICIARIO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 3194 ES DAIR ANTONIO DAROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

36 NO PROCESSO Nº 24049016645 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007030 ES ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

37 NO PROCESSO Nº 24049016934 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MAPELLI DO BRASIL S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004382 ES LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
009340 ES LEONARDO BARBOSA CABRAL
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

38 NO PROCESSO Nº 24049017049 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 003649 ES ROSA CRISTINA MEYER
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

39 NO PROCESSO Nº 35049001429 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ADRIANA APARECIDA SOARES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 67899 SP MIGUEL BELLINE NETO
009242 ES ELIANE MARIA TARDIN
10090 ES LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

40 NO PROCESSO Nº 45049000198 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
VIVIANE LUDTKE DA SILVA LOUREIRO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 006615 ES PEDRO PAULO PESSI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

41 NO PROCESSO Nº 62049000284 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
IVO HENRIQUE FERREIRA ALPHOIM, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 000202BES HIUTON AZEVEDO MENDES DE
OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMBRELATOR

42 NO PROCESSO Nº 100000022465- AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU

PAULO CESAR ZAMBELLI, ONDE É REQUERIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 007818 ES DIOGO DE SOUZA MARTINS
009037 ES JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO
009536 ES RENZO GAMA SOARES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMBRELATOR

43 NO PROCESSO Nº 100000025518- AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU

JANDIRA TRMANINI MACHADO, ONDE É REQUERENTE
POR SEU ADV. DR. 003511 ES LUIZ FERNANDO GOULART
JARBAS MACHADO, ONDE É REQUERENTE
POR SEU ADV. DR. 003511 ES LUIZ FERNANDO GOULART
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMBRELATOR

44 NO PROCESSO Nº 100030034019- MANDADO DE SEGURANÇA

VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA., ONDE É REQUERENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006381 ES FELIPE OSORIO DOS SANTOS,
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
007657 ES SIRLEI DE ALMEIDA
007500 ES LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
9243 ES NATHALIA N. BURIAN
10082 ES VANESKA AZEREDO VALADAO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMBRELATOR

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005

**MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 11970082456RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE.: CARLOS CASTEGLIONE
ADVOGADO(A): ALDAHIR FONSECA FILHO
ADVOGADO(A): RONALDO CYPRIANO
RECDO.: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO(A): SANDRO SARTORIO MUNHOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

2 - Nº 11980205691RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE.: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEG SOCIAL REFER
ADVOGADO(A): REGINA CELI ZOCATELLI
RECDO.: FERNANDO FREITAS
ADVOGADO(A): ENY L DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): GERALDO GIRO
RECDO.: BENTO DOMINGO POLONINI
ADVOGADO(A): ENY L DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): GERALDO GIRO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

3 - Nº 14029000263RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

RECTE.: RIBEIRO CEREAS IMPORTADORA LTDA.
ADVOGADO(A): UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

RECDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

4 - Nº 21952000830RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE.: HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): NEY EDUARDO SIMOES
RECDO.: MANOEL MAURO LADEIRA VILAS
ADVOGADO(A): SONIA MARIA RABELO DOXSEY
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

5 - Nº 24000172379RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
ADVOGADO(A): MARCOS AURELIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FABIANO CABRAL DIAS
ADVOGADO(A): MARCIA DOS SANTOS FERREIRA
RECDO.: LEIZA CORREIA BRAGANCA
ADVOGADO(A): PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

6 - Nº 24029002383RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE.: FEMCO
ADVOGADO(A): FABIANO CABRAL DIAS
ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES
ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO DE FIGUEIREDO GUEDES JR
RECDO.: ADMIR VAZZOLER
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: ADRIANO JOSE LUGON
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: AFLORDIAS NUNES VIEIRA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: JOAO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: JOSE BONIFACIO PARMAGNANI
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: JOSE FRITTOLE RANGEL
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: LINDALVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: SERGIO ALBERTO ZAMPROGNO
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: REGINA CELIA RODRIGUES GAMA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: RAPHAEL RONCHI JUNIOR
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: OTAVIO TOZE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: MARIA MARGARIDA HABRAAO
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: MARGUIT HULLE DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: MARCUS ALEXANDRE FUNDÃO PESSOA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: MANOEL IVES COUTINHO
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: ERICO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: WILSON RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: SYDNEY ANDRADE PORTO
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: LAURIDES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: JOSE DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDO.: JOSE CARLOS COZER
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: JOSE ANTONIO CESCNETI
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: HELIO ARMINI
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: ANNA APARECIDA DE ALMEIDA PIMENTEL
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES
ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
RECDO.: CARLOS ALBERTO FERRARI FERREIRA
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO VINHOES

ADVOGADO(A): JOSE SANTOS NEVES
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
COLENDO STJ**

7 - Nº 24970079299RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): ANA MARIA FERRAZ E SOUZA FIGUEREDO
ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL
RECDO.: ALCYR DARIO DALLA BERNARDINA
ADVOGADO(A): CESAR PIANTAVIGNA
ADVOGADO(A): TAREK MOYSES MOUSSALLEM
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO M MAGALHAES
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
COLENDO STJ**

8 - Nº 24980190854RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA
RECDO.: MARIA GUEDES
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RANGEL
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
COLENDO STJ**

9 - Nº 48010064136RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL
RECTE.: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): JOSE JULIO FERREIRA
ADVOGADO(A): SERGIO ZULIANE SANTOS
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALMEIDA
RECDO.: LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONCALVES
RECDO.: MARIA TEREZA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONCALVES
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
COLENDO STJ**

10 - Nº 48029000287RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO
RECTE.: ESCON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO(A): JORGE PINTO DA SILVA
RECDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE FREITAS
**NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO
COLENDO STJ**

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO.**

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21029000565
COMARCA DE GUARAPARI
AGVTE.: ZULMARIO BARROS
ADVOGADO(A): ALTIVO MACIEL BARROS SILVA
AGVDO.: DOUGLAS VON ZEIDLER
ADVOGADO(A): HIOLANDA RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO(A): JADYR VIEIRA
RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR
JULGADO EM 19/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 021029000565

AGRAVANTE: ZULMÁRIO BARROS

AGRAVADO: DOUGLAS VON ZAIDLER

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFUTAR PRELIMINAR DE OFÍCIO- NO MÉRITO, NÃO EMENDADA A INICIAL, PODE O JUIZ EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. RECURSO PROVIDO.

1. NA ESTEIRA DE ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) , O JUIZ PODE EXTINGUIR O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SE QUE SE FAÇA NECESSÁRIO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE, SÓ APLICÁVEL ÀS HIPÓTESES DOS INCISOS II E III DO ARTIGO 267 DO CPC.

4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É AGRAVANTE ZULMÁRIO BARROS E AGRAVADO DOUGLAS VON ZAIDLER.

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA; NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA (ES), 19 DE OUTUBRO DE 2004.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

DES. SUBST. ALDARY NUNES JUNIOR

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA PELO DES. ARNALDO SANTOS SOUZA, E NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039006093

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL

AGVTE.: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIOS S/C LTDA.

ADVOGADO(A): BRUNO PERCISI

ADVOGADO(A): EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO

ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES

ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS

ADVOGADO(A): KATIA REGINA POLEZE

ADVOGADO(A): MARCELO BRASIL CANUTO

ADVOGADO(A): MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA SOARES

AGVDO.: CLENO SABINO DE PAULA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, DELE NÃO SE CONHECE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO.

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039015599

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE.: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

AGVDO.: AFEC - HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA

ADVOGADO(A): CLAUDIO FERREIRA FERRAZ

ADVOGADO(A): JANAINA BARBOSA DE SOUZA BOLSAN LESSA

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO PINTO JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIA PAULA MENDES DE MATTOS MOURA LOUREIRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS

ADVOGADO(A): ROBERTO GRILLO FERREIRA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (ARTS. 655 E 656, INCISOS I E V, DO CPC). GRADAÇÃO RELATIVA. PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE E DA MÍNIMA ONEROSIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

1. EM QUE PESE O INCISO I, DO ART. 656, DO CPC, DISPOR QUE INEFICAZ A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA QUE NÃO OBSERVE A GRADAÇÃO DISPOSTA NO ART. 655 DO MESMO DIPLOMA, CERTO É QUE TAL ORDEM NÃO É ABSOLUTA. A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DEVE CUMPRIR TAL PREVISÃO E, AINDA, OS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DA MÍNIMA ONEROSIDADE AO DEVEDOR.

2. ASSIM, TRATANDO-SE DE EXECUÇÃO CONTRA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORA DE RELEVANTES SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA MÉDICA, É DE SER VALIDADA NOMEAÇÃO DE MAQUINÁRIO, NOTADAMENTE POR POSSÍVEL POSTERIOR REFORÇO DE PENHORA.

3. RECURSO CONHECIDO MAS DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049000375

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): HERCULANO CLEMENTE DA SILVA

AGVDO.: ALIOMAR ANTUNES DA LUZ DROGARIA 200 ME

ADVOGADO(A): MARCOS GUARCONI PIUMBINI

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 525, I, E 524, III, DO CPC. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO.

NÃO ESTANDO DEVIDAMENTE INSTRUÍDA A PETIÇÃO DO RECURSO, ESPECIALMENTE POR FALTAR OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 525, I E 524, III, DO CPC, A CONSEQUÊNCIA É O NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029000573

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: ARMAZENS GERAIS MAC MIC S/A

ADVOGADO(A): REGINA COELI F BAGLIOLI

AGVDO.: MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES

ADVOGADO(A): ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO(A): JORGE LEAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 19/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035029000573

AGRAVANTE: ARMAZENS GERAIS MAC MIC S/A

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFUTAR PRELIMINAR DE INTERESSE RECURSAL - NO MÉRITO, DESPROVER IRRESIGNAÇÃO POIS A NOMEAÇÃO DOS BENS À PENHORA DEVE OBEDECER À ORDEM LEGAL, NÃO DEFLUINDO DAÍ, PORTANTO, QUE A SIMPLES NÃO OBSERVÂNCIA DA ORDEM LEGAL SEJA AUTOMATICAMENTE INEFICAZ. RECURSO IMPROVIDO.

1. O ATO HOSTILIZADO É A DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO BEM INDICADO À PENHORA. LOGO, PATENTE O INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE.

2. TENDO O EMBARGANTE/AGRAVANTE INOBSERVADO O ORDEM LEGAL DE BENS A SEREM OFERTADOS À PENHORA, É FACULTADO AO MAGISTRADO DEFERIR A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ARTIGO 11, DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS.

3. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É AGRAVANTE ARMAZÉNS GERAIS MAC MIC S/A E AGRAVADO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DESACOLHER A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE RECURSAL E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA (ES), 19 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DESACOLHER A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE RECURSAL E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47049000012

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: AGROPECUARIA BONOMO S/A

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANCA

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

AGVTE.: ARNOBIO BONOMO

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANCA

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

AGVDO.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL À EXECUÇÃO BUSCANDO A RETIRADA DOS NOMES DOS DEVEDORES DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. ALEGAÇÃO DE AFRONTA AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. BEM DE TERCEIRO INDICADO À PENHORA NÃO ACEITO PELO CREDOR. IMPOSSIBILIDADE DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS ENQUANTO NÃO SEGURO O JUÍZO COM A PENHORA. INEXISTÊNCIA DE DISCUSSÃO JUDICIAL DO DÉBITO. AFIRMAÇÃO DE PRIVAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA E CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR. PRUDENTE ARBITRÍO DO JUIZ NA APRECIACÃO DOS REQUISITOS LEGAIS. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. A RETIRADA DOS NOMES DOS DEVEDORES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PODE SER DEFERIDA QUANDO O DÉBITO ESTIVER SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO, COMO, POR EXEMPLO, QUANDO OPOSTOS EMBARGOS DO DEVEDOR IMPUGNANDO A EXECUÇÃO. OCORRE QUE, A EXISTÊNCIA DE DEMANDA EXECUTIVA, POR SI SÓ, NÃO CONFIGURA QUE O DÉBITO ESTEJA SUB JUDICE,

SENDO CORRETA A MANUTENÇÃO DOS NOMES DOS DEVEDORES NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SEM QUE ISSO CARACTERIZE AFRONTA ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

2. A NOMEAÇÃO DE BEM PELOS DEVEDORES/AGRAVANTES NÃO FOI ACEITA PELO CREDOR/AGRAVADO. ALÉM DE TEREM NOMEADO BEM DE TERCEIRO, OS DEVEDORES NÃO OBSERVARAM A ORDEM ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 655, DO CPC.

3. POR SE TRATAR DE NOMEAÇÃO DE BEM DE TERCEIRO, CONFORME SE INFERE DO DISPOSTO NO ARTIGO 656, DO CPC, SERIA NECESSÁRIA A ACEITAÇÃO EXPRESSA DO CREDOR/RECORRIDO, O QUE DE FATO NÃO SE VERIFICOU, HAJA VISTA QUE O MESMO REQUEREU A PENHORA SOBRE A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS DEVEDORES.

4. NÃO ESTANDO PRESENTES O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, CORRETO O ATO JUDICIAL QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR QUE VISAVA A RETIRADA DOS NOMES DOS DEVEDORES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

5. A ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR FICA RESTRITA AO PRUDENTE ARBITRÍO DO JUIZ, SENDO RECOMENDÁVEL MODIFICAR O SEU ATO SOMENTE EM CASO DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48039002448

SERRA - 2ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE.: MARCO AURELIO MAIA GIRELLI

ADVOGADO(A): MARIA LUCILA SARAIVA DE C FRANCEZ

AGVDO.: SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI

ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE. AGRAVO NÃO CONHECIDO. TENDO SIDO TRANSFORMADA A SEPARAÇÃO LITIGIOSA EM CONSENSUAL, COM SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, E POR TER FICADO DEFINIDO EM UMA DE SUAS CLÁUSULAS A RESPEITO DO VEÍCULO OBJETO DO SEQUESTRO, NÃO SUBSISTE INTERESSE NO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE VISA A REFORMA DA DECISÃO QUE ANTERIORMENTE HAVIA DETERMINADO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO EM FAVOR DA AGRAVADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 69029000028

COMARCA DE MARATAÍZES

AGVTE.: PECUARIA MANOEL MARCONDES LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI

ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA

AGVDO.: MARIA LUCIA MARCONDES SOARES

ADVOGADO(A): DJALMA FRASSON

ADVOGADO(A): JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO DE LIMINARES ADSTRITA AO LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ. REVISÃO POSSÍVEL SOMENTE DIANTE DE EVIDENTE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. AGRAVO IMPROVIDO.

1.1. A CONCESSÃO OU NEGATIVA DE LIMINARES VINCULA-SE AO CONVENCIMENTO RACIONAL DO JUIZ.

2.2. DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, POR TER-SE CONVENCIDO O JULGADOR MONOCRÁTICO DA VEROSSIMILHANÇA

DAS ALEGAÇÕES, DESCABE MODIFICAR O JULGADO, SALVO SE VERIFICADA EVIDENTE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER.

3.3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020594393

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

ADVOGADO(A): ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): DANTE TADEU DE SANTANA

ADVOGADO(A): MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA

APDO.: MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): AGOSTINHO MANOEL C GARCIA

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO MOURA

ADVOGADO(A): UARLAEN ASSIS BARBOSA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PREPARO DO RECURSO. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PERANTE A CONTADORIA DO JUÍZO. PROVIDÊNCIA ADMISSÍVEL APENAS EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS. VALORES LEVADOS A DEPÓSITO BANCÁRIO EM DATA POSTERIOR À INTERPOSIÇÃO. VIOLAÇÃO À REGRA DO PREPARO IMEDIATO, INSCULPIDA NO ART. 511, DO CPC. PRELIMINAR EX-OFFICIO DE DESERÇÃO, ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

O PREPARO DO RECURSO DEVE SER FEITO, EM REGRA, NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, SÓ PODENDO SER EFETUADO JUNTO À CONTADORIA DO JUÍZO EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, QUANDO JÁ ENCERRADO O EXPEDIENTE DOS BANCOS (ART. 22, DA LEI ESTADUAL Nº 4.847/93, A CONTRARIO SENSU). OCORRIDA A PRECLUSÃO CONSUMATIVA, NÃO SE CONHECE DO APELO, POR DESERÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000160218

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL

APTE.: SENGEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): FLAVIANA ROPKE DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DE NADAI

APDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO(A): EDNEIA VIEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS M ABREU

ADVOGADO(A): MICHELE JERONIMO

ADVOGADO(A): ODIVAL FONSECA JUNIOR

ADVOGADO(A): ROBERTA ARENQUE ROSIN

ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PREPARO DO RECURSO. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PERANTE A CONTADORIA DO JUÍZO. PROVIDÊNCIA ADMISSÍVEL APENAS EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS. VALORES LEVADOS A DEPÓSITO BANCÁRIO EM DATA POSTERIOR À INTERPOSIÇÃO RECURSAL. VIOLAÇÃO À REGRA DO PREPARO IMEDIATO, INSCULPIDA NO ART. 511, DO CPC. PRELIMINAR EX-OFFICIO DE DESERÇÃO, ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

O PREPARO DO RECURSO DEVE SER FEITO, EM REGRA, NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, SÓ PODENDO SER EFETUADO JUNTO À CONTADORIA DO JUÍZO EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, QUANDO JÁ ENCERRADO O EXPEDIENTE DOS BANCOS (ART. 22, DA LEI ESTADUAL Nº 4.847/93,

A CONTRARIO SENSU). OCORRIDA A PRECLUSÃO CONSUMATIVA, NÃO SE CONHECE DO APELO, POR DESERÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR CONHECER DO RECURSO.

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24049001530

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APTE.: TANIA HADDAD PESSOA

ADVOGADO(A): ROBERTO AMON BASTOS

APDO.: DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. IRREGULARIDADE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO IMPROVIDO.

DEVIDAMENTE INTIMADA, A APELANTE/IMPETRANTE DEIXOU DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DESSE MODO, DEVE SER CONFIRMADA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU

O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 267, III E 329, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE A APELANTE/IMPETRANTE NÃO OUTORGOU PROCURAÇÃO AO SUBSCRITOR DA INICIAL, TENDO, APENAS, A SUA REPRESENTANTE LEGAL OUTORGADO EM SEU PRÓPRIO NOME.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990128258

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOMAN DE MORAES GUIMARAES

ADVOGADO(A): GILMIREZ XAVIER NUNES

ADVOGADO(A): NAIR DE LOURDES SPERANDIO CARVALHO

APDO.: ELAINE SELMI DA COSTA GOMES

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RIZZO

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

APELAÇÃO CÍVEL Nº 024990128258

APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.

AGRAVADO: ELAINE SELMI DA COSTA GOMES

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL- PROVER O APELO PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR O VALOR DA MENSALIDADE REFERENTE À PARCELA DE ABRIL DE 1998, ALÉM DE DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RECURSO PROVIDO.

1. NÃO HAVENDO O AUTORA/RECORRIDA SE DESINCUMBIDO DE PROVAR A QUITAÇÃO DA PARCELA, MOSTRA-SE SUFICIENTE AO DESLINDE DA QUAESTIO JURIS AS PROVAS COLIGIDAS PELO RECORRENTE NO SENTIDO DA INADIMPLÊNCIA NO EFETIVO PAGAMENTGO DA MENSALIDADE.

2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É APELANTE CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. E APELADA ELAINE SELMI DA COSTA GOMES,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA (ES), 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990176521

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

APTE.: DARLY INEZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ESMERALDO A L RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A): EUSTACHIO D L RAMACCIOTTI

APDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO(A): SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ACIDENTE DE TRABALHO. 1) INEXISTÊNCIA DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA. PRETENSÃO AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. REJEIÇÃO. 2) ANÁLISE DO CONJUNTO PROBATÓRIO. LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ. POSSIBILIDADE DE EMBASAR A DECISÃO NA PROVA TÉCNICA. INEXISTÊNCIA, ADEMAIS, NO CASO CONCRETO, DE PROVAS EM SENTIDO CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES DO PERITO. APELAÇÃO IMPROVIDA.

1.A PROVA TÉCNICA CONCLUIU PELA INOCORRÊNCIA DE DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DA RECORRENTE, O QUE AFASTA A PRETENSÃO DESTA AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-ACIDENTE.

2.É PERFEITAMENTE LÍCITO AO JUIZ BASEAR-SE NAS ILAÇÕES DO PERITO PARA FUNDAMENTAR A SENTENÇA, NOTADAMENTE POR SER O MAGISTRADO LIVRE PARA FORMAR SEU CONVENCIMENTO COM BASE NAS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS. SOLUÇÃO QUE, NO CASO CONCRETO, É ROBUSTECIDA PELA INEXISTÊNCIA DE OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE INFIRMAR AS CONCLUSÕES CONSIGNADAS NO LAUDO PERICIAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO APELO.

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 45030011691

SÃO GABRIEL DA PALHA - 1ª VARA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: ADAIL MARTINS

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ADAO INACIO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALCIDES BOZI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALDA PERTEL BROSEGUINI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALFREDO CORDEIRO PINTO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALINA SCALFONI RIGO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALOIR JOSE RIBEIRO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ALZILENE CAMPOSTRINI BREDIA

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANDREIA MARTINELLI DOS PASSOS

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANTONIO CARLOS MARTINELLI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANTONIO DE NADAI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ANTONIO MOSER

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ARGENTINA PIANISSOLA PIMENTA

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ARLEIDA MASSUCATTI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: ATACILHO RABELO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: BERNARDETE AHNERT GUMIERO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: BRAZ DENADAY

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CARMEM RIGO TEODORO

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CARMEN LUIZA REPOSSI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CECILIA CELIA BUNIZIOL

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CECILIA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CIBELE SCHNEIDER STANGER

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CICY OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: CLEUZA MANTHAY

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: DELAIR ZUMACH

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: DELECI ROSA GARCIA

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: DELPHINO DE NADAI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: DEMAR JOSE DAROS

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: DEUSDETE BENINCA PUPIM
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DEVAIR ADAMKOSKI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DIOMAR BORGES DA SILVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DIONORES AHNERT
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DJANIRA GONCALVES FREGONA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DORACI BARCELOS DE PAIVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DRAYSE RIGO TEODORO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DUCIMAR APARECIDA LEMOS DE MEIRA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DULCINEIA DA PENHA LOVO CARDOSO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: DULCINEIA SIQUEIRA DO SANTOS
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: EDELTRUDES CATHARINA RIGO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: EDMAR GOBI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: EDVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ELIZEU ELIAS BRUNE
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ELZA DE SOUZA PEDRO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ERINALDO PACHECO GOMES
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ERINEIA XAVIER
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ERMELINDA GLABER CAZELI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: FABRICIA MORGADO WON DOELINGER
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: FLORINDA AHNERT PIVETA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: GERALDO GREGORIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: GERALDO MARCHESI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: GESO MAURI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: GILCIMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: IDIANA ORIGE XIMENES DE SOUZA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ILMA FELIX
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: IRACEMA DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ITELVINA PEREIRA BRAZ
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JAILZA VIEIRA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JAKELINE NASCIMENTO MENDONÇA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JALDIR JOSE RAQUEBAQUE
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JANDYRA CALIARI BROSEGHINI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOAO CIRINEU SPERANDIO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOAO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOAO FRANCISCO MAÇÃO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOAO LUIZ
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE FRANCISCO PINTO DA PENHA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE GOMES DE SALES
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE PARANHOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSE VICTAL
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: JOSENITA ROCHA DE FREITAS
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: JOSIAS CAETANO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: KATIA PESSI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LAURO BRAGA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LEVI ALVES PINHEIRO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LIDIA FURTADO DE MELO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LUCIA HELENA ROBERTO VIEIRA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LUIZ ANTONIO PIEKARZ
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LUZIA DELFINO DA PAIXAO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: LUZIA VEGINI CORRÊA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MAGNO BELUCCIO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MANOEL LOTERIO MUZI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MANOEL VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARGARIDA MARIA CEZANA ROZADO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA BERNARDETE CAVATI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA DO CARMO SPERANDIO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA DA PENHA BARCELLOS
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA DA PENHA IZIDORIO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA DA SILVA LOVO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA ELENA GASPARINI DE SANTANA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA JOSE SPERANDIO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA LINDAURA LIRIO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI

APDO.: MARIA LINDINA KULL DE LIMA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA LUCIMAR XIMENES DE SOUZA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA LUZIA ROSI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA MADALENA DA SILVA LORENCINI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA MADALENA RADAELI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA NELCI BRAGA DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA ROCHA PAGINI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARIA ROSA RAMALHO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARINA TEREZA SCALFONI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARLI CLEMENTE DE ANDRADE
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MARTINHO ALBERTO TIMM
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: MAURÍLIO QUEIROZ
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NATALINO BARBIERI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NEILA DO CARMO MENDONÇA FERNANDES
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NEUZA DOS SANTOS EDUARDO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NEUZA MOREIRA SANTANA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NEUZA PEIXOTO DA SILVA
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NILZA OLIVEIRA STORCH
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: ORMI CRISTINA GUIMARAES GLAZAR
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: PAULO MARCOS GUAITOLINI
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: RITA DE CASSIA JULIAO VIEIRA GOTARDO
 ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: ROBERTO ANTONIO PESSI

ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ROQUE GASPARINI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ROSA MARIA ROSSINI CORADINI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ROSA MARIS DAROS DIAS
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ROSANGELA CALENTE
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ROSIANI GAVA FARONI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SANDER BRIAN EBERT
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SEBASTIAO ANTONIO MORAL
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SEBASTIAO POLICARPO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SELMA REGINA AHNERT DA SILVA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SIMONY STORCH MACHADO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SONIA MARIA ANGELO MASSUCATTI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SONIA MARIA JUALIATTI GUIBERTI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SUELY JANAI R MARTINS PAIXAO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: TEREZA MARIA RADAELI BINDA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: VALTAIR BONI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: VANDERSON FERREIRA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: VEREDINO FIRMINO DE SANTANA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: VICENTE ANTUNES PINTO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: WANDERVAL CAVALCANTE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: WANTUIL BONI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ZELITA CORREIA SARNAGLIA
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ZENILDA FURTADO CHODACHI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ZILMA BRAGA BARRETO
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: ZOLIRMA DAS GRACAS ROSI
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO PESSI
APDO.: SONIA MARIA TEIXEIRA
RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
REVISOR: SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR
JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04
REMESSA EX-OFFÍCIO
REMETENTE: JUIZ DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
APELAÇÃO Nº 45.030.011.691
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
APELADOS: ADAIL MARTINS E OUTROS
RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO
EMENTA: REMESSA EX-OFFÍCIO - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - PROCESSUAL CIVIL - PRELIMINAR DE USURPAÇÃO DE PODERES / INVASÃO DE COMPETÊNCIA - MATÉRIA QUE ESTÁ INTIMAMENTE CONECTADA AO MÉRITO DA CAUSA - NÃO CONHECIMENTO - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - REVELIA DA FAZENDA PÚBLICA - POSSIBILIDADE - EFEITOS DA REVELIA - INOCORRÊNCIA - PRECEDENTES DA CÂMARA - PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL - ALTERAÇÃO DO PÓLO ATIVO - INGRESSO DE NOVOS AUTORES APÓS APÓS A CITAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR - ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO. 1. NÃO SE CONHECE DE PRELIMINAR DE USURPAÇÃO DE PODERES E INVASÃO DE COMPETÊNCIA QUANDO ESTE SERÁ O CERNE DO MÉRITO DA PRÓPRIA AÇÃO. 2. NA TRILHA DOS PRECEDENTES DESTA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL (REO 011.990.284.363 E 004.009.000.276), A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO INDUZ A FAZENDA PÚBLICA À REVELIA, SEM INCIDIR O EFEITO DO ART. 319 DO CPC, UMA VEZ QUE SE TRATA DE DIREITOS INDISPONÍVEIS, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 320, II, DO MESMO ESTATUTO, CABENDO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, SE NÃO HOVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS. 3. DA CONJUGAÇÃO DO ARTIGO 41, 264 E 321 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PODE SE ADMITIR A INCLUSÃO DE NOVOS AUTORES NA DEMANDA, APÓS A CITAÇÃO, SEM QUE ESSA SEJA REFEITA. 4. PROVIMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE, DETERMINANDO A ANULAÇÃO DE PARTE DO PROCESSO E A RENOVAÇÃO DA CITAÇÃO.
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA REMESSA EX-OFFÍCIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 45.030.011.691 ONDE FIGURA COMO APELANTE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E COMO APELADOS ADAIL MARTINS E OUTROS ACORDA A COLENDIA 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, DANDO PROVIMENTO À PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR ALTERAÇÃO DAS PARTES APÓS A CITAÇÃO, E CONSIDERAR PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.
RELATOR: PRESIDENTE PROCURADOR
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA PRIMEIRA PRELIMINAR, REJEITAR A SEGUNDA E, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, ACOLHER A TERCEIRA, ANULANDO O PROCESSO A PARTIR DAS FLS. 95.

15 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000098483

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA FAZ PUB EST VITÓRIA

PORTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
PARTE: JOAO EDUARDO HERTEL JUNIOR
ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI
ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000098483

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APDO.: JOAO EDUARDO HERTEL JUNIOR
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: REMESSA EX-OFFICIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU. MENORIDADE. DIREITO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DE ENSINO. ART. 208, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. REMESSA PREJUDICADA.

I.A LEI Nº 9.394/96, QUE DISCIPLINA O EXAME SUPLETIVO DE SEGUNDO GRAU, DEVE SER INTERPRETADA EM CONSONÂNCIA COM O INCISO V, DO ART. 208, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE DISPÕE QUE O DEVER DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO SERÁ EFETIVADO MEDIANTE GARANTIA, ENTRE OUTROS DIREITOS, DO ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DE ENSINO, SEGUNDO A CAPACIDADE DE CADA UM.

II.ASSIM, IMPEDIR AO MENOR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO, ALÉM DE FERIR FRONTALMENTE O SUPRACITADO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, RECHAÇA O PRINCÍPIO BASILAR DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

16 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24970059432

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL MUN DE VITÓRIA

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA PASOLINI
PARTE: ENECY RADIS

ADVOGADO(A): JALVAS PAIVA FILHO
ADVOGADO(A): SANDRA NEIVA DE SOUZA
PARTE: JOAO BEZERRA LIMA
ADVOGADO(A): JALVAS PAIVA FILHO
ADVOGADO(A): SANDRA NEIVA DE SOUZA
Nº 24970059432

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

APDO.: ENECY RADIS

APDO.: JOAO BEZERRA LIMA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

JULGADO EM 09/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIALIZADA. 1) PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL. ACOLHIMENTO QUANTO ÀS PRESTAÇÕES ATINENTES AO VÍNCULO CELETISTA. 2) MÉRITO: PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. 3) UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO INDEXADOR DE VANTAGEM PECUNIÁRIA. VEDAÇÃO. APELO PROVIDO. REMESSA PREJUDICADA.

I.TRATANDO-SE DE PEDIDO QUE ABARCA TAMBÉM O PERÍODO ANTERIOR À CONVERSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL DOS AUTORES DE CELETISTA EM ESTATUTÁRIO, CABE À JUSTIÇA ESTADUAL APECIAR SOMENTE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS APÓS A DITA CONVERSÃO, INCUMBINDO À JUSTIÇA DO TRABALHO MANIFESTAR-SE SOBRE OS CRÉDITOS PRETÉRITOS.

II.CUIDANDO-SE DE PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO, A LESÃO AO AVENTADO DIREITO DOS AUTORES RENOVA-SE MÊS A MÊS, CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSUMOU O LAPSO QUINQUENAL

ANTES DA PROPOSITURA DA DEMANDA, DEVE SER AFASTADA A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO.

III.A LEI Nº 7.789/89, QUE INTRODUZIU O "SALÁRIO MÍNIMO", EM LUGAR DO "SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA", VEDOU EXPRESSAMENTE O EMPREGO DO PRIMEIRO COMO INDEXADOR, EXCETO QUANTO AOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. COM ISSO, O REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIALIZADA, REGIDA PELA LEI Nº 3.272/85, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, DEIXOU DE SER VINCULADO AO SALÁRIO MÍNIMO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

17 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48020006598

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL SERRA

PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA

PARTE: VITÓRIA APART HOSPITAL S/A

ADVOGADO(A): CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO(A): CRISTINA G MOZINE

ADVOGADO(A): FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

ADVOGADO(A): JANAINA BARCELOS

ADVOGADO(A): MARCELLO GONÇALVES FREIRE

ADVOGADO(A): RODRIGO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODRIGO SILVA MELLO

ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA IMPETRANTE EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. NEGATIVA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ALEGADA EXISTÊNCIA DE DÉBITO COM O FISCO MUNICIPAL. CERCEAMENTO DO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL. ILEGALIDADE. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS FIXADOS PELA SENTENÇA DE PISO.

I.A FAZENDA PÚBLICA DISPÕE DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA EFETUAR A COBRANÇA DE SEUS POSSÍVEIS CRÉDITOS. ILEGAL, PORTANTO, O ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE CONDICIONA A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO AO ADIMPLENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, VISTO QUE IMPLICA RESTRIÇÃO OU IMPEDIMENTO AO DIREITO DO CONTRIBUINTE AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, TAL COMO O FEZ O DR. JUIZ DE DIREITO "A QUO".

18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24980017115

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: MARIA DA PENHA DE BARROS

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

EMGTE.: LUCIA DE BARROS

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

EMGTE.: INACIA DE BARROS

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

EMGTE.: CARLOS AUGUSTO DE BARROS

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
EMGTE.: AUGUSTO DE BARROS NETTO
ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
EMGDO.: ENIS DALVA DE BARROS
ADVOGADO(A): MOACIR BELCHIOR
RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR
JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 024980017115
EMBARGANTE: MARIA DA PENHA DE BARROS E OUTROS
EMBARGADO: ENIS DALVA DE BARROS
RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR
ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

SUPOSTO JULGAMENTO EXTRA PETITA VIOLA LEI FEDERAL, NÃO ENSEJANDO CONTRADIÇÃO ENSEJADORA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE MARIA DA PENHA DE BARROS E OUTROS, E EMBARGADO ENIS DALVA DE BARROS.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO N° 30029000293

COMARCA DE LINHARES

EMGTE.: ESPÓLIO DE MARIA CALMON FERNANDES

ADVOGADO(A): HELECYR ARAGAO CALMON COSTA

EMGDO.: ERMANDO CALIMAN

ADVOGADO(A): FERNANDO DE ABREU JUDICE

ADVOGADO(A): KATIUSKA MARA O ZAMPIER

EMGDO.: DALKA NASCIMENTO CALIMAN

ADVOGADO(A): FERNANDO DE ABREU JUDICE

ADVOGADO(A): KATIUSKA MARA O ZAMPIER

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL N.º 0300290000293

EMBARGANTE: ESPÓLIO DE MARIA CALMON FERNANDES

EMBARGADOS: ERNANDO CALIMAN E OUTRA

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DISCORDÂNCIA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE AENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE ESPÓLIO DE

MARIA CALMON FERNANDES, E EMBARGADOS ERNANDO CALIMAN E OUTRA.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL N° 35990073211

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EMGTE.: EDSON DE BOURGUIGNON JUNIOR

ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA

EMGTE.: EDSON DE OLIVEIRA BOURGUIGNON

ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA

EMGDO.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA

ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL

ADVOGADO(A): HEBER GOMES Y. GOMES

ADVOGADO(A): JOSE DILBERTO FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MARIA HELENA KILL

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 03/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035990073211

EMBARGANTE: EDSON BOURGUIGNON JÚNIOR E OUTRO

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DISCORDÂNCIA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS, CONFORME EXPRESSAMENTE CONSIGNADO NO ARTIGO 535 DO CPC. EM VERDADE A PRETENSÃO DO EMBARGANTE É O REEXAME DA CAUSA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE EDSON BOURGUIGNON JÚNIOR E OUTRO, E EMBARGADO BANCO BRADESCO S/A.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035990073211

EMBARGANTE: EDSON BOURGUIGNON JÚNIOR E OUTRO

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DISCORDÂNCIA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS, CONFORME EXPRESSAMENTE CONSIGNADO NO ARTIGO 535 DO CPC. EM VERDADE A PRETENSÃO DO EMBARGANTE É O REEXAME DA CAUSA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE EDSON BORGUIGNON JÚNIOR E OUTRO, E EMBARGADO BANCO BRADESCO S/A.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA,03 DE NOVEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35990073211

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EMGTE.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA

ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL

ADVOGADO(A): HEBER GOMES Y. GOMES

ADVOGADO(A): JOSE DILBERTO FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MARIA HELENA KILL

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE

EMGDO.: EDSON DE BOURGUIGNON JUNIOR

ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA

EMGDO.: EDSON DE OLIVEIRA BOURGUIGNON

ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 03/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035990073211

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A

EMBARGADO: EDSON BOURGUIGNON JÚNIOR E OUTRO

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DISCORDÂNCIA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS, CONFORME EXPRESSAMENTE CONSIGNADO NO ARTIGO 535 DO CPC. EM VERDADE A PRETENSÃO DO EMBARGANTE É O REEXAME DA CAUSA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE BANCO BRADESCO S/A, E EMBARGADO EDSON BORUGUIGON JÚNIOR E OUTRO.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA,03 DE NOVEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

RELATOR

DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35990093847

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EMGTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO(A): ACHILES CESAR SILVA NEVES

ADVOGADO(A): MAGALI BELCHIOR ASSEF

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA

EMGDO.: JOVELINO FRANCISCO VICENTINI

ADVOGADO(A): RONALDO ASSIS PACHECO

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 03/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035990093847

EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

EMBARGADO: JOVELINO FRANCISCO VICENTINI

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DISCORDÂNCIA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS, CONFORME EXPRESSAMENTE CONSIGNADO NO ARTIGO 535 DO CPC.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A, E EMBARGADO JOVELINO VICENTINI.

ACORDA A COLEND A 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA,03 DE NOVEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 36029000175

COMARCA DE MUQUI

EMGTE.: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES

ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO(A): ANA LUCIA COELHO DE LIMA

ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO

ADVOGADO(A): CLAUDINE SIMOES MOREIRA

ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH

ADVOGADO(A): ETEWALDO DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE A DOS S SOARES

ADVOGADO(A): LUIZ P LEAL

ADVOGADO(A): PAULO CESAR BUSATO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENDES DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): RONALDO GIARETTA

ADVOGADO(A): SELCO DALTO

EMGDO.: SILVIO FURTADO PINTO

ADVOGADO(A): CRISTIANO REIS NEVES

ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA

ADVOGADO(A): JOSE RICARDO DE A JUDICE

ADVOGADO(A): RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AUSENTES OS ELEMENTOS DA OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. RECURSO VISANDO RENOVAR O JULGAMENTO DA CAUSA. RECURSO DESPROVIDO.

1. NÃO SE PRESTAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A RENOVAR O JULGAMENTO DA QUESTÃO DECIDIDA, JÁ QUE O ART. 535 CPC LHES RESERVA FUNÇÃO INTEGRATIVA ATRELADA À EXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, ELEMENTOS NÃO VERIFICADOS NO PRESENTE.

2. RECURSO CONHECIDO MAS DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48010121027

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

EMGTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA ASSIST DOS SERVIDORES DO MUN SERRA

ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA L PRATTI

EMGDO.: SEBASTIAO GUALTEMAR SOARES

ADVOGADO(A): RODRIGO SALES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VLADIMIR SALLES SOARES

EMGDO.: OTO LUIZ MEIRELLES BARCELLOS

ADVOGADO(A): RODRIGO SALES SANTOS

ADVOGADO(A): VLADIMIR SALLES SOARES

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 048010121027

EMBARGANTE: INST. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA

EMBARGADOS: SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES E OUTROS

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

EVENTUAL DÚVIDA SUBJETIVA COM O JULGADO NÃO CARACTERIZA CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE INST. DE PREV. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DA SERRA, E EMBARGADOS SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES.

ACORDA A COLENDIA 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 48049001232

SERRA - 2ª VARA CÍVEL

EMGTE.: SAN FRANCISCO DE SÃO GONCALO COMERCIO E INDUSTRIA DE PANIFIC

ADVOGADO(A): EDNEIA VIEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

EMGDO.: CANTA CLARO EMBALAGENS PLASTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS GRA

ADVOGADO(A): CELSO VIANA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 048049001232

EMBARGANTE: SAN FRANCISCO DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PANIFICADOS

EMBARGADA: CANTA CLARO EMBALAGENS PLÁSTCIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - PRETENSÃO DE REEXAME DA CAUSA - CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS OPOSTOS.

1)OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS VISAM REEXAME DA CAUSA, SEM APONTAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,, ONDE É EMBARGANTE SAN FRANCISCO DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PANIFICADOS, E EMBARGADA CANTA CLARO EMBALAGENS PLÁSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA..

1ACORDA A COLENDIA 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHES NEGAR PROVIMENTO.

26 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24049012651

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

AGVTE.: CONFAB INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO(A): FABIANO CABRAL DIAS

ADVOGADO(A): MURILO DA SILVA FREIRE

ADVOGADO(A): PAULO GUILHEME DE MENDONÇA LOPES

ADVOGADO(A): RICARDO CAMPOS

ADVOGADO(A): TAREK MOYSES MOUSSALLEM

AGVDO.: CONSORCIO METALMECANICO DO ESPÍRITO SANTO-METALMEC

ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS

ADVOGADO(A): ROBERTA F MIRANDA

ADVOGADO(A): ROBERTA FOLETTO COSTA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 26/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024049012651

AGRAVANTE: CONFAB INDUSTRIAL S/A

AGRAVADO: CONSÓRCIO METALMECÂNICO DO ESPÍRITO SANTO - METALMEC

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL EM DECISÃO QUE CONVERTEU AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RETIDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. LEGÍTIMA A DECISÃO JUDICIAL, COM FULCRO NO ARTIGO 527,II DO CPC, QUE CONVERTE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RETIDO ANTE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER POSSIBILIDADE DE LESÃO À DIREITO

SUBJETIVO MATERIAL, POSTO QUE SE A DECISÃO JUDICIAL OBJURGADA, QUE INDEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, PODERÁ SER APRECIADA EM EVENTUAL RECURSO DE APELO, POR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. 2. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGARVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É AGRAVANTE CONFAB INDUSTRIAL S/A E AGRAVADO CONSÓRCIO METALMECÂNICO DO ESPÍRITO SANTO - METALMEC, ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR. VITÓRIA (ES), 26 DE OUTUBRO DE 2004.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

DES. SUBST. ALDARY NUNES JUNIOR

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

27 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24049012941

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: HUMBERTO RIBEIRO DO VAL

ADVOGADO(A): ANDRE RICARDO TELES SOUZA

ADVOGADO(A): KATIA LEAO B DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEONARDO FIRME LEAO BORGES

ADVOGADO(A): LUIZ MONICO COMERIO

ADVOGADO(A): MICHELA COSTA RODRIGUES

AGVTE.: WILSON VALADAO DE AZEREDO

ADVOGADO(A): KATIA LEAO B DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEONARDO FIRME LEAO BORGES

AGVDO.: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA ES

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 05/10/2004 E LIDO EM 21/12/04

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024049012941

AGRAVANTE: HUMBERTO RIBEIRO DO VAL E OUTRO

AGRAVADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA/ES

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL EM DECISÃO QUE ACOLHEU A ILEGITIMIDADE PASSIVA RECURSAL DA AUTORIDADE COATORA EM AÇÃO MANDAMENTAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. EM SEDE DE AÇÃO MANDAMENTAL, A LEGITIMIDADE PASSIVA RECURSAL É DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA E NÃO DA AUTORIDADE INDIGITADA COATORA.

2. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGARVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É AGRAVANTE HUMBERTO RIBEIRO DO VAL E OUTRO E AGRAVADO CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA/ES,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR. VITÓRIA (ES), 05 DE OUTUBRO DE 2004.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

DES. SUBST. ALDARY NUNES JUNIOR

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO.

28 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 47049000012

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: AGROPECUARIA BONOMO S/A

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANCA

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

AGVTE.: ARNOBIO BONOMO

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANCA

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

AGVDO.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 21/12/04

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE OFÍCIO: PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL. ACOLHIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO. A ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL RESTOU PREJUDICADA EM RAZÃO DO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 18/02/05

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 24980091474 RECURSO ESPECIAL AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

RECTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO(A): MARIA L G ECHEVERRIA

RECDO.: ANGELO SAIDTH

ADVOGADO(A): RONI FURTADO BORG

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLENDO STJ

2 - Nº 11990314020 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

RECTE.: JUSTIÇA PÚBLICA

ADVOGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA

RECDO.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ADVOGADO(A): CLEMILDO CORRÊA

ADVOGADO(A): MARIO PIRES MARTINS FILHO

ADVOGADO(A): ROBERTO DEPES

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF

3 - Nº 24990180184 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE.: MULTIBRAS INDUSTRIA COM EXPOR LTDA.
ADVOGADO(A): RONALDO ADAMI LOUREIRO
AGVDO.: JEAN LUC BRUNO CICALTELLI
ADVOGADO(A): RONALDO ADAMI LOUREIRO
AGVDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A\
ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
ADVOGADO(A): MARIA CATARINA DE OLIVEIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

4 - Nº 35000102109 RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

RECTE.: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO(A): DINA MARIA PEREIRA
RECDO.: MARINA DIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): EDUARDO COUTINHO NEVES
ADVOGADO(A): JANIO CARLOS COLNAGO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

5 - Nº 47019000364 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

AGVTE.: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
ADVOGADO(A): CARLOS MARCIO F DE CARVALHO
AGVDO.: ATLANTICA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
ADVOGADO(A): ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

6 - Nº 48970120688 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

AGVTE.: VITÓRIA MARMORES E GRANITOS S/A VIMAGRAN
ADVOGADO(A): CASSIO SOUZA SALOMAO
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SERGIO ZULIANE SANTOS
AGVDO.: SERGIO VOLK
ADVOGADO(A): LISANDRO DE CASTRO LUGON
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF

7 - Nº 48970120696 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

AGVTE.: VITÓRIA MARMORES E GRANITOS S/A VIMAGRAN
ADVOGADO(A): CASSIO SOUZA SALOMAO
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SERGIO ZULIANE SANTOS
AGVDO.: SERGIO VOLK
ADVOGADO(A): LISANDRO DE CASTRO LUGON
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/05, TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES

SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7049000230

BAIXO GUANDU - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU: INTERDITO PROIBITÓRIO CIVIL
AGVTE.: ESCELSA S/A
ADVOGADO: IMERO DEVENS
ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
AGVDO.: ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH
ADVOGADO: ARNALDO LEMPKE
AGVDA.: AUGUSTA BARROCA SCHWABACH
ADVOGADO: ARNALDO LEMPKE
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049001446

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: ESPÓLIO DE JOÃO MONTEIRO LOBATO FRAGA
ADVOGADO: MARCUS ROLAND MAZZEI
ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
AGVTE.: MARCIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA POSSI
ADVOGADO: MARCUS ROLAND MAZZEI
ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
AGVDO.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: ADRIANO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRE FRANCISCO R GUIMARÃES
ADVOGADO: CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
ADVOGADA: MARIA ISA FERNANDES
ADVOGADA: SEVERINA MARIA SOARES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049001529

CACH ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INTERDITO PROIBITÓRIO CIVIL
AGVTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ES
ADVOGADA: DULCE LEA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADA: FLAVIA THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA
AGVDO.: BANCO ITAÚ SA
ADVOGADO: CARLOS ARNALDO FALBO LARA
ADVOGADO: IRINEU ROBERO ALVES
ADVOGADO: JACY FERNANDES
ADVOGADA: MARIA ADELAIDE DOS SANTOS VICENTE
RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049001586

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: JORGE BRAZ DA SILVA
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
AGVDA.: MARIA DO CARMO RODRIGUES MOTTA
ADVOGADO: BRAULIO LUCINDO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE
AGVDO.: G R M (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO: BRAULIO LUCINDO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049001727

CACH ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ALVARÁ PENAL/CIVIL
AGVTE.: CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: EUCLIDES BERNARDO MEDICI

ADVOGADO: GUSTAVO PADILHA ROSA
AGVDA.: MYRELLA BENEVENUTO VOLPINI
ADVOGADO: SANDRO SARTORIO MUNHOS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12049000958

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: FRUTICULA YARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADA: JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
AGVDA.: AS MORE CODFISH COMP
ADVOGADO: RAFAEL TONELI TEDESCO
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14049001499

COLATINA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: SUSTAÇÃO DE PROTESTO CIVIL
AGVTE.: IARA AZEVEDO COSTA MENEGHELLI
ADVOGADO: IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
AGVDA.: C F A SANTA BARBARA LTDA.
ADVOGADA: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15049000241

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA
AGVTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADVOGADO: FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA
ADVOGADO: IMERO DEVENS
ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
AGVDO.: SILFRÉDIO BONELÁ
ADVOGADO: SHARLES LEITE DA SILVA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21049000900

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
AGVTE.: SUL AMERICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A
ADVOGADO: ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS
ADVOGADO: GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO
ADVOGADA: SIMONE VALADAO VIANA
AGVDA.: JOVENTINA THOMAZELLI BENEDITO
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PORTO
AGVDA.: JANIA CELIA BENEDITO ORGINO
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PORTO
AGVDA.: TANIA REGINA BENEDITO
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PORTO
AGVDO.: JOÃO ALBERTO THOMAZELLI BENEDITO
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PORTO
AGVDO.: LAIDIR MORA MACENA
ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049011570

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
AGVTE.: BANESTES S/A
ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO
AGVDO.: JOSE LUIZ SOUZA
ADVOGADA: SIMONE SIQUEIRA MIGUEL
AGVDA.: CAROLINA DA SILVA COELHO E SOUZA
ADVOGADA: SIMONE SIQUEIRA MIGUEL
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049013832

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: RESCISÃO CONTRATUAL
AGVTE.: ALBANIZE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
AGVDO.: PIERRE GRAÇA SAMPAIO FERNANDES
ADVOGADO: ALEXANDRE CEZAR XAVIER AMARAL
ADVOGADO: RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDAO
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049013931

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA
AGVTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADA: ANA PAULA PROTZNER MORBECK
ADVOGADA: LOURENIA MOREIRA GOMES
AGVDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUZA PINTO
ADVOGADO: DIOVANO ROSETTI
ADVOGADA: GIOVANA AZEVEDO FIDALDO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049014202

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
AGVTE.: GILBERTO MALTA LEITE
ADVOGADA: ANDRÉIA DADALTO
ADVOGADO: FERNANDO SERGIO MARTINS
AGVDA.: NILZA PEREIRA VILELA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO BESSA SOARES
ADVOGADO: RICARDO FIRME THEVENARD
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049015787

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
AGVTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADA: LIDIA MARIA SANTOS
ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS R DE MELO
ADVOGADA: MARIA LUCILIA GOMES
AGVDO.: JOSE ANTONIO ALVARENGA JUNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35049003011

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
CLASSE 1º GRAU: GUARDA DE MENORES CIVIL
AGVTE.: A L B B (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADA: LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA
ADVOGADO: MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA
AGVTE.: ZIED FERES EL MASRI
ADVOGADA: LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA
ADVOGADO: MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA
AGVDA.: FABIANE BATISTA BARBOSA
ADVOGADO: EDISON ALVES FURTADO
ADVOGADA: RENATA GÓES FURTADO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 38049000052

NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: ANTONIO CELIA
ADVOGADO: JANDERSON VAZZOLER
ADVOGADO: MATHEUS MATOSSIAN
AGVDO.: ELOILSON TADEU COLOMBI
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 55049000098

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

CLASSE 1º GRAU: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL
AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
AGVDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ADVOGADO: BRUNO SILVEIRA
ADVOGADO: HERBERT SCHNEIDER RODRIGUES
ADVOGADO: JORGE EDUARDO IGLESIA LOPES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7049000180

BAIXO GUANDU - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU: EXTINÇÃO CONDOMÍNIO CIVIL
APTE.: TILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: ARNALDO LEMPKE
APDO.: MANOEL FAUSTINO DE SOUZA PINTO
ADVOGADO: MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11980100132

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
APTE.: LUIZ CARLOS BEIRIZ ARAO
ADVOGADO: ELIMARIO POSSAMAI
APTE.: JOSE DEL ARMI
ADVOGADO: ELIMARIO POSSAMAI
APTE.: ELIZETE MARIA THOMAZINI DEL ARMI
ADVOGADO: ELIMARIO POSSAMAI
APTE.: \\\nADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
APDO.: GIOVANI PAZINI
ADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
APDO.: GETULIO PAZINI
ADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
APDO.: GILSON PAZINI
ADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
APDO.: ATAIDE PAZINI
ADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
APDO.: GILDO PAZINI
ADVOGADA: IRACEMA BOTELHO
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11980116138

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: SEPARAÇÃO JUDICIAL CIVIL
APTE.: ERLITA SOARES SOUZA DE PAULA
ADVOGADO: EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER
APDO.: ERNANDE COELHO DE PAULA
ADVOGADO: CLEMILDO CORRÊA
ADVOGADA: MYRELA MARTINS ALMEIDA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21000229506

COMARCA DE GUARAPARI
CLASSE 1º GRAU: DÚVIDA CIVIL
APTE.: PAULO CESAR LOTT DUFFLES CAUCEGLIA
ADVOGADO: SILAS CANDEIA DOS SANTOS
APDO.: CARTÓRIO REG. GERAL IMÓVEIS GUARAPARI
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000116483

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: AÇÃO MONITÓRIA
APTE.: MARLI MARIA VENANCIO DA COSTA
ADVOGADO: CARLOS ROGERIO SOUZA
APDA.: AFECC HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA
ADVOGADO: CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010052355

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: UNIBANCO SEGUROS S/A
ADVOGADO: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ADVOGADA: SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO
APDO.: CESAR SALLES VIEIRA
ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
ADVOGADO: RODOLFO ABDALA BRANDÃO DA COSTA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010078301

VITÓRIA - CARTÓRIO 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: AÇÃO MONITÓRIA
APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADA: ANA CAROLINA SIQUARA
ADVOGADA: ANNA CRISTINA DE AZEVEDO TRAPP VENANCIO
ADVOGADO: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ADVOGADO: CARLOS SHIGUEJI OHARA
ADVOGADO: DANTE TADEU DE SANTANA
ADVOGADO: MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
ADVOGADO: ROBERTO DA SILVA BORGES
ADVOGADA: SUZANNA VALERIA B R MORENO
APDA.: IMOLA CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.
APDO.: ADELBAR SALVADOR GONÇALVES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020112488

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: DESPEJO CIVIL
APTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO DA PRAIA
ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA
ADVOGADO: HUGO CRUZ MAESTRI
ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
APDO.: MARCO ANTONIO TERRA DA SILVA ME
ADVOGADO: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030080386

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: AÇÃO MONITÓRIA
APTE.: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
ADVOGADA: KATIA REGINA POLEZE
ADVOGADA: PATRICIA VIEIRA SOARES
APDO.: JOSE MARIA GONÇALVES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039011168

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS
APTE.: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A
ADVOGADA: CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA
ADVOGADA: ERICA PIRES MARCIAL
ADVOGADO: JOÃO BOSCO MOREIRA
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE MATTOS ANDRADE
APDO.: GILBERTO MARTINS FILHO
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039013784

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
APTE.: ANA MARIA ALVARENGA BARCELOS
ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO
ADVOGADA: ANGELA MARIA PERINI
ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA NERI
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ANDRADE
ADVOGADO: PAULO VELTEN
APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039016837

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
APTE.: INSS-INSTITUTO NAC SEGURO SOCIAL
ADVOGADA: MARIA DE LOURDES G ECHEVERRIA
APDA.: MARGARIDA CELIA DA PENHA
ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960114874

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
APTE.: JOSE SIMPLICIO NETO
ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORRÊA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980113278

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: CELSO MATHIAS AMORIM
ADVOGADA: EDNEIA VIEIRA
ADVOGADA: LUCIA M RORIZ VERISSIMO PORTELA
ADVOGADA: ROSEANE DA SILVA PICINALLI
ADVOGADA: ROSEANE S PICINALLI
APDO.: ADRIANO TRIGO LOPES
ADVOGADO: RICARDO LUIZ GOMES
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 33039000170

MONTANHA - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
APTE.: DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ
ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CABRAL
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA
APTE.: HERCULES FAVARATO
ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ
ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CABRAL
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA
APDO.: PAULO ROBERTO RAFAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TACIO LADEIA MELHEN
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010091987

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
APTE.: BRADESCO SAÚDE S/A

ADVOGADO: ALEXANDER LAMOGLIA DE MACEDO
ADVOGADO: ALEXANDRE ALBERTO T PERNAMBUCO
ADVOGADA: ALMERINDA MACIEL ALBARELLI
ADVOGADO: ANDRÉ LUÍS RHEIN DA SILVA CORDEIRO
ADVOGADO: ANTONIO TADEU NOVAES CERQUEIRA
ADVOGADA: ARMINDA MACIEL ALBARELLI
ADVOGADO: CALAUDIO LUCIANO VALENÇA MOTTA
ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS, ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
ADVOGADO: HERNANI DIAS TORRES
ADVOGADO: IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR
ADVOGADA: JANICE CARDOSO MARDIROSIAN
ADVOGADO: LEONOR AUGUSTA GIOVINE CORDO VIL
ADVOGADA: MARCIA DE ABREU S BONATTO
ADVOGADO: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES
ADVOGADO: MARCO AURELIO SAMPAIO SERGIO
ADVOGADA: MARIA CECILIA DE LIMA AUILO
ADVOGADO: MURILO A RIBEIRO
ADVOGADA: NATALHA NEVES BURIAN
ADVOGADO: RICARDO MASCARENHAS L C DINIZ
ADVOGADA: ROSEMARY ROSA DE ALMEIDA PEBA
ADVOGADO: SIDNEY DO CARMO DE ARAUJO
ADVOGADA: VALDA ALVES CHAGAS PEREIRA
APDO.: INSTITUTO ESPIRITOSSANTENSE DE ADM E MARKETING
ADVOGADO: RODRIGO MELLO DE ALMEIDA
ADVOGADO: RODRIGO SIMOES PREZOTTI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010134456

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS CIVIL
APTE.: BRADESCO SAÚDE S/A
ADVOGADO: ALEXANDER LAMOGLIA DE MACEDO
ADVOGADO: ALEXANDRE ALBERTO T PERNAMBUCO
ADVOGADO: CALAUDIO LUCIANO VALENÇA MOTTA
ADVOGADO: FELIPE OSORIO DOS SANTOS, ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
ADVOGADO: LEONOR AUGUSTA GIOVINE CORDO VIL
ADVOGADA: NATALHA NEVES BURIAN
ADVOGADO: RICARDO MASCARENHAS L C DINIZ
APDO.: INSTITUTO ESPIRITOSSANTENSE DE ADM E MARKETING
ADVOGADO: RODRIGO SIMOES PREZOTTI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47020010139

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
APTE.: JOSE CARLOS BARCELLOS
ADVOGADA: NORMA ANA PASSAMANI
APDA.: ZILDA PATROCINIO TRABACH
ADVOGADO: BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO
APDO.: ZENOR QUIMQUIM
ADVOGADO: RONALDO SANTOS MASSUCATTI DE CARVALHO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970039938

SERRA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: FABIANO GOMES
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
ADVOGADO: SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
APDA.: CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA.
ADVOGADO: SERGIUS DE CARVALHO FURTADO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 52000000233

COMARCA DE RIO BANANAL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: ADALTO ANDRIAIO
ADVOGADO: MACIEL FERREIRA COUTO
APDO.: VALTER LUIZ ARPINI
ADVOGADO: AURIM OZORIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: AURIM OZORIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

38 - REMESSA EX OFFICIO Nº 11030788696

CACH ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
CACHOEIRO DE I
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11030788696
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE
APDOS.: ESPÓLIO DE DEA MARIZA LINO SARDENBERG E OUTRO
ADVOGADO: ATILIO GIRO MEZADRE
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

39 - REMESSA EX OFFICIO Nº 12049000610

CARIACICA - VARA FAZ PUB ESTADUAL/REG. PÚBLICO/MEIO
AMBIENTE
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
MUNICIPI
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 12049000610
APTE.: IPC INSTITUTO PREV. ASSIST. SERV. MUN. CARIACICA E OUTRO
ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
APDOS.: ELCY CORDEIRO BOCAIUVA E OUTROS
ADVOGADO: VICENTE SANTORIO FILHO
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

40 - REMESSA EX OFFICIO Nº 15039000599

CONCEIÇÃO DA BARRA - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS A EXECUÇÃO CIVIL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO COMARCA CONCEIÇÃO DA BARRA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: CHRISTIANO DIAS LOPES NETO
PARTE: CEREAIS CRICARE LTDA.
ADVOGADO: JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 15039000599
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: CHRISTIANO DIAS LOPES NETO
APDA.: CEREAIS CRICARE LTDA.
ADVOGADO: JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

41 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24030060123

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL MUN VITÓRIA
PARTE: I P A M V
ADVOGADA: HELOISA MARIA BARCELLOS RANGEL
PARTE: MARIA HELENA DE MEDEIROS LIMA
ADVOGADO: JORGE LUIZ BARCELOS
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24030060123
APTE.: I P A M V
ADVOGADA: HELOISA MARIA BARCELLOS RANGEL
APDA.: MARIA HELENA DE MEDEIROS LIMA
ADVOGADO: JORGE LUIZ BARCELOS

RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

42 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24980065817

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V F PUBL EST VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK
PARTE: ANGELA MARIA REZENDE BAIÃO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: ANGELA MARIA RODRIGUES WESTEPHAL
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: CELIA LUCIA DOS SANTOS CASTAGNA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: ELIZABETH GONÇALVES BARRETO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: LOECY COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: LOURDES IRENE PEREIRA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: LEA CLEM DE OLIVIERA PAULINO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA ELENISE ROSSI
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARGARIDA MARIA SCALFONE
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BORELLI
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA DAS GRAÇAS TEDESCO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA HELANNE MOREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA DAS GRAÇAS VAGO CYPRIANO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARIA VILMA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARILIA BARBOSA FEIERTAG
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARINA LUCIA RIBEIRO ALMEIDA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: MARILIZA BANHOS FERREIRA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: NALIA MARIA BARROS DA SILVEIRA ROCHA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: NEIDE MARIA CORDEIRO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: NEUSA MARIA PONCIO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: NILDA VIGNA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: NELSA QUEIROZ BELMOK
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: SIRLEI OUEDEVEZ DA SILVA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24980065817
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK
APDOS.: ANGELA MARIA REZENDE BAIÃO E OUTROS
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO
REVISOR: DES. RÔMULO TADDEI

43 - REMESSA EX OFFICIO Nº 26049000198

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITAPEMIRIM

PARTE: PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM
PARTE: VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
ADVOGADO: FLAVIO COUTINHO SAMPAIO
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO

44 - REMESSA EX OFFICIO Nº 43019000124

COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
TRIBUTÁRIO
REMTE.: JUIZ DE DIREITO COMARCA SANTA LEOPOLDINA
PARTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO MILL
PARTE: FERNANDO CASTRO ROCHA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
ADVOGADO: VERDEVAL FERREIRA DA SILVA
PARTE: MAURO MOULIN TEIXEIRA
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
ADVOGADO: VERDEVAL FERREIRA DA SILVA
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 43019000124
APTE.: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO MILL
APDOS.: FERNANDO CASTRO ROCHA E OUTRO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

45 - REMESSA EX OFFICIO Nº 50000000302

VIANA - VARA FAZENDA EST MUN E REG. PÚBLICOS
CLASSE 1º GRAU: COBRANÇA CIVIL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL E MUN
PARTE: MUNICÍPIO DE VIANA
ADVOGADO: ADILSON BANDEIRA DIAS
PARTE: PAULO DE TARSO LOPES
ADVOGADO: ELIEZER PAULO CARRASCO
RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

46 - REMESSA EX OFFICIO Nº 61030008330

COMARCA DE VARGEM ALTA
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA
PARTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ADVOGADO: ADILSON FERREIRA DIAS
PARTE: EMANUELE BRUNHARO VICENTINI
ADVOGADA: MARIA LUZIA ROCHA MACHADO RIBEIRO
RELATOR SUBS.: DES. ABGAR TORRES PARAISO

VITÓRIA, 18/02/05

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 12029003121 - AGRADO DE INSTRUMENTO (STF)
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB. DECLARAÇÃO AP CÍVEL

ANTONIO CARLOS ROCHA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008772 ES ANDRE FERREIRA PEDREIRA

004407 ES EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
006493 ES JOSE DE TARSO GRASSI
007543 ES ANDERSON ALMEIDA SANTOS
005107 ES PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS
SUPRAMENCIONADOS A SECRETARIA DA CÂMARA SOB PENA DE
BUSCA E
APREENSÃO.

2 - NO PROCESSO Nº 24059000687 AGRADO DE INSTRUMENTO

DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO
9428 ES DANIELLE PINA DYNA
007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES
002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 25/26 QUE INDEFERIU
O EFEITO SUSPENSIVO

3 NO PROCESSO Nº 24059000703 - AGRADO DE INSTRUMENTO

UNIMED SUDESTE PAULISTA - FEDERAÇÃO REGIONAL DAS
COOPERATIVA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 207674 SP ELIZETE DA SILVA
133714 SP JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ
10754 ES LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 72 QUE INDEFERIU O
EFEITO SUSPENSIVO

4 NO PROCESSO Nº 24059000729 - AGRADO DE INSTRUMENTO

ROMA ADMINISTRADORA E CORRET DE SEGUROS LTDA., ONDE É
AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 001415 ES JOSE MARIA RAMOS GAGNO
10805 ES LEONARDO PICOLI GAGNO
313B ES DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO
003823 ES JOSE CARLOS ROCHA
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 97/98 QUE INDEFERIU
O EFEITO SUSPENSIVO

5 NO PROCESSO Nº 24059000786 - AGRADO DE INSTRUMENTO

ZEDIEL WANDERMUREM, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007383 ES JACQUELINE DE ANDRADE S
FREDERICO
10575 ES ROMEU SEIXAS PINTO NETO
10037 ES FERNANDO RICARDO BRESSER
10507 ES FLAVIO ADORNETTI MARANINCHI
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 22 QUE INDEFERIU O
EFEITO SUSPENSIVO

6 -NO PROCESSO Nº 28039000279 AGRADO DE INSTRUMENTO

ADMARIO LEAL DE AMORIM, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009347 ES MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE Nº
28039000279

7 NO PROCESSO Nº 47059000043 - AGRADO DE INSTRUMENTO

ELIAS SOARES CHAIN, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 9114 ES TACIO DI PAULA A NEVES
BRUNO DA SILVA CHAIN, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 9114 ES TACIO DI PAULA A NEVES
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 54 QUE INDEFERIU O
EFEITO SUSPENSIVO

8 -NO PROCESSO Nº 24049013980 AGRADO DE INSTRUMENTO

ANDREA ARLOTTA, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 008564 ES RICARDO PIMENTEL BARBOSA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

9 NO PROCESSO Nº 24059000885 - AGRADO DE INSTRUMENTO

MARGARIDA BERNARDES DOS SANTOS, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 009510 ES HELTON TEIXEIRA RAMOS
009378 ES ROGERIO SIMOES ALVES
96931 MG CARLOS LACERDA DE CASTRO CRISSAFF
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

10 NO PROCESSO Nº 4020008084 - APELAÇÃO CÍVEL

JOILSON JOSE ALPHOIM, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 000080AES GILCA SOLANGE BARBOSA BRAGA
QUADROS
ADEMILDE FONSECA ALPHOIM, ONDE É APELANTE
POR SEU ADV. DR. 000080AES GILCA SOLANGE BARBOSA BRAGA
QUADROS
LUIZ CLAUDIO SOUZA NOGUEIRA, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 006821 ES LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
MARIA DO CARMO DOELLINGER NOGUEIRA, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 006821 ES LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO**

**1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV
INSTRUMENTO Nº 24049009889**

EMGTE.: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL
ADVOGADO(A): ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
ADVOGADO(A): LAURA A VIANNA
EMGDO.: VILMA HELENA SERRA GUIMARAES MACEDO
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
ADVOGADO(A): CAROLINA MACHADO VARGAS
ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO
DE INSTRUMENTO Nº 024.049.009.889

EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
EMBARGADA: VILMA HELENA GUIMARÃES MACEDO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DECISÃO

TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS ÀS FLS. 27/31,
PELA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, ALEGANDO
PARA TANTO A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO CONTIDA NO JULGADO DE
FLS. 17/23, REFERENTE AO AGRADO REGIMENTAL INTERPOSTO EM
FACE DE DECISÃO QUE INDEFERIU EFEITO SUSPENSIVO EM SEDE DE
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
EM SUAS RAZÕES, SUSCITA A EMBARGANTE A EXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES, EM DECORRÊNCIA DE TRANSAÇÃO HAVIDA ENTRE
AS PARTES, HOMOLOGADA POR SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO
PRINCIPAL, REQUERENDO AO FINAL A PREJUDICIALIDADE DOS
AGRAVOS DE INSTRUMENTO E REGIMENTAL, DECORRENTE DA PERDA
DE SEU OBJETO.

OCORRE QUE O PRESENTE RECURSO ENCONTRA-SE PREJUDICADO,
VISTO QUE, AO PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE FLS. 162/170, PARA A
INSTRUÇÃO DO AGRADO DE INSTRUMENTO, O MM. JUIZ DE DIREITO
COMUNICOU A ESTE RELATOR JÁ TER PROLATADO SENTENÇA NO
PROCESSO PRINCIPAL, EXTINGUINDO O FEITO NOS TERMOS DO
ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

DESSA FORMA, RESTOU PREJUDICADO O AGRADO DE INSTRUMENTO,
E DA MESMA MANEIRA, PREJUDICADA ENCONTRA-SE A APRECIACÃO
DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR TEREM ESTES
ORIGINADO-SE DO REFERIDO AGRADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO
DE INSTRUMENTO Nº 024.049.009.889

NO MESMO SENTIDO:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO QUE
ORIGINOU O AGRADO. PERDA DO OBJETO. EXTINTO O PROCESSO.
TENDO O MAGISTRADO PROFERIDO SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO
QUE DEU CAUSA AO AGRADO, PERDEU ESTE, INTEIRAMENTE O SEU
OBJETO." (TJ/ES - 1ª CÂMARA CÍVEL - AGR. INSTRUMENTO Nº
024.999.001.902, REL. DES. AMIM ABIGUENEM, J. 23/09/1999).

PELO EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NA
FORMA DO ARTIGO 557 DO CPC, JULGANDO-O PREJUDICADO POR
AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

APÓS, REMETA-SE O PRESENTE À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME
RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31/01/2000.

VITÓRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DESEMBARGADOR RELATOR

VITÓRIA, 18/02/05

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÃO

INTIMO: MANOEL PRADO NETO, POR SEU ADVOGADO DR.
FRANCISCO DE OLIVEIRA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE
FLS. 1669 QUE DEFIRIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS DE
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 012.040.026.739 EM QUE É APELANTE O
SUPRAMENCIONADO E APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÃO

INTIMO:

HERIVELTO RODRIGUES COUTINHO, POR MEIO DE SEU ADVOGADO,
DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS, PARA, NO PRAZO DE LEI, DAR
CUMPRIMENTO AO ART. 600, PARÁGRAFO QUARTO DO CPP, NOS
AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 012.059.000.237** EM QUE É
APELANTE, SENDO APELADO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005..

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

INTIMO: DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA E DRª VERÔNICA CUNHA BEZERRA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 1079 QUE OS ADMITIU COMO ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO, DEVENDO, AMBOS, CONTRA-ARRAZOAREM O RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 051.030.007.432 EM QUE É APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E APELADO ROMUALDO EUSTÁQUIO DA LUZ FÁRIA.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

1 -ALCIR ANTONIO DE NADAI, ATRAVÉS DE SEU(S) ADVOGADO(S) DR.(S) HERVAL SALOTTO PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 600, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030063171, ONDE É APELANTE, SENDO APELADO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 20030010795

GUAÇUI - 1ª VARA
RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECDO.: JOAO MANOEL
ADVOGADO(A): ANGELICA SILVA TRIGO VAILANT
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 20.030.010.795
RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECORRIDO: JOÃO MANOEL
RELATORA: DESª CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
COMARCA DE GUAÇUI
ACÓRDÃO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RECEBIMENTO PARCIAL DA DENÚNCIA - RASPAGEM DA NUMERAÇÃO DE ARMA DE FOGO - § 3º, INCISO I DO ARTIGO 10 DA LEI 9.437/97 - FALTA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DA AUTORIA - DESCLASSIFICAÇÃO DA TIPIFICAÇÃO

CONSTANTE NA PEÇA INICIAL - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO - REMESSA AO JECRIM - DECISÃO ACERTADA - RECURSO IMPROVIDO.

1) O DELITO DESCRITO NO CAPUT DO ARTIGO 10 DA LEI 9.437/97, DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, NÃO SE CONFUNDE COM O DO § 3º, INCISO I DAQUELE MESMO DISPOSITIVO, ESSE, UM CRIME AUTÔNOMO.

2) AO RÉU QUE É DETIDO PORTANDO ARMA DE FOGO COM A NUMERAÇÃO RASPADA, NÃO PODE SER IMPUTADA A CONDUTA TÍPICA DO ARTIGO 10, § 3º, INCISO I DA LEI 9.437/97, QUANDO NÃO HÁ QUALQUER INDÍCIO DE QUE TENHA CONCORRIDO PARA A RASPAGEM DA ARMA, POR FORÇA DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.

3) É CORRETA A DECISÃO QUE RECEBE PARCIALMENTE A DENÚNCIA, ALTERANDO A CAPITULAÇÃO CONTIDA NAQUELA PEÇA, PARA A DO CRIME DESCRITO NO CAPUT DO ARTIGO 10 DA LEI 9.437/97, REMETENDO O FEITO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

4) RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

2 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14030001631

COLATINA - 1ª VARA CRIMINAL
APTE.: PAULO CESAR PEREIRA
ADVOGADO(A): ANTÔNIO JOSÉ COELHO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04
A.CRIMINAL Nº 14030001631 - JUÍZO DA COMARCA DE COLATINA / ES
APTE.: PAULO CEZAR PEREIRA
APDO.: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: EXMA. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
ACÓRDÃO
EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO QUALIFICADO - ABSOLVIÇÃO OU REDUÇÃO DA PENA IMPOSTA - QUALIFICADORA NÃO CARACTERIZADA - TESES INSUBSISTENTES - AUTORIA COMPROVADA - ARTIGO 59 DO CP - MAUS ANTECEDENTES - PERSONALIDADE VOLTADA PARA A PRÁTICA DELITIVA - OBSTÁCULO ROMPIDO PARA TORNAR-SE EXEQUÍVEL A SUBTRAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1) É INSUBSISTENTE O PEDIDO RECURSAL DE ABSOLVIÇÃO QUANDO ESTÁ CLARO PELA CONFISSÃO DO RÉU E PELO CONJUNTO PROBATÓRIO QUE FOI ELE O AUTOR DO FURTO.

2) ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO - PROVA INEQUÍVOCA DE MATERIALIDADE E AUTORIA. CONSTATADO TER SIDO ROMPIDO O OBSTÁCULO PARA TORNAR-SE EXEQUÍVEL A SUBTRAÇÃO DA COISA, NÃO É NECESSÁRIO PARA TANTO QUE ESTE TENHA SIDO INUTILIZADO OU MESMO DESTRUÍDO, PARA JUSTIFICAR A INCIDÊNCIA DA QUALIFICADORA DO INCISO I DO § 4º DO ARTIGO 155 DO CPB.

3) NÃO MERECE SER REDUZIDA A PENA IMPOSTA AO AGENTE, SE À ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CP, APURA-SE MAUS ANTECEDENTES, PREMEDITAÇÃO DA AÇÃO DELITUOSA E PERSONALIDADE VOLTADA PARA O COMETIMENTO DE CRIMES. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

3 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14049001416

COLATINA - 2ª VARA CRIMINAL
APTE.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04
 EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - ENTORPECENTES - TRÁFICO MODALIDADE GUARDAR - RECURSO IMPROVIDO. A ATUAÇÃO DE QUEM MANTÉM SOB SEU CUIDADO, TÊM SOB SUA VIGILÂNCIA SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE OU QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA, COMETE O DELITO TIPIFICADO NO ART. 12 DA LEI Nº 6368/76 MESMO COM A AUSÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SUBSTÂNCIA. RECURSO A QUE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

4 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21030353151
 GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL
 APTE.: GERALDO RIBEIRO REBONATO
 ADVOGADO(A): ROGERIO BODART RANGEL
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04
 AP. Nº 21.030.353.151 - COMARCA DE GUARAPARI
 APTE.: GERALDO RIBEIRO REBONATO
 APDO.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 ACÓRDÃO
 APELAÇÃO CRIMINAL - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR PRELIMINAR DE NULIDADE - AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO REJEIÇÃO - BOLETIM DE OCORRÊNCIA - MÉRITO - ABSOLVIÇÃO - FRAGILIDADE DA PROVA - PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO - INADMISSIBILIDADE - PROVAS IRREFUTÁVEIS - RECURSO IMPROVIDO.
 1) CONSTANDO NOS AUTOS BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM QUE FIGURA COMO NOTICIANTE DO ATO DELITUOSO MÃE DA VÍTIMA MENOR, ESSE VALE COMO REPRESENTAÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA AUTORIZAR A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL.
 2) NÃO HÁ QUALQUER DÚVIDA QUANTO À AUTORIA QUANDO AS VÍTIMAS PRESTAM INFORMAÇÕES COESAS ENTRE SI, COINCIDENTES COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR O PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

5 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24010013472
 VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
 APTE.: AGUINALDO FALEIROS VICENTE
 ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO COSTA CURTO, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04
 A.CRIMINAL Nº 24010013472 - JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE VITÓRIA
 APTE.: AGUINALDO FALEIROS VICENTE
 APDO.: A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATORA: EXMA. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 ACÓRDÃO
 EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO TENTADO - ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVA - CRIME DE BAGATELA - IMPOSSIBILIDADE - PROVADAS AUTORIA E MATERIALIDADE - NÃO APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA - CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CP - DOLO INTENSO - RECURSO IMPROVIDO.

1) INADMISSÍVEL O PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO SE, ESTÁ PROVADO NOS AUTOS A AUTORIA E MATERIALIDADE, ATRAVÉS DO AUTO DE APREENSÃO E ENTREGA DA COISA, DO RECONHECIMENTO DO -APELANTE PELA VÍTIMA, DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS QUE O APONTAM COMO AUTOR DO FATO DELITUOSO E DE SUA CONFISSÃO, TANTO NA ESFERA POLICIAL QUANTO EM JUÍZO;
 2) EMBORA O VALOR FURTADO SEJA CONSIDERADO ÍNFIMO NÃO SE AMOLDA A HIPÓTESE À CIRCUNSTÂNCIA ESPECIALÍSSIMA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, O QUE SÓ SE ADMITE QUANDO HOUVER A SOMA DE TRÊS FATORES: O VALOR IRRISÓRIO DA COISA ATINGIDA, A IRRELEVÂNCIA DA AÇÃO DO AGENTE E A AUSÊNCIA DE AMBICÃO DE SUA PARTE EM ATACAR ALGO MAIS VALIOSO OU QUE APARENTE SER, O QUE IN CASU, NÃO OCORREU, POSTO QUE AGIU COM DOLO INTENSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

6 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020100996
 VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
 APTE.: REGINA DE SOUZA RODRIGUES
 ADVOGADO(A): EDUARDO SALUME, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04
 AP. CRIMINAL Nº 24020100996 - JUÍZO DA COMARCA DA CAPITAL
 APTE.: REGINA DE SOUZA RODRIGUES
 -APDO.: A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATORA: EXMA. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 ACÓRDÃO
 EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO SIMPLES TENTADO - PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA ARGÜIDA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA - REJEIÇÃO - MATÉRIA DE MÉRITO - ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS - MATERIALIDADE NÃO DEMONSTRADA - INTELIGÊNCIA DO ART. 386, VI DO CPP - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO - RECURSO PROVIDO.
 1- PREJUDICADO O EXAME DA MATÉRIA ARGÜIDA EM PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EIS QUE A ESTREITA-SE COM O MÉRITO.
 2- SE O OBJETO APREENDIDO COMO SUPOSTAMENTE SUBTRAÍDO NÃO PERTENCIA À SUPOSTA VÍTIMA E NÃO SE ENCONTRAVA NA POSSE DA ACUSADA, IMPOSSÍVEL ATRIBUIR-LHE A PRÁTICA DO CRIME DE FURTO.

3) NÃO EXISTINDO PROVA SUFICIENTE À CONDENAÇÃO FAZ-SE IMPERIOSA A ABSOLVIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VI, DO CPP.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR O PROVIMENTO AO APELO, PARA ABSOLVER REGINA DE SOUZA RODRIGUES, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

7 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24039003389
 VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ALMIR VANTIL DA SILVEIRA
 ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA NOVAES MARTINS, DEF PÚBLICO
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
 REVISOR: SUBS. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
 JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024.039.003.389
 COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: /APDO: ALMIR VANTIL DA SILVEIRA
 APE/APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

REVISOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
ACÓRDÃO

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - DUAS VÍTIMAS - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR EM RELAÇÃO A 1ª VÍTIMA - ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADA - CONDENAÇÃO NO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR EM RELAÇÃO A 2ª VÍTIMA - IMPOSSIBILIDADE - RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO DO ART.226, II, DO CPB - OCORRÊNCIA - RECURSO NÃO PROVIDO.

1. RECURSO DA DEFESA SUSTENTANDO A TESE DA NEGATIVA DE AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS ATRAVÉS DA PALAVRA DA VÍTIMA E DE TESTEMUNHAS A PRÁTICA DE ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL, RELATIVAMENTE A 1ª VÍTIMA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

2. APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADUZINDO QUE A CONDUTA DO RÉU PERANTE A 2ª VÍTIMA TAMBÉM IDENTIFICA-SE COM O CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR E NÃO CONTRAÇÃO PENAL DO ARTIGO 65 DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41. IMPROCEDENTE TAL ALEGAÇÃO, HAJA VISTA QUE NÃO RESTOU CONFIGURADO A PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS DO ACUSADO EM RELAÇÃO A 2ª VÍTIMA.

PARA CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, É NECESSÁRIO QUE O AGENTE PRATIQUE ATO TIDO COMO LIBIDINOSO, NÃO SENDO IMPRESCINDÍVEL A PLENA SATISFAÇÃO DA LASCÍVIA, E NA FALTA DE TAL PROVA A ALTERNATIVA QUE RESTA É A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE ATO OBSCENO OU A CONTRAÇÃO INDICADA (ART.65 DA LCP).

3. ALEGAÇÃO DO REPRESENTANTE DO "PARQUET" DE 1º GRAU A RESPEITO DO RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO DO ART.226, II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUAL SEJA, SER O AGENTE CASADO. COMPROVAÇÃO DE TAL FATO, ATRAVÉS DE PROVAS MATERIAIS E TESTEMUNHAS DE QUE O RÉU É CASADO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

8 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24990101610

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: DARCY BERNARDES GONÇALVES

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24990101610 - VITÓRIA - ES

APELANTE: DARCY BERNARDES GONÇALVES

ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATORA: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CRIMINAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. APLICAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR NEGATIVA DE AUTORIA, ENCAMINHAMENTO AO SUS OU REDUÇÃO DO TEMPO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE SEGURANÇA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

I- SENDO AS PROVAS FORTES E VEEMENTES DE QUE A CONDUTA PRATICADA PELO RÉU SE AMODA À TIPIFICAÇÃO LEGAL DO ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR COM VIOLÊNCIA PRESUMIDA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NEGATIVA DE AUTORIA.

II- RECONHECIDA A INSANIDADE, DEMONSTRADA POR LAUDO DE INSANIDADE MENTAL, E CONSEQUENTEMENTE, A INIMPUTABILIDADE DO RÉU, NECESSÁRIO SE FAZ A APLICAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA EM SEU DESFAVOR.

III- A CONTUMÁCIA NA PRÁTICA DESSE TIPO DE DELITO E A EXTENSA FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, QUE DEMONSTRAM A FALTA DE DISCERNIMENTO MENTAL QUANTO A PRÁTICA CRIMINOSA, NÃO RECOMENDAM A REDUÇÃO DO PRAZO DE INTERNAÇÃO FIXADO PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA, MORMENTE QUANDO O EXAME PERICIAL DEMONSTROU SER O RÉU PORTADOR DE DISTÚRBO MENTAL GRAVE, QUE EXIGE PERMANENTE ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO.

IV- RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

9 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 28910003962

IUNA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JULIO BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO QUINELLATO

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 28910003962 - IUNA - ES

APELANTE: JULIO BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO QUINELLATO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATORA: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO SIMPLES. TRIBUNAL DO JÚRI. PENA EXACERBADA. REDUÇÃO AO MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ARTIGO 59 DO CPB FAVORÁVEIS AO RÉU. RECURSO PROVIDO.

I - SENDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS RECONHECIDAMENTE FAVORÁVEIS AO RÉU, É INCOERENTE QUE A PENA-BASE SE AFASTE DO MÍNIMO LEGAL.

II - À AUSÊNCIA DE CAUSAS DE AUMENTO DE PENA, DEVE SER FIXADA A MESMA REPRIMENDA EM DEFINITIVO.

III - RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35029002868

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: PAULO GEOVANI FERREIRA XAVIER

ADVOGADO(A): CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04

. Nº 35.029.002.868 - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: PAULO GEOVANI FERREIRA XAVIER

APDO.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CRIMINAL - RECEPÇÃO - PRELIMINAR - NULIDADE - FALTA DE INTIMAÇÃO DO RÉU - SENTENÇA CONDENATÓRIA - ARTIGO 392, II DO CPP - ACOLHIMENTO - JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA .

1) A FALTA DE INTIMAÇÃO DO RÉU PARA CIÊNCIA DE SUA SENTENÇA CONSTITUI FLAGRANTE OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, AINDA QUANDO CÔNSCIO DO DECISUM O DEFENSOR CONSTITUÍDO PELO MESMO.

2) PRELIMINAR ACOLHIDA PARA DETERMINAR A DESCIDA DOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA SANADA A IRREGULARIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR, BAIXANDO OS AUTOS EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35049002328

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: MARCIO SOARES MENDES

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DA ROCHA JÚNIOR

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 24/11/2004 E LIDO EM 29/12/04

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE ENTORPECENTES

SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA

DE DIREITOS - IMPOSSIBILIDADE - CONCURSO MATERIAL: EXECUÇÃO

PRIMEIRO A PENA DE RECLUSÃO. 1- NO DELITO DE TRÁFICO DE

ENTORPECENTES IMPOSSÍVEL A APLICAÇÃO DAS CHAMADAS PENAS

ALTERNATIVAS POR VEDAÇÃO EXPRESSA DA LEI Nº 8.072/90, JÁ QUE

ELA DISPÕE EXPRESSAMENTE O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME

INTEGRALMENTE FECHADO. 2 - NA OCORRÊNCIA DE APLICAÇÃO

CUMULATIVA DE PENAS, CONFORME ESTATUI O ART. 69 DO CÓDIGO

PENAL, EXECUTA-SE PRIMEIRO A PENA DE RECLUSÃO. RECURSO

CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

12 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47039000733

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

APTE.: ATEVALDO GOMES LUZ

ADVOGADO(A): SEBASTIAO LUIZ DA SILVA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04

AP. CRIMINAL Nº 47.039.000.733 - JUÍZO DE SÃO MATEUS

APTE.: ATEVALDO GOMES LUZ

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATORA: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO -

PRELIMINAR DE NULIDADE - INQUÉRITO POLICIAL - AUTO DE

APREENSÃO E AUTO DE AVALIAÇÃO DA RES FURTIVA - PEÇAS

MERAMENTE INFORMATIVAS - VÍCIO IRRELEVANTE QUE NÃO

REPERCUTE NA AÇÃO PENAL - REJEIÇÃO - MÉRITO - AUSÊNCIA DE

MATERIALIDADE - ABSOLVIÇÃO - DIMINUIÇÃO DA PENA DE MULTA

FIXADA - IMPOSSIBILIDADE - PROVA TESTEMUNHAL EXUBERANTE -

SANÇÃO PECUNIÁRIA ADEQUADA - CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59

DO CPP - CONDENAÇÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1) EVENTUAIS VÍCIOS DO INQUÉRITO POLICIAL NÃO REPERCUTEM NA AÇÃO PENAL, SENDO IRRELEVANTES NA FORMAÇÃO DA CULPA.

2) A MATERIALIDADE DO CRIME DE FURTO, SE IMPOSSÍVEL A APREENSÃO DA RES, PODE SER DEMONSTRADA POR VIAS INDIRETAS, COMO, IN CASU, PELA PROVA TESTEMUNHAL COLHIDA, DETALHADA E UNÍSSONA.

3) A FIXAÇÃO DA PENA, INCLUSIVE A PECUNIÁRIA, DEVE SER PAUTADA PELO EXAME DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO APENADO, BEM COMO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CP. SE DE TAL FORMA SOPESADA, E SENDO ADEQUADA À REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DA PRÁTICA DELITUOSA, DEVE SER MANTIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

13 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 49039000465

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: NILTON DA SILVA

ADVOGADO(A): BERNADETE DALL'ARMELLINA

APDO.: ALDOINO SEVERINO LOPES

ADVOGADO(A): BERNADETE DALL'ARMELLINA

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 17/11/2004 E LIDO EM 29/12/04

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 49039000465 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE -

-ES

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADOS: NILTON DA SILVA E ALDOÍNO SEVERINO LOPES

ADVOGADA: BERNADETE DALL'ARMELLINA

RELATORA: DESª. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

ACÓRDÃO

EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO. PROVAS INSUFICIENTES. DEPOIMENTOS DIVERGENTES NA ESFERA POLICIAL E PERANTE O JUÍZO . CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO.

I- O JUIZ, FIRMANDO SUA CONVICÇÃO DE ACORDO COM A LIVRE APRECIACÃO DA PROVA, DEVE JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, ABSOLVENDO O ACUSADO, QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES MENCIONADAS NO ART. 386 DO CPP.

II- INEXISTINDO PROVAS SUFICIENTES PARA SEREM CONDENADOS, E SENDO NOTÓRIA A DIVERGÊNCIA ENTRE O QUE FOI APURADO EM INQUÉRITO POLICIAL E A INSTRUÇÃO CRIMINAL, HÁ DE PREVALECER ESTA ÚLTIMA, POR PASSAR PELO CRIVO DO CONTRADITÓRIO, IMPONDO ASSIM A ABSOLVIÇÃO DOS APELADOS PELO PRINCÍPIO DO "IN DUBIO PRO REO".

III- RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 30039000994

LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

EMGTE.: JAILSON CORREIA

ADVOGADO(A): ESMERALDO MELO FILHO

EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO

JULGADO EM 01/12/2004 E LIDO EM 29/12/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE - OMISSÃO - NÃO OCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO. NÃO HAVENDO NO ARESTO CONTESTADO OBSCURIDADE E OMISSÃO A EXPUNGIR NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 18/02/05

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

ERRATA

NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2004, CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO, PÁG. 88, Nº 78, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24019008184.

ONDE SE LÊ:

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RELATOR: DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
JULGADO EM 10/11/2004 E LIDO EM 24/11/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO DE CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - PRETENSÃO DE REEXAME DO JULGADO - INADMISSIBILIDADE.

1 - O ÓRGÃO JURISDICIONAL, PARA EXPRESSAR SUA CONVICÇÃO, NÃO PRECISA ADUZIR COMENTÁRIOS SOBRE TODOS OS ARGUMENTOS LEVANTADOS PELAS PARTES, PODENDO SUA FUNDAMENTAÇÃO SER SUCINTA, PRONUNCIANDO-SE ACERCA DO MOTIVO, QUE POR SI SÓ, ACHOU SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO.

2 - ENTENDENDO O TRIBUNAL QUE A ALEGAÇÃO DE DETERMINADA NULIDADE SUJEITA-SE À PRECLUSÃO TEMPORAL, RESTA EXTERNADA A CONVICÇÃO DE QUE SE TRATA DE NULIDADE RELATIVA, DESCABENDO FALAR-SE EM OMISSÃO QUANTO AO TEMA.

3 - NÃO É LÍCITO PRETENDER-SE ATRAVÉS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REEXAME CAUSA POR INCONFORMISMO ANTE O QUE RESTOU DECIDIDO.

4 - A CORRETA OU INCORRETA INTERPRETAÇÃO DA PROVA É MATÉRIA DE MÉRITO.

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROVIDOS.

LEIA-SE:

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE: CLAUDIO ANTÔNIO GUERRA
EMBDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ADV.: DR. DÓRIO ANTUNES E OUTRA
RELATOR: DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
JULGADO EM 10/11/2004 E LIDO EM 24/11/04

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO DE CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - PRETENSÃO DE REEXAME DO JULGADO - INADMISSIBILIDADE.

1 - O ÓRGÃO JURISDICIONAL, PARA EXPRESSAR SUA CONVICÇÃO, NÃO PRECISA ADUZIR COMENTÁRIOS SOBRE TODOS OS ARGUMENTOS LEVANTADOS PELAS PARTES, PODENDO SUA FUNDAMENTAÇÃO SER SUCINTA, PRONUNCIANDO-SE ACERCA DO MOTIVO, QUE POR SI SÓ, ACHOU SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO.

2 - ENTENDENDO O TRIBUNAL QUE A ALEGAÇÃO DE DETERMINADA NULIDADE SUJEITA-SE À PRECLUSÃO TEMPORAL, RESTA EXTERNADA A CONVICÇÃO DE QUE SE TRATA DE NULIDADE RELATIVA, DESCABENDO FALAR-SE EM OMISSÃO QUANTO AO TEMA.

3 - NÃO É LÍCITO PRETENDER-SE ATRAVÉS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REEXAME CAUSA POR INCONFORMISMO ANTE O QUE RESTOU DECIDIDO.

4 - A CORRETA OU INCORRETA INTERPRETAÇÃO DA PROVA É MATÉRIA DE MÉRITO.

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROVIDOS.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 012/2005

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a modernização dos procedimentos inerentes às serventias não-oficializadas, de modo a melhor atender a população usuária dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, além do disposto na lei 6.015/73 em seus artigos 130 e 169, e demais normas atinentes à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o processamento de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, pelas serventias não-oficializadas do Estado do Espírito Santo, em relação aos atos de sua competência.

Parágrafo Único – Os procedimentos e documentos deverão ser produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizados pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituído pela Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, a fim de conferir-lhes a necessária validade jurídica prevista pelo art. 10º, § 1º da mesma lei.

Art. 2º - No que concerne ao Registro de Títulos e Documentos, poderá haver o atendimento de demanda oriunda de circunscrição diversa, sem prejuízo do registro de atos de competência da serventia situada no local em que o ato deva ser praticado.

Art. 3º - A serventia que não detiver a tecnologia necessária para o processamento digital de documentos eletrônicos pelo método ICP-Brasil estará obrigada, mesmo assim, a realizar atos de registro, guarda ou demais atos análogos, que necessitem apenas de mera conferência por computador, de documentos digitais provenientes de outras serventias, seja na forma de disquetes, cd's ou outro meio viável para a guarda segura de documentos certificados digitalmente.

Parágrafo Único – Caso a serventia não possua o programa necessário para a visualização de documentos certificados digitalmente, ficará a cargo do interessado o fornecimento do mesmo.

Art. 4º - A Corregedoria fiscalizará a utilização dos procedimentos de certificação digital utilizados na forma deste provimento.

Para tanto, as serventias deverão manter todos os registros praticados em arquivo eletrônico, de forma a possibilitar tal fiscalização.

Art. 5º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória, 14 de Fevereiro de 2005

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE COMPRA N.º 04/05

PROCESSO N.º 035/05

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA CONVIDA AS EMPRESAS ESPECIALIZADAS OFERECEREM COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO DE INFORMÁTICA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1	BATERIA P/ NO BREAK 12 V - 7AH LARGURA MÁXIMA: 15 CM ALTURA MÁXIMA: 9,5 CM PROFUNDIDADE: 6,5 CM	30	UN.

PRAZO DE ENVIO: 01 (HUM) DIA ÚTIL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, POR FAX.

INFORMAÇÕES: TEL: (27) 3334-2032, FAX: (27) 3334-2004 OU PESSOALMENTE.

VITÓRIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANA LUCIA BRUNORO
SETOR DE COMPRAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSE - FAESA

ESTAGIÁRIO	PERÍODO
JOÃO PAULO SILVA NALI	18/02/05 A 18/02/06

OBJETO: CONTRATO DE ESTÁGIO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 041.010.206.101.622.041- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANA LÚCIA BRUNORO
ORDENADOR DE DESPESAS

COLEGIADO RECURSAL JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

INTIMAÇÕES

01- INTIMO: BANESTES SEGUROS S/A, POR SEU ADVOGADO DR. ANOZOR ALVES DE ASSIS, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 240, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5301/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02- INTIMO: DALVA SASSEMBURG WELLMER, POR SUA ADVOGADA DRª. SANDRA HELENA DE SOUZA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 111, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5324/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03- INTIMO: ARTHUR OLYMPIO AVELAR E MARIA APARECIDA OLYMPIO AVELLAR, POR SUA ADVOGADA DRª. ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 141, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5331/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04- INTIMO: RUITER JOSÉ VALENTE AMORIM, POR SEU ADVOGADO DR. HERMILTON MACHADO DE MELO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 110, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5349/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

05- INTIMO: UNIMED DO ESPÍRITO SANTO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SUA ADVOGADA DRª. GIOVANA DE AZEVEDO FIDALGO LEAL, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 142, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5372/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

06- INTIMO: FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL PORTELA, POR SEU ADVOGADO DR. EDMILSON JOSÉ TOMAZ, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 155, PROFERIDO PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N° 5560/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

VITÓRIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO, 3º ANDAR, COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PODENDO NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS. INFORMAR AOS SENHORES ADVOGADOS QUE O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO (ENUNCIADO Nº 85, APROVADO NO XIV ENCONTRO - SÃO LUÍS /MA).

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 587/04

COMARCA DE PIUMÁ
EMBTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA.
ADV.: DR. ORLANDO GIANORDOLI DE OLIVEIRA E DR. JOSÉ FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS.
RECDA.: ALCILENE RACHEL MENDES
ADV.: DRª. MARIA DA PENHA SANTOS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 605/04

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
EMBTE.: NORBERTO WILL E ANA KAPICH WILL.
ADV.: DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO
RECDO.: REINALDO SEIDLER
ADV.: DRª. MARIA DE LOURDES ASSIS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

03- RECURSO INOMINADO Nº 660/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: DAÚSA BORGES
ADV.: DR. DELI BORGES
RECDA.: ARLETE PAULINO DAS NEVES
ADV.: DR. SAYURY SILVA DE OTONI
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

04 - RECURSO INOMINADO Nº 666/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTES.: VALTONIER TALON DE SOUZA E NAIRA SANDRA LIMA DE SOUZA
ADV.: DR. ARÍSIO NOVAES RANGEL
RECDS.: MARIA APARECIDA CAMILO DOS SANTOS OLIVEIRA E JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO.
ADV.: DR. MARCELO DE ANDRADE PASSOS.
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

05 - RECURSO INOMINADO Nº 684/05

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: TNL PCS S/A.
ADV.: DRª. CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
RECDO.: ORESTES DA CUNHA ASSIS
ADV.: DRª. LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

06- RECURSO INOMINADO Nº 685/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTES.: ANTÔNIO FERREIRA DE AZEVEDO E NEUZA CYPRESTE DE AZEVEDO
ADV.: DR. ANTÔNIO FERREIRA DE AZEVEDO
RECDA.: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A.
ADV.: DR. ARTÊNIO MERÇON

RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

07- RECURSO INOMINADO Nº 687/05

COMARCA DE ANCHIETA
RECTE.: PAULO ENRIQUE SINOTI.
ADV.: DR. CLEI FERNANDES DE ALMEIDA
RECDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
ADV.: DRª. ROSANE ARENA MUNIZ
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

08 - RECURSO INOMINADO Nº 688/05

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ADV.: DRª. ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE
RECTE.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.
ADV.: DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

09 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 689/05

COMARCA DE GUARAPARI
APLTE.: RENATO PIRES DA HORA
ADV.: DR. HENRIQUE HUDSON PORTO DA COSTA.
APLDA.: A SOCIEDADE
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

10 - RECURSO INOMINADO Nº 690/05

COMARCA DE MARATAÍZES
RECTE.: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
ADV.: DR. WALACE SEIDEEL PERINI
RECDA.: JULIANA MÓVEIS LTDA - ME
ADV.: DRª. JANIA GOMES DE SOUZA ALVES
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA

11 -RECURSO INOMINADO Nº 691/05

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: NAIR CARLA COSTA LOUREIRO.
ADV.: DRª. LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
RECDA.: CARREFOUR ADM DE CARTÕES DE CRÉDITO COM E PART. LTDA
ADV.: DRª. MARCELLO GONÇALVES FREIRE
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**EVANDRO COELHO DE LIMA
JUIZ PRESIDENTE**

**RICARDO DE MORAES SABBAG
SECRETÁRIO DO CRJE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO, VALENDO AS SÚMULAS COMO ACÓRDÃO DOS RECURSOS QUE CONFIRMARAM NA ÍNTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA NO JUÍZO "A QUO", CONFORME ARTIGO 46 DA LEI Nº 9.099/95.

01 - RECURSO INOMINADO Nº 581/04

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.
ADV. DR. LEONARDO MACHADO FELISBERTO
RECDA.: GERUSA HELENA ALVES DA CRUZ
ADV. DR. GETÚLIO DE VITA RODRIGUES
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR O IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MORAL FORMULADO PELA AUTORA. SEM SUCUMBÊNCIA.

02 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 652/04

COMARCA DE ANCHIETA
IMPTE.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.
ADV. DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
AUT. COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANCHIETA/ES
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A SEGURANÇA, MANTIDA A DECISÃO LIMINAR.

03- RECURSO INOMINADO Nº 657/04

COMARCA DE CASTELO
RECTE.: BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV. DR. UDNO ZANDONADE
RECDA.: SIMONE PEDRUZZI
ADV. DRª. ANA MARY ZACCHI
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

04 - RECURSO INOMINADO Nº 663/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV. DRª. KATIANY MARA DE SOUZA
RECDO.: ADILSON CORADELLO
ADV. DR ANTÔNIO SÉRGIO CASTRO SANTOS
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

05 - RECURSO INOMINADO Nº 664/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: LÍDIO MATTOS DOS SANTOS.
ADV. DR. JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA
RECDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO REAL
ADV. DR. NELSON BRAGA DE MORAIS

RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

06- RECURSO INOMINADO Nº 665/04

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: TIM CELULAR S/A
ADV. DR. AGACI CARNEIRO JÚNIOR
RECDO.: SUILA ALVIM COSATE TAVARES
ADV. DR. JOÃO CÉSARE MAGNAGO
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO, NO TOCANTE AO DANO MORAL, EM R\$ 1.500,00. SEM SUCUMBÊNCIA

07- RECURSO INOMINADO Nº 667/05

COMARCA DE CASTELO
RECTE.: LUÍS MARIA BORGES DOS REIS.
ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDA: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADV. DR. MAURÍCIO MESQUITA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR. SEM SUCUMBÊNCIA EM FACE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

08 - RECURSO INOMINADO Nº 668/05

COMARCA DE CASTELO
RECTE.: MASTERPLAN - M.T. SOUZA LTDA
ADV. DRª ANA MARY ZACCHI
RECDO.: SIONE GONÇALVES LOPES.
ADV. DRª LUCIANA DIAS VITELLI
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

09 - RECURSO INOMINADO Nº 669/05

COMARCA DE CASTELO
RECTES.: PAULO EDUARDO CUNHA E ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA CUNHA.
ADV. DRª. LUCIANA DIAS VITELLI

RECDO.: EDUARDO DA SILVA MEIRELLES
ADV. DR. ARTUR MENDONÇA VARGAS JÚNIOR
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER

INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO COM O VOTO DO CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RELATOR. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10%. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

10 - RECURSO INOMINADO Nº 670/05

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: GELSON AFONSO FREIRE
ADV. DR. MOACYR ROSADO
RECDOS.: DARCY GOMES DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA E JAIR FIGUEIREDO ALVES
ADV. DR. PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES
RELATORA: EXMª .SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA, PARA MANTER INCÓLUME A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10%.

11 - RECURSO INOMINADO Nº 671/05

COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
ADV. DRª. ROSANA GAZOLLI
RECDA.: KÊNIA MAIOLI
ADV. DRª. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%

12 - RECURSO INOMINADO Nº 672/05

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: ADÃO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO
ADV. DR. ALDAHIR FONSECA FILHO
RECDO.: PAULO MANÇO LEAL
ADV. DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INCÓLUME A R. SENTENÇA RECORRIDA, DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR. SEM SUCUMBÊNCIA EM FACE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

13 - RECURSO INOMINADO Nº 673/05

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVS. DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
RECDA.: MARIA OLGA BARBOSA DELFINO
ADV. DR. JORGE BRAZ DA SILVA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA.

14 - RECURSO INOMINADO Nº 674/05

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADV. DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
RECDO.: SOLIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
ADV. DR. HARRISON AQUINO DOS SANTOS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR, MANTIDA NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

15 - RECURSO INOMINADO Nº 675/05

COMARCA DE MIMOSO DO SUL
RECTE.: JOVACI FLORIANO SILVA
ADV. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO
RECDOS.: DAVID GERALDO MOTA E S/M MARIA DA SILVA GERALDO
ADV: DR. EVANDRO ABDALA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

VOTO: CONHECEU DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA, PARA MANTER INCÓLUME A R. SENTENÇA RECORRIDA. SEM SUCUMBÊNCIA EM RAZÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

16 - RECURSO INOMINADO Nº 676/05

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
RECTE.: JOSÉ LUNZ
ADV. DR. BRUNO DE MORAES F. R. VOLPINI.
RECDOS.: JOÃO FRANCISCO ALVES E JONARDI COM REP DE SACHOCOLATADOS LTDA
ADV. DR. ARTUR KLASSEN
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR, MANTENDO NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA. SEM SUCUMBÊNCIA EM FACE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

17 - RECURSO INOMINADO Nº 677/05

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
ADV. DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
RECDO.: EMILSON BAIENSE DA FONSECA
ADV. DR. JORGE BRAZ DA SILVA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05

CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO.

18 - RECURSO INOMINADO Nº 678/05

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
RECTE.: LUCIANO MENDONÇA DA ROCHA
ADV. DR. EVARISTO ALMEIDA DA SILVA

RECDA.: KAMILLA DELATORRE GONÇALVES
ADV. DR. GILBERTO FONTE BOA DA SILVA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR, MANTIDA INCÓLUME A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

19- RECURSO INOMINADO Nº 679/05
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
RECTE.: LUCIANO MENDONÇA DA ROCHA
ADV. DR. EVARISTO ALMEIDA DA SILVA
RECDA.: ELIANE DOMINGOS DA SILVA
ADV. DR. GILBERTO FONTE BOA DA SILVA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR. MANTIDA INCÓLUME A R. SENTENÇA RECORRIDA. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 20%.

20- RECURSO INOMINADO Nº 680/05
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
RECTE.: DEJANIRA SEDANO BARRETO
ADV. DR. GIUSEPPE PAULO VALLONI D' ETORRES
RECDO.: ANTÔNIO BARRETO DE LIMA
ADV. DRª. JAMYLE MENDES ABDALA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE. SEM SUCUMBÊNCIA.

21- RECURSO INOMINADO Nº 681/05
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
RECTE.: LUCAS RESENDE BARRETO
ADV. DR. GIUSEPPE PAULO D'ETORRES
RECDO.: ANTÔNIO BARRETO LIMA
ADV. DRª. JAMYLE MENDES ABDALA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE. SEM SUCUMBÊNCIA.

22- RECURSO INOMINADO Nº 682/05
COMARCA DE GUARAPARI/ES
RECTE.: WILLIAM MONTEIRO
ADV. DRª. LILIAN GLÁUCIA HERCHANI .
RECDA.: TELEMAR NORTE E LESTE
ADV. DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO DE ACORDO COM

VOTO DO RELATOR, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. SEM SUCUMBÊNCIA.

23- RECURSO INOMINADO Nº 683/05
COMARCA DE ANCHIETA
RECTE.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
RECDO.: JIAN BENITO SCHUNK VICENTE
ADV. DRª. ELAINE PEREIRA DA SILVA
RELATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DE DIREITO DRª. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JULGADO E LIDO EM 14/02/05
CONCLUSÃO: ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DA REGIÃO SUL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR SUSCITADA E NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO REFORMANDO NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA. SEM SUCUMBÊNCIA EM FACE DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

EVANDRO COELHO DE LIMA
JUIZ PRESIDENTE

RICARDO DE MORAES SABBAG
SECRETÁRIO DO CRJE

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 04/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: THIERS RENATO FERREIRA DE SOUZA

INTIMO:

NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. PARA SE MANIFESTAREM NOS PROCESSOS ABAIXO

PROC. Nº - 01204000304-3 (1199/04) - DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO - OAB/ES 158/B

AÇÃO : DEPÓSITO

REQUERENTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO : NELIA ALMEIDA DA CUNHA
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 32 V.

PROC. Nº - 01204008599-0 (1550/04) - DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - OAB/ES 10997

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO : BRUNO SOUTO COSTA
PARA TRAZER AOS AUTOS A INTIMAÇÃO DO PROTESTO VIA EDITAL.

PROC. Nº - 01204003284-4 (1331/04) - DR. GILVAN LUIS DA SILVA - OAB/ES 10330

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO : JOSÉ CARLOS DA CRUZ

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 31 V.

PROC. Nº - 01204002115-1 (1276/04) - DR. KATIANY MARA DE SOUZA - OAB/ES 9890

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO : ELIZETE CONCEIÇÃO NASCIMENTO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 18 V.

PROC. Nº - 01204003295-0 (1329/04) - DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO - OAB/ES 4407

AÇÃO : IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE : ROGÉRIO LOPES FERREIRA E OUTRO

REQUERIDO : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDONÇA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO.

PROC. Nº - 01203002410-8 (960/03) - DR. FLÁVIA MIRANDA OLEARE - OAB/ES 306-B

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : VITÓRIA DIESEL S/A

REQUERIDO : JONAS FABIO DE OLIVEIRA SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 79/80.

PROC. Nº - 01204006300-5 (1469/04) - DR. GIZELLI CORDEIRO SILVA LOUREIRO - OAB/ES 8786

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO : GILCIMAR LIMA DOS SANTOS

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 69.

PROC. Nº - 01203011087-3 (187/00) - DR. RODRIGO STEPHAN DE ALMEIDA - OAB/ES 10022

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO : ALEXSANDRA ALVES DE LIMA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 57

PROC. Nº - 01202003007-3 (646/02) - DR. FLAVIA MURAD NEFFA - OAB/ES 4134

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : UNIMED VITÓRIA

REQUERIDO : TEXTIL BRASILINHO S/A

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 184/209

PROC. Nº - 01203011783-7 (49/00) - DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA - OAB/ES 2002

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : PALO CEZAR SANTANA

REQUERIDO : FELICIO LUIZ MARQUES DA SILVA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 49/50

PROC. Nº - 01204004966-5 (1405/04) - DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA - OAB/ES 6506

AÇÃO : ARRESTO

REQUERENTE : BRASMIX COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO LTDA

REQUERIDO : COMERCIAL TOP VENDAS LTDA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 77

PROC. Nº - 01203002727-5 (973/03) - DR. MARCO AURÉLIO ZOVICO - OAB/ES 8735

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : FINÁUSTRIA CIA

REQUERIDO : DANIEL DE OLIVEIRA CUNHA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 23, VALENDO O SILÊNCIO COMO ANUÊNCIA

PROC. Nº - 01204005031-7 (1408/02) - DR. FERNANDO PETRA DE MACEDO - OAB/ES 7152

AÇÃO : EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE : ANDERSON MARTINS CRIBARI

REQUERIDO : BANCO DIBENS S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 32 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 35/44.

PROC. Nº - 01204007375-6 (1513/04) - DR. HELTON TEIXEIRA RAMOS - OAB/ES 9510

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : SECULUS DA AMAZÔNIA S/A

REQUERIDO : JOALHERIA BAUTZ LTDA - ME

PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 34/50

PROC. Nº - 01203009026-5 (193/00) - DR. TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER - OAB/ES 9391

AÇÃO : INDENIZAÇÃO

REQUERENTE : TELEST

REQUERIDO : BLOKOS ENGENHARIA LTDA E OUTRO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 148.

PROC. Nº - 01204004156-3 (1372/04) - DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS - OAB/ES 6563

AÇÃO : EMBARGOS DEVEDOR

REQUERENTE : JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA SILVA

REQUERIDO : BANCO ITAÚ S/A

DO DESPACHO DE FL. 20, PARA AS PARTES DIZEREM SE TÊM INTERESSE NA CONCILIAÇÃO E, NÃO HAVENDO, PARA ESPECIFICAREM, DE FORMA JUSTIFICADA, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUIR.

PROC. Nº - 01203013096-2 (1.054/03) - DR. CILÉSIO ODALIL MARCHIORI - OAB/ES 10.570

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : MIRA TECIDOS LTDA

REQUERIDO : KATIUSCIA PAULA LEPAUS

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FL. 44, ONDE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO.

PROC. Nº - 012.04.005920-1 (45/00) - DR. ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO - OAB/ES 8799 E DRª. ANA PAULA PROTZNER MORBECK - OAB/ES 8229

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : FÁBIO MIOTTO NASCIMENTO

REQUERIDO : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

PARA PROVIDENCIAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES PRÓ-RATA CALCULADAS À FL. 134.

PROC. Nº - 012.03.016621-4 (1.162/03) - DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA - OAB/ES 9209

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : VINICIUS CAMPANHA

REQUERIDO : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MED. DE VITÓRIA

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 229/236.

PROC. Nº - 012.04.003901-3 (1.353/04) - DRª. PAULA CRISTINA RESENDE MURAD - OAB/ES 10.786

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO : TEREZINHA DAL COL

PARA, QUERENDO, LEVANTAR A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA.

PROC. Nº - 012.04.005722-1 (1.439/04) - DR. LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE - OAB/ES 4370

AÇÃO : CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE : TEREZINHA DAL COL

REQUERIDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A

PARA APRESENTAR ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.

PROC. Nº - 012.04.001218-4 (1.238/04) - DR. CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA - OAB/ES 172-A

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA

PARA SE MANIFESTAR DOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 45/51.

PROC. Nº - 012.04.003229-9 (1.323/04) - DRª. ERICA FERREIRA NEVES - OAB/ES 10.140

AÇÃO : CAUTELAR

REQUERENTE : PATRÍCIA LOPES ADAMI

REQUERIDO : VIZA VEÍCULOS LTDA-ME

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 70.

PROC. Nº - 012.04.006790-7 (1.492/04) - DR. EDUARDO TADEU HENRIQUE MENEZES - OAB/ES 7966

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A

REQUERIDO : CONSTRUFORT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 37.

PROC. Nº - 012.02.001777-3 (580/02) - DR. SANTIAGO BARBIERI - OAB/ES 3791

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : MANOEL OLIVEIRA RICARDO

REQUERIDO : ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA

PARA APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DO BANCO CONTINENTAL, PARA PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

PROC. Nº - 012.02.005739-9 (806/02) - DRª. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA - OAB/ES 326-B

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : BANCO FIAT S/A

REQUERIDO : JOSUÉ DA SILVA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 53.

PROC. Nº - 012.05.000205-9 (1.602/05) - DRª. DORALICE DA SILVA - OAB/ES 7797

AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

REQUERIDO : ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRO-MATRE

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AS PROVIDÊNCIAS DE FL. 22.

PROC. Nº - 012.04.004112-6 (25.645/97) - DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI - OAB/ES 5850

AÇÃO : CAUTELAR

REQUERENTE : HANNA TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA

REQUERIDO : SOFRUTA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROC. Nº - 012.02.001126-3 (548/02) - DRª. VALESCA CARNEIRO CASTRO - OAB/ES 4763 E DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS - OAB/ES 6378

AÇÃO : COBRANÇA

REQUERENTE : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ

REQUERIDO : DISTRICADEL DISTR C DER LT-ME

PARA PROVIDENCIAREM O PREPARO DAS CUSTAS REMANESCENTES PRÓ-RATA CALCULADAS À FL. 65.

PROC. Nº - 012.05.000156-4 (1.600/05) - DR. CHRISTIANO MENEGATTI - OAB/ES 8219

AÇÃO : MONITÓRIA

REQUERENTE : JOSÉ TORTORA

REQUERIDO : TERRAPLANAGEM NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ESCLARECER QUAL A PARTE QUE PRETENDE FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA VERTENTE DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº - 012.03.015964-9 (1.144/03) - DRª. RENATA STAUFFER DUARTE - OAB/ES 225-B

AÇÃO : DECLARATÓRIA

REQUERENTE : ALEXANDRO DOS SANTOS

REQUERIDO : ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/97.

PROC. Nº - 012.03.011071-7 (27.511/99) - DR. ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI - OAB/ES 8281 E DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO - OAB/ES 4680

AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE : ESCELSA S/A

REQUERIDO : EDILEIA SARMENTO AMORIM E OUTROS

PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL.

PROC. Nº - 012.02.006058-3 (817/02) - DR. ENOCK SAMPAIO TORRES - OAB/ES 8703

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

REQUERIDO : COMERCIAL A. C. DE FÁTIMA LTDA-ME

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FL. 48.

PROC. Nº - 012.02.005577-3 (797/02) - DRª. DENISE PEÇANHA SARMENTO - OAB/ES 4515

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : HOLCIM BRASIL S/A - DIVISÃO CONCRETEx

REQUERIDO : ARILTON COELHO PAGOTO

PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº - 01204002695-2 (1301/04) - DR. KATHE REGINA ALTA FIM MENEZES - OAB/RJ 108254

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : UNIBANCO S/A

REQUERIDO : JOSÉ NATAL DE OLIVEIRA

PARA DIZER SE CONCORDA COM O CÁLCULO DE FLS. 51.

PROC. Nº - 012.03.011116-0 (7.777/82) - DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB/ES 3175 E DR. PAULO ANTÔNIO SILVEIRA - OAB/ES 1263

AÇÃO : COBRANÇA

REQUERENTE : ANTÔNIO ÍTALO HÉLIO RUAS

REQUERIDO : VALENTIM BADKE E OUTRO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 509

PROC. Nº - 012.04.006212-2 (27.508/99) - DR. CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA

AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE : REINALDO SOARES NASCIMENTO
REQUERIDO : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A
PARA RETIRAR DOS AUTOS E DAR CUMPRIMENTO A CARTA
PRECATÓRIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA.

PROC. Nº 012.05.000369-3 (1.604/05) CAUTELAR.

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO - OAB-ES 4.407, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR ELY DE CASTRO, EM FACE DE JOSÉ BRAS FILHO E OUTRO; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O **DIA 10/03/2005, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.03.014670-3 (1.108/03). INDENIZATÓRIA.

DR. ARTHUR KI BEAK LEE - OAB-ES 6.986 E O DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO - OAB-ES 9.722; DA DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA O **DIA 02/03/2005, ÀS 16:00 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA, PROPOSTA PÔR ANTÔNIO MARINHEIRO FERREIRA, EM FACE DE INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO ESPÍRITO SANTO S/A.

PROC. Nº 012.04.008408-4 (1.544/04). REPARAÇÃO DE DANOS.

DRª. AMANDA CUNHA CIDADE HEIZER - OAB-ES 10.905, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36 E 36 VERSO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, PROPOSTA POR JOSÉ ROGÉRIO COLA, EM FACE DE MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTRO; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 16/03/2005, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.02.002680-8 (631/02). CAUTELAR.

DRª. WALESKA C. F. ROCHA GRACELI - OAB-ES 8.355 E O DR. JOÃO DE AMARAL FILHO - OAB-ES 8.818, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 58 NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, PROPOSTA POR ATACADO E DISTRIBUIDORA BEIJA FLOR LTDA, EM FACE DE TRANSPORTADORA INTER MILENIO LTDA; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 08/03/2005, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.04.008111-4 (CP 253/04). CARTA PRECATÓRIA.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - OAB-ES 7.144 E O DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR - OAB-ES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 38 DOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA, EXPEDIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI-ES; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 23/03/2005, ÀS 13:30 HORAS**, PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS, PROPOSTA POR SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL, EM FACE DE LIZANIAS CABRAL FILHO.

OBSERVAÇÃO: SOLICITAMOS AOS DOUTORES ADVOGADOS, QUE TENHAM RETIDO EM SEU PODER AUTOS DE PROCESSO PERTENCENTES A ESTA SERVIENTIA, A GENTILEZA DE DEVOLVÊ-LOS AO CARTÓRIO, SOB PENA DE NÃO FAZENDO LHES SER APLICADO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 55.

CARIACICA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

THIERS RENATO FERREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 007/2005

JUIZ SUBSTITUTO: DR. FÁBIO LUIZ MASSARIOL
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª ANGELA CENTURION ABRANCHES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA MARIA SARAIVA FERRO

INTIMO:

PROC. Nº 2.266/04 (01204004479-9): DR. DELANO SANTOS CÂMARA, OAB-ES 7747; **DR. RAFAEL AMERICANO CÂMARA**, OAB-ES 8965; E **DRª JULIANA MARA FRAGA CÂMARA**, OAB-ES 9310, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO MARCOS AURÉLIO SILVA SIVIEIRO, POR INFRAÇÃO AO ART. 312, DO CPB.

PROC. Nº 2.105/03 (01203008135-5): DRª DORALICE DA SILVA, OAB-ES 7797, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 104/119 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO SAMUEL LOURENÇO, POR INFRAÇÃO AO ART. 213 C.C. 224, LETRA "B", TODOS DO CPB, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER O ACUSADO SAMUEL LOURENÇO, COM BASE NO ART. 386, INC. III, DO CPP, BEM COMO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSTANTE DE FLS. 120.

PROC. Nº 2.224/04 (01204002428-8): DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELLO, OAB-ES 3663; **DR. GERSON MARQUES**, OAB-ES 7452; **DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES**, OAB-ES 7026; **DR. VÍTOR VALÉRIO VERVLOET**, OAB-ES 4611; **DR. MARLEN VIEIRA TINOCO**, OAB-ES 6299; E **DR. RODRIGO AZEVEDO LESSA**, OAB-ES 10941, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 125/134 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS ACUSADOS ANA ALICE FERREIRA ANTUNES E CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA, POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 12 E 18, INC. III, DA LEI Nº 6368/76, QUE ABSOLVEU CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA, COM BASE NO ART. 386, INC. VI, DO CPP, E CONDENOU ANA ALICE FERREIRA ANTUNES, COMO INCURSA NAS PENAS DO ART. 12, CAPUT, DA LEI Nº 6368/76, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, TENDO SIDO ESTABELECIDO O REGIME FECHADO, INTIMANDO-SE, AINDA, OS **DRS. SEBASTIÃO LEITE PELAES**, OAB-ES 7026, **RODRIGO AZEVEDO LESSA**, OAB-ES 10941, E **MARLEN VIEIRA TINOCO**, OAB-ES 6299, PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSTANTE DE FLS. 135.

PROC. Nº 2.334/05 (01204008684-0): DR. MANOEL FÉLIX LEITE, OAB-ES 6189, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FORUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA-ES (ANTIGA "COFAVI"), NO PRÓXIMO DIA 29 DE MARÇO DE 2005 ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, A SER REALIZADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO JOELSON COSTA DA SILVA, POR INFRAÇÃO AO ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03.

PROC. Nº 1.952/01 (012030066141): DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB-ES 4275, **DR. MANOEL FÉLIX LEITE**, OAB-ES 6189, E **DR. ÍRIDE CAMPAGNOLI JÚNIOR**, OAB-ES 6819, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 335/350 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS ACUSADOS FERNANDO FACCO BARBOSA, ELI GOMES RAMOS E ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS, QUE CONDENOU OS ACUSADOS FERNANDO FACCO BARBOSA NAS SANÇÕES DOS ARTS. 180, § 1º, E 311, CAPUT, C.C. ART. 69, TODOS DO CPB; ELI GOMES RAMOS NAS PENAS DOS ARTS. 180, CAPUT, E 311, CAPUT, C.C. ART. 69, TODOS DO CPB; E

ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS NAS IRAS DOS ARTS. 180, § 1º, DO CPB, E ART. 10, CAPUT, DA LEI Nº 9437/97, ÀS SEGUINTE PENAS: FERNANDO FACCO BARBOSA À PENA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 60 (SESSENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; ELI GOMES RAMOS À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 60 (SESSENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 60 (SESSENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; SENDO QUE O RÉU FERNANDO FACCO BARBOSA DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE O REGIME SEMI-ABERTO, E EM RELAÇÃO AOS RÉUS ELI GOMES RAMOS E ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS FORAM SUBSTITUÍDAS AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CUJO MONTANTE, PARA CADA UM DOS ACUSADOS, FOI FIXADO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS A SER RECOLHIDA EM FAVOR DO EDUCANDÁRIO ALZIRA BLEY, SENDO QUE OS RÉUS ELI GOMES RAMOS E ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS PRESTARÃO SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM JORNADA DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, EM ENTIDADE A SER INDICADA PELO CEPAES; TENDO TODOS OS RÉUS SIDO CONDENADOS, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRO-RATA.

PROC. Nº 1.969/02 (01201000663-8): DR. JOSÉ BELARMINO DE ANDRADE FILHO, OAB-ES 6500, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 254/261 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS ACUSADOS GERONIL TEIXEIRA DE SIQUEIRA E GILMAR VIEIRA DE JESUS, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O RÉU GERONIL TEIXEIRA DE SIQUEIRA NAS SANÇÕES DOS ARTS. 171, CAPUT, C.C. 71, TODOS DO CPB, À PENA DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 90 (NOVENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, TENDO SIDO SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (ART. 43, I), CUJO VALOR FOI FIXADO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DO ORFANATO CRISTO REI, DEVENDO O RÉU, AINDA, PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM JORNADA DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, EM ENTIDADE A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, TENDO SIDO CONDENADO, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. FUNDADO NO ART. 386, VI, DO CPP, O RÉU GILMAR VIEIRA DE JESUS FOI ABSOLVIDO DA IMPUTAÇÃO DE CRIME DESCRITO NO ART. 171, CAPUT (TRÊS VEZES), 171, CAPUT, C.C. 14, INC. II (DUAS VEZES), C.C. ART. 29 E NA FORMA DO ART. 71, TODOS DO CPB, E GERONIL TEIXEIRA DE SIQUEIRA DA IMPUTAÇÃO DO DELITO PREVISTO NO ART. 297, DO CPB, § 2º, I E II, C.C. ART. 70, TODOS DO CPB.

PROC. Nº 1.864/01 (01203007910-2): DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB-ES 4275; **DR. DIMAS PINTO VIEIRA**, OAB-ES 3433; E **DR. LUZAMIR MAGRI RAGASSI**, OAB-ES 7530, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 481/490 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS ACUSADOS TARCÍSIO MARTINS DE SOUZA E OUTROS, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU OS ACUSADOS TARCÍSIO MARTINS DE SOUZA, ÉLICIO BUENO ETIENE, MARCOS ANTONIO BELINCAR, JUCILENO ADAMI E WELDER DUTRA BRITO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCS. I E IV, DO CPB, À PENA, PARA CADA UM DOS ACUSADOS, DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, TENDO SIDO CONDENADOS,

AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRO-RATA, SENDO QUE OS RÉUS INICIARÃO O CUMPRIMENTO DAS PENAS RESTRITIVAS DE LIBERDADE NO REGIME SEMI-ABERTO. COM FULCRO NO ART. 386, III, DO CPP, FORAM ABSOLVIDOS OS RÉUS TARCÍSIO MARTINS DE SOUZA E ÉLICIO BUENO ETIENE DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO (ART. 180, CAPUT, DO CPB). NOS TERMOS DO ART. 107, IV, C.C. ART. 109, VI, TODOS DO CPB, FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA POR PARTE DO ESTADO EM RELAÇÃO AO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL IMPUTADO AO RÉU AMILTON TRABACH AZEVEDO.

CARIACICA - ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CARIACICA

AP.: 012.03.007794-0

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA, MM.
JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA
CRIMINAL DE CARIACICA/ES.

FAZ SABER A ODAIR LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, FILHO DE JOAQUIM SOLÍMPIO DA SILVA E DE MARIA LOPES DA SILVA E A SILAS LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, FILHO DE JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA E DE MARIA LOPES DA SILVA, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL LHE MOVE A AÇÃO PENAL Nº.: 012030077940, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO I E IV, DUAS VEZES, NA FORMA DO ARTIGO 29 E ARTIGO 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E, COMO OS MESMOS ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM CITADOS DA AÇÃO E INTIMADOS A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES (ANTIGA COFAVI), NO DIA 17 DE MARÇO DE 2.005, ÀS 14:40 HORAS, A FIM DE SEREM INTERROGADOS, PODENDO PRODUZIR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VEREM PROCESSAR, ATÉ FINAL DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.005. EU MAS, ESTAGIÁRIO-TJ O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVI.

ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA

AP.: 012.03.009440-8

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA, MM. JUIZ
DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA CRIMINAL
DE CARIACICA/ES.

FAZ SABER A ALEXANDRE NASCIMENTO VIEIRA, BRASILEIRO, NATURAL DA SERRA/ES, FILHO DE LUIZ VIEIRA DE JESUS FILHO E DE IRENE NASCIMENTO VIEIRA, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL LHE MOVE A AÇÃO PENAL Nº.: 012030094408, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO I E IV E ARTIGO 121, § 2º, INCISO I E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E, COMO O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **CITADO** DA AÇÃO E **INTIMADO** A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES (ANTIGA COFAVI), NO **DIA 22 DE MARÇO DE 2.005, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, PODENDO PRODUIR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VER PROCESSAR, ATÉ FINAL DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.005. EU MAS, ESTAGIÁRIO-TJ, O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA

AP.: 012.03.008530-7

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA/ES.

FAZ SABER A IDENILSON DE PAULA MACHADO, BRASILEIRO, NATURAL DE ECOPORANGA/ES, NASCIDO AOS 15/04/61, FILHO DE MIZAEEL DE PAULA MACHADO E DE JUDITI PEREIRA, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL LHE MOVE A AÇÃO PENAL Nº.: 012030085307, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E, COMO O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **CITADO** DA AÇÃO E **INTIMADO** A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES (ANTIGA COFAVI), NO **DIA 17 DE MARÇO DE 2.005, ÀS 14:50 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, PODENDO PRODUIR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VER PROCESSAR, ATÉ FINAL DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.005. EU, MAS, ESTAGIÁRIO-TJ O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA

AP.: 012.03.012052-6

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA/ES.

FAZ SABER A PAULO CUSTÓDIO DA CRUZ, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO VICENTE DE PAULO/ES, NASCIDO AOS 15/07/80, FILHO DE JOSÉ CUSTÓDIO DA CRUZ E DE ZELINA FERREIRA DA CRUZ E A **ALESSANDRO SOUZA ALVES**, BRASILEIRO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE MILTON CÂNDIDO MIRANDA ALVES E DE CREUZA CÂNDIDO DE SOUZA ALVES, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL LHE MOVE A AÇÃO PENAL Nº.: 012.03.012052-6, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO III, E ARTIGO 29, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E, COMO OS MESMOS SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM **CITADOS** DA AÇÃO E **INTIMADOS** A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES (ANTIGA COFAVI), NO **DIA 17 DE MARÇO DE 2.005, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE SEREM INTERROGADOS, PODENDO PRODUIR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VEREM PROCESSAR, ATÉ FINAL DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.005. EU, MAS, ESTAGIÁRIO-TJ O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª (QUARTA) VARA CRIMINAL DE CARIACICA
TRIBUNAL DO JÚRI - COMARCA DA CAPITAL

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO N.º 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DR. ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI
DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS
DR.ª THEREZA LUÍZA MORANDI CASTIGLIONI

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS N.º 16-2005

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA 4ª (QUARTA) VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.,

INTIMA:

ADVOGADOS: DOUTORES ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI - OAB/ES N.º 2.974-E
EDER JACOBOSKI VIEGAS - OAB/ES 2.869-E
THEREZA LUÍZA MORANDI CASTIGLIONI - OAB/ES N.º 2.701
PROCESSO N.º: 012.04.003956-7
ACUSADAS: MICHELE NASCIMENTO MORAIS E JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA, VULGO "JOSI PEITUDA"
FINALIDADE: INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 11/04/2005 ÀS 14:30 HORAS**.

CARIACICA - ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O N° 1948/04 (012.04.003857-7), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE CALIXTO ROSA RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE “ESQUIZOFRENIA, CID 10 / F 20.9”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA SUA IRMÃ MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E

CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O N° 1991/04 (012.04.004381-7), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/04 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ELIAS RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE “ESQUIZOFRENIA HEBEFRÊNICA, CID 10 / F 20.1”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O N° 2002/04 (012.04.004438-5), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MAURA APARECIDA ANANIAS DE JESUS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADORA DE “TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, CID 10 / F 31.2”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADOR SEU IRMÃO MAURÍCIO ANANIAS DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE

QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉZIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉZIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O **Nº 2009/04 (012.04.004544-0)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/04 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE IUZENETE FERREIRA DE PAULA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADORA DE “ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE, CID 10 / F 20.0”. DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA SUA IRMÃ IUZELENE FERREIRA DE PAULA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI,

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O **Nº 2022/04 (012.04.004718-0)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE Zaqueu Marques de Amorim**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE “RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 / F 71”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADOR SEU GENITOR SEBASTIÃO MARQUES DE AMORIM**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉZIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O Nº 2061/04 (012.04.005256-0), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE IVANI ALVES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADORA DE “RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 / F 71”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA SUA IRMÃ IVONETE ALVES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O Nº 2063/04 (012.04.005259-4), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ANDERSON FARIA BARBOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE “ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE + ALCOOLISMO, CID 10 / F. 20.0 + 14”, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER

PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA SUA GENITORA NOEME FARIA BARBOSA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O Nº 2088/04 (012.04.005682-7), TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ALBINA CERQUEIRA PINTO**, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADORA DE “DEMÊNCIA, CID 10 / F 00”, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA SUA FILHA PERONILDES CERQUEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERIR, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES, MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E
SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE
CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADOS SOB O **Nº 2092/04 (012.04.005675-1)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE JOSÉ XAVIER FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE "SEQÜELA DE AVC - AMNÉSIA RETRÓGRADA", DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA ELITA DE CASTRO XAVIER**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, SUBSTITUTA LEGAL, O FIZ DIGITAR, CONFERIR, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
SUBSTITUTA LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MENORES DE
CARIACICA**

**JUIZ DE DIREITO: IDELSON SANTOS RODRIGUES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIARIA: ALZIRA MARIA VIANA.**

LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 002/05

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC. ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS. NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E ARTIGO 55 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DO ESPÍRITO SANTO.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA EGREGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, RESOLUÇÃO Nº 013/92.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

ADMAR JOSE CORRÊA – OAB/ES 4275
ALCIMAR NASCIMENTO – OAB/ES 44946
DAIR ANTONIO DARÓS – OAB/ES 3194
ELAINE DUARTE LUCAS– OAB/ES 10788
ELYJORGE ESTELITA DE SOUZA – OAB/ES 10444
FLORINDA DE F. T. M. FERREIRA – OAB/ES 129-B
JORGE FERNÁNDEZ PETRA DE MACEDO – OAB/ES 7152
KASSIA FERRAZ MARTINS – OAB/RS 42899
MARCIA CRISTINA ENGELHARDT BITTI – OAB/ES 9463
MUCIO COUTINHO – OAB/ES 6378
NILTON NETTO – OAB/ES 2680
ROBSON JACCOUD – OAB/ES 4523

PROCESSO Nº 830/02 – TUTELA

REQUERENTE: P.A.C.

DR. ADMAR JOSE CORRÊA – OAB/ES 4275, DA R. SENTENÇA DE FLS. 35/36, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 147/99 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: E.M.F.J.

DR. ALCIMAR NASCIMENTO – OAB/ES 44946, DO R. DESPACHO DE FLS. 129 E VERSO DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O ITEM IV.

PROCESSO Nº 021/98 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: M.J.C.C.

DR. DAIR ANTONIO DARÓS – OAB/ES 3194, PARA ASSINAR O AUTO DE PAGAMENTO E PARTILHA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 1.224/04 – ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: M.P.C.F.

DR. ELAINE DUARTE LUCAS– OAB/ES 10788, PARA ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 16 E VERSO, ITEM III DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 1.236/04 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: A.S.C.M.

DR. ELYJORGE ESTELITA DE SOUZA – OAB/ES 10444, PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 907/03 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: I.S.

DR. FLORINDA DE F. T. M. FERREIRA – OAB/ES 129-B, PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 318/99 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: A.L.M.

DR. JORGE FERNANDEZ PETRA DE MACEDO – OAB/ES 7152, PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO CONFORME DESPACHO DE FLS. 51 VERSO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 472/00 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: M.F.P.

DRª. KASSIA FERRAZ MARTINS – OAB/RS 42899, DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/54, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 1.113/04 – ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: S.M.O.

DRª. MARCIA CRISTINA ENGELHARDT BITTI – OAB/ES 9463, DA RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 31/32, E REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 033/98 – INVENTÁRIO

REQUERENTE: J.G.G.

DR. MUCIO COUTINHO – OAB/ES 6378, PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 1013/03 – ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: L.P.C.

DR. NILTON NETTO – OAB/ES 2680, DA R. SENTENÇA DE FLS. 60/61 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 913/03 – ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: M.G.F.

DR. ROBSON JACCOUD – OAB/ES 4523, DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

CARIACICA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

**ALZIRA MARIA VIANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA**

LISTA Nº 05/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO CHAMON RIBEIRO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: TEREZINHA APARECIDA GOMES
OLIVEIRA PINHEIRO, CLEUFA MARIA FREITAS VIEIRA.**

EXPEDIENTE DE 01/02/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO

INTIMO OS DOUTORES:

PROCESSO Nº 6.029/6.030

DRA. VERA LUCIA DE CARVALHO DEMONIER

EXEQUENTE: ORLINDO DEMONIER E LUIZ CANDOTTI ROSA

EXECUTADOS: ANTONIO CESAR RUBIM/ LUIZ CARLOS CARNEIRO/POLLARA CONSTRUTORA TRANSPORTES E SISTEMAS LTDA.
FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR ENDEREÇO ATUAL DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, SEM PREJUÍZO DE NOVA INSTAURAÇÃO.

PROCESSO Nº 9.167

DRA. LILIAN BELISARIO DOS SANTOS

EXEQUENTE: FABIO LUIS FERREIRA

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE

FINS: COMPARECER A ESTE JUÍZADO PARA RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO- PRAZO DE 10 DIAS-

PROCESSO Nº 9.352

DR. PAULO CELIO GOMES

DR. ROGERIO LAMAS DA SILVA

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS MONTEIRO

EXECUTADO: LARCEGIO MATTOS

FINS: DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NESTE 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, SITO À AV. EXPEDITO GARCIA 188, 3º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES, NO **DIA 24/02/2005 ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.338

DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR

DRA. ADNA ALVES AVANCINI

REQUERENTE: FRANCISCO INOCENCIO FERREIRA

REQUERIDO: BANCO GE CAPITAL

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 049/053 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O BANCO REQUERIDO A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS.

PROCESSO Nº 10.855/10.856 E 10.857

DR. LEOMAR MARCARINI

EXEQUENTES: VALERIO PINTO LOPES/WALDINETH PINTO LOPES /LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

EXECUTADOS : TANIA CRISTINA MARQUES SOARES E JULIO CESAR DA SILVA BEVITORI

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 42 NO PROC. 10.857, E AINDA INDICAR ENDEREÇOS DOS EXECUTADOS NOS PROCESSOS NºS 10.856 E 10.857 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 11.386

DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PINTO DUARTE

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTRA RAZÕES DE RECURSO.

PROCESSO Nº 11.464

DRA. CLAUDIA REIS ROSA

EXEQUENTE: ABIGAIL DA SILVA NUNES

EXECUTADA: SAMP ASSISTENCIA MEDICA

FINS: TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 83, E CASO QUEIRA OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 11.952

DR. LUIZ CARLOS BISSOLI

EXEQUENTE: GENILSON SILVA CORRÊA

EXECUTADO: VERA LUCIA F. CANICALI

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS, E AINDA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 12.418

DRA. RENATA MÉDICE DE MEDEIROS SALAZAR

REQUERENTE: IZOLINA BORGES VIEIRA

REQUERIDO: LOSANGO

FINS: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE MAIO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 12.451

DR. ITAMAR COELHO PIMENTA

DRA. FLAVIA MIRANDA OLEARI

REQUERENTE: IZA COUTINHO FIGUEIREDO
REQUERIDO: GOLDEN CROSS-ASSIST. INTERN. DE SAUDE LTDA
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 144, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROCESSO Nº 11.480

DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR

DR. ALEXANDRE VALADARES

REQUERENTE: ARNALDO BORGES PIMENTEL
REQUERIDO: JURANDI PROEZA TORRENTE
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 23 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO Nº 12.586

DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

REQUERENTE: CLETO DE MARTINS
REQUERIDOS: BANCO FININVEST S/A E IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
FINS: DA SENTENÇA DE FLS.162/167 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO INEFICAZ EM RELAÇÃO AO AUTOR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR O DEBITO DE R\$1.007,37 E CONDENOU A REQUERIDA IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE R\$1.500,00.

PROCESSO Nº 12.952

DR. JOEL PEREIRA DAS NEVES

REQUERENTE: SERGIO PEREIRA DAS NEVES
REQUERIDO: BANCO BMG S/A
FINS: PARA OFERECER, CASO QUEIRA, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 13.038

DR. GIANCARLOS SENA LOVATE

EXEQUENTE: GIANCARLOS SENA LOVATE
EXECUTADO: URSINI ASSESSORIA CONTABIL LTDA
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E AINDA PARA RECEBER OS TÍTULOS DE FLS. 08, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 13.154

DR. ELOILSON TADEU GOBBI

DR. BRUNO FEDERICI GUIMARÃES

REQUERENTE: DELAIR FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: SEBASTIÃO JOCAS RUFINO
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 18 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO Nº 13.360

DR. ANTONIO CARLOS ROCHA

REQUERENTE: HERMES ZUCCOLOTO
REQUERIDA: ESCELSA
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 70/71 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

PROCESSO Nº 13.411

DR. ITAMAR COELHO PIMENTA

DRA. FLAVIA MIRANDA OLEARI

REQUERENTE: IZA COUTINHO FIGUEIREDO
REQUERIDO: GOLDEN CROSS ASSIST. INTERN. DE SAUDE LTDA
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 60, QUE EXTINGUIU O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO Nº 13.630

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

REQUERENTE: ENILDA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

FINS: PARA, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 13.883

DR. GOTARDO GOMES FRIÇO

REQUERENTE: JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDOS: ARAPUÃ COMERCIAL S/A E LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO **DIA 31 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A SE REALIZAR NESTE JUIZADO..

PROCESSO Nº 13.900

DRA. NILSENETE ENTRINGER DE ARAUJO

REQUERENTE: IMACULADA CONCEBIDA GOÇALVES DAS NEVES
REQUERIDO: MARIA APARECIDA NEVES DE SOUZA
FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 32/34 QUE JULHO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FAVOR DA REQUERENTE, TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, RESGUARDADO O DIREITO DE RETENÇÃO FACE AS BENFEITORIAS.

PROCESSO Nº 14.326

DRA. ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO

REQUERENTE: ROSSANO RAMOS
REQUERIDO: GICELDA CLAUDINO DA SILVA
FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO **DIA 28/03/2005 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 14.504

DR. ANTONIO LARANJA NETO

REQUERENTE: MARIA ELISA RABBI ZACCONI
REQUERIDO: J. N. CALÇADOS
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, ESCLARECER A ESTE JUÍZO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08.
CARIACICA-ES, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTONIO CHAMON RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA

LISTA Nº 07/2005

JUÍZA DE DIREITO: DRA. SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORET
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO CHAMON RIBEIRO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: TEREZINHA APARECIDA GOMES OLIVEIRA PINHEIRO, CLEUFA MARIA FREITAS VIEIRA.
EXPEDIENTE DE 16/02/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO

INTIMO OS DOUTORES:

PROCESSO Nº 8168

DR. FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES

EXEQUENTE: DULCE FERREIRA DINIZ
EXECUTADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR ENDEREÇO ATUAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS PENHORADOS E O EXECUTADO.

PROCESSO Nº 8238

DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA

EXEQUENTE: AGOSTINHO DEZAN

EXECUTADO: ADILSON MENDES COELHO

FINS: COMPARECER A ESTE JUIZADO NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA ALEGADA RENEGOCIAÇÃO (FLS 33/34), E CASO QUEIRA MANIFESTAR INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 9648

DRA. HELLEN SYNTHIA SPINASSÉ

EXEQUENTE: BERMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

EXECUTADO: TANIA MARA TAQUETTE BISI

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DO OFÍCIO .

PROCESSO Nº 10249

DR. JOÃO FELIPE DE MELO CALMON HOLLIDAY

EXEQUENTE: JOSEENE GONÇALVES DE AMORIM

EXECUTADO: INNET INFORMATICA-CURSOS PROFISSIONALIZANTES

FINS: PARA COMPARECER A ESTE JUIZADO NO PRAZO DE 05 DIAS, AFIM DE TOMAR CONHECIMENTO DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL, E NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO

PROCESSO Nº 10369

DR. VICENTE SANTORIO FILHO E MANOEL FELIX LEITE

EXEQUENTE: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

EXECUTADOS : BANESTES S/A E TELEST CELULAR S/A

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INFORMAR A ESTE JUÍZO QUANTO AO PAGAMENTO PELA EXECUTADA (TELEST CELULAR), DOS VALORES DE FLS. 170 E MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 10399

DR. GLEIDSOMAR BAUER RANGEL

REQUERENTE: VANDECAMPO JERUSALEM DE BARROS

REQUERIDO: ANTONIO O. MAGALHÃES

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR EM CARTÓRIO, O CHEQUE MENCIONADO ÀS FLS. 02, A FIM DE COMPROVAR SER O DETENTOR DO TÍTULO E TITULAR DO CRÉDITO OBJETO DESTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 10688

DRS. RODRIGO MELLO DE ALMEIDA E MARCELO MAZARIM FERNANDES

EXEQUENTE: DROGARIA BARCELLOS LTDA-ME E OUTRO

EXECUTADO: BANESTES-S/A

FINS: PARA QUE PROMOVA A EXECUÇÃO SEPARADAMENTE DE SEU CONSTITUINTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 77..

PROCESSO Nº 10752

DR. OTAVIO MAURO NOBRE E DANIELE ZANOLLI GONÇALVES

REQUERENTE: LUIZ FERNANDO ZOBOLE

REQUERIDOS: MARCO ANTONIO TOSTES CHAVES

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA REPRESENTADAS PELOS DOCUMENTOS DE FLS. 09/23.

PROCESSO Nº 10881

DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN

REQUERENTE: MAURO ROBERTO CALLEGARI

REQUERIDO: TELEFONICA CELULAR

FINS: PARA QUE NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CARREIE AOS AUTOS AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DAS TITULARES DAS ALUDIDAS LINHAS TELEFÔNICAS, PARA O FORNECIMENTO DOS EXTRATOS REQUERIDOS.

PROCESSO Nº 11192

DRA. MARIA APARECIDA LIMA FREIRE

REQUERENTE: EDGAR UZIEL RODRIGUES ANCIAES

REQUERIDO: ZELAR- SERVIÇO DE LIMPEZA

FINS: PARA JUNTADA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, NO PRAZO DE LEI..

PROCESSO Nº 11481

DRA. SUZANA MARTELO DE CARVALHO

REQUERENTE: IRACEMA SANTA LEITE

REQUERIDO: ALAIDE COSTA RIBEIRO

FINS: PARA TRAZER NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVA DOCUMENTAL DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 11709

DR. MANOEL FELIX LEITE

DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

REQUERENTE: SOLANGE LADISLAU

REQUERIDO: JUCEMARA DE SOUZA TEIXEIRA

FINS: DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18/04/2005 ÀS 14:00 HORAS**, E AINDA PARA CIÊNCIA PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 24/83, DE TUDO DANDO CIÊNCIA A SEUS CONSTITUINTE.

PROCESSO Nº 11917

DR. JERIZE ROSA DA SILVA

EXEQUENTE: AMELIA ROSA DA SILVA

EXECUTADO: CAROLINA NOGUEIRA GOULART DE ANDRADE

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, TOME CONHECIMENTO DA SUSPENSÃO DO LEILÃO, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 35 E REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 12147

DRA VALESCA CARNEIRO CASTRO

REQUERENTE: MARCOS DA SILVA

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A

FINS: PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTRA-RAZÕES DE RECURSO.

PROCESSO Nº 12356

DR. VALDIMIR CAPUA DELLAPICULA

EXEQUENTE: MARIA LUCIA F. LORENZONI-ME

EXECUTADAS: INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL SÃO JOÃO LTD

FORÇA ATIVA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS

FINS: CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NO PRAZO DE 10 DIAS E INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 12264

DR. JOÃO CARLOS LOYOLA

REQUERENTE: JOÃO CARLOS ALVES MATIAS

REQUERIDO: CEASA

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 12393

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS

REQUERENTE: ADELSON FRANCISCO DA PENHA

REQUERIDO: SAMP ASSISTÊNCIA MÉDICA

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.

PROCESSO Nº 12535

DR. LEOMAR MARCARINI DE OLIVEIRA

REQUERENTE: ADYBIO MASRUHA
REQUERIDO: UNIMED- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E.S.
FINS: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE CONTRA-RAZÕES AO
RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO Nº 12581

DR. JONAS HONORATO

REQUERENTE: EMPRESA COMERCIAL CEREHORT LTDA
REQUERIDO: EMPRESA BL. BITTAR IND. E COM. DE PAPEL LTDA
FINS: PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 614, II DO CPC, NO PRAZO
DE LEI.

PROCESSO Nº 12630

DRA. TEREZINHA DOMINGAS PEROVANO

REQUERENTE: DIVA DUTRA MOREIRA
REQUERIDA: EUZI ROCHA ANDRE E HUGO LEONARDO ANDRE GENIER
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, CARREAR AOS AUTOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS PAGAMENTOS APONTADOS
NOS ÍTENS 01 A 04 DA PETIÇÃO DE FLS. 41/42.

PROCESSO Nº 12920

DRA. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE: GERALDO MANSK BLANK
REQUERIDO: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO E SINED CORRETORA
VIDA CAPITAL.
FINS: DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA
PARA O DIA 11/04/2005, ÀS 16:30 HORAS.

PROCESSO Nº 13594

DR. LEONARDO FIRME LEO BORGES

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO

DR. CARLOS EDUARDO FARIA GASPAR

REQUERENTE: ANA PAULA LIMA DOS SANTOS
REQUERIDO: CREDICARD S.A. ADM. DE CARTÕES DE CREDITO
GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.
FINS: DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA
28/04/2005 ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº 14331

DRA. MARILENE NICOLAU

REQUERENTE: CAU CENTRO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
REQUERIDO: IVANILDE SILVA SOUZA
FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA
15/03/2005, ÀS 15:00 HORAS.

CARIACICA-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CHAMON RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JUIZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DA SERRA

JUIZ DE DIREITO: TELMELITA GUIMARÃES ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: NICE FARIA SANTOS MACHADO
GUIMARÃES
ESCREVENTES JURAMENTADAS: HELOIZA CUNHA MORAES MEIRA E
ISABEL CRHISTINA NASCIF AMM COELHO E MARIA ANGÉLICA
CYPRIANO COSTA .

LISTA 03/05

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS
INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE

NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADILSON GUIOTTO TORRES
ADIR PAIVA DA SILVA
ALESSANDER DA MOTA MENDES
ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO
ALTHAYR PEZZIN JÚNIOR
ANA ZÉLIA BLANC FARIAS
ANA PAULA PROTZNER MORBECK
ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
ANTÔNIO NACIF NICOLAU
ANTÔNIO AMARAL FILHO
ARETUSA POLLIANA ARAÚJO
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ARTÊNIO MERÇON
AVELINO EUGÊNIO DE MIRANDA
BERNARDITA E. A. GARCIA NEGRÃO
BIANCA V. LIMONGE RAMOS
BRUNO FELIPPE ESPADA
CARLOS ALBERTO BAIÃO
CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA
CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO
CEILA MARCIA PEREIRA DA SILVA
CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO
CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
CRISTOVÃO COLOMBO DE PAIVA PINHEIRO SOBRINHO
DANIEL MATIA SCHMITT SILVA
DARCY DALLAPÍCULA
DENÍLSON CARLOS DOS SANTOS
DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
DIOGO MARTINS
DOUGLAS CARLOS DA SILVA
EDILSON QUINTAES CORRÊA
EDMAR SIMÕES
EDUARDO VICTOR DE SOUZA
EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
EDUVALDO PANETTO
EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO
ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS
ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
ENOCK SAMPAIO TORRES
ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
EVILÁSIO DE OLIVEIRA SOUZA
FABIANO LARANJA RIBEIRO
FABRÍCIO CARDOSO DE FREITAS
FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUINI
FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LEITE
FERNANDO ANTÔNIO BAPTISTA VIANNA
FRANCISCO GAMA CURTO
FREDERICO LUIS SCHAUER PIMENTEL
GABRIELA DALCOLMO MADEIRA
GILVAN LUIS DA SILVA
GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI
HENRIQUE ROCHA FRAGA
HERMILTON MACHADO DE MELO
HOMERO MAFRA
HUDSON DE LIMA PEREIRA
HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
ILEALDO VIEIRA DE MELO
ÍTALO SCARAMUSSA LUZ
JACYRA DA SILVA CÂMARA LIMA
JOACIR SOUZA VIANA

JOESIR LOURES ROCHA
JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA
JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
JOSÉ PERES ARAÚJO
JULIANA PAES ANDRADE
KARINA KELLY PETRONETTO
KARINE LEÃO BATISTA
KAROLINA LIMA CARDOSO
KATIANY MARA DE SOUZA
LEONARDO PEREIRA CHAGAS
LIDIA MARIA SANTOS
LOURIVAL COSTA NETO
LUCIANA FREITAS DE MATTOS
LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
LUCIANO ANTONIO FIOROT
LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
LUIZ OTÁVIO ROADRIGUES COELHO
LUIZ ANTONIO STEFANON
LUIZ TZIRULNIK
LUZINETE DO CARMO DEOLINDO
LYGIA ESPÍNDULA DAHER CARNEIRO
MANOEL FÉLIX LEITE
MARCELO MIGNONI DE MELO
MARCELO VACARI QUARTEZANI
MARCELO CRUZ PEREIRA
MARCELO PAGANI DEVENS
MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES
MARCOS SÉRGIO ESPÍNDULA FERNANDES
MARCOS CÉSAR GONÇALVES BORGES
MARIA DA PENHA BOA
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO
MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
MAURO MELLO BENVENUTO
MICHEL ANIZ
MIGUEL SOUZA NASCIMENTO
NEI LEAL DE OLIVEIRA
NEUZA HELENA NUNES CARDOSO
ODETE DA PENHA GURTLER
PATRICIA BROTTTO DE BARROS CASTRO
PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL
PAULA CRISTINA RESENDE MURAD
PAULO CÉSAR MANTOVANI ANDREOTTI
PIETRANGELO ROSALÉM
RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA
RENATO MÁRCIO G. DE MOURA
RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO
RODRIGO STEPHAN DE ALMEIDA
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
ROGÉRIO BERMUDES MUSIELLO
ROMÃO ACIOLI DOS SANTOS
ROSANE ARENA MUNIZ
ROSEMBERG MORAES CAITANO
SANDRA CONSUELO GONÇALVES
SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
SHEILA DURELES RIBEIRO
TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA
THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE
VANESKA AZEREDO VALADÃO
VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO
VIVALDO PEREIRA DA SILVA
WAGNER DOMINGOS SANCIO
ZACARIAS FERNANDES MOÇA-NETO

PROCESSO Nº 048970084009 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: FRANCISCO GAMA CURTO**
REQUERENTE: JOÃO PAULO CALIMAN
REQUERIDO: SERRANA DIESEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 57, PARA REQUERER
O QUE DE DIREITO EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048020074075 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**
REQUERENTE: ACASEC- CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
FINANCEIROS
REQUERIDO: RIBEIRO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DO
OFÍCIO DE FLS. 93/211.

PROCESSO Nº 048990025131 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: LYGIA ESPÍNDULA DAHER CARNEIRO**
REQUERENTE: COMERCIAL DISTRIBUIDORA TECA LTDA
REQUERIDO: CALDELAS ALIMENTOS LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 134 VERSO.

PROCESSO Nº 048040080177 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA**
REQUERENTE: KM DO BRASIL LTDA
REQUERIDO: BRAZ VANDERLINO SOTELLE-ME
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 19 VERSO E AUTO DE PENHORA DE FLS. 20.

PROCESSO Nº 048020014196 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: ANTÔNIO NACIF NICOLAU**
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: LUISMAR DE OLIVEIRA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 35.

PROCESSO Nº 048040059304 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: PAULO CÉSAR MANTOVANI ANDREOTTI**
REQUERENTE: ESTOKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REQUERIDO: LIDER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO
DE FLS. 49/50.

PROCESSO Nº 048000078344 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO**
REQUERENTE: HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA
REQUERIDO: ALMIR GUARÇONI DE MATOS
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 67 VERSO.

PROCESSO Nº 048020103445 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI**
REQUERENTE: HOLCIM BRASIL S/A
REQUERIDO: WILTON BARBOSA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 74, QUE DEFERIU O
PLEITO DE FLS. 73.

PROCESSO Nº 048020096508 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI**
REQUERENTE: FERRIERA DI CITTADELLA DO BRASIL LTDA
REQUERIDO: NAGRAMAR NACIONAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
FLS. 56 VERSO.

PROCESSO Nº 048040020546 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: LUCIANA FREITAS DE MATTOS**
REQUERENTE: LUBE DISTRIBUIDORA LTDA

REQUERIDO: MERCEARIA POLI LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36 VERSO.

PROCESSO Nº 048980256571 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: NEUZA HELENA NUNES CARDOSO**

REQUERENTE: MERCANTIL BRAPLAST LTDA

REQUERIDO: ABX EMBALAGENS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 55 VERSO E 56 VERSO.

PROCESSO Nº 048040027764 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: KARIS VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34 VERSO.

PROCESSO Nº 048980248628 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI**

REQUERENTE: HOLDERCIM BRASIL S/A

REQUERIDO: BARCELLOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 108, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 104.

PROCESSO Nº 048050000859 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO**

REQUERENTE: CMC TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES

REQUERIDO: INDÚSTRIA DE SABÃO DO LAR LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 02, PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 614, I DO CPC, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PROCESSO Nº 048970184775 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: BERNARDITA E. A. GARCIA NEGRÃO**

REQUERENTE: INDUPOL S/A

REQUERIDO: OFRER INFORMÁTICA S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 268 VERSO.

PROCESSO Nº 048040009010 - DEPÓSITO

ADVOGADO: **DR: MARCELO MIGNONI DE MELO (A) E FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMTEL (R)**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: ROBERTO CÂNDIDO PEREIRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 048040123910 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA (A) E FABIANO LARANJA RIBEIRO (R)**

REQUERENTE: MARALUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA

REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 048000031483 - MONITÓRIA

ADVOGADO: **DR: AVELINO EUGÊNIO DE MIRANDA (A) E VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO (R)**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALPARAÍSO

REQUERIDO: AILTON RIBEIRO CAJA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:15 HORAS.**

PROCESSO Nº 048050009587 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: KARINA KELLY PETRONETTO (A)**

REQUERENTE: CLEDSON ROCHA LOUREIRO

REQUERIDO: ADEMIR FLORENCIO BOONE

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:10 HORAS**, COM FULCRO NO ART. 804, DO CPC E PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048990072802 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: **DR: ALTHAYR PEZZIN JÚNIOR**

REQUERENTE: TF TRANSPORTES LTDA-ME

REQUERIDO: VIAÇÃO PRAIANA LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 95 VERSO.

PROCESSO Nº 048970121488 - COBRANÇA

ADVOGADO: **DR: FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUINI E ANA ZÉLIA BLANC FARIAS**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALPARAÍSO

REQUERIDO: GLADSTONE LUIZ NERY E OUTRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 138/139 E PARA O AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE O REFERIDO PEDIDO.

PROCESSO Nº 048970186523 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: **DR: ROMÃO ACIOLI DOS SANTOS E WAGNER DOMINGOS SANCIO**

REQUERENTE: MÁRCIO RODRIGUES SANTANA E OUTRO

REQUERIDO: FAÉ E CIA LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. DECISÃO DE FLS. 231/232, QUE POR HORA INDEFERIU O PEDIDO DO EXEQUENTE, DETERMINANDO QUE O MESMO DILIGENCIE NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INDICANDO-OS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048040002650 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO**

REQUERENTE: LUIZA EDUARDO

REQUERIDO: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 162, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.121/144 E DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048040007865 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: EDUVALDO PANETTO**

REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA RAMOS DE MATTOS E OUTROS

REQUERIDO: MULTICARGA TRANSPORTES LPTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 73, PARA DECLINAR O NOVO ENDEREÇO DE LEONES RAMOS TELES, BEM COMO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE O REFERIDO MENOR POSSUI ASCENDENTES.

PROCESSO Nº 048000002237 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI E HUDSON DE LIMA PEREIRA**

REQUERENTE: CATARINA VIEIRA BOÇARDES ALVES E OUTROS

REQUERIDO: LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 523, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.513/522, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048040058280 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO**

REQUERENTE: VIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
REQUERIDO: ADELSON TEIXEIRA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55.

PROCESSO Nº 048970161369 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: **DR: EDUARDO VICTOR DE SOUZA E ADIR PAIVA DA SILVA**

REQUERENTE: GERALDO VICTOR DE SOUZA

REQUERIDO: ATAÍDES FERREIRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 152/161, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR O DEMANDADO AO PAGAMENTO DE UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS DO VEÍCULO CAMIONETE TOYOTA HILUX, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, BEM COMO AO PAGAMENTO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS DO VEÍCULO TRAILLER, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PELO VALOR DE MERCADO, ALÉM DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS QUE ARBITROU EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DA REGÊNCIA PROCESSUAL CONTIDA NO ART. 20, PARÁGRAFO TERCEIRO, DO CPC.

PROCESSO Nº 048040153396 - DESPEJO

ADVOGADO: **DR: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

REQUERENTE: SEBASTIÃO ANDREIA VECCI

REQUERIDO: TERMOSTEEL INDUSTRIAL LTDA E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 38, FACE A CERTIDÃO DE FLS. 37 VERSO.

PROCESSO Nº 048990056177 - DESPEJO

ADVOGADO: **DR:DARCY DALLAPÍCULA E NEI LEAL DE OLIVEIRA**

REQUERENTE: DUARTE VARGAS FERREIRA

REQUERIDO: FERNANDO SOARES DOS SANTOS

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 151, DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 048000021211 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: **DR: ADIR PAIVA DA SILVA, ADILSON GUIOTTO TORRES E JOSÉ PERES ARAÚJO**

REQUERENTE: WALME MENDES

REQUERIDO: SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. DECISÃO DE FLS. 234/235, QUE CONHEÇO DOS EMBARGOS, E DOU-LHES PROVIMENTO PARCIAL.

PROCESSO Nº 048030096464 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: BRUNO FELIPPE ESPADA**

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO: LUCIA MARIA ROCHA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 115, PARA TRAZER AOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS SEU ATUAL ENDEREÇO, BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 115, E INFORMAR SE EXISTEM PROVAS A SEREM PRODUZIDAS EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO SUA PERTINÊNCIA.

PROCESSO Nº 048040019498 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: RIPECOL METAL MECÂNICA LTDA-ME

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/67.

PROCESSO Nº 048040158536 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LIDIA MARIA SANTOS**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ALCEBIADES MAGRI FILHO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19 VERSO.

PROCESSO Nº 048040033556 - DEPÓSITO

ADVOGADO: **DR: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: JANEIDE SOTTEU PEREIRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 24 VERSO.

PROCESSO Nº 048040045568 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: ANTÔNIO NACIF NICOLAU**

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: ELISSANDRO TORRES CARRINHO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES PELO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 048030010630 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: ANTONIO NORBERTO SANTOS

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 43 VERSO.

PROCESSO Nº 048040164658 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: RICARDO TOLENTINO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20

PROCESSO Nº 048040121674 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: CARLOS ALBERTO BAIÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: ILTON GONÇALVES PARADIZO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, II DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 048040147711 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: GILVAN LUIS DA SILVA**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A

REQUERIDO: ARGEMIRO NEVES LACERDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS RESIDUAIS PELO AUTOR.

PROCESSO Nº 048040152687 -CAUTELAR

ADVOGADO: **DR: JOESIR LOURES ROCHA**

REQUERENTE: DENISE FARIA STORCH

REQUERIDO: GREEN TECH SERVIÇOS LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 60/87.

PROCESSO Nº 048040106758 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR:SHEILA DURELES RIBEIRO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES DE CARVALHO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22 VERSO.

PROCESSO Nº 048040141771 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: HERMILTON MACHADO DE MELO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: MANOEL CAMILO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/28, QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PREFACIAL, SEGUNDO O PERFIL

ALI DEDUZIDO, NA FORMA DO ART. 269, I E 330, II DO CPC, PARA CONSOLIDAR A POSSE DO BEM DESCRITO NA PREFACIAL NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, E EM CONSEQÜÊNCIA, A SUA PROPRIEDADE, VALENDO A PRESENTE SENTENÇA, COMO TÍTULO HÁBIL PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO JUNTO AO ÓRGÃO DO TRÂNSITO DESTE ESTADO, EM NOME DO BANCO-REQUERENTE.

PROCESSO Nº 048040173857 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: MARCELO VACARI QUARTEZANI**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: EDGELSON GOMES

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 53 VERSO.

PROCESSO Nº 048030057912 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LIDIA MARIA SANTOS**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: WILNICKSON ROGERS DE ALMEIDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 36, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 35.

PROCESSO Nº 048040125956 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: MARCELO VACARI QUARTEZANI**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO: GERALDO BARROSO DE SOUZA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO.

PROCESSO Nº 048040041971 - NOTIFICAÇÃO

ADVOGADO: **DR: LUIZ OTÁVIO ROADRIGUES COELHO**

REQUERENTE: FABRICIO COSTA BARBOSA

REQUERIDO: ORLANDO MAIA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 02, PARA RECEBER OS AUTOS EM CARTÓRIO.

PROCESSO Nº 048020008966 -BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: PIETRANGELO ROSALÉM**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO: RUBENILZA SOUZA LIMA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA EFETIVAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA CONFORME OFÍCIO DE FLS. 87 E DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 88 VERSO.

PROCESSO Nº 048030009103 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR:PIETRANGELO ROSALÉM**

REQUERENTE:BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO: TRANSPORTADORA PROFETA TRANSPORTES LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 61, FACE OS OFÍCIOS DE FLS. 57/60.

PROCESSO Nº 048040170051- BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: VALDINEI DA SILVA FERREIRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO.

PROCESSO Nº 048010060126 - CAUTELAR

ADVOGADO: **DR: ROSEMBERG MORAES CAITANO E ARTÊNIO MERÇON**

REQUERENTE: ADÃO NASCIMENTO ROCHA

REQUERIDO: ATLANTIC VENEER DO BRASIL S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 112, DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM COMO PARA MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 048980270127 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A

REQUERIDO: RECY LOPES AVANCINI

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 85.

PROCESSO Nº 048020095211 - DEPÓSITO

ADVOGADO: **DR: RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: CRISTIAN FELIX TOMÉ

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 58, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 51/57.

PROCESSO Nº 048020073234 - DEPÓSITO

ADVOGADO: **DR: KATIANY MARA DE SOUZA**

REQUERENTE: UNIBANCO

REQUERIDO: DILMEIA FROSSARD

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO 110, O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 048020071246 - DEPÓSITO

ADVOGADO: **DR:RODRIGO STEPHAN DE ALMEIDA**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: ALONSO LEONEL SOARES COSTA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 83, PARA APRESENTAR ÀS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020106323 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: PIETRANGELO ROSALÉM**

REQUERENTE:BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO: JURANDI BEZERRA DA CRUZ

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 81, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 71 E DOCUMENTOS DE FLS. 72/79 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048040157330 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA

REQUERIDO: MOACIR REZENDE TOLEDO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29 VERSO.

PROCESSO Nº 0480040102344 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA**

REQUERENTE: CARGA VEÍCULOS LTDA

REQUERIDO: VAGNER ANTONIO MENSOR

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 38, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 37.

PROCESSO Nº 048040105396 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR:LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: JEORGE PALUDI DA COSTA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS "EX-LEGIS".

PROCESSO Nº 048040134453 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: PAULA CRISTINA RESENDE MURAD**

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: VILMA DE ALMEIDA SABINO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES PELA REQUERIDA.

PROCESSO Nº 048000002146 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: **DR: HOMERO MAFRA E MARCELO CRUZ PEREIRA**

REQUERENTE: MARY JUNGER COSTA ALVES
REQUERIDO: DIRCEU CONTI NUNES E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 170/175, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, SEGUNDO O PERFIL ALI DEDUZIDO E TORNO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DEFERIDA POR LIMINAR. CONDENOU O REÚ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXOU A MULTA DE DUZENTOS E QUARENTA REAIS AO DIA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO COMANDO SENTENCIAL.

PROCESSO Nº 0480500061195 - ALVARÁ JUDICIAL

ADVOGADO: **DR: MARIA DA PENHA BOA**

REQUERENTE: NATAIR FERNANDES DE LIMA

REQUERIDO: EDMAR LUIZ GASTALDI

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 13 E 13 VERSO, PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

PROCESSO Nº 048020121017 - REIVINDICATÓRIA

ADVOGADO: **DR: VANESKA AZEREDO VALADÃO**

REQUERENTE: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

REQUERIDO: VALDENIR FERREIRA DE ANDRADE

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 111, FACE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 87/95 E DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048040075052 - USUCAPIÃO

ADVOGADO: **DR: ENIO SEBASTIÃO PEREIRA**

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL DA SERRA

REQUERIDO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS DAS PLANTAS (04 CÓPIAS) E CÓPIAS DA INICIAL.

PROCESSO Nº 048040179052 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ADVOGADO: **DR: BIANCA V. LIMONGE RAMOS**

REQUERENTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

REQUERIDO: ADENIRA JACINTA DIAS GAZOLI

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 02, QUE AUTORIZOU O DEPÓSITO JUDICIAL, JUNTO AO BANESTES-POSTO DO FÓRUM.

PROCESSO Nº 048000101088 - COBRANÇA

ADVOGADO: **DR: MAURO MELLO BENVENUTO E LUZINETE DA CARMO DEOLINDO**

REQUERENTE: ARINÉIA CARDOSO GIRELLI

REQUERIDO: G.N.P.P-PROVIDA SEGURADORA S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 78, QUE SUSPENDEU ANDAMENTO DO FEITO EM CONFORMIDADE COM O TEOR DO VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 69 QUE ANULOU A SENTENÇA E ORDENOU A SUSPENSÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 048040068099 - RESCISÃO DE CONTRATO

ADVOGADO: **DR: ENOCK SAMPAIO TORRES**

REQUERENTE: MARIA CELIA ALVES DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DA COSTA SANTOS E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 15 VERSO.

PROCESSO Nº 048030104201 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA E MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**

REQUERENTE: SILAS BARBETO

REQUERIDO: CLÍNICA LETÍCIA CARVALHO MONTEIRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 130/193.

PROCESSO Nº 048030125222 - REVISIONAL

ADVOGADO: **DR: FABRÍCIO CARDOSO DE FREITAS E MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS**

REQUERENTE: RADIS D'ALTO TRANSPORTES LTDA E OUTRO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 383/434, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELOS AUTORES, DETERMINANDO SEJAM OS JUROS ANUAIS CONTRATADOS FIXADOS NO PERCENTUAL DE 24%, BEM COMO SEJA CANCELADA A CLÁUSULA QUE INSTITUIU A TAXA REFERENCIAL COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, ALTERANDO O MESMO PARA O INPC, ÍNDICE ESTE MAIS BENÉFICO AO CONSUMIDOR. JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS REQUERIDO PELOS AUTORES.

PROCESSO Nº 048970132238 - MONITÓRIA

ADVOGADO: **DR: ANA PAULA PROTZNER MORBECK**

REQUERENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

REQUERIDO: SUPRAGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 124 VERSO.

PROCESSO Nº 048030033277 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ROGÉRIO BERMUDEZ MUSIELLO**

REQUERENTE: SEBASTIÃO RAMOS

REQUERIDO: BRÁS ANTÔNIO LOURENÇO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 132, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 129/131.

PROCESSO Nº 048010021367 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ROSEMBERG MORAES CAITANO**

REQUERENTE: JOSÉ LÚCIO DA SILVA

REQUERIDO: CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 44, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 36/38.

PROCESSO Nº 048030109382 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**

REQUERENTE: WILSON CARDOSO E OUTROS

REQUERIDO: FERRON E SIMMER LTDA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 67/221 E DE FLS. 222/273.

PROCESSO Nº 048040159302 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: **DR: DOUGLAS CARLOS DA SILVA**

REQUERENTE: ADALBERTO SIMÃO NADER FILHO E OUTROS

REQUERIDO: EDSON VARGAS BARBOSA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 151/178.

PROCESSO Nº 048000079318 - USUCAPIÃO

ADVOGADO: **DR: ILEALDO VIEIRA DE MELO**

REQUERENTE: ANTÔNIO VALÉRIO E OUTRO

REQUERIDO: TÂNIA MARIA PEREIRA E OUTROS

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 117/118, QUE DECLAROU A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SERRA, COMO INCOMPETENTE PARA APRECIACÃO DO PLEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 113 C/C ART.109, I, AMBOS DO CPC E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A JUSTIÇA FEDERAL EM VITÓRIA.

PROCESSO Nº 048970140363 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: SEDNO ALEXANDRE PELISSARI E SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS**

REQUERENTE: EVERALDO BISPO CARDOSO

REQUERIDO: CHEIM TRANSPORTES S/A

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 285, DA MANIFESTAÇÃO DO PERITO, CONSTANTE ÀS FLS. 283 DOS AUTOS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048040157363 - REIVINDICATÓRIA

ADVOGADO: **DR: CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA**

REQUERENTE: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 REQUERIDO: CARLOS DE TAL
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/62.

PROCESSO Nº 048970118567 - INDENIZAÇÃO
 ADVOGADO: **DR: VIVALDO PEREIRA DA SILVA**
 REQUERENTE: MÁRCIO FRANCO ELIAS
 REQUERIDO: HOLCIM BRASIL S/A
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 198, AO APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 048010114568 - MONITÓRIA
 ADVOGADO: **DR: GABRIELA DALCOLMO MADEIRA**
 REQUERENTE: CEV. CENTRO EDUCACIONAL VALPARAÍSO LTDA
 REQUERIDO: RITA DE CÁSSIA MORAES DE AQUINO
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 40/41.

PROCESSO Nº 048030111578 - USUCAPIÃO
 ADVOGADO: **DR: KARINE LEÃO BATISTA**
 REQUERENTE: VALDIR ANÍCIO DE ARAÚJO E OUTRO
 REQUERIDO: LUIZ BAPTISTA E OUTRO
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/55, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROPOSTA PELOS AUTORES. CUSTAS "EX-LEGIS".

PROCESSO Nº 048010097524 - MONITÓRIA
 ADVOGADO: **DR: EVILÁSIO DE OLIVEIRA SOUZA**
 REQUERENTE: MINERAÇÃO ESTÂNCIA DO VALE LTDA
 REQUERIDO: VIXTILES MÁRMORES E GRANITOS LTDA
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 174, FACE A NOMEAÇÃO DE FLS. 154/173.

PROCESSO Nº 048970155536 - ORDINÁRIA
 ADVOGADO: **DR: CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA**
 REQUERENTE: MINASGÁS S/A
 REQUERIDO: COMERCIAL DE GÁS KAO YIEN LTDA-ME
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 132.

PROCESSO Nº 048040145426 - INDENIZAÇÃO
 ADVOGADO: **DR: JULIANA PAES ANDRADE**
 REQUERENTE: DEVALDI CONCEIÇÃO
 REQUERIDO: ATIVE ENGENHARIA LTDA
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/40.

PROCESSO Nº 048040075490 - REPARAÇÃO DE DANOS
 ADVOGADO: **DR: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LEITE E ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS**
 REQUERENTE: RAMIRO FRANCISCO OLIVEIRA
 REQUERIDO: GOLD COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA E OUTRO
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/92.

PROCESSO Nº 048040172495 - INDENIZAÇÃO
 ADVOGADO: **DR: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA**
 REQUERENTE: THAIS SILVA RODRIGUES
 REQUERIDO: OI TNL PCS S/A
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 20/21, QUE DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO SEJA RETIRADO O NOME DA AUTORA DO SPC.

PROCESSO Nº 048040102690 - ORDINÁRIA
 ADVOGADO: **DR: ODETE DA PENHA GURTLE**
 REQUERENTE: GIOVANNI MARQUES DA SILVA FIUZA

REQUERIDO: ERNANDA MARIA KROHLING FABEM
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/43.

PROCESSO Nº 048040150954 - INDENIZAÇÃO
 ADVOGADO: **DR: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**
 REQUERENTE: LEVI FERNANDES DA SILVA
 REQUERIDO: CLEAN HOUSE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/90.

PROCESSO Nº 048980240708 - DECLARATÓRIA
 ADVOGADO: **DR: JACYRA DA SILVA CÂMARA LIMA**
 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SANTANA SILVA
 REQUERIDO: JEREMIAS JOSÉ MOREIRA
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 175.

PROCESSO Nº 048010047966 - ORDINÁRIA
 ADVOGADO: **DR: FERNANDO ANTÔNIO BAPTISTA VIANNA E PATRICIA BROTTTO DE BARROS CASTRO**
 REQUERENTE: COMERCIAL PREDILETO LTDA-ME
 REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 133 VERSO, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO PERITO ÀS FLS. 118.

PROCESSO Nº 048970140839 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 ADVOGADO: **DR: EDILSON QUINTAES CORRÊA**
 REQUERENTE: ZILÁ VICTOR SIMÕES
 REQUERIDO: GERALDO VIEIRA DE SOUZA E OUTRO
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 82.

PROCESSO Nº 048990036864 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 ADVOGADO: **DR: LOURIVAL COSTA NETO**
 REQUERENTE: DALLA BERNARDINA IMOB. COM. E INCORPORAÇÕES LTDA
 REQUERIDO: FLÁVIO ROGÉRIO RIBEIRO
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 82 VERSO.

PROCESSO Nº 048020064852 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 ADVOGADO: **DR: MANOEL FÉLIX LEITE (A)**
 REQUERENTE: EUREMI VIEIRA PEREIRA
 REQUERIDO: IMOBILIÁRIA CANAÃ LTDA E OUTROS
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 048020048913 - MONITÓRIA
 ADVOGADO: **DR: CEILA MARCIA PEREIRA DA SILVA**
 REQUERENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A
 REQUERIDO: DEMARLE SUPERMERCADOS S/A E OUTROS
 FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 99 VERSO.

PROCESSO Nº 048970101945 - REPARAÇÃO DE DANOS
 ADVOGADO: **DR: JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA E CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO**
 REQUERENTE: SERGIO BRANDÃO CORDEIRO E OUTROS
 REQUERIDO: HSBC BAMERINDUS
 FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. DECISÃO DE FLS. 170/172, QUE CONHECE DOS EMBARGOS, MAS NEGOU-LHES PROVIMENTO INTERPOSTO PELA REQUERIDA, POR ENTENDER, COMO FOI SOBEJAMENTE DEMONSTRADO QUE A R. SENTENÇA DOS AUTOS NÃO PADECE DE

CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A QUE ALUDE O REFERIDO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 048030025885 - MONITÓRIA

ADVOGADO: **DR: GABRIELA DALCOLMO MADEIRA**
REQUERENTE: CEV CENTRO EDUCACIONAL VALPARAÍSO LTDA
REQUERIDO: SÉRGIO BOPP DE SOUZA
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35.

PROCESSO Nº 048040045741 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ANTÔNIO AMARAL FILHO**
REQUERENTE: EDVALDO NEVES
REQUERIDO: CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 63, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 62.

PROCESSO Nº AG 545636 (AGRAVO DE INSTRUMENTO) APENSO AO PROCESSO Nº 048000072768

ADVOGADO: **DR: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA**
AGRAVANTE: FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
AGRAVADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTANA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 73, DA DESCIDA DOS AUTOS E PARA A PARTE RESPONSÁVEL PARA O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO Nº 048030139785 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: MIGUEL SOUZA NASCIMENTO**
REQUERENTE: COMERCIAL ZUCCHI LTDA-ME
REQUERIDO: GIAFAN COMERCIAL LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/39, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PREFACIAL, SEGUNDO O PERFIL ALI DEDUZIDO, NA FORMA DO ART. 269, I E 330, II DO CPC, TORNANDO DEFINITIVA A DECISÃO LIMINAR AO SEU TEMPO CONCEDIDA E, CONDENOU, AINDA, A REQUERIDA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS À AUTORA, QUE FIXO NO VALOR DE SEIS MIL REAIS. CONDENOU A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

PROCESSO Nº 048040138835 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: ZACARIAS FERNANDES MOÇA-NETO**
REQUERENTE: ALAIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA E OUTRO
REQUERIDO: RAFAELA FOERSTE DE BARROS E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/24.

PROCESSO Nº 048040179151 - EMBARGOS DE RETENÇÃO

ADVOGADO: **DR: KAROLINA LIMA CARDOSO**
REQUERENTE: SHIRLEY CUSSUOL SAKARADA
REQUERIDO: JANAINA DA COSTA BATISTA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 02, AO EMBARGADO.

PROCESSO Nº 048040064783 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: LUIZ ANTONIO STEFANON**
REQUERENTE: BCN LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
REQUERIDO: SISTERMI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 155, PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048010053972 - REVISIONAL

ADVOGADO: **DR: JOACIR SOUZA VIANA**
REQUERENTE: DELTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 357, PARA EFETIVAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 352/353, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048970121363 - CAUTELAR INOMINADA

ADVOGADO: **DR: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO**
REQUERENTE: CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA
REQUERIDO: ESTUB-ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S/A
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA ENCAMINHAR A CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSO Nº 048040154782 - CAUTELAR

ADVOGADO: **DR: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ**
REQUERENTE: VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
REQUERIDO: CREDIROCHAS E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA ASSINAR O TERMO DE CAUÇÃO

PROCESSO Nº 048040139197 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ**
REQUERENTE: VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
REQUERIDO: CREDIROCHAS E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA ASSINAR O TERMO DE CAUÇÃO

PROCESSO Nº 048040079682 - CAUTELAR

ADVOGADO: **DR: MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**
REQUERENTE: NEUZA ARAUJO GUIMARÃES E OUTRO
REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 52 VERSO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DE FLS. 52.

PROCESSO Nº 048040125451 - EMBARGOS DE TERCEIRO

ADVOGADO: **DR: MICHEL ANIZ**
REQUERENTE: ANTONIO MESSIAS SOARES FERREIRA
REQUERIDO: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 40, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 30/34 DOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048030093354 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ADVOGADO: **DR: ROSANE ARENA MUNIZ**
REQUERENTE: HELIO RODRIGUES LUZ
REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 101, PARA CUMPRIREM A DECISÃO DE FLS. 15/16 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 048000045749 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

ADVOGADO: **DR: RENATO MÁRCIO G. DE MOURA**
REQUERENTE: VIGEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELO LTDA
REQUERIDO: HOT FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 80.

PROCESSO Nº 048000053271 - ANULATÓRIA DE TÍTULO

ADVOGADO: **DR: RENATO MÁRCIO G. DE MOURA**
REQUERENTE: VIGEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELO LTDA
REQUERIDO: HOT FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA E OUTRO
FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 118/120.

PROCESSO Nº 048020081286 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ADVOGADO: **DR: EDMAR SIMÕES**
REQUERENTE: AVALDETE DOS REIS BARBOSA
REQUERIDO: LAZER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 38, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/37.

PROCESSO Nº 048040129784 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ADVOGADO: **DR: VICENTE SANTÓRIO FILHO**
REQUERENTE: SUPPIN- SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL
REQUERIDO: JOAQUIM MARTINS DE AZEVEDO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/50.

PROCESSO Nº 048980255003 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: MARCELO PAGANI DEVENS E HENRIQUE ROCHA FRAGA**

REQUERENTE: JAIR FRAGA QUEIROGA FILHO

REQUERIDO: CST-COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. DECISÃO DE FLS. 350/353, QUE CONHECE DOS EMBARGOS, MAS NEGOU-LHES PROVIMENTO INTERPOSTO PELA REQUERIDA, POR ENTENDER, COMO FOI SOBEJAMENTE DEMONSTRADO QUE A R. SENTENÇA DOS AUTOS NÃO PADECE DE OMISSÃO A QUE ALUDE O REFERIDO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 048970184155 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: CRISTOVÃO COLOMBO DE PAIVA PINHEIRO SOBRINHO**

REQUERENTE: CVC- COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

REQUERIDO: VICENTE ROCHA CAMPELLO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 224 VERSO, PARA O CUMPRIMENTO DO ART. 614, II DO CPC, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048030101421 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: **DR: SANDRA CONSUELO GONÇALVES (R)**

REQUERENTE: MARIA ANTONIA DE ARAUJO SILVA

REQUERIDO: MERCOTRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 88, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 09 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:50 HORAS.**

PROCESSO Nº 048980231467 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: DIOGO MARTINS**

REQUERENTE: LUZIA DE AVELAR MORAIS

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FICA(M) **INTIMADO(S)** DO R. DESPACHO DE FLS. 91, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 85/89, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048000080340 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: **DR: DENÍLSON CARLOS DOS SANTOS**

REQUERENTE: BENEDITO RODRIGUES

REQUERIDO: UNIÃO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 76.

PROCESSO Nº 048040141789 - EMBARGOS DO DEVEDOR

ADVOGADO: **DR: DANIEL MATIA SCHMITT SILVA**

REQUERENTE: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A

REQUERIDO: NERINA DE OLIVEIRA ROCHA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 75/86.

PROCESSO Nº 048040073966 - DECLARATÓRIA

ADVOGADO: **DR: ARETUSA POLLIANA ARAÚJO**

REQUERENTE: PERFILTEC PARAFUSOS LTDA

REQUERIDO: T.M.C. PERFILADOS E SIDERÚRGICA LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/65, QUE COM AMPARO LEGAL NOS ARTS. 285, 319 E 330, II, TODOS DO CPC, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL, SEGUNDO O PERFIL ALI DEDUZIDO, NA FORMA DO ART 269, I DO CPC, PARA DECLARAR A NULIDADE DA DUPLICATA MERCANTIL DESCRITA NA INICIAL, QUE FOI EXPEDIDA PELA RÉ. CONDENOU AINDA, A REQUERIDA, NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS À AUTORA, QUE FIXO NO VALOR DE OITO MIL REAIS. CONDENOU A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS E DA VERBA ADVOCATÍCIA.

PROCESSO Nº 048040061359 - CAUTELAR

ADVOGADO: **DR: ARETUSA POLLIANA ARAÚJO**

REQUERENTE: PERFILTEC PARAFUSOS LTDA

REQUERIDO: T.M.C. PERFILADOS E SIDERÚRGICA LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/45, QUE COM AMPARO LEGAL NOS ARTS. 285, 319 E 330, II, TODOS DO CPC, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PREFACIAL, SEGUNDO O PERFIL ALI DEDUZIDO, NA FORMA DO ART 269, I DO CPC, PARA TORNAR DEFINITIVA A DECISÃO LIMINAR AO SEU TEMPO DEFERIDA. CONDENOU A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS E DA VERBA ADVOCATÍCIA.

PROCESSO Nº 048030022429 - DECLARATÓRIA

ADVOGADO: **DR: LUCIANO ANTONIO FIOROT (A) E LEONARDO PEREIRA CHAGAS (R)**

REQUERENTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS KOPPERSCHMIDT

REQUERIDO: CARLOS JOSÉ ARAÚJO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 28 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 048030011307 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LUCIANO ANTONIO FIOROT (A) E LEONARDO PEREIRA CHAGAS (R)**

REQUERENTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS KOPPERSCHMIDT

REQUERIDO: CARLOS JOSÉ ARAÚJO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 28 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**

PROCESSO Nº 048040140773 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: **DR: LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES (A)**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: NEURIZETE GOMES DIAS

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:10 HORAS**

PROCESSO Nº 048020024252 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ALESSANDER DA MOTA MENDES (A) E MARCOS SÉRGIO ESPÍNDULA FERNANDES (R)**

REQUERENTE: SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI E OUTROS

REQUERIDO: SAMP MG - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 048970185988 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: **DR: ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO (A) E MARCELO PAGANI DEVENS (R)**

REQUERENTE: EMILTON FIOROTI

REQUERIDO: CST-CIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 28 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:15 HORAS.**

PROCESSO Nº 048040110685 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: **DR: THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE (A) E LUIZ ITZIRULNIK (R)**

REQUERENTE: METALPEN - METALURGICA NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

REQUERIDO: USINA GRANDE VITÓRIA S/A INDUSTRIAL DE PERFIS E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE ABRIL DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 048000072784 - DECLARATÓRIA

ADVOGADO: **DR. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO E MARCOS CÉSAR GONÇALVES BORGES**

REQUERENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA

REQUERIDO: LESTE BRASILEIRA IMP. E ESPORTAÇÃO LTDA E OUTRO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 93.

PROCESSO Nº 048030081227 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ E ARTÊNIO MERÇON

REQUERENTE: AURECI CARLOS DE FREITAS TRANCOSO

REQUERIDO: CST-COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA COMPARECEREM NO **DIA 24 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, NO ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº33, IBES, VILA VELHA, ES, FONE: 33395185, PARA INÍCIO DA PERICIA.

PROCESSO Nº 048000069095 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL

REQUERENTE: FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

REQUERIDO: CAMILO SOARES PEREIRA

FICA(M) **INTIMADO(S)** PARA EFETIVAR O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS PRÉVIAS DA EXECUÇÃO, DE FLS. 251.

NICE FARIA SANTOS MACHADO GUIMARÃES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048990049404 (1073/03)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A **AÇÃO PENAL Nº 048990049404 (1073/03)**, EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **ENIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, FILHO DE AILTON DIAS PEREIRA E MARIA ROSARIA PEREIRA, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS À RUA ITAMARACÁS, BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, II E IV, DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 10 (DEZ) DE MAIO (05) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO

EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU,....., MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048030105190 (1084/03)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A **AÇÃO PENAL Nº 048030105190 (1084/03)**, EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **JOSIAS DA SILVA**, FILHO DE DATIVO SILVA E MARIANA SOUZA DE ABREU, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS PLANALTO SERRANO, SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, IV, C/C ART. 14, II DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 10 (DEZ) DE MAIO (05) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU,....., MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048040068818 (1135/04)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A AÇÃO PENAL Nº 048030105190 (1084/03), EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **WAGUINHO DE TAL**, FILHO DE PENHA DE TAL, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS BAIRRO BARRO BRANCO(PROXIMO AO MESTRE ALVARO), SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, IV, C/C ART. 29 DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 07 (SETE) DE ABRIL (04) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUZIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU, MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048040103904 (1143/04)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A AÇÃO PENAL Nº 048040103904 (1143/04), EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **ADALTO DE SOUZA GOMES**, VULGO DALTO, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS À RUA ECOPORANGA, 361, VISTA DA SERRA, SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, IV, DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 30 (TRINTA) DE MAIO (05) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUZIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366,

DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU, MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048040115643 (1142/04)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A AÇÃO PENAL Nº 048040115643 (1142/04), EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **GELSON MATIAS**, FILHO DE BENAVENTE MATIAS E IVANILDA VITALI MATIAS, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS À RUA PALMA, JARDIM CARAPINA, SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, IV, C/C ART. 14, II DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 30 (DEZ) DE MAIO (05) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUZIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU, MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DA SERRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048040108473 (1145/04)

EXMO. SR. DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A AÇÃO PENAL Nº 048040108473 (1145/04), EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **ANTONIO PAULO SANTOS DA SILVA**, FILHO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA E LINDALVA RAIMUNDO SANTOS, CONSTANDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO NOS AUTOS À RUA CARLOS NICOLETI MADEIRA, TAQUARA I, SERRA-ES, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, CAPUT DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA CITADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO DIA 30 (TRINTA) DE MAIO (05) DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUZIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2005. EU, MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA
PRIVATIVA DO JÚRI - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA
PROMOTORA: DRª IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS
ESCREVENTES JURAMENTADAS: MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO
E MARIA INES LYRIO TEIXEIRA

GABARITO 003/2005

ADVOGADO: DR. ADEMIR JOSE DA SILVA
PROCESSO: 048000079540 (AP 835/00)
ACUSADOS: LUCIANO SILVA SOARES, FABIO LUCIO VERNEQUE DE OLIVEIRA E UENDERSON FERREIRA GUALBERTO
IMPUTAÇÃO: ART. 121, CAPUT C/C ART. 29 DO CPB.
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA QUE OFEREÇA AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.

SERRA-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA
PRIVATIVA DO JÚRI - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA
PROMOTORA: DRª IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS
ESCREVENTES JURAMENTADAS: MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO
E MARIA INES LYRIO TEIXEIRA

GABARITO 004/2005

ADVOGADO: DR. ADEMIR JOSE DA SILVA
PROCESSO: 048000079540 (AP 835/00)
ACUSADOS: LUCIANO SILVA SOARES, FABIO LUCIO VERNEQUE DE OLIVEIRA E UENDERSON FERREIRA GUALBERTO
IMPUTAÇÃO: ART. 121, CAPUT C/C ART. 29 DO CPB.
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA QUE OFEREÇA AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.

ADVOGADO: DR. ANTONIO SERGIO BROSEGUINI - OAB/ES 5044
DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS - OAB/ES 81-A
DR. SERGIO LUIZ LAIBER - OAB/ES 3275
PROCESSO: 048980238736 (AP 764/00)
ACUSADOS: ADEMAR HENRIQUE FILHO, NOEL HENRIQUE FILHO, JOAO HENRIQUE FILHO E ADALTON MARTINELLI
IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INCS. IV E V, ARTS. 211 E 288, NA FORMA DOS ARTS 29 E 69 DO CPB.
FINS: INTIMAR OS DOUTOS DEFENSORES PARA QUE TOMARES CIENCIA DA R, SENTENÇA PROLATADA AS FLS. 74/93 DOS AUTOS ACIMA REFERENCIADO, QUE PRONUNCIOU OS ACUSADOS NAS SANÇÕES ACIMA MENCIONADA.

SERRA-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 04804006321-5 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

A **DRª. NILDA MÁRCIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A SRA. **ANA PAULA MIRANDOLA DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE ROMEU MIRANDOLA E DE TILDE DO NASCIMENTO MIRANDOLA, NASCIDA AOS 25/07/1961, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, REQUERIDA POR **ANTONIO DA SILVA**.

FICA POIS A REQUERIDA SENHORA **ANA PAULA MIRANDOLA DA SILVA**, CITADA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS RESPONDER A PRESENTE AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTORA NA INICIAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SERRA**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 02/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER
PROMOTOR: DR. FERNANDO ANTONIO BERMUDEZ MATTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA : MARCIA CUNHA MOULIN MARABOTI**

TC 048040130444 - ART. 129 DO CP

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO JUSTINO COSTA OAB-ES 10.887

AUTORA DO FATO: JAQUELINE LOPES ROCHA E HAZENCLEIA TEODORO FERREIRA.

VÍTIMA: MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA **12.04.2005, ÀS 14:30H.**

TC 048030018450- ART. 47 DO DEC. LEI 3688 /41.

ADVOGADO: DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, OAB-ES 5.091

AUTOR DOS FATOS : MAGNO FERNANDES MIRANDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 52, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR, FACE O CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA PELO ESTADO.

TC 048040028226- ART. 16 DA LEI 6368 /76

ADVOGADO: DR. HELVIO FARIA PEIXOTO, OAB-ES 3.186

AUTOR DOS FATOS : MARCO ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 33, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR, FACE O CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA PELO ESTADO.

TC 048040095977-

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO CESAR CAMPOS TACKLA, OAB-ES 5.309

AUTOR: VALDEIR MIRANDA.

VÍTIMA: CLÁUDIO DOS SANTOS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 12, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA.

TC 048040097213- ART. 129 E 147 DO CP

ADVOGADOS: DR. MARCELO PEREIRA MATOS, OAB-ES 9.591 E DRA. ZENI GARCIA DE CAMPOS, OAB-ES 115B.

AUTORES DOS FATOS: DILSA DE SOUZA RAMOS E LÚCIO FLÁVIO RAMOS.

VÍTIMA: VERA LÚCIA COSTA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 19, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA.

TC 048040154402- ART. 129 E 147 DO CP

ADVOGADA: DRA. TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI, OAB-ES 4.918

AUTOR DOS FATOS: AILZO PEREIRA DA SILVA.

VÍTIMA: ESMERITA GUIMARÃES DA SILVA.

PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 07/03/2005 ÀS 13:30H.**

TC 048030125974- ART. 147 DO CP

ADVOGADOS: DR. WOLMIR JOSÉ RODRIGUES, OAB-ES 1.602 E DRA.

ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB-ES 6.107

AUTOR DOS FATOS: ALCIONE JACKSON RODRIGUES.

VÍTIMA: MARCOS GUILHERME MIRANDA SAAD E MÁRCIA PAIXÃO.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11/04/2005, ÀS 13:30H.**

TC 048020096326- ART. 10 DA LEI 9437 /97

ADVOGADO: DR. EDSON RAIMUNDO VALENTIM, OAB-ES 8251.

AUTOR DOS FATOS: JOÃO BATISTA SANTOS LOPES.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 94 E 95, QUE CONDENOU O ACUSADO A 1 (UM) ANO E 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO E CENTO E CINQUENTA (150) DIAS-MULTA, SENDO TAMBÉM CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

TC 048030065774- ART. 10 DA LEI 9437 /97

ADVOGADO: DR. TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI, OAB-ES 4918.

AUTOR DOS FATOS: WILSON SÉRGIO MOREIRA LIMA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58 E 59, QUE CONDENOU O ACUSADO A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

TC 048040054081- ART. 309 DA LEI 9503 /97

ADVOGADO: DR. GERALDO GOMES DE PAULO, OAB-ES 2522.

AUTOR DOS FATOS: JÚLIO MARCOS SAIBEL.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 19, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA PELO ESTADO.

TC 048040036807- ART. 129 DO CP

ADVOGADO: DR. NEUDSON JOSÉ DA SILVA, OAB-ES 7237.

AUTORES DOS FATOS: MEDINE ODON RODRIGUES E PATRÍCIA DANIELLE RODRIGUES.

VÍTIMA: V. X. R. - REPRESENTADO POR SUA GENITORA DERLANE MIRANDA XAVIER.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 42, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA PELO ESTADO.

TC 048030105208- ART. 147 DO CP

ADVOGADO: DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO, OAB-ES 3.666.

AUTORA DOS FATOS: MICHELE TERRA RAMOS.

VÍTIMA: AGNALDO JONAS JÚNIOR.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 45, QUE DETERMINOU ARQUIVAMENTO DOS AUTOS CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA E QUE A VÍTIMA NÃO ATENDEU A INTIMAÇÃO DE FL. 42.

TC 048020119722- ART. 147 DO CP

ADVOGADO: DR. JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO, OAB-ES 3.652 E DR. ELIEZER BORRET, OAB-ES 2.998.

AUTOR DOS FATOS: VICENTE RAFAEL.

VÍTIMA: ALZIRA GOMES SANTOS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73 E 74, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, PARA ABSOLVER O ACUSADO DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA.

TC 048040024472- ART. 129 E 147 DO CP

ADVOGADO: DR. EDMILSON JOSÉ TOMAZ, OAB-ES 6.856.

AUTOR DOS FATOS: ANGELO GABRIEL LOSS.

VÍTIMA: JOSÉ OLIVEIRA DIAS.

PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA **04/05/2005, ÀS 13:30H.**

TC 048040170580- ART. 147 DO CP

ADVOGADO: DR. FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB-ES 129-B.

AUTOR DOS FATOS: EURICO DOMINGOS PAOLI.

VÍTIMA: JACYARA DA SILVA SANGALI.

PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA 02/05/2005, ÀS 14:00H.

MARCIA CUNHA MOULIN MARABOTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA
CARTÓRIO CÍVEL E COMERCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS

PROCESSO Nº 050.04.000977-6

O EXMO. DR. RONEY GUERRA DUQUE, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DE VIANA, ESCRIVANIA CÍVEL E COMERCIAL, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA RESPECTIVA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** TOMBADA SOB O Nº 05004000977-6, EM QUE É CONSIGNANTE **ELDI BRAGA DE SOUZA**. E COMO CONSTA DOS REFERIDOS AUTOS QUE **ALMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, JÁ EXTINTA, E CUJO PROPRIETÁRIO NÃO CONSEGUE LOCALIZAR, ENCONTRANDO-SE ASSIM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LA PESSOALMENTE, **CITA-A** PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DA INICIAL CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO PARA LHE SER ENTREGUE, SERVINDO COMO CONTRAFÉ, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 49, ADIANTE TRANSCRITO: "CITE-SE POR EDITAL (231, II CPC), COM PRAZO DE 30 DIAS . VIANA, 10/03//2004. IZAIAS EDUARDO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO. EU, MARCUS BENATTI ANTONINI RANGEL PIMENTEL, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O FIZ DIGITAR, CONFERIR E SUBSCREVI.

RONEY GUERRA DUQUE
JUIZ SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE VIANA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
PROMOTOR: DR. LUIZ FLAVIO VALENTIM
ESCRIVÃ: SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 04/2005

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C.C 1.216 DO C.P.C.
EXPEDIENTE DO DIA 15/02/2005

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM.

DR. ADILSON BANDEIRA DIAS - OAB/ES 5.759
DR. ANGELA MARIA CYPRIANO - OAB/ES- 6107
DR. DAIR ANTONIO DARÓS - OAB/ES 3.194
DRA.ELAINE PEREIRA DA SILVA - OAB/ES 10.625
DRA. GLÓRIA DE JESUS SIRTOLI - OAB/ES 5.639
DR. HINO SALVADOR - OAB/ES 5751
DRA. JAQUELINE CAMPOS DA COSTA - OAB/ES 6784
DRA. LILIANE SOUZA RODRIGUES- OAB/ES-5768
DRA. LUZINETE DO CARMO DELOLINDO - OAB/ES 274-B
DR. PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO - OAB/ES 4.737
DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN - OAB/ES 6.071
DR. WOLNEY CARVALHO MACHADO- OAB/ES-2917

INTIMO:

DRA. ANGELA MARIA CYPRIANO - OAB/ES 6107
PROC. 050030034610 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
REQTE.: Z.M.L.

REQDO.: M.C.P. E OUTROS

DA R. SENTENÇA DE FLS. 131/135, ADIANTE TRANSCRITA: "... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE OPOSIÇÃO AJUIZADA POR I.F.C., RECONHECENDO A SOCIEDADE E FATO EXISTENTE ENTRE A MESMA E O EXTINTO J.R.P....JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO PRINCIPAL AJUIZADO POR Z.M.L. RECONHECENDO A SOCIEDADE DE FATO EXISTENTE ENTRE A MESMA E O EXTINTO J.R.P...."

DRA. ANGELA MARIA CYPRIANO - OAB/ES 6107
PROC. 050030034636 - OPOSIÇÃO
REQTE.: I.F.C.

REQDO.: Z.M.L. E OUTROS

DA R. SENTENÇA DE FLS. 131/135, ADIANTE TRANSCRITA: "... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE OPOSIÇÃO AJUIZADA POR I.F.C., RECONHECENDO A SOCIEDADE E FATO EXISTENTE ENTRE A MESMA E O EXTINTO J.R.P....JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO PRINCIPAL AJUIZADO POR Z.M.L. RECONHECENDO A SOCIEDADE DE FATO EXISTENTE ENTRE A MESMA E O EXTINTO J.R.P...."

DR. WOLNEY CARVALHO MACHADO- OAB/ES-2917

DRA.ELAINE PEREIRA DA SILVA - OAB/ES 10.625

PROC. 05004003147-3- SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQTE.: A.M.P.

REQDO.: M.J.P.

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**

DRA. GLÓRIA DE JESUS SIRTOLI - OAB/ES 5.639

PROC. 05003002256-5- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE.: F.P.F. (REP. POR SUA GENITORA).

REQDO.: E.C.F.

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**

DR. DAIR ANTONIO DARÓS - OAB/ES 3.194

PROC. 05004001115-2 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE.: J.D.S.

REQDO.: M.G.R. E OUTROS

DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, ADIANTE TRANSCRITA: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E EXONERO O AUTOR DA PRESTAÇÃO

ALIMENTAR, DETERMINANDO QUE SE FAÇAM AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS....."

DO R. DESPACHO DE FLS. 48, ADIANTE TRANSCRITO: "...CIENTE DA CERTIDÃO ACIMA. A PETIÇÃO NÃO CHEGOU A TEMPO DE SER APRECIADA. O PROCESSO ESTÁ FINDO..."

DR. HINO SALVADOR - OAB/ES 5751

PROC. 05004003652-2- REVISÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: V.J.

REQDO.: H.P.F.J. E OUTRO (REP. POR SUA GENITORA)

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**

DR. ADILSON BANDEIRA DIAS - OAB/ES 5.759

PROC. 3818/99 (050040005725 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE.: A.C.C. (REP. POR SUA GENITORA)

REQDO.: G.C.

DO R. DESPACHO DE FLS. 88, ADIANTE TRANSCRITA: "INTIMEM-SE AS PARTES A SE MANIFESTAREM SUCESSO DE 5 DIAS, A RESPEITO DA PROVA PERICIAL JUNTO AOS AUTOS, E, ESPECIALMENTE, SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS....."

DR. ADILSON BANDEIRA DIAS - OAB/ES 5.759

DRA. JAQUELINE CAMPOS DA COSTA - OAB/ES 6784

PROC. 710/89 (050040005295 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE.: J.Q.S. (REP. POR SUA GENITORA)

REQDO.: P.B.A

DO R. DESPACHO DE FLS. 200, ADIANTE TRANSCRITA: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO LAUDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA E APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS...."

DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN - OAB/ES 6.071

PROC. 05004003701-7 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQTE.: S.H.S. E OUTRO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, ADIANTE TRANSCRITA: "... HOMOLOGO O ACORDO ENTRE AS PARTES E CONVERTO A SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 E 25 DA LEI 6.515...."

DRA. LUZINETE DO CARMO DELOLINDO - OAB/ES 274-B

PROC. 05004001244-0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: V.S.S.S. E OUTRO

REQDO.: J.A.R.S.

DO R. DESPACHO DE FLS. 13, ADIANTE TRANSCRITA: "AOS EXEQUENTES...(REFERENTE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA O EXECUTADO ESTÁ EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO)."

DR. PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO - OAB/ES 4.737

PROC. 05003003500-5 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: A.V.C. (MENOR) REP. POR SUA GENITORA

REQDO.: J.A.C.

DO R. DESPACHO DE FLS. DESPACHO DE FLS. 15, ADIANTE TRANSCRITA: "... AO PATRONO DA AUTORA PARA FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..."

DRA. LILIANE SOUZA RODRIGUES- OAB/ES-5768

PROC. 05003001647-6- REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

REQTE.: P.S.R.S.

REQDO.: A.P.C. E OUTRO.

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**

SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

JUIZ DA DIREITO: CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: BIANCA G. MONTEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROBSON DIAS MARTINS E MARCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON.

LISTA Nº 06/2005

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

01) PROCESSO Nº 4874/04 - 035.040.103.133 - APENSO PD Nº 1926/04 - 035.040.106.532 (REU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: MARCOS SILVA SANTOS

ADVOGADO(S): **DR. LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO** - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 30 (APENSO), BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 91 (AÇÃO PENAL), NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

02) PROCESSO Nº 4481/03 - 035.030.085.068 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO(S): **DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA** - PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO EXPEDIENTE DE FLS. 285/345, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

03) PROCESSO Nº 4877/04 - 035.040.105.526 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ADALTO LOPES.

ADVOGADO(S): **DR. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI** - PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO TOXICOLÓGICO ÀS FLS. 90/92, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

04) PROCESSO Nº 4828/04 - 035.040.084.531 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALEX DOS SANTOS

ADVOGADO(S): **DR. ADMAR JOSÉ CORREA** - PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS."

05) PROCESSO Nº 4891/05 - 035.050.001.045 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: PAULO CESAR RAMALDES MARTINS

ADVOGADO(S): **DR. FREDERICO RAMALDES** - PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

06) PROCESSO Nº 4827/04 - 035.040.085.785 (RÉU PRESO)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): RAIMUNDO CONCEIÇÃO CARVALHO E OUTRO.

ADVOGADO(S): **DRS. WANDER REIS DA SILVA E CAROLINE VALLE DOS REIS**- PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

07) PROCESSO Nº 3965/00 - 035.000.056.065

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): EDSON RODRIGUES E DANIELA LACERDA PINTO DE ASSIS
 ADVOGADO(S): **DRS. TANIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, ELZIMAR LUIZ LUCAS E JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR** -PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-ES, BEM COMO DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 1249, DE TEOR FINAL SEGUINTE: ...À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO...", NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

08) **PROCESSO Nº 4122/01 - 035.000.000.170**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ANDERSON MARCHEZINI E OUTROS

ADVOGADO(S): **DR. ELIUD MARIA DA CONCEIÇÃO** - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 306, QUE DECLAROUO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

09) **PROCESSO Nº 4686/04 - 035.040.022.556**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MAXIMO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): **DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO** - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 121/123, QUE CONDENOU O ACUSADO À PENA DE DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSUBSTANCIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

10) **PROCESSO Nº 4716/04 - 035.040.031.615**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): EDIR PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(S): **DRª ALBA IFIGÊNIA GONÇALVES STHEL** - PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, BEM COMO PARA ASSINAR O TERMO DE ASSENTADA DE FLS. 172, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

11) **PROCESSO Nº 4422/02 - 035.020.683.567**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JORGE ALBERTO ANDERS E ADRIANO MARIANO SCOPEL.

ADVOGADO(S): **DRS. JUNO AVILA E FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL, ANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA E BRENDA C. MODENESI** - PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-ES, BEM COMO PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 270, DE TEOR FINAL SEGUINTE: "... À UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBIDA A DENÚNCIA.", NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

12) **PROCESSO Nº 4867/04 - 035.040.106.326**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): EDUARDO ALBUQUERQUE GIBSON FILHO

ADVOGADO(S): **DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA** - PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DA LEI, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

13) **INQ. POLICIAL Nº 192/87 - 035.980.273.375**

INDICIADO(S): RICARDO KALIL - VÍTIMA: ANA KARINA GAGNO KALIL

ADVOGADO(S): **DR. SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO** - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS 92, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

VILA VELHA-ES., 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

BIANCA G. MONTEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
-MAT. 027847-04 - AUT. CN 98/99 - CGJ-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 05/05

JUÍZA DE DIREITO: DRª. VÂNIA MASSAD CAMPOS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO ROBIS GOLTARA.

ESCRIVÃ JURAMENTADA: VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ.

ESCREVETES JURAMENTADAS: UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO; MARIA JOAQUINA PINHEIRO; VANESSA SOUZA DA COSTA.

PROC. Nº. 1828/04 - (035.040.046.886)

ACUSADOS: MILTON DE SOUZA E OUTROS.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 283, Vº, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TESTEMUNHAS FORMULADO PELA DEFESA.

PROC. Nº. 1841/04 – (035.040.052.652)

ACUSADA: DEYCIANNE MARIA DE SOUZA LIMA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. ÁLVARO CALHAEIROS.**

FINALIDADE: PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

C.P. Nº. 1155/04 – (035.040.102.259)

ACUSADO: MAURÍCIO RODRIGUES NUNES.

VÍTIMA: FLOTER SCHULZ.

ADVOGADA: **DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA LEONARDO RODRIGUES BASTIANELLI, DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº. 1969/04 – (035.040.112.720)

ACUSADO: EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADOS: **DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA E DENÍLSON CARLOS DOS SANTOS.**

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO TOXICOLÓGICO JUNTADO AOS AUTOS À FL. 77.

PROC. Nº. 1950/04 – (035.040.102.408)

ACUSADO: FLÁVIO CÂNDIDO CORRÊA.

VÍTIMA: NILAMON DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR.

ADVOGADO: **DR. SÉRGIO SANTANA MORAIS.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 07/04/2005, ÀS 16:00 HORAS.**

PROC. Nº. 1800/04 - (035.040.032.373)

ACUSADO: NEY ALFA TANIGUCHI MOREIRA DA SILVA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADA: **DRª. ANA LUIZA PEREIRA ALIPRANDI FAVORETTI.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO DE FLS. 105/109 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. Nº. 1822/04 - (035.020.719.775)

ACUSADO: ODAIL MAXIMILIANO CAVINATI.

VÍTIMA: FRANCISCO FERREIRA DE AMORIM.

ADVOGADO: **DR. CUSTÓDIO SERRATI CASTELANI.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DESIGNADA PELO JUÍZO DEPRECADO PARA REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO (**05/04/2005, ÀS 14:15 HORAS**).

PROC. Nº. 1924/04 – (035.040.097.442)

ACUSADOS: SÉRGIO MARTINS ALBANO E CARLOS ALBERTO ALVES CORREIA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADOS: **DRS. ADMAR JOSÉ CORRÊA E CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO.**

FINALIDADE: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09/03/2005, ÀS 13:30 HORAS,** E PARA O DR. CLÓVIS APRESENTAR PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

PROC. Nº. 1727/04 – (035.030.207.142)

ACUSADOS: VALDEVINO DOS SANTOS DÃO E OUTROS.

VITIMAS: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. FREDERICO LUÍS SCHAIDER PIMENTEL.**

FINALIDADE: PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

PROC. Nº. 1697/03 – (035.030.183.939)

ACUSADOS: ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS E OUTRO.

VÍTIMA: WALLAS TRABACH DUNGA.

ADVOGADO: **DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 190/196, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. Nº. 1733/04 – (035.040.006.898)

ACUSADOS: EDNALDO GOMES DE ANDRADE E OUTRO.

VÍTIMAS: ÂNGELO CÉSAR LUCAS E NILTON SÉRGIO BRAGA.

ADVOGADO: **DR. DÓRIO ANTUNES.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 221, QUE INDEFERIU O PLEITO LIBERATÓRIO DA DEFESA.

PROC. Nº. 1638/03 – (035.030.152.892)

ACUSADO: EUZÉBIO MARTINS PEREIRA JUNIOR.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADA: **DRª. CARLA M. M. PEDREIRA.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROC. Nº. 1476/02 – (035.020.478.596)

ACUSADO: BENEDITO ALMIRO.

VÍTIMA: ANGÉLICA ANTUNES SILVA.

ADVOGADO: **DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 102/106, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. Nº 1834/04 – (035.040.056.828)

ACUSADO: BRUNO ALMEIDA FERREIRA.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. RAFAEL VARGAS FREITAS.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 21/02/2205, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. Nº 1890/04 – (035.040.077.493)

ACUSADO: GRACIANO MILI DOS SANTOS.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **MÁRIO CESAR SANTOS RODRIGUES.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 01/03/2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. Nº 1967/05 – (035.040.114.742)

ACUSADO: LUCIANO POLLAKE DE MENEZES.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 02/03/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. Nº 1943/05 – (035.040.101.517)

ACUSADOS: EMERSON DA SILVA DE SOUZA E OUTROS.

VÍTIMAS: FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA GALWAN.

ADVOGADA: **DRª. KELLY CRISTINA BRUNO.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER AO SUMÁRIO DE ACUASAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 22/03/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. Nº 1973/05 – (035.040.114.056)

ACUSADOS: RAPHAEL DELMIRO DA SILVA, ELVIS DOS SANTOS ANDRADE E RENATO SUISSO ALTINO.

VÍTIMA: ROBERTO LUIS RODRIGUES.

ADVOGADO: **DR. LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER AOS INTERROGATÓRIOS DESIGNADOS PARA O **DIA 29/03/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 1894/04 – (035.040.080.034)

ACUSADOS: MÁRCIA HELENA VALADÃO E OUTROS

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ADVOGADO: **DR. LUIZ CARLOS BATISTA.**

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11/03/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

I.P. Nº 2044/05 – (035.050.006.150)

INDICIADA: ZORAINA SIQUEIRA DA PENHA.

ADVOGADA: **TERENILDA BENICIO DA SILVA.**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 57, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO PELA DEFESA.

VILA VELHA/ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/99 CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTS. 236 E 1.216 DO CPC C/C
PROVIMENTO 27/97

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2005

JUIZ DE DIREITO: MARIA CRISTINA CAPANEMA FERREIRA RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO

LISTA Nº 11/05

PROCESSO Nº 7.800/03- 035.030.137.000 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

- S.S. X O.F.J.S. INTIMAR **DR. WILLIAM FERNANDO MIRANDA E DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 07 DE MARÇO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 9.298/05- 035.050.007.471 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

- A.J.F.P. E OUTRO.

INTIMAR **DR. GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11 - PARA QUE DIGA QUANTO O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO Nº 9.259 /05- 035.050.000.153 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

- J.R.S.M.

INTIMAR **DRª MONICA PERIN ROCHA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 09 DE MARÇO DE 2005 ÀS 11:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 9.224 /04- 035.040.111.094 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA -
E.D.C.S. X D.S.S.

INTIMAR **DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 28 DE MARÇO DE 2005 ÀS 16:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 9.119/04- 035.040.100.535 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - J.J.Z. X S.B.S.Z.

INTIMAR **DR. ZILLER ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/82.

PROCESSO Nº 9.035/04- 035.040.090.942 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - M.A.C. E OUTRO.

INTIMAR **DR. LEONARDO VARGAS MOURA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 11 DE ABRIL DE 2005 ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 8.574/04- 035.040.035.384 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - K.S.F.

INTIMAR **DR. FREDERICO ANGELO RAMALDES**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 22- JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PELA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO AUTOR.

PROCESSO Nº 8.749/04- 035.040.053.262 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A.F.C.N. X B.Q.C.

INTIMAR **DR. JOSE TARSO GRASSI**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37 - INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 34/35, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO A QUE ALUDE DEVERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DE CARTA DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 8.671/04- 035.040.047.405 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - K.J.N.A. X V.L.A.O.

INTIMAR **DR. ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES E DR. GILDO NASCIMENTO CORREA**, PARA CIÊNCIA DO LAUDO SOCIAL DE FLS. 26/29.

PROCESSO Nº 8.447/04- 035.040.014.322 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - F.J.C.B. X A.A.A.C.

INTIMAR **DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 8.201/03- 035.030.181.487 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - L.R.M.

INTIMAR **DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO**, PARA CIÊNCIA DE DECISÃO DE FLS. 29 - DECLAROU ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 6.899/02- 035.020.449.126 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - F.H.M. E OUTRO.

INTIMAR **DR. DOMINGOS DE SÁ FILHO**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 3.702/99- 035.990.102.226 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - M.P.M. E OUTRO.

INTIMAR **DR. RAFAEL ROLDI DE FREITA RIBEIRO**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 2.918/98- 035.980.322.834 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - L.G.S.B. X C.W.B.

INTIMAR **DRª ROBERTA VIEIRA PINTO**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 2.251/05- 035.970.091.217 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - M.E.P.D. X E.S.D.

INTIMAR **DRª CLAUDIA SOUZA DE AMORIM E DR. ROMILDO LOUREIRO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 183 - REDESIGNOU AUDIÊNCIA DETERMINADA ÀS FLS. 182 PARA O **DIA 10 DE MARÇO DE 2005 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 9.304/05- 035.050.007.786 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - R.C.F. E OUTRO X R.C.

INTIMAR **DR. FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 06 - PARA QUE ENCAMINHE OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, À PETIÇÃO INICIAL.

PROCESSO Nº 9.293/05- 035.050.006.291 - REVISÃO DE ALIMENTOS - F.S.A. X H.P.A.

INTIMAR **DR. MARCELO ARAUJO SIVILA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15 - PARA QUE VENHA AOS AUTOS O TÍTULO REFERENTE A AÇÃO.

PROCESSO Nº 9.215/04- 035.040.111.300 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - B.N.G. X H.F.G.

INTIMAR **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21 - PARA QUE VENHA O TÍTULO EXECUTIVO.

PROCESSO Nº 9.025/04- 035.040.089.522 - REVISÃO DE ALIMENTOS - G.A.R. X J.G.R.

INTIMAR **DR. DELI BORGES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12 - PARA QUE VENHA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E A DECLARAÇÃO DE POBREZA.

PROCESSO Nº 9.013/04- 035.040.088.847 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - T.M.

INTIMAR **DRª SAMIRA MIRANDA LYRA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 02 DE MARÇO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 8.930/04- 035.040.079.622 - ALIMENTOS - G.G.P. X L.E.O.P.

INTIMAR **DRª CASSIA MARIA ROSSETI**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 40 - HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA QUE PRODUZA EFEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROCESSO Nº 8.618/04- 035.040.039.105 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - S.C.A. X R.J.

INTIMAR **DRª ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 25 - JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, PELO DEVEDOR TER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO.

PROCESSO Nº 8.540/04- 035.040.030.666 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.L.G.C. X F.M.V.

INTIMAR **DR. ANDRE LUIZ RODRIGUES PEÇANHA**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 23 - JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PELO AUTOR TER DESISTIDO DA AÇÃO.

PROCESSO Nº 8.474/04- 035.040.017.861 - ALIMENTOS - R.V.R. X G.F.R.

INTIMAR **DR. ROMILDO LOUREIRO**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 28/29 - JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PELO AUTOR, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, TER ABANDONADO A CAUSA POR MAIS DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 8.426/04- 035.040.011.260 - EXONERAÇÃO DE PENSÃO - M.S.F. X M.P.F.

INTIMAR **DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 27 - REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 10 DE MARÇO DE 2005 ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 8.343/03- 035.030.206.607 - ALIMENTOS - M.C.R. X M.A.R.B.

INTIMAR **DR. MIGUEL PEDRO AMM FILHO**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 68/69 - HOMOLOGOU A COMPOSIÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTA A

PRESENTE EXECUÇÃO, PELO DEVEDOR TER OBTIDO A REMISSÃO TOTAL DA DÍVIDA. INTIMAR **DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES E DR. GILMAS DOS SANTOS LOPES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 35 - INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 32/33, POR ENTENDER QUE O MESMO DEVERÁ VIR EM SEDE DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS.

PROCESSO Nº 8.302/03- 035.030.197.780 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - L.E.B.S. X E.S.D.

INTIMAR **DRª MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA PINTO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46 - PARA QUE OPTE POR QUAL PROCEDIMENTO PRETENDE PROSSEGUIR, SE PELO RITO PREVISTO NO ART. 732 OU ART. 733 DO CPC. **PROCESSO Nº 8.205/03- 035.030.184.762 - DIVÓRCIO DIRETO** - S.L.O. X I.S.O.

PROCESSO Nº 8.109/03- 035.030.173.401 - ALIMENTOS - L.P.L. X A.L.B.

INTIMAR **DRª ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 23 - JULGOU EXTINTO O FEITO. **PROCESSO Nº 7.775/03- 035.030.133.611 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** - M.P.S. X E.S.O.

PROCESSO Nº 8.047/03- 035.030.166.728 - ALIMENTOS - L.F.C.S. X J.B.S.

INTIMAR **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 23 - JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. **PROCESSO Nº 7.685/03- 035.030.118.000 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** - I.L.O. X W.N.

PROCESSO Nº 7.880/03- 035.030.146.860 - REVISÃO DE ALIMENTOS - M.C.P. E OUTRO.

INTIMAR **DRª FABIOLA PAVIOTTI DO NASCIMENTO ROCHA CRUZ**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 47 - DECLAROU INEPTA À INICIAL, CONSIDERANDO QUE O REQUERENTE NÃO CUMPRIU, AO INSTRUIR A PETIÇÃO INICIAL, COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO; E JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. **PROCESSO Nº 6.292/02- 035.020.008.294 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO** - M.P.N. X R.M.O.S.

PROCESSO Nº 7.261/02- 035.020.710.238 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - T.R.S. X R.F.S.

INTIMAR **DR. EJANDIR ELIAS MARTINS**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 30 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PELO DEVEDOR TER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO. **PROCESSO Nº 6.798/02- 035.020.389.306 - DIVORCIO LITIGIOSO** - S.T.A. X M.A.A.

PROCESSO Nº 7.199/02- 035.020.668.907 - ALIMENTOS - Z.S.L. E OUTRO X E.C.L.J. INTIMAR **DR. EDSON VIEIRA E SILVA**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 27/28 - JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROCESSO Nº 6.509/02- 035.020.115.990 - M.N.M. E OUTRO X M.N.M. E OUTRO.

INTIMAR **DRª SAMIRA MIRANDA LYRA**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI. **PROCESSO Nº 5.577/01- 035.010.066.070 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL** - R.C.S. X J.A.F.

PROCESSO Nº 6.396/02- 035.020.024.861 - ALIMENTOS - R.J.S.S. E OUTRO X A.S.

INTIMAR **DRª FERNANDA NUNES DE FREITAS**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 48/49 - JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA FIXAR OS ALIMENTOS EM 50% DO SALÁRIO MÍNIMO, IMPORATÂNCIA QUE DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DA GENITORA OU ENTREGUE SOB RECIBO A ESTA, ATÉ O DIA 5 DE CADA MÊS. **PROCESSO Nº 5.775/01- 035.010.092.241 - REVISÃO DE ALIMENTOS** - J.A.M. X K.K.B.M.

PROCESSO Nº 821/96- 035.980.205.815 - ALIMENTOS - R.C.F. E OUTRO X R.C.

INTIMAR **DR. FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO**, PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI. **PROCESSO Nº 8.814/04- 035.030.150.540 - ALIMENTOS** - M.P.C.N. E OUTRO X E.C.

PROCESSO Nº 245/96- 035.000.170.890 - ALIMENTOS - C.A.A.C. X A.S.C.

INTIMAR **DRª SAMIRA MIRANDA LYRA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36 - DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; E PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI. **PROCESSO Nº 5.775/01- 035.010.092.241 - REVISÃO DE ALIMENTOS** - J.A.M. X K.K.B.M.

PROCESSO Nº 178/96- 035.010.001.713 - ALIMENTOS - T.B.M. X J.C.M.

INTIMAR **DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES E DR. GILMAS DOS SANTOS LOPES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 35 - INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 32/33, POR ENTENDER QUE O MESMO DEVERÁ VIR EM SEDE DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS.

PROCESSO Nº 8.205/03- 035.030.184.762 - DIVÓRCIO DIRETO - S.L.O. X I.S.O.

INTIMAR **DR. PAULO SERGIO HELEODORO PAGOTTE**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 27 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTOS PARA O **DIA 13 DE ABRIL DE 2005 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 7.775/03- 035.030.133.611 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - M.P.S. X E.S.O.

INTIMAR **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 43/44 - JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROCESSO Nº 7.685/03- 035.030.118.000 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - I.L.O. X W.N.

INTIMAR **DRª SAMIRA MIRANDA LYRA**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 41 - JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL.

PROCESSO Nº 6.292/02- 035.020.008.294 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - M.P.N. X R.M.O.S.

INTIMAR **DR. JOSÉ ARNALDO RODRIGUES**, PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 25 - JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROCESSO Nº 6.798/02- 035.020.389.306 - DIVORCIO LITIGIOSO - S.T.A. X M.A.A.

INTIMAR **DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES E DR. SANDRO MATOS ZAGO**, PARA CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 82 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 31 DE MARÇO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 5.577/01- 035.010.066.070 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - R.C.S. X J.A.F.

INTIMAR **DR. PAULO REIS GOMES E DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 113 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 01 DE JUNHO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS. E DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA** PARA VISTAS NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 8.814/04- 035.030.150.540 - ALIMENTOS - M.P.C.N. E OUTRO X E.C.

INTIMAR **DRª LUCELIA GONÇALVES DE REZENDE**, PARA CIÊNCIA DE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33 VERSO - PARA QUE ENFORME O ATUAL E CERTO ENDEREÇO DOS AUTORES.

PROCESSO Nº 5.775/01- 035.010.092.241 - REVISÃO DE ALIMENTOS - J.A.M. X K.K.B.M.

INTIMAR **DR. WALDIR RODRIGUES PACHECO**, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 75/84.

ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO: DR. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROSÂNGELA COUTO GONÇALVES COSTA, GLAURA COSTA BOTELHO, PEDRO PISSARRA BARBOSA, GIOVANINI FRAGA ZANOTTI.

LISTA 03/2005

INTIME:

DR. ROMILDO LOUREIRO
DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
PROCESSO Nº 15947

VALÉRIA SANTOS ROSA
C&A CARTÃO DE CRÉDITO
INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DA
DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL E, NO MESMO
PRAZO REQUEREREM O QUE LHES APROUVEREM

DR. IVAN NEIVA NEVES NETO
PROCESSO Nº 15771

EUNICE FERREIRA CUNHA
WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
DESPACHO DE FLS. 27 VERSO

DRª. JAQUELINE CAMPOS DA COSTA
PROCESSO Nº 14675

FÁTIMA AMORIM GUASTI
JORGE LUIZ DOS SANTOS
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 50, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA
DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95, E NO MESMO PRAZO EFETUAR O
PAGAMENTO DAS CUSTA FINAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 51

DR. PAULO FERNANDO DO CARMO
PROCESSO Nº 15662

ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO E VOLTRON LTDA ME
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 32/35, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE
O PEDIDO AUTURAL, DECRETANDO A RESCISÃO DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA REALIZADO ENTRE AS PARTES E, INTIMADO PARA,
CONSEQUENTEMENTE, CONDENOU A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE
R\$ 255,00 A TÍTULO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR JÁ PAGO E A
ENTREGAR AOS AUTORES SEUS CHEQUES AINDA NÃO
COMPENSADOS, TODOS NO VALOR DE R\$ 255,00.

DRª. ELIZELMA ALBANI
DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR
PROCESSO Nº 12098

GILBERTO GIL MORAES
VITORIAWAGEM ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA
INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 109, QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM
FULCRO NO ART. 794, I DO CPC.

DRª. NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
PROCESSO Nº 15220

SEBASTIÃO SALLES
BANESTES S/A
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO
DAS CUSTAS PRÉVIAS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 68

DRª. RENATA BOLSANELLO
DR. CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
PROCESSO Nº 16826

MARCOS DA CUNHA NUNES
CRED SHOP FOMENTO MERCANTIL LTDA
INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 48, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO
ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 45/47, E CONSEQUENTEMENTE EXTINGUIU
O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC

DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES
PROCESSO Nº 13792

FABIO LACERDA DE ALMEIDA
ATLANTICA AUTOMÓVEIS LTDA
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, IMPUGNAR OS EMBARGOS
À EXECUÇÃO DE FLS. 119/123

DR. LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO
PROCESSO Nº 14853

ERIC AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA
ABNER SILVA RESENDE
INTIMADO PARA, TOMAR CIÊNCIA DO DESAQUIRVAMENTO DOS
AUTOS, CONFORME REQUERIDO

DR. JENEFER LAPORTI PALMEIRA
PROCESSO Nº 15925

LILIANE MARY ALVES DE MENDONÇA
NUTRIGÁS S/A
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA
DESCIDA DOS AUTOS, DO COLEGIADO RECURSAL, E NO MESMO
PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER

DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI
PROCESSO Nº 14439

FLAVIO EDUARDO HERINGER
HOLIMARA MOREIRA LAMOURIER HERINGER E UNIMED - BARRA DO
PIRAI
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA
DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E, NO MESMO PRAZO REQUERER
O QUE LHE APROUVER

DR. PLÍNIO MARTINS MARQUES JUNIOR
PROCESSO Nº 16694

CENTRO DE EDUCAÇÃO INT. CAPIXABA S/C LTDA
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA SIMÕES E LEO GUARACY DA SILVA
SIMÕES
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA
DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95, E NO MESMO PRAZO EFETUAR O
PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 31.

DRª. ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E
ALBUQUERQUE
PROCESSO Nº 16587

ROBERTO LUIZ CORDEIRO LIMA
VESPER S/A
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R.
SENTENÇA DE FLS. 152/155, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O
PEDIDO AUTURAL CONDENANDO A RÉ A MANTER AS LINHAS
TELEFÔNICAS DE PROPRIEDADE DO AUTOR, FUNCIONANDO DENTRO
DO “PLANO FALE À VONTADE TOP”, DURANTE 81 DIAS, PRA QUE SE
CUMpra O QUE FOI ESTABELECIDO NO CONTRATO DE ADESÃO, E
CONSEQUENTEMENTE, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM
JULGAMENTO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 269, I DO CPC.

DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL
PROCESSO Nº 14404

CONDOMÍNIO RESID. ATLANTIC TOWERS
JOÃO MANOEL AZEVEDO DE AGUIAR
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, IMPULSIONAR O FEITO
SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

DR. LUIZ CARLOS RIDOLPHI
PROCESSO Nº 16610

SERGIO CAMPOS DA SILVA
CONDOMÍNIO DO ED. MANOEL FIORI

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R SENTENÇA DE FLS. 126/127, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, E COMPROVADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONDENAR O REQUERENTE A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DE 20% DO VALOR DA CAUSA, CORRIGIDAS DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

DRª. CLAUDIA SOUZA DE AMORIM
PROCESSO Nº 14884

CONDOMÍNIO VERDES MARES - 4º ETAPA
ELIOMAR PAIVA DOS SANTOS E MARIA INES ADAMI PAIVA
INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE CENTO E VINTE DIA

DR. PLÍNIO MARTINS MARQUES JUNIOR
PROCESSO Nº 15602

PLINIO MARTINS MARQUES JUNIOR
NOILDA BERGER CUEL
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 36 VERSO, E NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER

DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL
PROCESSO Nº 17034

COND. DO ED. SOLAR DE ITAPOÃ
FRANCISCO WALTON G. SARAIVA
INTIMADO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 23/03/05, ÀS 17:00 HORAS**

DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL

PROCESSO Nº 17035
COND. DO ED. SOLAR DE ITAPOÃ
ANA CRISTINA B. ROBERS
INTIMADO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 23/03/05, ÀS 16:30 HORAS**

DRª. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

PROCESSO Nº 16770
CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL - 2ª ETAPA
CLEUZA DA SILVA COSTA
INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 23/03/05, ÀS 16:00 HORAS**

DR. DIOGO MARTINS

DR. SÉRGIO LUIZ LAIBER
PROCESSO Nº 16563
LUCIANO GONÇALVES OLIVIERI
TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 23/03/05, ÀS 15:30 HORAS**

DRª. ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 17024
GLADSTONE VILAÇA GALO
VESPER S/A
INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 29/03/05, ÀS 14:30 HORAS**

DRª. BIANCA DE SOUZA MENEZES

PROCESSO Nº 16337
NIVALDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA
EDENILDE DA SILVA FERREIRA, MASTECARD E ABN AMRO REAL S/A

INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04/08/2005, ÀS 14:00H.**

DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL
PROCESSO Nº 16665

ALAIDE DOMINGUES RIBEIRO
OVANIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, JOÃO DAMASCENO RIBEIRO E UNIMED VITÓRIA
INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/03/05, ÀS 13:30 HORAS**

DRª. GENOVEVA NOVAIS GONÇALVES
PROCESSO Nº 16084

CRECHE HOTELZ. MATER MUNDO ENCANTADO LTDA ME
LORENA MARCIANO BARBOSA
INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 23/03/05, ÀS 14:00 HORAS**

DRª. ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
PROCESSO Nº 15557

YOLANDA LENKER
RONIA LUCIA DE OLIVEIRA
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 38 VERSO, E NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER

DR. RAFAEL VARGAS FREITAS
PROCESSO Nº 15700

VANTUIR BOGIO
RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS QUANTO A PENHORA DE FLS. 62.

DRª. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE GONÇALVES

PROCESSO Nº 15385
COND. ITAPARICA SOL - 2ª ETAPA
MARCELO SILVA FERREIRA
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS QUANTO A PENHORA DE FLS. 42.

DR. LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA

PROCESSO Nº 7307
JULIA AUER DURR
JOÃO SILVEIRA DE SOUZA, LUCIANO DE JESUS RIBEIRO
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 66 VERSO, E NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER

DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº 15525
ISAIAS MACHADO ESTERQUE ME
LUCIA HELENA DE LIMA
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E, NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER

DRª. NEUZA HELENA NUNES CARDOS

PROCESSO Nº 15774
MAURO BASTOS REZENDE
JURANDI FRADE DA SILVA
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 26 VERSO, E REQUERER O QUE LHE APROUVER

DRª. AGACI CARNEIRO JUNIOR

PROCESSO Nº 16284
OZORIO ALVES DE BARCELLOS NETO

EMBRATEL S/A
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO CONFORME CÁLCULO DE FLS. 57.

DRª. ROZANE ARENA MUNIZ
PROCESSO Nº 16457

SONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
ABN AMRO REAL S/A
INTIMADA PARA, TOMAR CIÊNCIA DO DESAQUIRVAMENTO DOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO

DR. CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI
PROCESSO Nº 17075

SIDNEI FERNANDES AFONSO
CONDOMÍNIO DO ED. SANTORINI
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
PROCESSO Nº 15947

VALÉRIA SANTOS ROSA
C&A MODAS LTDA
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DA PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES
DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR
PROCESSO Nº 17118

CARLOS ALBERTO GARCIA FERNANDES
GETULIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO
INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 13/14, OU NÃO.

DR. LUIZ CARLOS DE MELO
PROCESSO Nº 17211

CONDOMÍNIO DO ED. MAR VERDE
JOILCE FERREIRA CANAL
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC

DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
DR. LUIZ TELVIO VALIM
PROCESSO Nº 16559

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO MOVEIS LTDA
ELIANE BERTOLZI
INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 142/144, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DE COBRANÇA E, ACOLHEU PARCIALMENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, DETERMINANDO QUE O REQUERENTE RETIRE OS MÓVEIS DA COZINHA QUE CONFECCIONOU PARA A REQUERIDA, COMO FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO ESTABELECIDO ENTRE AMBOS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, E CONSEQUENTEMENTE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC

DRª. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
PROCESSO PROTOCOLO Nº 004319

MARIZA SOARES GOVEA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR PROCURAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DRª. NEUZA HELENA NUNES CARDOSO
PROCESSO Nº 14287

MAURO BASTOS REZENDE
JEFERSON RODRIGUES
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INDICAR UM DOS BENS INDICADOS PARA PENHORA, TENDO EM VISTA O VALOR DA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM SEU INTERESSE E OS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS PRÓPRIOS.

DR. RONAN LECIO DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 16953

LUIZ PIMENTEL MUSSO
RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 222 E, PARA NO MESMO PRAZO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS DE FLS. 24

DR. ROMILDO LOUREIRO ADVOGADO
PROCESSO Nº 16430

EDIMAR CARVALHO
VALTER DE SOUZA RIOS
INTIMADO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30 E, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, DE FLS. 33.

DR. LUIZ CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO
PROCESSO Nº 16950

LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO
MARIA ANGELA HERZOG MAGNAGO
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 11 EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS DE FLS. 13

DRª. LUCIA ARÇARI DE SOUZA
PROCESSO PROTOCOLO Nº 000166

CONDOMÍNIO DO CONJ. RESIDENCIAL ITAPOÃ
HELIDA DEL FIUME
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR ATA DE NOMEAÇÃO DO SÍNDICO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO
PROCESSO PROTOCOLO Nº 129138

DROGARIA LUCAS LTDA ME
TATIANA AGUIAR E CARNEIRO
INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL, COMPROVANDO SUA QUALIDADE DE MICROEMPRESA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. ANTONIO CESAR SANTOS
PROCESSO PROTOCOLO Nº 001450

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA AZUL
JOSÉ FIDELIS DE FREITAS
INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR ATA DE ELEIÇÃO DO SÍNDICO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. ANTONIO CESAR SANTOS
PROCESSO PROTOCOLO Nº 001452

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA AZUL
MARCIA TEIXEIRA
INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR ATA DE ELEIÇÃO DO SÍNDICO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. NEY COUTINHO
PROCESSO PROTOCOLO Nº 001087

MARCELO NASCIMENTO M.N. AUTOMÓVEIS-ME
MARIO CEZAR DAROZ
INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL, ATUALIZADA, PARA COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO

PROCESSO Nº 0016868

MARCOS EUGENIO DE OLIVEIRA

JOSÉ CHAVES SOBRINHO

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 16 VERSO, E NO MESMO PRAZO, REQUERER O QUE LHE APROUVER

DR. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO

PROCESSO Nº 16606

COMERCIAL NUTRIARAS LTDA

DAGUIMAR PIAVAVINHA ROVETA

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM BASE NOS ARTIGOS 3º DA LEI 9.099/95, 575 DO CPC E DE ACORDO COM O ART. 267, VI C/C O ART. 598 DO CPC.

DR. LÁUDIO HUGO KIEFER

PROCESSO Nº 15238

LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA ME

RONIA LUCIA DE OLIVEIRA

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 36 VERSO, E NO MESMO PRAZO, REQUERER O QUE LHE APROUVER.

DR. PAULO SERGIO HELIODORO PAGOTTE

PROCESSO Nº 13414

WILSON ANTONIO LIBARDI

CONDOMÍNIO ITAPARICA H-120

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 108/109 E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE FLS. 112.

DR. OLIENS WANZELLER

PROCESSO Nº 17106

SAYONARA NUNES DE ABREU

EDINALDO JOSÉ SILV TEBALDI

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11 VERSO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA XEROX.

DR. MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS

DRª. SELMA CRUZ

PROCESSO Nº 16048

DANIELLE PEIXOTO DE SOUZA

TELEST CELULAR S/A

INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL E, NO MESMO PRAZO REQUEREM O QUE DE DIREITO.

DR. RAFAEL VARGAS FRETIAS

PROCESSO Nº 8329

WILSON WANDERLEY SOARES ROSEMBERG

CONSTRUTORA GARANTE LTDA

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO SR. AVALIADOR JUDICIAL, ÀS FLS. 179, E NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE LHE APROUVER.

DRª. DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA

PROCESSO Nº 16399

HERALDO EVANGELISTA COSTA

REZINELIA MARIA LEITE, LEYBEL BISPO ALVES

INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DIZER SE PRETENDE PROSSEGUIR COM A AÇÃO EM FACE DOS DOIS REQUERIDOS OU NÃO; E, EM CASO POSITIVO, DEVERÁ INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA 1ª REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. ALVINO PÁDUA MERIZIO

PROCESSO Nº 16584

RODRIGO PADUA MERIZIO

MICHEL JOSÉ DA SILVA

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95 E, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 19.

DRª. CLAUDIA BORGES COLCERNIANI

PROCESSO Nº 16985

CLAUDIA BORGES COLCERNIANI

ANDIRAS GOMES DE FARIA

INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95 E, NO MESMO PRAZO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 37..

DR. DIOGO DE SOUZA MARTINS

PROCESSO Nº 16391

GLAICIANE RODRIGUES SOARES DE ARAUJO

ABN AMRO REAL S/A

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 23, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 25.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO: DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO GALVÃO GONÇALVES

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA

ESCREVENTES JURAMENTADAS: RITA DE CÁSSIA BENICIO CEOTTO BRANDÃO

SHEILA MARIA GAVA FERRÃO

VALÉRIA VASCONCELOS COSTA PALADINI

RITA DE CÁSSIA FERRAZ MARTINS DUARTE

LISTA 05/05

EXPEDIENTE DO DIA 15/02/2005

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

ALEXANDRE PUPPIM

ANA CLÁUDIA MARTINS DE A. GABRIEL

ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA SANTOS

ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

ANDRÉA MÁRCIA DE SOUZA PEDRONI

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

ANTÔNIO ROSA

BIANCA V. LIMONGE RAMOS

CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE A. GARCIA

CARLO ROMÃO

CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES

CORNELIO ABREU NETO

DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA

DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR

ELIANE FRANÇA CONTI

ELIZETE PENHA DA LUZ

FABIANO LARANJA RIBEIRO

FABIANO LOPES FERREIRA

HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA
JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ
JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO
LÁUDIO HUGO KIEFER
LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES
LUCIANO RODRIGUES MACHADO
LUCINEIDE MOULIN CALIARI
LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
LUIZ JOSÉ FINAMORE SIMONE
MARCELO SCHUNK GARDIOLI
MARCO ANTÔNIO EISENWIENER TONON
MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO
MARCOS SÉRGIO ESPÍNDULA FERNANDES
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
PATRÍCIA NUNES ROMANO
RENATO GIUBERTI MIRANDA
RODRIGO FRANZOTTI
ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
RONALDO LOUZADA BERNARDO
RONEY GUERRA DUQUE
SANDRA JULIA N. ANUNCIAÇÃO
SHIRLEY MARCELLI SABINO
SUZANA HOFFMAN REIS
UDNO ZANDONADE
VALESCA CARNEIRO CASTRO
WELIGTON ALVES DE ABREU
WESLEY MARGOTTO COSTA
ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

PROC. Nº 8923

DR. LÁUDIO HUGO KIEFER

REQUERENTE: VALDEMIRO THEODORO KIEFER

REQUERIDO: DISK TAXI

DO R. DESPACHO DE FL. 107, PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, CAPAZES DE GARANTIR A EXECUÇÃO.

PROC. Nº 20011442

DR. LAUDIO HUGO KIEFER

REQUERENTE: WASHINGTON LUIZ DE SOUZA

REQUERIDO: ATLANTEC INFORMÁTICA LTDA (VIRTUAL TECH)

DO R. DESPACHO DE FL. 70, QUE DEFERIU O ARQUIVAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 11/02/05. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES NESSE PERÍODO O PROCESSO SERÁ EXTINTO POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº 20011538

DRA. ANA CLÁUDIA MARTINS DE A. GABRIEL

REQUERENTE: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

REQUERIDO: BANK BOSTOM BANCO MÚLTIPLO S/A

DO R. DESPACHO DE FL. 196, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DEPOSITADO PELA EXECUTADA; BEM COMO DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO PARTICULAR DO VALOR DE R\$6.289,57, FL. 168, PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO DO VALOR DE R\$1.560,69, EM DEZ DIAS, INFORMANDO ESTE JUÍZO, SOB PENA DE QUE LHE SEJA APLICADA A PENALIDADE CABÍVEL AOS DEPOSITÁRIOS INFIÉIS.

PROC. Nº 20011823

DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI

REQUERENTE: REINALDO APARECIDO DOS SANTOS

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA/ES - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DO R. DESPACHO DE FL. 318, QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. NÃO SENDO POSSÍVEL A COMPOSIÇÃO, EM PROSSEGUIMENTO, DESIGNE-SE DATA PARA LEILÃO; BEM COMO

PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. Nº 20012122

DRS. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ E RENATO GIUBERTI MIRANDA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MAR AZUL 5ª ETAPA

REQUERIDO: MARIA AUXILIA MASO CASAGRANDE E OUTRO

DA R. SENTENÇA DE FL. 79, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III C/C 598; TORNANDO INSUBSISTENTE A PENHORA DE FL. 33V, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DO AUTOR POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROC. Nº 20012353

DR. MARCO ANTÔNIO EISENWIENER TONON

DRA. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

REQUERENTE: ENITHE DE ALCANTARA FERREIRA

REQUERIDO: CASAS GIACOMIN

DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE ENTREGA.

PROC. Nº 20013170

DR. MARCO ANTÔNIO EISENWIENER TONON

DRA. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

REQUERENTE: JOCELYN FERREIRA FRAGA

REQUERIDO: ELIEZER BRAGA RODRIGUES

DO R. DESPACHO, DE FL. 64, QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ONDE, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER POSSÍVEL A CONCILIAÇÃO, DEVERÃO SER ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O IMPULSIONAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA, INCLUSIVE DETERMINAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE ENTREGA DOS BENS PENHORADOS À FL. 21, AVALIADOS À FL. 32; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 20013368

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA

DR. ANTÔNIO ROSA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RES. PRAIA DAS ANDORINHAS III

REQUERIDO: WALLACE MONTEIRO

DO R. DESPACHO, DE FL. 68, QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ONDE, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER POSSÍVEL A CONCILIAÇÃO, DEVERÃO SER ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O IMPULSIONAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA, INCLUSIVE DETERMINAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**

PROC. Nº 20013430

DRS. LUCINEIDE MOULIN CALIARI E DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA

DR. ALEXANDRE PUPPIM

REQUERENTE: ADELINO PINHEIRO DE FREITAS

REQUERIDO: ALVORADA SUL AMÉRICA DE TURISMO LTDA. - ASATUR DA R. SENTENÇA, DE FL. 147, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO CPC, ART. 794, INC. I; BEM COMO TORNOU INSUBSISTENTE A PENHORA DE FL. 131.

PROC. Nº 20013442

DR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR

REQUERENTE: WALDEMIRO PAGOTTO

REQUERIDO: CANDIOTTO TRANSPORTES LTDA.

DA R. SENTENÇA, DE FL. 93, QUE, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DO AUTOR POR MAIS DE TRINTA DIAS, JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III

C/C ART. 598; BEM COMO TORNOU INSUBSISTENTE A PENHORA DE FL. 78.

PROC. Nº 20013663

DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. OCEAN FLAT
REQUERIDO: JOSÉ ARIMATHEA C. GOMES
DO R. DESPACHO, DE FL. 67, QUE DETERMINOU QUE O EXEQUENTE INFORME O ENDEREÇO ONDE O EXECUTADO POSSA SER ENCONTRADO.

PROC. Nº 20013900

DR. CORNELIO ABREU NETO

DR. UDNO ZANDONADE

REQUERENTE: DOUGLAS DOS SANTOS AMORIM
REQUERIDO: VESPER S/A.
DA R. SENTENÇA, DE FL. 56/57, QUE ACOLHEU, EM PARTE, OS EMBARGOS, PARA FIXAR COMO VALOR TOTAL DA MULTA A QUANTIA DE R\$1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), DEVENDO ESSE VALOR SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO DIA 25/11/02 ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO.

PROC. Nº 20013936

DRA. ANDRÉA MÁRCIA DE SOUZA PEDRONI

REQUERENTE: ANDRÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
REQUERIDO: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTÕES
PARA ASSINAR EM CARTÓRIO A PETIÇÃO DE FLS. 123/124, PROTOCOLADA SOB O Nº 5829, EM 11/02/05.

PROC. Nº 20014087

DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES

DRA. LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES

REQUERENTE: ZENOBIO PEREIRA SILVA JUNIOR
REQUERIDO: MARAZUL IMÓVEIS
PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC. Nº 20014211

DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO

REQUERENTE: DANIEL DE SOUZA PIRES E OUTRA
REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO DEPÓSITO EFETUADO PELA REQUERIDA ÀS FL. 78V., NO VALOR DE R\$ 264,30 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROC. Nº 20014277

DRA. ELIZETE PENHA DA LUZ

EXEQUENTE: EDIMAR ALVES DOS SANTOS
EXECUTADO: LUIZ CARLOS VOLPATO
DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA QUE SE OFICIE AO BANCO CENTRAL, VEZ QUE É ÔNUS DO EXEQUENTE A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA; BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PRAZO DE 10 DIAS PARA A INFORMAÇÃO, SENDO QUE TRANSCORRIDO ESTE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO O PROCESSO SERÁ EXTINTO INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº 20015041 (AP. 20015004)

DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

DR. JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO

REQUERENTE: RAFAEL ANTONIO STEINKOPF DE SOUZA
REQUERIDO: SEDIVIRTA ENTRETERIMENTO E PRODUÇÃO LTDA OUTRO
DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 20015004 (AP. 20015041)

DR. JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO

REQUERENTE: CHRISTINA HELAL
REQUERIDO: SEDIVIRTA ENTRETERIMENTO E PRODUÇÃO LTDA E OUTRO
DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MARÇO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS.**

PROC. Nº 20015682

DRA. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL
REQUERIDO: WATSON COSTA
DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 43V., QUE DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA DE BENS DO EXECUTADO, POR NÃO OBTER INFORMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS.

PROC. Nº 20015734

DRA. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL
REQUERIDO: MARCOS NASCIMENTO
DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27V., QUE DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA DE BENS DO EXECUTADO, POR NÃO OBTER INFORMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS.

PROC. Nº 20015011

DR. MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO

DRA. VALESCA CARNEIRO CASTRO

DRA. SUZANA HOFFMAN REIS

REQUERENTE: WAGNER GASPERAZO-ME
REQUERIDO: MULTIGUIAS INF. GUIAS LTDA E OUTRO
PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 25 DE ABRIL DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 20016030

DRA. SHIRLEY MARCELLI SABINO

DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO

REQUERENTE: CLÁUDIA RODRIGUES ROCHA
REQUERIDO: LOJAS RIACHUELLO S/A
DA R. SENTENÇA DE FLS. 91, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO CPC, ARTIGO 794, INC. I; DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO À FL. 86V, INDEPENDENTE DE TRÂNSITO.

PROC. Nº 20016137

DRA. ANDREIA PEREIRA CARVALHO

DR. RONEY GUERRA DUQUE

REQUERENTE: MARIA DO CARMO MEDEIROS SANTOS
REQUERIDO: ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA E OUTRO
DA R. SENTENÇA DE FL. 67, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO CPC, ARTIGO 794, INCISO I; DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO À FL. 65V, INDEPENDENTE DE TRÂNSITO.

PROC. Nº 20016140

DR. CARLO ROMÃO

REQUERENTE: CEAE - CENTRO DE ENSINO ALBERT EINSTEIN LTDA-ME
REQUERIDO: MARCELO ANTÔNIO BARBOSA SANTIAGO
DA R. SENTENÇA DE FL. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS.

PROC. Nº 20016141

DR. CARLO ROMÃO

REQUERENTE: CEAE - CENTRO DE ENSINO ALBERT EINSTEIN LTDA-ME

REQUERIDO: MAGALEE MARIA MOREIRA DE CASTRO
DA R. SENTENÇA DE FL. 33 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS.

PROC. Nº 20016382

DRA. BIANCA V. LIMONGE RAMOS

REQUERENTE: FREDERICO OZANAN NEVES TEIXEIRA FILHO

REQUERIDO: BRADESCO SAÚDE

DA R. SENTENÇA DE FL. 59/62, QUE EM RAZÃO DA RESISTÊNCIA INDEVIDA E ILEGAL DA REQUERIDA EM RESTABELECER O PLANO DE SAÚDE A QUE O AUTOR FARIA JUS, CONDENOU A REQUERIDA, COMO DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DESSE COMANDO, AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.585,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), SENDO R\$1.585,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), REFERENTE ÀS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALAR A QUE DEVERIA TER ARCADO NA CONDIÇÃO DE SEGURADORA, E R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), REFERENTE À MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO DESTE JUÍZO. O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE, BEM COMO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, A CONTAR DE 31/08/04, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. FICA CONFIRMADA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FL. 16.

PROC. Nº 20016581

DRA. SANDRA JULIA N. ANUNCIAÇÃO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DAS GAIVOTAS II A

REQUERIDO: MARIA HELENA SANTOS

DA R. SENTENÇA DE FL. 20, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DO AUTOR POR MAIS DE TRINTA DIAS.

PROC. Nº 20016604

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES

REQUERENTE: JETRO ARY BUSATO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

PARA APRESENTAR, CASO QUEIRA, CONTRA RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 54/67, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROC. Nº 20016604

DRA. CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE A. GARCIA

REQUERENTE: JETRO ARY BUSATO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DO R. DESPACHO DE FL. 68, QUE RECEBEU O RECURSO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POR TEMPESTIVO.

PROC. Nº 20016643

DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO

EXEQUENTE: RDS - REVESTIMENTOS, DIVISÓRIAS E SISTEMAS LTDA-MEE

EXECUTADO: CONSTRUTORA GLÓRIA LTDA

DA R. SENTENÇA DE FL. 40, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 53, § 4º, DA LEI 9.099/95, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/17 E OS TÍTULOS DE FL. 09, ESTES COM CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS, DESDE QUE REQUERIDO.

PROC. Nº 20016761

DRA. PATRÍCIA NUNES ROMANO

REQUERENTE: FLOR DE LIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -ME

REQUERIDO: PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO

DA R. SENTENÇA DE FL. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR DO DOCUMENTO DE FL. 13, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.

PROC. Nº 20016762

DRA. PATRÍCIA NUNES ROMANO

REQUERENTE: FLOR DE LIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

REQUERIDO: FABIANO GONAÇALVES DE OLIVEIRA

DA R. SENTENÇA DE FL. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES DE FL. 14, AO AUTOR, DESDE QUE REQUERIDO, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.

PROC. Nº 20016765

DRA. PATRÍCIA NUNES ROMANO

REQUERENTE: FLOR DE LIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

REQUERIDO: DEVANY DA SILVA SPINOLA

DA R. SENTENÇA DE FL. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES DE FL. 13, AO AUTOR, DESDE QUE REQUERIDO, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.

PROC. Nº 20016766

DRA. PATRÍCIA NUNES ROMANO

REQUERENTE: FLOR DE LIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

REQUERIDO: CLÁUDIA DA SILVA CORRÊA

DA R. SENTENÇA DE FL. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES DE FL. 13, AO AUTOR, DESDE QUE REQUERIDO, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.

PROC. Nº 20016902

DRA. ELIANE FRANÇA CONTI

REQUERENTE: LÚCIO VALDO DUARTE CARDOSO

REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A

DO R. DESPACHO DE FL. 62, QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, UMA VEZ REGULARIZADA A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 20016902

DR. RODRIGO FRANZOTTI

REQUERENTE: LÚCIO VALDO DUARTE CARDOSO

REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A

DO R. DESPACHO DE FL. 62, QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 23 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS;** BEM COMO PARA JUSTIFICAR O MOTIVO DA INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR NO SPC, VEZ QUE O MESMO ALEGA NÃO POSSUIR QUALQUER DÉBITO COM A REQUERIDA.

PROC. Nº 20017057

DR. WESLEY MARGOTTO COSTA

REQUERENTE: JOELBER GALVÃO RODRIGUES

REQUERIDO: MAITAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

DA R. SENTENÇA DE FL. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS AO AUTOR, COM CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS, DESDE QUE REQUERIDO; TENDO EM VISTA A INÉRCIA DO AUTOR.

PROC. Nº 20017013

DRA. CAROLINA KANTEK GARCIA

DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO

REQUERENTE: ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA SANTOS

REQUERIDO: LG ELETRÔNICOS DE SÃO PAULO E OUTRO

DA R. SENTENÇA DE FL. 78, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE A AUTORA E LG ELETRONICS DE SÃO PAULO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM SUBSTRATO NO ART. 57, DA LEI 9.099/95 E ART. 269, III, DO CPC; BEM, COMO JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO

MÉRITO PARA A REQUERIDA VIVO TELEST CELULAR S/A, FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 77. EDITADA PELA REQUERIDA, BEM COMO AS COBRANÇAS PELO SERVIÇO NÃO CONTRATADO.

PROC. Nº 20017016

DR. ALTAIR DOS SANTOS JUNIOR

REQUERENTE: MARINETE VALADARES FAÉ

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DA R. DECISÃO DE FL. 70, QUE DEIXOU DE APRECIAR O PEDIDO LIMINAR, FACE A PERDA DO OBJETO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 17,66/67; DETERMINANDO A REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO FACE A CERTIDÃO DE FL. 69; BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 22 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 20017034

DRA. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA H-12

REQUERIDO: EDSON CALDAS

PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MARÇO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**; BEM COMO PARA RETIRAR EM CARTÓRIO CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO PARA POSTAGEM.

PROC. Nº 20017054

DRA. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

DR. MARCOS SÉRGIO ESPÍNDULA FERNANDES

REQUERENTE: LUCIMAR RAINHA PEREIRA-ME

REQUERIDO: SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

DA R. DECISÃO DE FL. 89, QUE DETERMINOU QUE SE AGUARDE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ANTERIORMENTE DESIGNADA (13/04/05, ÀS 13:00 HORAS), UMA VEZ QUE NÃO MERECE PROSPERAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NESTA FASE PREAMBULAR, VEZ QUE AUSENTE OS REQUISITOS LEGAIS (CPC 273), ESPECIALMENTE O DA VEROSSIMILHANÇA.

PROC. Nº 20017060

DRA. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL

REQUERIDO: SILVANA P. MONTEIRO

DA R. SENTENÇA DE FL. 20, QUE ACOLHEU O PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ R\$560,97 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), RELATIVO AO DÉBITO REMANESCENTE, E AINDA EVENTUAIS DÉBITOS CONDOMINIAIS VENCIDOS DE OUTUBRO/2004 ATÉ A DATA DA PRESENTE SENTENÇA (CPC, ART. 290). O DÉBITO DEVE SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE, BEM COMO ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS, A CONTAR DE JANEIRO DE 2005 (FL. 16); JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO (CPC, 269,I).

PROC. Nº 20017072

DRA. ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA SANTOS

DR. WELIGTON ALVES DE ABREU

REQUERENTE: ROBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS

REQUERIDO: PEGEOUT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

DA R. SENTENÇA DE FL. 39, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, VIII; DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS ÀS PARTES QUE OS TIVEREM JUNTADO, COM CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS, DESDE QUE REQUERIDO.

PROC. Nº 20017116

DR. LUIZ JOSÉ FINAMORE SIMONE

REQUERENTE: ROSAINES ROCHA DA SILVA -ME

REQUERIDO: LISBRATEL RC EDITORA DE CATÁLOGOS

DO R. DESPACHO DE FLS. 34, PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A VEICULAÇÃO DE SEU NOME NA LISTA TELEFÔNICA

PROC. Nº 20017135

DR. FABIANO LOPES FERREIRA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING PRAIA DA COSTA

REQUERIDO: MAURÍCIO DANTAS LINOS DE JESUS

DA R. SENTENÇA DE FL. 50, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC E ART. 3º, II DA LEI 9.099/95, UMA VEZ QUE O ENUNCIADO Nº 9 DO FÓRUM PERMANENTE DE JUÍZES COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL, SOMENTE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PODE PROPOR AÇÃO PERANTE OS JUIZADOS ESPECIAIS, NAS HIPÓTESES DO ART. 275, INC. II, "B", DO CPC.

LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

TERCEIRA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 21.02.2005 - LISTA SENTENÇA 01

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME FERREIRA ABREU.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. EDER PONTES DA SILVA.

ESCRIVÃO SUBSTITUTO - ROQUE CEZAR DA COSTA.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DOS ARTIGOS 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ANULATÓRIA

024.000.028.373 - GERALDO MAGELA FILHO X WANDER PAIVA DOS SANTOS FILHO - INTIME-SE O **DR. GUSTAVO VARELA CABRAL** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 120/124 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DE GERALDO MAGELA GAMA FILHO PARA MANTER A DECISÃO HOMOLOGATÓRIA PROFERIDA PELO JUÍZO DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, JULGANDO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

BUSCA E APREENSÃO

024.030.097.158 - CONSÓRCIO NACIONAL LÍDER S/C LTDA X LUCIENE REIS VIEIRA PANCERI - INTIME-SE O **DR. AYLTON PAULO DALMASO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 33 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

024.030.110.043 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A X GÉLIO ROBERTO SIMOR - INTIMEM-SE OS **DRS. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E ALBA EFIGÊNIA GONÇALVES STHEL** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 43/44 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA A CONSOLIDAÇÃO PLENA DA PROPRIEDADE E POSSE DO BEM DESCRITO NESTA NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, INCLUSIVE AUTORIZANDO SUA VENDA COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

024.030.058.150 - COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA X NÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS - INTIME-SE O **DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 41/42 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL EM MÃOS DO AUTOR, NA FORMA PREVISTA NA LEI, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

024.040.068.793 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA X JOSIAS BELO SANTANA - INTIME-SE O **DR. BRUNO PERSICI** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 37 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

024.020.147.104 - BANCO PANAMERICANO X SANDRO MÁRCIO FRINHANI VITURINI - INTIMEM-SE OS **DRS. LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES E CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 57 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

024.030.136.469 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA X NILSON SCHULTZ - INTIME-SE O **DR. EDUARDO NEVES GOMES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 41/43 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL EM MÃOS DO AUTOR, NA FORMA PREVISTA NA LEI.

CAUTELAR

024.990.052.029 - JÚLIO CARLOS MARQUES X BANCO SAFRA S/A/ SUN FRESH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA/ TELEMILL ATC AC SC97 LTDA - INTIME-SE OS **DRS. RODRIGO COELHO SANTANA E CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO** PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 62/64 QUE CONHECEU DOS EMBARGOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, BEM COMO INTIMÁ-LOS DESTA MESMA DECISÃO NO APENSO Nº 024.970.100.418 (REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS).

024.030.033.906 - COMPANHIA ESPIRITOSSANTENSE DE SANEAMENTO X UNISYS BRASIL LTDA - INTIMEM-SE OS **DRS. FRANCISCO A. PEREIRA CARDOSO E ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 338 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.

COBRANÇA

024.020.016.262 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE CAMBURI X NELIMAR PINHEIRO - INTIMEM-SE OS **DRS. TATIANA MARETO SILVA ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PACHECO** PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 149/151 QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS, QUE SE REVELAM MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.890.122.138 - JOSÉ DUARTE BRETAS FILHO E S/M X ECONÔMICO CENTRO S/A - INTIME-SE A **DRª. ROSA CHRISTINA TAVARES** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E IV AMBOS DO CPC.

DESPEJO

024.040.150.401 - DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA X IMPACTO COMUNICAÇÕES LTDA - INTIMEM-SE OS **DRS. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO E FREDERICO DE PAIVA BRITTO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 89 QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS TERMOS DO ART. 158 DO CPC, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 70/87.

EMBARGOS

024.020.144.016 - CONFECÇÕES MOCINHA LTDA X BANDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - INTIME-SE O **DR. MILTRO JOSÉ DALCAMIN**, PARA RESPONDER APELAÇÃO.

024.040.174.491 - INAHELY MARIA DAVID SALGUEIRO X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CYRO MEIRELLES - INTIME-SE O **DR.**

ADEIR RODRIGUES VIANA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 43/46 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, SUBSISTENTE A PENHORA LAVRADA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE DE REEMBOLSO E VERBA HONORÁRIA DE 5% (CINCO POR CIENTO) DO VALOR DO IMÓVEL, CONSIDERANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO A SIMPLIFICAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL E POR EQUIDADE, ATENDENDO A IMPORTÂNCIA DA CAUSA E A EXCELÊNCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PATRONOS DO CONDOMÍNIO EMBARGADO.

024.010.086.494 - AGF BRASIL SEGUROS S/A X ROGÉRIO CESAR GONÇALVES - INTIME-SE O **DR. CHARLES AMARAL FALCHETO**, PARA RESPONDER APELAÇÃO.

EXECUÇÃO

024.980.191.811 - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A X SANDRA DIAS DUTRA E OUTROS - INTIME-SE A **DRª. NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 97 QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS TERMOS DO ART. 158 DO CPC, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 94/95.

024.040.160.871 - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X CELSO LUIZ MACHADO - INTIME-SE O **DR. GUSTAVO DE REZENDE RAPOZO** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 25 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII E 598 AMBOS DO CPC.

024.910.006.550 - ECONOMISA - ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A X JOSÉ MOREIRA DA SILVA E S/M - INTIME-SE O **DR. CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 121 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC.

024.040.116.915 - DDALLA PRODUTOS SIDERÚRGICOS X MEGA OSERVICE LTDA - INTIME-SE O **DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 85 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794 I, DO CPC.

024.030.043.442 - VITÓRIA DIESEL S/A X ALONSO BRAZ KRAUSE - INTIME-SE A **DRª. FLÁVIA MIRANDA OLEARE** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 57 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794 I, DO CPC.

024.990.104.572 - BANDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A X STAE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ÁGUA/ VASCO PAULO SILVEIRA/ ADENILZE ANANIAS SILVEIRA/ WALDIR SILVEIRA E OUTROS - INTIME-SE O **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 130 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 794 I, DO CPC.

024.990.024.341 - BANDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A X NORIGAN EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA/ RONALDO VOGAS MENEZES/ LUCIMAR GRASSI BOURGUIGNON - INTIMEM-SE OS **DRS. MARCELO HOTT CHAVES E NIVALDO LUIZ BOURGUIGNON** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 150 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DOS ARTS. 794, I DO CPC.

024.000.174.383 - BANCO BANORTE S/A X JEDAIAS VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS - INTIME-SE O **DR. SÉRVIO BASTOS DOS SANTOS** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794 I, DO CPC.

024.030.123.118 - LIVIA LIMA VON DOELLINGER DE ANDRADE X CARRO NOVO 27 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ MOACIR ESTEVES/ OTTO NETTO ANDRADE/ MARLUCE GUIMARÃES DE ANDRADE - INTIME-SE O **DR. FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA**, PARA RESPONDER APELAÇÃO.

024.040.101.685 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A X ANTONIO RIENDA MORALEIDA FILHO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 41 E VERSO, QUE JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS PARA DECLARAR A SENTENÇA DE FLS., CUJO NOME DAS PARTES DEVE SER: AUTOR - UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A E REQUERIDO - ANTÔNIO RIENDA MORALEIDE FILHO, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E, NUMERO DO PROCESSO COMO 02404010168-5 E, AINDA, PERSISTINDO A SENTENÇA COMO ESTÁ LAVRADA.

INDENIZAÇÃO

024.030.141.832 - PERICLES MENDES PEREIRA X ESPÍRITO SANTO HOJE LTDA/ DJALMA JUAREZ MAGALHÃES - INTIME-SE O **DR. HERISON ELSENHOWER DO NASCIMENTO**, PARA RESPONDER APELAÇÃO.

024.030.047.088 - RICARDO ANDRADE FERNANDES X BANCO BCN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. DENILSON CARLOS DOS SANTOS E ÉRICA PIRES MARCIAL** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 141 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

024.940.029.580 - ADEC - ADMINISTRADORA ESPIRITOSANTENSE DE CONSÓRCIOS X CLÁUDIO LUIZ ANDRA BATISTA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO PASSAMANI GALVÃO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 122 E CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 110.

024.000.178.830 - KING AUTOMOTORES LTDA X SÉRGIO LUIZ DA SILVA - INTIMEM-SE OS **DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E IVANELES OLIVEIRA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 170 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

024.030.047.856 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X ANTONIO CESAR SCARDUA FILHO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **PAULA CRISTINA RESENDE MURAD**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 53 QUE, ANTE O EXPOSTO, INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 52.

024.960.180.123 - LEVI BATISTA X BANESTES SEGUROS S/A - INTIMEM-SE AS **DRAS. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS E SANDRA MARA DE OLIVEIRA BATISTA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 88/91 QUE ACOLHEU O PEDIDO DO AUTOR.

024.010.130.847 - CONVIVE - VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X ANTONIO CESAR SCARDUA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO NEVES GOMES**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FL. 73/77.

MONITÓRIA

024.980.200.331 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO X VANDA MOTTA GORBINE - INTIME-SE O **DR. RICARDO FINAMORE SIMONI** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 69/73 QUE JULGOU PARCIALMENTE O PEDIDO AUTURAL.

024.030.079.834 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA. X MALVINO PIMENTA DE ALMEIDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **BRUNO PERSICI**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 51 E COMPROVAR A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NO JUÍZO DEPRECADO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

ORDINÁRIA

024.030.107.858 - CONNECTRONIC COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA X FIBRACEM METALÚRGICA LTDA - INTIMEM-SE AS **DRAS. PAULA CRISTINA RESENDE MURAD E ELISE VELTEN BITRAN**, PARA RESPONDEREM A APELAÇÃO.

024.030.172.332 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. X KLEBER DIAS CORREIA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO NEVES GOMES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 55, QUE MANTEVE A DECISÃO DE FL. 44.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.990.153.132 - ARLEA MUSSO LEAL E OUTROS X SINDIPREV - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE OS **DRS. ELIAS MELOTI JÚNIOR E VANDERLAN COSTA**, PARA RESPONDEREM APELAÇÃO.

024.040.167.959 - CONSÓRCIO NACIONAL LIDER S/C LTDA. X CELITA ROCHA DOS SANTOS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **BRENO PAVAN FERREIRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 30, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

024.040.005.183 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A X LUIZ FERNANDO BERNARDO VIEIRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 34, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 33 UMA VEZ QUE TRATA-SE DE DILIGÊNCIA QUE PODE SER REALIZADA PELO PRÓPRIO REQUERENTE.

024.950.096.149 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. X BIANCA DE CÁSSIA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **BRUNO PERSICI**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 125, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 122, PORQUE AINDA NÃO FOI CUMPRIDO O DESPACHO DE FL. 106, QUANTO ÀS CUSTAS.

CANCELAMENTO DE PROTESTO.

024.980.213.896 - AMARILIS REGINA VALENTE MELO X SERGIO SALAROLI. FICAM INTIMADOS OS **DRS. WALTER JOSÉ MIRANDA E JOSÉ MARIANO JUNIOR**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 73 QUE,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA: DRA. MARIANNE JÚDICE DE MATTOS FARINA
ESCRIVÃ: BEL. RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS
EXPEDIENTE : 18 / 02 / 2004

BUSCA E APREENSÃO.

024.040.157.265 - BANCO PANAMERICANO S/A X JEFERSON WILLIAMS TRENTON. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **FABIANO BACELAR PEIXOTO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 24, QUE

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, II, E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO E DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO.

CAUTELAR.

024.020.134.045 - JOSÉ BARRETO MENDONÇA E OUTROS X SINDELPO-ES - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO E LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 125/126 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NOS ART. 808, I E 267, IV, DO CPC.

024.010.065.969 - TRANSUIÇA - TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. X CODESA - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **RONALDO LOUZADA B. SEGUNDO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 172 E DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO.

024.030.087.332 - MARIAH GOMES RAMALHETE X FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO - FAESA. FICAM INTIMADOS OS DRS. **ROMILTON ALVES VIEIRA E JORGE FERNANDO PETRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 116, QUE HOMOLOGOU O ACORDO, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 269, III, DO CPC, ENTRE OUTROS.

COBRANÇA.

024.030.187.660 - GESSOVIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X CENTRO HOSPITALAR GRAN MATER. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EJANDIR ELIAS MARTINS E BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 88, QUE HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

024.040.133.357 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIVER CENTER X FABIOLA GOUVEA LIMEIRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **DANIELLE PINA DYNA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 29, QUE HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA (EX VI ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC) E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONSIGNATÓRIA.

024.990.183.360 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM X CESAN - COMPANHIA ESPÍRITOSANTENSE DE SANEAMENTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **JOSÉ CARLOS DE LIMA SOUZA E FRANCISCO ANTÔNIO C. FERREIRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 105 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

024.040.223.269 - JOSÉ ROBERTO MATTOS DA CUNHA X JOSE ROBERTO MATOS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SERGIO BERNARDO CORDEIRO E ROBERTO MARIANO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 21, QUE RECEBEU OS EMBARGOS, SUSPENDENDO O PRAZO, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM DEZ (10) DIAS (CPC, ART. 740) E, A SEGUIR, EM IGUAL PRAZO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUNTANDO, AO ENSEJO, OS DOCUMENTOS DE QUE DISPUSEREM COMO PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES.

024.980.003.263 - TERENCEIA MARIA PEREIRA X BANCO ECONÔMICO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **NEMÉSIO DA SILVA BASTOS**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 63 VERSO E DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.

024.970.173.084 - INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A E OUTROS X BANCO ITAÚ S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 131 E INFORMAR SE HOUVE COMPOSIÇÃO.

024.040.255.073 - PAULO ROBERTO UBIRATAN FIGUEIREDO X BANCO ECONÔMICO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **FABIANO DE CHRISTO DEPRES TALLON**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 07 E MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS.

024.040.191.631 - SINDIMONES SINDICATO DOS MOTORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS E MECÂNICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MARIA DA PENHA SCARDUA GARCIA ME. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ROBERTO CARLOS GONÇALVES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 44 E APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS.

024.000.103.382 - LUIZ ALBERTO DA SILVA X BANCO ECONÔMICO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CHRISTINA MARIA FOEGER DE PAULA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 15 E DOS CÁLCULOS DE FL. 14.

024.020.129.300 - VERA CRUZ SEGURADORA S/A X JOSÉ MARIA IZOTON. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **JOSÉ MARIA IZOTON E RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 98/106 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

024.010.141.182 - CELVA DE ALMEIDA FERNANDES X ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA E JOSÉ EDUARDO SILVÉRIO RAMOS**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 E PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DE UM POSSÍVEL ACORDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 16/17 E, CASO NEGATIVO, PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

024.040.252.085 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. X INSTITUTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 96, QUE SUSPENDEU O CURSO DO PROCESSO PRINCIPAL E PARA FALAR NOS AUTOS, EM DEZ (10) DIAS.

EXECUÇÃO.

024.960.099.224 - VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE X JEFF SHANDRI FIRMINO E OUTRO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 115 E JUNTAR A PRECATÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

024.940.061.229 - BANCO BANDEIRANTES S/A X DISTRIBUIDORA GRANDE VITÓRIA LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 148/149.

024.020.153.615 - BANCO BRADESCO S/A X IVAN CARLOS DOS SANTOS CORRÊA E OUTRO. FICA INTIMADO O DR. **CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 32 VERSO E 33.

024.990.056.657 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES VITÓRIA LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SEVERINA MARIA SOARES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 57, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 55/56, UMA VEZ QUE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS DEVEM SER REALIZADAS PELO EXEQUENTE.

024.990.135.626 - BANCO BRADESCO S/A X NOVATEX CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **PAULA M. TONANI MATTEIS DE ARRUDA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 90 E MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 73 E SEGUINTE.

024.990.099.525 - BANCO SAFRA S/A X HOUSE EXPRESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **GIANCARLO SENA LOVATE**, PARA VISTA DOS AUTOS.

024.990.184.509 - COMERCIAL RIZK LTDA. X CARLOS ALBERTO BARBOSA TOSTES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 77 E JUNTAR OS EDITAIS COMPROVANDO A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.960.077.840 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A X COSME ROBERTO RODRIGUES SENDRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SEVERINA MARIA SOARES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 81 E PROMOVER A CITAÇÃO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

024.000.142.802 - VALMIR BUNGESTAB - ME X MÁRCIA LEITE SOARES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 21 E RESPONDER AO DESPACHO DE FL. 18 VERSO, TRAZENDO AOS AUTOS A CARTA PRECATÓRIA, DEVIDAMENTE CUMPRIDA, EM 10 (DEZ) DIAS.

024.970.141.867 - BANCO BRADESCO S/A X SUIMINAS SUISSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 68, DA PETIÇÃO DE FL. 63 E SEGUINTE E DA CERTIDÃO DE FL. 61

024.950.175.166 - BANCO BRADESCO S/A X ROBERTO CAUS E OUTRO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CÉZAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 59 VERSO E MOVIMENTAR O FEITO.

EXECUÇÃO FORÇADA.

024.950.080.036 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A X RONALDO MOREIRA MACHADO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ANTÔNIO NACIF NICOLAU**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 276 QUE, ANTE O EXPOSTO, INDEFERIU O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DOS ATOS JÁ PRATICADOS.

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

024.980.003.206 - VALDEMIR BERNABÉ E OUTRA X JOAQUIM SGARIA E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **VINÍCIUS ALVES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 21, E ESCLARECER SE A PRIMEIRA PRECATÓRIA FOI DISTRIBUÍDA NO JUÍZO DEPRECADO.

024.990.123.218 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES X ANTONIO MAIA BUENO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SUELI DE PAULA FRANÇA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 73 QUE, FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA EXEQUENTE E A NÃO CITAÇÃO DO

EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 569, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGOU A PRETENSÃO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DE FLS. 55/57 E JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO.

024.970.147.146 - BANCO ECONÔMICO S/A X VALDECI LOUZADA LIMA E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 76 E REQUERER O QUE DE DIREITO.

024.950.187.641 - BANCO ECONÔMICO S/A X WILSON DE PAULA ALMEIDA E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 68 E MOVIMENTAR O FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

024.970.172.847 - BANCO ECONÔMICO S/A X JOSE GERALDO DE SOUZA E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ANTONIO LUIZ HORTA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 76 E REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS.

024.960.098.861 - BANCO ECONÔMICO S/A X EDSON PEREIRA JESUINO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON**, PARA CIÊNCIA DO AUTO NEGATIVO DE PRAÇA DE FL. 86.

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

024.000.147.017 - ADIRALDO ANTUNES CARLOS X ADELSON FERRI. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ROBERTO MORAES DIAS**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 126 E DA EXCEÇÃO APRESENTADA.

024.980.122.048 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X AFONSO JOSÉ GALVÃO E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **DIOGO MARTINS**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 37, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 36 E PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

024.030.019.038 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNRES X SILOCAF DO BRASIL S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL T. DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

024.020.134.698 - FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA X SIMONE DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MAURÍCIO VALLE SALLES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 72 E DA PETIÇÃO DE FL. 69 E SEGUINTE, BEM COMO PARA INFORMAR SE FOI DADO INÍCIO AO PAGAMENTO.

024.980.125.538 - BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X MARCO ANTÔNIO BRANDÃO PONTUAL E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 88 E DO OFÍCIO DE FLS. 81/83.

024.030.189.823 - RIVAL ENSINO DE IDIOMAS LTDA. X CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO NEVES GOMES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 74, QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA, POR 05 (CINCO) DIAS.

024.970.030.805 - SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A X ALOISIO CAMPOSTRINI BORCHI. FICA INTIMADO O DR. **SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO**, PARA RECEBIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.

024.020.111.308 - BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A X JOSÉ ROBERTO BINDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **VALMIR SANTOS DE ALMEIDA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 47 QUE, ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DISPOSTA NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

024.950.052.241 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ARTHUR SCHULZ E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 128 E DE QUE JÁ FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA AVALIAÇÃO E PRACEAMENTO DO IMÓVEL, QUE SE ENCONTRA AGUARDANDO DILIGÊNCIA DO ADVOGADO.

024.990.000.234 - BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A X ZECHINI & CIA. LTDA. - ME. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **VALESCA CARNEIRO CASTRO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 66 E INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

024.980.194.203 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MIRIAM MOSCON JÓIAS LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SERGIO BERNARDO CORDEIRO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 125 E DE QUE O PEDIDO DE FLS. 123/124 JÁ FOI APRECIADO ÀS FLS. 119, DECISÃO ESTA QUE FOI MANTIDA.

024.000.037.226 - CASA NEVADA LTDA. X FLÁVIA ALESSANDRA TRISTÃO DE ALMEIDA. FICA INTIMADO O DR. **MÁRIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 41, QUE, ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, II, E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO E DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO.

024.040.137.028 - BUNGE FERTILIZANTES S/A X DISA DESTILARIA ITAUNAS S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **ARIVALDO MOREIRA DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 86, QUE HOMOLOGOU O ACORDO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

024.030.036.099 - DIGICOPY COMERCIAL LTDA. X GETÚLIO LIRIO DO NASCIMENTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **LUIS AMÉRICO COSER**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 41 E DA CERTIDÃO DE FL. 29 VERSO.

024.960.076.693 - MARISTELA GUIMARÃES DOS SANTOS X SIDNEY FRANCISCO NASCIMENTO PINTO JUNIOR. FICA INTIMADO O DR. **FÁBIO ANDRE PIRCHINER TÔRRES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 67, QUE, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, II, E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO E DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO.

024.950.051.532 - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A X AÇOPART PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MOACYR JOSÉ DE MENEZES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 225, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO, NA FORMA DO ART. 791, III, DO CPC, E DETERMINOU QUE SE AGUARDE EM ARQUIVO A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE.

024.020.079.578 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X GEORGIA SANTOS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **PATRÍCIA NUNES ROMANO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 54, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 53, UMA VEZ QUE CABE AO EXEQUENTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE ENCONTRAR BENS DO DEVEDOR.

024.980.188.551 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X AUTO SERVIÇO CHAPADA GRANDE LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **IARA QUEIROZ**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 227 E JUNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO À PENHORA.

024.960.180.339 - ALL-CRED ASSISTÊNCIA FINANCEIRA S/A X LUIZ FRANCISCO DA SILVA. FICA INTIMADO O DR. **ADALTO JOSÉ LOPES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 39, QUE, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, II, § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO E DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO.

024.020.032.967 - SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL E OUTRO X AGC ARCO ÍRIS GRANITOS E CORES LTDA. FICA INTIMADO O DR. **SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 55, QUE, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, II, E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO E DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO.

024.940.038.177 - HOT FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. X RODOVIÁRIO LITORAL LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MARCELO AUGUSTO M. SCHUMANN**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 76 E SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS.

INDENIZATÓRIA.

024.040.254.526 - GLEISON DA SILVA FERREIRA X FLASH CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. MEE. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **KARLA CECÍLIA L. PINTO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 30 QUE, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO RELAÇÃO DE CONSUMO, DETERMINOU A REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO À VARA DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE A COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA É ABSOLUTA. **IMPUGNAÇÃO.**

024.040.228.763 - ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS X RENATO MONTEIRO LARICA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 05, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 4º, DA LEI Nº 1.060/50, E PARA FALAR, EM CINCO DIAS.

MONITÓRIA.

024.010.083.152 - NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. X FEDERAÇÃO DE CAÇA SUBMARINA DO ESPÍRITO SANTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **LUCIANO DAMASCENO DA COSTA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 41, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

NOTIFICAÇÃO.

024.020.078.953 - COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA. X MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **EDUARDO NEVES GOMES**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 35 E PARA RECEBER OS AUTOS. ORDINÁRIA.

024.040.256.521 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X WEDER BORGES RODRIGUES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **PATRÍCIA PERTEL BROMONSCHENKEL**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 29 E EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ADEQUANDO-A AO PROCEDIMENTO SUMÁRIO.

024.000.091.819 - BANCO BANORTE S/A X WALLACE DE AZEREDO ARTHUR. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **JOSÉ**

GERVÁSIO VIÇOSI, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 47, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 46.

024.980.128.862 - SUPERMERCADO RIO NOVO LTDA. E OUTRO X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 179, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E, EM CASO POSITIVO, QUE DEPOSITE OS HONORÁRIOS.

024.020.063.941 - WERLY SILVA X CONTINENTAL BANCO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **IVANELES OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 45 VERSO E RECOLHIMENTO DE CUSTAS, NO PRAZO DE 10 DEZ (DIAS), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

024.000.044.925 - MIGUEL ARCANJO DA SILVA X SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **RICARDO LUIZ GOMES**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FL. 269/274 E DAS CERTIDÕES DE FLS. 256 VERSO, 258 VERSO E 263 VERSO.

024.030.108.153 - MARIAH GOMES RAMALHETE X FAESA - FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **PATRÍCIA NUNES ROMANO**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 111 E MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 110.

REGRESSIVA DE COBRANÇA.

024.980.203.673 - COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL X LEOZILDO DIAS SILVA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 77 VERSO E DO DOCUMENTO DE FLS. 70/73.

024.950.004.374 - BANESTES SEGUROS S/A X PAULO ROBERTO SANTANA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 150, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FL. 146 E SUSPENDEU O ANDAMENTO DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO DE DANOS.

024.970.035.291 - BRADESCO SEGUROS S/A X INELVA IZABEL PERIM E OUTRO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **VALÉRIA MARIA CID PINTO E FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 157 QUE, ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGOU O ACORDO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CPC, ENTRE OUTROS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

024.980.155.634 - BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X F. G. FERREIRA ME. FICA INTIMADA A DRA. **LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE**, PARA RECEBER O EDITAL DE CITAÇÃO.

REPARAÇÃO DE DANOS.

024.010.063.063 - ERILDO DA SILVA CORDEIRO X EMPRESA JITO TRANSPORTADORA LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **RONALDO DE ASSIS PACHECO**, PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS.

024.010.131.522 - MARILDA FÁTIMA BARBOSA PIRES X GUILHERME MOREIRA SOUTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) DR (A) (S). **MAURO MELLO BENVENUTO E MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 111 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU

IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, MANTENDO A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: BIANCA SEIBEL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI

EXPEDIENTE

LISTA DE INTIMAÇÃO

PROC. 024.040.050.916

AÇÃO DE DESPEJO

NOVA CIDADE SHOPPING CENTER S/A X R \$ C MÁGICAS VITÓRIA LTDA. INTIMAR **DR. BRUNO DE PINHO E SILVA** PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: BIANCA SEIBEL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI

EXPEDIENTE

LISTA 05

PROC. 024.020.107.934

AÇÃO EXECUÇÃO

BANESTES X JULIO CESAR VARGAS FRAUCHES. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS, DRª SAMIRA TUMA E DRª NAJETH CAROLINE BACHOUR** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 794, II DO CPC.

PROC. 024.040.116.447

AÇÃO EMBARGOS

JULIO CESAR VARGAS FRAUCHES X BANESTES. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS, DRª FERNANDA MACHADO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 794, II DO CPC.

PROC. 024.040.118.150

AÇÃO EMBARGOS

JULIO CESAR VARGAS FRAUCHES X BANESTES. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS, DRª FERNANDA MACHADO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 794, II DO CPC.

PROC. 024.000.029.710

AÇÃO ANULATÓRIA

CAMILO DIAS JUNIOR X MILTON SIGNORELLI. INTIMAR **DRª FLAVIA MURAD NEFFA** DO TERMO DE AUDIÊNCIA EM QUE O M.M. JUIZ DEFERIU A REABERTURA DO PRAZO PARA A PARTE REQUERIDA NO QUE DIZ RESPEITO A SUA INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO SANEADOR DE FLS. 159/163.

PROC. 024 040 181 946

AÇÃO ORDINARIA

LEONARDO SAVIATO BREDIA X BANESTES. **INTIMAR DRª SIMONE SIQUEIRA MIGUEL FREITAS** PARA REPLICA.

PROC. 024 040 121 410

AÇÃO ORDINARIA

MARLY DE PAIVA FAZZOLO X FEMCO- FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL. **INTIMAR DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA** PARA REPLICA.

PROC. 024 050 009 794

AÇÃO EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

SUPERMERCADOS WOMEC X JUIZO DA NONA VARA CÍVEL. **INTIMAR DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO E DR. GUSTAVO SIPOLLATTI** PARA SE MANIFESTAR EM DEZ DIAS.

PROC. 024 040 117 913

AÇÃO ORDINARIA

JONAS NASCIMENTO X FENCO- FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL. **INTIMAR DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA** PARA REPLICA.

PROC. 024 030 179 170

AÇÃO ORDINARIA

ANTONIO LUIZ MATOS MEDICI X BANESTES. **INTIMAR DR. JOSE ARAUJO BARBOSA E DRª IARA QUEIROZ** PARA DEPOSITAREM OS HONORARIOS DO PERITO.

PROC. 024 010 186 039

AÇÃO EMBARGOS

BANESTES X MARCUS ROLAND MAZZEI. **INTIMAR DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO E DR. MARCUS ROLAND MAZZEI** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 030 181 331

AÇÃO ANULATORIA

FERNANDA AUXILIADORA SILVA DE JESUS ME X COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA. **INTIMAR DR. RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA, DR. RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES E DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR** DA R. DECISÃO DE FLS. 155/159, QUE CONHECEU OS EMBARGOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PROC. 024 030 162 259

AÇÃO SUSTAÇÃO DE PROTESTO

FERNANDA AUXILIADORA SILVA DE JESUS ME X COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IPANEMA. **INTIMAR DR. RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA, DR. RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES, DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR E DR. JOWBERT GARCIA SOUZA PINTO E DR. DAIR OLIVEIRA JUNIOR** DA R. DECISÃO DE FLS. 238/240, QUE CONHECEU OS EMBARGOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PROC. 024 940 067 291

AÇÃO INDENIZAÇÃO

MARIA DO CARMO DAZZI DELAPARTE X CODESA. **INTIMAR DR. FABRICIO CARDOSO FREITAS, DR. FREDERICO MARTINS DE FIGUEIREDO DE PAIVA BRITO E DRª MAGALY LIMA LESSA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 040 228 231

AÇÃO ORDINARIA

CIA VALE DO RIO DOCE X ESCELSA. **INTIMAR DR. FLAVIO CHEIN JORGE E DR. MARCELO ABELHA RODRIGUES E DR. MARCELO PAGANI DEVENS** DA R. DECISÃO E PARA OS PRIMEIROS APRESENTAREM REPLICA CONF. FLS. 594.

PROC. 024 010 146 249

AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A GAZETA X ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO. **INTIMAR DR. NEULAN BASTOS E DR. PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, III DO CPC.

PROC. 024 040 181 356

AÇÃO INDENIZATORIA

MARCELO LUIS DE MATOS X WALTER VAZ REDIVO ME. **INTIMAR DR. FERNANDO E. TONON** PARA REPLICA.

PROC. 024 010 125 136

AÇÃO INDENIZAÇÃO

ASSENDINO JOSE MARTINS NETO X JOAO DALMACIO. **INTIMAR DR. ALTENIR JOSE DA SILVA E DR. JOSE CARLOS COLODETTE** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 960 195 188

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

BANCO AUTOLATINA X JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO. **INTIMAR DR. NELSON PASCHOALOTTO E DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA** QUE SUSPENDEU O TRAMITE DO FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS PARA QUE POSSA EFETUAR TAIS DILIGENCIAS.

PROC. 024 020 184 008

AÇÃO ORDINARIA

CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ALVARES CABRAL X CRE IND. COM. DE CONSTRUÇÕES. **INTIMAR DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 020 182 051

AÇÃO ORDINARIA

CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ALVARES CABRAL X CRE IND. COM. DE CONSTRUÇÕES. **INTIMAR DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 030 016 190

AÇÃO EXECUÇÃO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X CLEIA MARTA LOPES FRANK. **INTIMAR DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA MANIFESTAR-SE A CERCA DO AUTO DE PENHORA.

PROC. 024 040 178 162

AÇÃO EXECUÇÃO

MENEGATTI MATERIAL ELETRICO X CENTRO HOSPITALAR GRAN MATER. **INTIMAR DR. SANDRO EUSTAQUIO DE CARVALHO** PARA CIENCIA DA OFERTA DO BENS A PENHORA.

PROC. 024 990 062 119

AÇÃO INDENIZAÇÃO

ELETROTORIO ELETRODOMESTICOS X BANCO BILBÃO VIZCAYA. **INTIMAR DRª CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA E DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 040 144 743

AÇÃO EXECUÇÃO

BANESTES X WESLEY BERTOLLO ZACARIAS. **INTIMAR DR. OMAR DE A. MACHADO JUNIOR** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU TOTAL CUMPRIMENTO.

PROC. 024 990 123 176

AÇÃO EXECUÇÃO

COHAB X MARIO BROCCO FILHO. **INTIMAR DRª SUELI DE PAULA FRANÇA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VI DO CPC.

PROC. 024 040 100 374

AÇÃO EMBARGOS

MARIO BROCCO FILHO X COHAB. **INTIMAR DRª SUELI DE PAULA FRANÇA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VI DO CPC.

PROC. 024 040 161 028

AÇÃO IMISSÃO DE POSSE

BANESTES X DOMINGOS ALUZIANO MALACARNE. **INTIMAR DR. FRANKLIN DELMAESTRO** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

PROC. 024 010 036 499

AÇÃO COBRANÇA

WALBER LUIZ CANGICLIERI X UNIMED. **INTIMAR DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN E DR. MARCILIO ALVES TEIXEIRA** DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO.

PROC. 024 020 012 480

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

CONTINENTAL BANCO X MARIA APARECIDA TEIXEIRA MELLO. **INTIMAR DR. FLAVIO JANIKES DE LIMA E DR. EVALDO LUIZ ARAUJO DE CASTRO, DR. MARCELO MIGNONI DE MELLO E DR. KARLA RODRIGUES BALBI FURTADO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024 040 123 481

AÇÃO MONITORIA

SENSOR COMERCIAL ELETRICA X GRANITOS E MARMORES MACHADO. **INTIMAR DRª GABRIELA DALCOLMO MADEIRA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, III DO CPC.

PROC. 024 040 007 411

AÇÃO MONITORIA

VITÓRIA DIESEL X ANA LUCIA MAFESSONI CAMILO. **INTIMAR DRª FLAVIA MIRANDA OLEARE** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

PROC. 024.940.045.313

AÇÃO COBRANÇA

SIND. TRABALHADORES EM EMPRESAS SIDERURGICAS X CIA VALE DO RIO DOCE. **INTIMAR DRª DEBORA FONSECA E CUNHA E DR. FERNANDO JORGE DE SALLES MULLER** DA R. DECISÃO DE FLS. 566/567.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

PROCESSO Nº 024.03.017017-9

**EDITAL
PRAZO DE 90 DIAS**

O **DR. LUIZ GUILHERME RISSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **MÁXIMO DANIEL VELASQUEZ DELGADO**, URUGUAIO, DIVORCIADO, TÉCNICO EM HOTELARIA E TURISMO, NATURAL DE SÃO JOSÉ DE MAIO - SÃO JOSÉ/URUGUAI, NASCIDO AOS 08/08/77, FILHO DE LEANDRO VELASQUEZ E DE BEATRIZ DELGADO.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE FLS. 130/136, A SEGUIR RESUMIDA: ... "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A ACUSAÇÃO ESTATAL FORMULADA NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR MÁXIMO DANIEL VELASQUEZ

DELGADO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS SANÇÕES DO ARTIGO 157, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, À PENA BASE DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS MULTA. PELA INCIDÊNCIA DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL, ATENUO A PENA PARA 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 48 (QUARENTA E OITO) DIAS MULTA, SOBRE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO QUANDO DO PAGAMENTO, TORNANDO-A EM DEFINITIVA, POR NÃO HAVER OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES E NEM MAIS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DE PENA A SE ANALISAR. O REGIME PRISIONAL DE CUMPRIMENTO DE PENA DO SENTENCIADO SERÁ O ABERTO, A TEOR DO QUE ESTABELECE O ARTIGO 33, §§ 2º, "C", E 3º DO CÓDIGO PENAL, RECOMENDANDO-O À CADEIA PÚBLICA EM QUE SE ENCONTRA. ISENTADO DE CUSTAS POR ESTAR AMPARADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. APESAR DA PENA DO ACUSADO ENCONTRAR-SE EM 04 (QUATRO) ANOS, AUSENTE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, POR TER SIDO O CRIME COMETIDO COM GRAVE AMEAÇA. FACE A DECLARAÇÃO DO ACUSADO EM SEU INTERROGATÓRIO, DE QUE O MESMO ENCONTRA-SE NO PAÍS ILEGALMENTE, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, COMUNICANDO-SE DA PRESENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA EM ANEXO, FORNECENDO O ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS. TRANSITADO EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, LANCE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, DETERMINANDO QUE SE EXPEÇA GUIA DE EXECUÇÃO À VARA DE EXECUÇÕES PENAS COM RELAÇÃO AO ACUSADO. APÓS AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA PENA. P.R.I.-COMUNIQUE-SE. VITÓRIA/ES, 29 DE NOVEMBRO DE 2004. LUIZ GUILHERME RISSO. JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL". INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**SIMONE VIVALDI MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUT. P/ PROV. NºS 02/98 E 06/98 DA ECGJ/ES)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

EXPEDIENTE: 16/02/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ GUILHERME RISSO
PROMOTORA: DRª DRª RACHEL BARDI GUSMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE VIVALDI MIRANDA**

PROCESSO Nº 024.04.013411-6

JUSTIÇA PÚBLICA X WAGNER FERREIRA DE SOUZA
INTIME-SE O **DR. VITOR VALÉRIO VERVLOET** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.04.022254-9

JUSTIÇA PÚBLICA X WELINGTON BISPO DOS SANTOS
INTIME-SE O **DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.000.027.151

JUSTIÇA PÚBLICA X IVO TAVARES ALVIM
INTIME-SE A **DRª NEUSA MARIA MARCHETTI** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.04.000893-0

JUSTIÇA PÚBLICA X WELLINGTON BRUNO NEIVA

INTIME-SE O **DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.04.011820-0

JUSTIÇA PÚBLICA X GENIVALDO OLIVEIRA CAMPOS

INTIME-SE O **DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.980.075.808

JUSTIÇA PÚBLICA X CARLOS ALBERTO BITTENCOURT

INTIMEM-SE OS **DRS. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE E CARLA MILEIPE FESTA** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.04.014734-0

JUSTIÇA PÚBLICA X LUCAS ZIOTO RANGEL E "OUTRO"

INTIME-SE O **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.03.016811-6

JUSTIÇA PÚBLICA X ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS VIEIRA E "OUTROS"

INTIMEM-SE OS **DRS. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, PAULO SÉRGIO H. PAGOTEE, IRIDE CAMPAGNOLI JUNIOR, CARLA MILEIPE FESTA, DJALMA SOUZA DE ALMEIDA, DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI E ARLINDO LUIZ DA SILVA** PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.04.009125-8

JUSTIÇA PÚBLICA X ESTEFANO SOARES DA SILVA E "OUTRO"

INTIME-SE A **DRª MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA** PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO ESTEFANO EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 88.

PROCESSO Nº 024.04.016029-3

JUSTIÇA PÚBLICA X ROBERTO ROGÉRIO DOS SANTOS

INTIME-SE O **DR. EDÉSIO DA COSTA LIMA JÚNIOR** PARA FINS DO ART. 499 DO C.P.P.

PROCESSO Nº 024.00.013535-0

JUSTIÇA PÚBLICA X MAURO MÁRCIO SEADI FILHO

INTIME-SE O **DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO** PARA SUBSTITUIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA LUIZ FERNANDO MONTEIRO E DENISE DO NASCIMENTO, EM RAZÃO DA SUA NÃO LOCALIZAÇÃO.

QUEIXA CRIME Nº 024.04.019678-4

LUCAS DIAS BELSHOFF X CLEONE HERINGER

INTIME-SE OS **DRS. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ E CLEONE HERINGER** DA R. DECISÃO DE FLS. 222 QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, EM RAZÃO DE PREVENÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO.

SIMONE VIVALDI MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.040.209.207

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A **DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA

VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(S) ACUSADO(S), **PAULO VICTOR BORGHI**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 02/05/1986, FILHO DE LUIZ ANTÔNIO BORGHI E DE MARINETE OLIVEIRA BORGHI, RESIDENTE À ESCADARIA COMISSÁRIO CAMPOS, Nº 59, BAIRRO ILHA DO PRÍNCIPE, VITÓRIA/ES, INCURSO NAS PENAS ART. 157, § 2º, INCISO I E II DO CÓDIGO PENAL.

FICA(M) O(S) MESMO(S) CITADO(S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, NO EDIFÍCIO DO FORUM "DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETTO, 3º ANDAR, SITO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES, NO **DIA 14 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) E SE VER(EM) PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL DE NÚMERO SUPRACITADO E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 366 DO C.P.P., DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005. EU, , ESCRIVÃ(O) QUE FIZ DIGITAR E DA SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
PRIVATIVA DE TÓXICO

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2005

JUIZ: DR. MARCELO MENEZES LOUREIRO
PROMOTOR: DR. SÓCRATES DE SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO

PROC. Nº 4522/03 - 024.030.056.998 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO - INTIME-SE - **DR. FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO** - OAB/ES 5047, PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA.

PROC. Nº 4638/03 - 024.030.086.011- JUSTIÇA PÚBLICA X ERICK TABORDA GRATTZ - INTIME-SE - **DR. PAULO CESAR GOMES** - OAB/ES 9868, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE.

PROC. Nº 4656/04 - 024.040.176.549 - JUSTIÇA PÚBLICA X CÉLIO MARIANO - INTIME-SE - **DR. DINALVA PEREIRA SANDES** - OAB/ES 5935, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR.

PROC. Nº 4427/02 - 024.020.179.735 - JUSTIÇA PÚBLICA X PEDRO ORLANDO ZOTTELE BONFIM - INTIME-SE - **DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON** - OAB/ES 3413, PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO.

PROC. Nº 3930/01 - 024.010.013.910 - JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO FÁBIO CORRÊA DE SOUZA - INTIME-SE - **DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO** - OAB/ES 6848, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS PRESENTES AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROC. Nº 4864/05 - 024.050.010.727 - JUSTIÇA PÚBLICA X TATIANE VICENTE CRUZ E VÂNIA SANTOS LOUZADA - INTIME-SE - DR. MARIA DA PENHA HERVATE - OAB/ES 7614 E DR. ADRIANA MÁRCIA LAZARINI - OAB/ES 8140, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA INTERROGATÓRIA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, CENTRO, CIDADE ALTA.

VITÓRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2005
JUIZ DE DIREITO: WILLIAN SILVA
PROMOTORA: DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CILENE VIEIRA MACHADO**

PROCESSO Nº 024.04.001.459-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X THIAGO WILLIAMS AMARAL DE OLIVEIRA E OUTRO- INTIME A DRA. ANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS DE QUE FORAM DESIGNADOS OS INTERROGATÓRIOS DOS ACUSADOS PARA O DIA 22/02/2005 ÀS 16:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.017.982-4 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JAIRO ALVES DA SILVA - INTIME O DR. DOMINGOS SAVIO TALLON DA SENTENÇA DE FLS. 99/104 QUE CONDENOU O ACUSADO.

PROCESSO Nº 024.05.000.927-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ORLANDO RIBEIRO SANTOS E OUTRO - INTIME O DR. JULIO TAVARES MARIANO DE QUE FOI DESIGNADO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 28/02/2005 ÀS 16:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

EDITAL - ARTIGO 155, PARÁGRAFOS 30 E 40 DO DEC.LEI 7661/45

**CONCORDATA PREVENTIVA DE KARKAT CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA (CGC/MF 28.495.406/0001-01).
PROCESSO Nº 024.890.073.885**

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA **FIRMA KARKAT CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, (CGC Nº 28.495.406/0001-01), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDNA NA AV.PAULINO MULLER, NO 412, VITÓRIA-ES, QUE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **CONCORDATA PREVENTIVA** EM QUE É REQUERENTE A **EMPRESA SUPRAMENCIONADA**, REGISTRADO SOB O **NÚMERO 024.890.073.885**, E QUE EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LOS** QUE TENDO " **KARKAT CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**." REQUERIDO SEJA JULGADA CUMPRIDA SUA CONCORDATA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 40 DO ART.155 DO DEC.LEI Nº 7.661, DE 21 DE JUNHO DE 1945, DECLARANDO A EXTINÇÃO DAS SUAS RESPONSABILIDADES DE DEVEDOR. PARA OS DEVIDOS FINS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR DUAS VEZES, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, FICANDO UMA DAS VIAS AFIXADAS NO QUADRO PRÓPRIO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, FÓRUM MUNIZ FREIRE, 70. ANDAR, TUDO CONFORME R. SENTENÇA DE FLS.201/202, PROFERIDA PELO EXMO. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, DR. SAMUEL MEIRA BRASIL JR, EM 15/03/2002, A SEGUIR TRANSCRITA: " PROCESSO Nº 024.890.073.885. SENTENÇA. CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO COM PRETENSÃO DE DECRETAÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA, AJUIZADA POR KARKAT CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME. O PRESENTE FEITO SEGUIU SUA TRAMITAÇÃO OCORRENDO O PAGAMENTO DOS CREDORES E CUMPRIDAS AS DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONCORDATÁRIO. PUBLICADO O EDITAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 155, PARÁGRAFO 10 DA LEI DE FALÊNCIAS (FLS.219), NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE QUALQUER INTERESSADO (CERTIDÃO DE FLS.220). ESTE O SUSCINTO RELATÓRIO. DECIDO. CONSTA, NOS AUTOS, A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA E DE SEUS ACESSÓRIOS. O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA EXTINÇÃO DA CONCORDATA (FLS.167 E 215). A LEI DE FALÊNCIAS EM SEU ARTIGO 155 ASSEVERA QUE O PAGAMENTO DOS CREDORES E O SEU CUMPRIMENTO DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONCORDATÁRIO IMPÕE SEJA JULGADA CUMPRIDA A CONCORDATÁRIA. NO CASO DOS AUTOS, A DÍVIDA FOI PAGA E NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. EM FACE DO EXPOSTO, JULGO CUMPRIDADE A CONCORDATA E DECLARO A EXTINÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO DEVEDOR, NA FORMA DO ARTIGO 155, PARÁGRAFOS 30 E 40 DA LEI DE FALÊNCIAS. PUBLIQUE-SE, POR EDITAL, A PRESENTE SENTENÇA, COMUNICANDO-SE AOS MESMOS FUNCIONÁRIOS E ENTIDADES AVISADOS DA FALÊNCIA. CUSTAS EX VI LEGE. P.R.I.C. VITÓRIA, 15 DE MARÇO DE 2002.(ASS.) DR. SAMUEL MEIRA BRASIL JR, JUIZ DE DIREITO".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE VITÓRIA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BENÍCIO FERRARI
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALTAMIR MENDES DE MORAES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2005**

LOTE - 04 /2005

024.030.214.548 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - AMIDA X COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA E OUTROS - **INTIMEM-SE DRS. RICARDO BERMUDEZ M. E/OU RODRIGO DE ALBUQUERQUE B.DR. VINICIUS ALVES E/OU ILCEU PEREIRA LIMA JÚNIOR** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 737.

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUIZADO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

ARACRUZ,ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

LISTA Nº 008/05

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. TRÍCIA NAVARRO XAVIER
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LOURIVAL LIMA DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: DR. ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DRª. MARILENE NICOLAU
DRª. MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA
DR. VINICIUS ALVES
DR. ANSELMO TABOSA DELFINO
DRª. SILVANA M. GIACOMINI WERNER
DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA
DR. GRACÉLIA MARIA CONTE
DR. CHEBL NASSIB NESSRALLAH
DR. PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
DR. WAGNER DOMINGOS SANCIO
DR. JOÃO LUIS CAETANO
DRª. ADRIANA BARCELLOS SONEGHETI CAETANO
DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA
DRª. DÉBORA FONSECA E CUNHA
DRª. SOPHIE HELENE RODRIGUES PORTO
DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES
DRª. ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL
DR. LEONARDO GOMES DE CASTRO PEREIRA
DR. JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA
DR. ARILDO GERALDO FANCHIOTTI
DR. HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
DR. EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA
DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DRª. NEUZADIR LOUREIRO DEVENS
DR. HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA

**DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DR. MARILENE NICOLAU
DR. MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA.
AUTOS N.º. 6328/03. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO .
PARTES: ELISIO LOPES DOS REIS X RAIMUNDO ANGELI E OUTROS.**

FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/03/05 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. ANSELMO TABOSA DELFINO
AUTOS N.º. 6588/04. - AÇÃO DE ORDINÁRIA .**

PARTES: PAULO SERGIO BARCELOS PIMENTEL X VESCOVI E BITTI LTDA.
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O **DIA 29/03/05 ÀS 13:30 HORAS.**

**DRª. SILVANA M. GIACOMINI WERNER
AUTOS N.º. 5762/01. - AÇÃO DE MONITÓRIA.**

PARTES: SCA IND DE MÓVEIS LTDA X GILBERTO FUNABASHI.
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/03/05 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA
DRª. GRACÉLIA MARIA CONTE**

AUTOS N.º. 6197/03. - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO .
PARTES: ARILDO NUNES LOUREIRO X ABW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) DESIGNADA PARA O **DIA 15/03/05 ÀS 14 HORAS.**

**DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DR. CHEBL NASSIB NESSRALLAH**

AUTOS N.º. 5530/01. - AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO .
PARTES: EVELSAT ELETRO ELETRÔNICO LTDA X SISTEMA INTEGRADO LAVY .
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 31/03/05 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. WAGNER DOMINGOS SANCIO
DRª. MARCELLA RIOS GAVA FURLAN**

AUTOS N.º. 6168/03. - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS .
PARTES: LUIZ FRANCISCO CRAVO X TRACOMAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA E OUTRA.
FINALIDADE. TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 163/165, A QUAL DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO À SEGUNDA RÉ ARACRUZ CELULOSE S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, I DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA SEGUNDA RÉ ARACRUZ CELULOSE S/A, ARBITRADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), DANDO O FEITO POR SANEADO E, AINDA, INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 03/03/05 ÀS 13:30 HORAS**, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TENTADA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DEFERIDAS AS PROVAS E, SE FOR O CASO, DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

**DR. JOÃO LUIS CAETANO
DR. ANSELMO TABOSA DELFINO
DRª. ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO**

AUTOS N.º. 5946/02. - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS .
PARTES: LUCIO VIEIRA DOS SANTOS X ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO E OUTROS .
FINALIDADE. PROVIDENCIAREM O PREPARO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA), DAS CARTAS PRECATÓRIAS, JÁ CONFECCIONADAS, A FIM DE SER PROCEDIDA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM TELA, AS QUAIS RESIDEM NA PARAÍBA, PE E CAMPINAS, SP.

**DR. JOÃO LUIS CAETANO
DR. ANSELMO TABOSA DELFINO**

DRª. ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO

AUTOS N.º. 5939/02. - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS .

PARTES: OCTÁVIO RODRIGUES DA SILVA X ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO E OUTROS .

FINALIDADE. PROVIDENCIAREM O PREPARO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA), DAS CARTAS PRECATÓRIAS, JÁ CONFECCIONADAS, A FIM DE SER PROCEDIDA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM TELA, AS QUAIS RESIDEM NA PARAÍBA, PE E CAMPINAS, SP.

DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA

AUTOS N.º. 4835/99. - AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO.

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X HERVAL NOGUEIRA JUNIOR.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 17/03/05 ÀS 14:30 HORAS.**

DRª. DÉBORA FONSECA E CUNHA

AUTOS N.º. 6597/04. - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS .

PARTES: CARLOS GNOCCHI E OUTROS X CIA VALE DO RIO DOCE

FINALIDADE. PROVIDENCIAREM O PREPARO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA), DAS CARTAS PRECATÓRIAS, JÁ CONFECCIONADAS, A FIM DE SER PROCEDIDA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM TELA, AS QUAIS RESIDEM EM VITÓRIA, ES E IPATINGA, MG.

DRª. SOPHIE HELENE RODRIGUES PORTO

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES

AUTOS N.º. 5877/02. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ESPÓLIO DE ALOISIO DE MARCHI X PORTOCEL TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 15/03/05 ÀS 14:30 HORAS.**

DRª. ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTOS N.º. 5706/01. - AÇÃO DE COBRANÇA REGRESSIVA .

PARTES: BANESTES S/A X JOÃO LUIZ CASTELAN E OUTRO.

FINALIDADE. PROVIDENCIAR O PREPARO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA), DA CARTA PRECATÓRIA, JÁ CONFECCIONADA, A FIM DE SER PROCEDIDA A OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS EM TELA, A QUAL RESIDE EM VITÓRIA, ES.

DR. LEONARDO GOMES DE CASTRO PEREIRA

DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL

AUTOS N.º. 4882/99. - AÇÃO DE ORDINÁRIA .

PARTES: ELIZA CUZIM DA SILVA E OUTROS X GIACOMIN MÓVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 01/03/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA

DR. JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA

AUTOS N.º. 6516/04. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO .

PARTES: BILLY KEID GOBBI BREDA X BANESTES S/A.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 10/03/05 ÀS 13:00 HORAS..**

DR. HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO

DR. ARLDO GERALDO FANCHIOTTI

AUTOS N.º. 5244/00 - AÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

PARTES: JOÃO FERREIRA DE SOUZA X SINTICEL.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 31/03/05 ÀS 14:30 HORAS,** OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO DEPOIMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO RÉU, SOB PENA DE CONFISSÃO.

DR. DIOGO MARTINS

DR. JOSUÉ DEGENÁRIO DO NASCIMENTO

AUTOS N.º. 5904/02. - AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO .

PARTES: MARTA CONCEIÇÃO CONTI DALLAPÍCOLA E OUTRO X BANESTES S/A.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 15/03/05 ÀS 15:30 HORAS,** OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO DEPOIMENTO PESSOAL DOS EMBARGANTES, SOB PENA DE CONFISSÃO .

DR. EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

DR. ARILDO GERALDO FANCHIOTTI

AUTOS N.º. 6545/04. - AÇÃO DE ATENTADO .

PARTES: SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ X NATÁLIA DEVENS ALMEIDA.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 29/03/05 ÀS 14:30 HORAS,** OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ TOMADO DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, SOB PENA DE CONFISSÃO.

DRª. NEUZADIR LOUREIRO DEVENS

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AUTOS N.º. 3744/96. - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE .

PARTES: ADEMAR COUTINHO DEVENS X RUTH ALEXANDRE.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 331, § 2º DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 10/03/05 ÀS 15:30 HORAS.**

DRª. MARCELLA RIOS GAVA FURLAN

DR. HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA

AUTOS N.º. 6596/04. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: MARIA JOSÉ NASCIMENTO E OUTROS X MONTREAL ENGENHARIA S/A E OUTRA.

FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 31/03/05 ÀS 13:00 HORAS.**

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CREUMIR GUERRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JAQUELINE DE OLIVEIRA

LISTA DE INTIMAÇÃO N° 02/05

INTIMO:

DR. CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL

DR. CARLOS SÉRGIO MACHADO

DR. LUCIANOMATIAS DE OLIVEIRA

DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA

DR. PAULO CÉSAR GOES

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA

DR. CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL

A.P. N°000803001630-0 (008990000102)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: JOSIAS SABINO DO NASCIMENTO

FINALIDADE: PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI , NO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 10 DE MARÇO DE 2005, ÀS 09:00 H**, PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO RÉU, PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

DR. CARLOS SÉRGIO MACHADO

A.P. N°00803000703-6(008010000711)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, NO **DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA.

DR. LUCIANO MATIAS DE OLIVEIRA

A.P. N° 00804000810-7

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU MARIO LEOPOLDINO FERREIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 80, QUE REDESIGNOU INTERROGATÓRIO PARA **O DIA 23/03/2005, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES.

DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA

A.P. N°00804001201-8

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ALEX DE FREITAS

FINALIDADE: PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA

A.P. N°00804000576-4

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ELIANDRO DE PAULA

FINALIDADE: PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

DR. PAULO CESAR GOES

A.P. N°00803000965-1 (008990000306)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ROMILDA SOARES DE JESUS

FINALIDADE: PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CPP.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

A.P. N°00802000250-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: CLÉRIO DARIVA E OUTROS

FINALIDADE: PARA CONTRARIAR OS LIBELOS-CRIME ACUSATÓRIOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

A.P. N°00800000042-5

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: FRANCISCO BELCHIOR CARVALHO DE JESUS

FINALIDADE: PARA ARRAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

A.P. N° 00804001446-9

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ROGÉRIO DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 84, ONDE SERAM INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA ,NA COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO

GEC. N°008010000530

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: ALTAMIRO FRANCISCO ROCHA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO OFÍCIO DE FLS. 41, ONDE CONSTA 83 (OITENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS PELO EXECUTADO NO PERÍODO DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2004.

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA

GEC. N°00803001733-2

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: ARLDO AVELINO ARCANJO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 265, QUE DECLAROU EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA AO EXECUTADO COM FULCRO NO ART. 82 DO CPB.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

JUIZ: DR. EDMILSON ROSINDO FILHO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AURÉLIO LOPES DE FARIAS

LISTA 12/05

AUTOS N° 1.760/04

AUTOR: EMERSON ANGELI DA SILVA

VÍTIMA: GRASIELA MAENDES FERNANDES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS N° 1.762/04

AUTOR: PAULO CÉSAR GONÇALVES

VÍTIMA: ELIOMAR PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS N° 1.765/04

AUTORA: MANOEL HENRIQUE CORDEIRO

VÍTIMA: ARLETE CHAGAS ANGELI

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 09 QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS N° 1.767/04

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

VÍTIMA: CREUZA MARIA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 09, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS N° 1.772/04

AUTOR: REGINALDO CANDIDO DE MOURA

VÍTIMA: DEIZILANE MENDES CAETANO

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.393/03

AUTOR: JOÃO PEREIRA DA CUNHA

VÍTIMA: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.773/04

AUTOR: JOÃO BATISTA FREITAS

VÍTIMA: JURACINGOMES VIEIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.774/04

AUTORA:LEILA NASCIMENTO

VÍTIMA: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.778/04

AUTOR: MARISTELA BERTOLI ROCHA

VÍTIMA: IVAITA DELFINA GONÇALVES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.779/04

AUTORES: ODILON PALMEIRINHA

VÍTIMA: JOSÉ CARLOS CARDOSO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 14, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.781/04

AUTORAS: LUZIA ANGELO DE OLIVEIRA E ZILMA ALVES DOS SANTOS

VÍTIMA: MARILZA SOARES DA MOTA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.787/04

AUTOR: JOSÉ CELSO DA SILVA PEREIRA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 44, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.788/04

AUTOR: ELINHO FREITAS SIMOURA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.372/03

AUTOR: GILSON PACHECO DE AGUIAR

VÍTIMA: PAULO CÉSAR VIEIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 08, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.793/04

AUTOR: JUVENAL MEDEIROS DE ALMEIDA

VÍTIMA: MAURICIO RODRIGUES COELHO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.801/04

AUTOR: ASSOCIAÇÃO BANESTES

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.802/04

AUTOR: ANA ISABEL SOUZA COELHO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 14, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95

AUTOS Nº 1.803/04

AUTOR: SÔNIA MARIA INÁCIA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.827/04

AUTOR: EDVALDE DE SOUZA ARAÚJO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95

AUTOS Nº 1.828/04

AUTORA: MÁRCIA ELENA TEODORO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.829/04

AUTOR: JOÃO BIANQUINI

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.835/04

AUTOR: JOSÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO MIRANDA

VÍTIMA: MAURINA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 38 DO CPP C/C ARTIGO 107, INCISO IV DO CP.

AUTOS Nº 1.837/04

AUTORA: ROSILANE RADAELI

VÍTIMA: BRUNA DÓRIO LOUBACK

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.838/04

AUTOR: WALTER FERREIRA DA SILVA

VÍTIMA: MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 10, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.840/04

AUTOR: ERICH ZANOTE ZARKEN

VÍTIMA: LUCILENE COUTO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 107, INCISO IV DO CP

AUTOS Nº 1.846/04

AUTOR: JOSÉ PEDRO DE SOUZA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.855/04

AUTOR: RUBENS FLORENTINO DE ARAÚJO

VÍTIMA: MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.861/04

AUTORA: LUZINETE DOS REIS

VÍTIMA: ERLI DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.863/04

AUTOR: VANIR DALBER

VÍTIMA: MARIA APARECIDA DE S. VETORIANO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 09, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR.

AUTOS Nº 1.868/04

AUTOR: AGUSTINHO GARCIA DA SILVA

VÍTIMA: NATHALIA VEIGA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 10, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.869/04

AUTOR: SÉRGIO DA SILVA LIMA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1.876/04

AUTOR: SAMUEL SOARES QUIRINO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1877/04

AUTORA: MARIA DO CARMO AZEVEDO

VÍTIMA: MAURA TEREZINHA DOS REIS MEDEIROS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA CONFORME ARTIGO 107, V DO CPB.

AUTOS Nº 1886/04

AUTOR: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

VÍTIMA: PATRÍCIA MIRANDA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR.

AUTOS Nº 1887/04

AUTOR: ADIMILSON JOSÉ MARCHIORI

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1891/04

AUTOR: DEVAIR VIDAL

VÍTIMA: JOSÉ CARLOS TAUFNER

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1894/04

AUTOR: WANDERSON DE PAULA ROZÁRIO

VÍTIMA: CORNÉLIA DUTRA DE FREITAS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 54 QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 107, VI CPB.

AUTOS Nº 1907/04

AUTORA: GRANZAN GRANITOS LTDA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 130, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1908/04

AUTOR: RUTEMBERG GONÇALVES CATERINQUE

VÍTIMA: ADRIANA APARECIDA DE MORAES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 090, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1922/04

AUTORA: JOSÉ FAUSTINO BORGES

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 24/25, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1914/04

AUTORA: VALDETE DEODORO DO NASCIMENTO

VÍTIMA: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 12, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1924/04

AUTOR: DHONI ZANI

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1926/04

AUTOR: JAIR PEREIRA BRAGANÇA

VÍTIMA: NAYNE DIAS

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/20, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1933/04

AUTOR: WELLINGTON ANÍBAL BELARMINO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 12/13, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1940/04

AUTOR: CARMINDO DIVINO DE FREITAS
VÍTIMA: CACILDA EDUARDA DE FREITAS
FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 09, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1946/04

AUTOR: DIDI
VÍTIMA: ALCENIR FERNANDES LUIZ
FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 07, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1949/04

AUTOR: ODAIR JOSÉ RIOS E AGMAR JOSÉ LOPES DE RESENDE
VÍTIMA: A SOCIEDADE
FINALIDADE: INTIMAR OS AUTORES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1960/04

AUTOR: ISAIAS SABINO RODRIGUES
VÍTIMA: SANDRA APARECIDA DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 14, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1966/04

AUTOR: GILSON MARTINS GONÇALVES
VÍTIMA: A SOCIEDADE
FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 12 QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**JUIZ DE DIREITO: JUIZ ÉZIO LUIZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JUAREZ ROCHA CORDEIRO**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº. 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO. EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO 2005.

INTIMO:

DRS. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA E DENNIS SERRÃO ARAÚJO MONTEIRO DE CASTRO.

PROC. 3759/03 (011030761305) - USUCAPIÃO
REQT.: JANET MADALENA DE ALMEIDA NESPOLI
DO R. DESPACHO DE FLS. 39. A AUTORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DRS. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO E VANDERLAAN COSTA.

PROC. 3879/04 (011040012707) - USUCAPIÃO
REQT.: GERALDO DE ALMEIDA E S/M.
DA R. SENTENÇA DE FLS. 61/62, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DO IMÓVEL INDIVIDUADO NOS AUTOS PELOS AUTORES, ARCANDO ESTES COM AS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES, SE HOUVER, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DE TERCEIROS. NÃO HÁ DE SE FALAR EM IMPOSTO DE TRANSMISSÃO MERCÊ DA AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA PECULIAR AO USUCAPIÃO. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2005. JUIZ ÉZIO LUIZ."

DR. ORLANDO NOVAES FILHO

PROC. 4002/04 (011040093327) - USUCAPIÃO
REQT.: SILVAN BASTOS GOMES
REQD.: CARLY LEVY RAMOS
DO R. DESPACHO DE FLS. 28, DEFERINDO REQUERIMENTO DE FLS. 27.

DRS. ELIMÁRIO POSSAMAL, RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS E RONALD SEYR JUNIOR.

PROC. 2344/98 (011980254780) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQT.: PALMIRA MENGALI MOLINAROLI
REQD.: JACINTO NOÉ E OUTRA.
DO R. DESPACHO DE FLS. 254 VERSO, DO TEOR SEGUINTE: " DE LOGO, E ANTES DA RESPOSTA ESTATAL INTERLOCUTÓRIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTIME-SE A REQUERENTE PARA TRAZER AOS AUTOS A PROVA DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO E ESLARECER A CONTRADIÇÃO ENTRE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 133, VERSO (DESISTÊNCIA DA PROVA PERICIAL) E O PETITÓRIO DE FLS. 182/183 (INSISTÊNCIA NA RESPOSTA A QUESITAÇÃO). O PRAZO É DE CINCO DIAS. DILIGENCIE-SE 04/02/2005. JUIZ ÉZIO LUIZ"

DR. IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR.

PROC. 3175/02 (011020596042) - COBRANÇA
REQT.: MAURÍLIO CANDIDO MENDES
REQD.: BRADESCO SEGUROS S/A
DO R. DESPACHO DE FLS. 97. ÀS CONTRA-RAZÕES EM 15 (QUINZE) DIAS.

DRS. JOSÉ CARLOS FABRIS E CÉLIA VOLPATO.

PROC. 3502/02 (011990349307) - ACIDENTE DE TRABALHO
REQT.: JOSE JOAQUIM MORAES DE ALMEIDA
REQD.: INSS
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 164, E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS.165/167).

DRS. KAMILA NUNES DE ALMEIDA, ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES E LINCOLN MELO.

PROC. 3858/04 (011040002997) - RECISÃO CONTRATUAL
REQT.: METAFIL EQUIPAMENTOS E INDUSTRIAIS LTDA
REQD.: PEDRO BÁSILIO PIZETTA
DO R. DESPACHO DE FLS. 97 VERSO, TORNANDO SEM EFEITO O DEPOIMENTO DE FLS. 70.

DRS. WILSON MÁRCIO DEPES E CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA.

PROC. 3864/04 (011040007962) - INDENIZATÓRIA
REQT.: VALDETE DIAS TAYLOR
REQD.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 350/394, JUNTADO AOS AUTOS.

DR. LUIZ HIGA.

PROC. 3876/04 (011040011089) - FALÊNCIA
REQT.: AEROJET BRASILEIRA DE FIBERGLASS LTDA
REQD.: ASAIAS FEU - ME
PARA FINS DE CIENCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS. 95, COMUNICANDO A QUEBRA DA REQUERIDA.

DRS. SIRO DA COSTA E SELÇO DALTO.

PROC. 3883/04 (011040014836) - RESTRIÇÃO DE PIS/PASEP
REQT.: LUIZ CARLOS ROCHA
REQD.: BANCO DO BRASIL S/A
DO R. DESPACHO DE FLS. 67, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. 3937/04 (011040059245) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQT.: PAULO CESAR PEREIRA
REQD.: FINAUSTRIA - CIA DE CRED. FINANCIAMENTO E INVEST.
DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.

DR. IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR

PROC. 4034/04 (011040108927) - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

REQT.: REGINALDO ANDREZA SILVA

REQD.: INSS

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/29, E DECISÃO DE FLS. 30/31.

DR. PAULO CESAR DA SILVA TORRES, RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA E ANGELA MARIA MANTUAN VIQUETE.

PROC. 4052/04 (011040118967) - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQT.: CARLOS ROBERTO FORTUNA

REQD.: JOSÉ FREITAS MACHADO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,III, DO C.P.C.

DRS. LUIZ GUSTAVO TARDIN E FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI.

PROC. 4053/04 (011040120252) - CAUTELAR C/ BUSCA E APREENSÃO

REQT.: OCIDENTAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA

REQD.: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÕES DE FLS. 88/93, 107/109, E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DR. IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR

PROC. 4079/05 (011050000055) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: LUIZ DE OLIVEIRA PONTES E S/M.

REQD.: JOÃO DAMASCENO FRANCO JUNIOR E OUTRO.

DO R. DESPACHO DE FLS. 13. AOS AUTORES, EM 15 (QUINZE) DIAS.

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. 481/92 (011990311448) - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQT.: SAMBRA DO ESP. SANTO MÁRMORES E GRANITOS S/A

REQD.: PEDRA CHIC MÁRMORES E GRANITOS LTDA

DO R. DESPACHO DE FLS. 165, SUSPENDENDO O FEITO, PELO PRAZO DE 120 DIAS.

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. 656/93 (011930006835) - EXECUÇÃO

REQT.: COLA- COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

REQD.: ARCI DE PAULA GALVANI

DO R. DESPACHO DE FLS. 170, SUSPENDENDO O FEITO, PELO PRAZO DE 90 DIAS.

DRA. SEVERINA MARIA SOARES.

PROC. 1885/97 (011970076441) - EXECUÇÃO

REQT.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

REQD.: WILLIAM MACHADO SILVEIRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 105, SUSPENDENDO O FEITO.

DRS. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA, OSVALDO ANTONIO DE SOUZA E WILSON ROBERTO ÁREAS.

PROC. 2660/00 (011000422664) - MONITÓRIA

REQT.: FUNDAÇÃO ATENEU CACHOEIRENSE

REQD.: SABRINA FRAGA CARNEIRO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 83, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794,I, DO C.P.C.

DRS. SELÇO DALTO E ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES.

PROC. 3250/02 (011020631377) - EMBARGOS

REQT.: JOSE CARLOS LOPES

REQD.: BANCO DO BRASIL S/A

DA R. DECISÃO DE FLS. 48 VERSO, TORNANDO SEM EFEITO A PENHORA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO (5) DIAS, INDICANDO OUTRO BEM PARA ENFRENTAR A EXECUÇÃO, ANTES DA SENTENÇA NESTES EMBARGOS.

DRS. JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS, GILDO DALTO JUNIOR E EVANDRO SANT'ANNA SONCIM.

PROC. 3470/02 (011020669096) - EXECUÇÃO

REQT.: CARLOS ALBERTO BARROS

REQD.: OZIAS GONÇALVES LIMA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 117, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794,I, DO C.P.C.

DR. RIVAIR CARLOS DE MOURA

PROC. 3484/02 (011020671373) - EXECUÇÃO

REQT.: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - FAFI

REQD.: FLAVIA ULTRAMAR BARROS

DO R. DESPACHO DE FLS. 59, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO.

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

PROC. 3492/02 (011020673551) - EXECUÇÃO

REQT.: TECNOBUS SERVIÇOS COM. E IND. LTDA

REQD.: PAULO CESAR GUIMARÃES CARVALHO
DO R. DESPACHO DE FLS. 49, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUÇÃO.

DRS. UBALDO MOREIRA MACHADO E RENATO PIZZOLATO.

PROC. 3674/03 (011030729948) - EXECUÇÃO

REQT.: BAP BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA

REQD.: PAULO CESAR GONÇALVES

DA R. SENTENÇA DE FLS. 43, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794,I, DO C.P.C.

DRS. HIGNER MANSUR, MARCELO SMARZARO MATOS, CRISTIANO TESSINARI MODESTO E FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI.

PROC. 3809/03 (011030787813) - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQT.: RIVAGE - IND. COM. LTDA E OUTROS.

REQD.: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL C.I - SICOOB

DO R. DESPACHO DE FLS. 103 VERSO. ÀS PARTES, EM 05 (CINCO) DIAS, PARA, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO E FABRICIO TADDEI CICILIOTTI. PROC. 4023/04 (011040103845) - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQT.: JORGE LUIZ ALMEIDA COSTA

REQD.: COOP. CREDITO RURAL C.I - SICOOB

DO R. DESPACHO DE FLS. 25 VERSO. ÀS PARTES, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS.

DRS. LUCIANA VALVERDE MORETE, HIGNER MANSUR E FERNANDO CARLOS FERNANDES.

PROC. 3810/03 (011030788845) - EXECUÇÃO

REQT.: MÁRIO DE JESUS TEMPORIM

REQD.: PEDRA NOBRE DO BRASIL LTDA E OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 110, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.

107.

DRS. ROBISON FURTADO GAMA SOBREIRA E GILDO DE ARAÚJO SOBREIRA. PROC. 3821/03 (011030785262) - EXECUÇÃO

REQT.: CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL DO SHOPPING CACHOEIRO

REQD.: VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 31, DEFERINDO SUSPENSÃO DO FEITO.

DRS. FRANKLIN DELAMESTRO E JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA.

PROC. 3870/04 (011040008515) - AÇÃO MONITÓRIA

REQT.: BANESTES S/A
REQD.: ROBSON DE MORAIS STARNECK
DO R. DESPACHO DE FLS. 39, SUSPENDENDO O FEITO.

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER.

PROC. 3877/04 (011040012616) - EXECUÇÃO

REQT.: FEVIT

REQD.: ILMA CLAUDIA TONETE

DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794,I, DO C.P.C.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA

PROC. 3889/04 (011040017292) - EXECUÇÃO

REQT.: COMPLEXO AGROPASTORIL PINDOBAS

REQD.: ROBSON LUIZ CARVALHO FONSECA

DO R. DESPACHO DE FLS. 39, SUSPENDENDO O FEITO.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO E ALDAIR FONSECA FILHO.

PROC. 3905/04 (011040027044) - AÇÃO MONITÓRIA

REQT.: BANESTES S/A

REQD.: EDUARDO FRANÇA RIBEIRO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 103, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO C.P.C.

DRA. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

PROC. 3961/04 (011040071547) - EXECUÇÃO

REQT.: IRMÃOS CLARA LTDA

REQD.: BRUNO CIPRIANO

DO R. DESPACHO DE FLS. 31, SUSPENDENDO O FEITO.

DR. CRISTIANO TESSIANRI MODESTO.

PROC. 3998/04 (011040091883) - EXECUÇÃO

REQT.: BANESTSE S/A

REQD.: VITÓRIO CABRAL E S/M.

DO R. DESPACHO DE FLS. 39, DEFERINDO REQUERIMENTO DE FLS. 38.

DRS. WALMIR ANTONIO BARROSO E MARCELA MACHADO FERREI.

PROC. 4011/04 (011040096916) - MONITÓRIA

REQT.: OLIFER DO BRASIL S/A

REQD.: CATELO DE VISTA ALEGRE MÁRMORES E GRANITOS LTDA/OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 84 VERSO. DIGA O REQUERENTE, EM 10 (DEZ) DIAS.

DR. ARISIO NOVAES RANGEL

PROC. 4082/05 (0111050003240) - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQT.: EXPRESSO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

REQD.: SEBASTIÃO MURILO VARGAS MACHADO E OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 12, RECEBENDO OS EMBARGOS. AO EMBARGADO, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 1553/04 - 011040103381

AÇÃO DE USUCAPÃO

REQUERENTES: FARLANI MORGAN E OUTROS

OBJETO: “UMA ÁREA DE TERRENO AGRÍCOLA COM ONZE HECTARES, SESENTA E UM ARES E SETENTA E QUATRO CENTIARES (11.61.74,00) CORRESPONDENTES A DOIS (02) ALQUEIRES, DEZESSEIS (16) LITROS E QUATORZE METROS QUADRADOS (14,00 M2), SITUADA NO LUGAR “SANTA HELENA”, NESTE MUNICÍPIO; CONFRONTANDO-SE PELOS SEUS DIVERSOS LADOS COM OS PRÓPRIOS REQUERENTES, **ELDER MORGAN, MÁRCIO MORGAN E FARLANI MORGAN.**

FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, BEM COMO DE SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE USUCAPÃO** ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART.285 DO C.P.C.)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

DALVANIA SILVA NARCISO SIMÃO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A **DOUTORA JOANNA AUGUSTA TAVARES-** MMA
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DE 3ª ENTRÂNCIA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **WALDECK DE JESUS E ANDRÉIA REGINA DA SILVA EVANGELISTA**, DE RESIDÊNCIAS IGNORADAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO **PEDIDO DE ADOÇÃO** ONDE SÃO REQUERENTES **JOSÉ ROBERTO SOARES DE MORAES** E **ALDA FERREIRA DE SOUZA**, REGISTRADO NO CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOB O **Nº 1850/04**, LIVRO Nº 01, MENOR W.E.J. E, COMO CONSTA DOS AUTOS, PETIÇÃO INICIAL, ENCONTRAM-SE OS REFERIDOS SENHORES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM OS MESMOS **CITADOS** DE TODOS OS ATOS, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI, SOB A PENA DE REVELIA, ART. 285 DO C.P.C..

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA INTERESSADA, E QUE NÃO POSSA, DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 18/02/2005. EU, (ALEXSANDRA MANTOVANELLI RIBEIRO) O DIGITEI.

ALDA MARIA SOBREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA JOANNA AUGUSTA TAVARES- MMA
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DE 3ª ENTRÂNCIA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **TERESA
PEREIRA COSTA**, DE RESIDÊNCIA IGNORADA, EXTRAÍDO DOS AUTOS
DO **PEDIDO DE ADOÇÃO** ONDE É REQUERENTE **HILDINÉIA PAULA
DA SILVA**, REGISTRADO NO CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE SOB O Nº **1856/04**, LIVRO Nº 01, MENOR F.P.C. E, COMO
CONSTA DOS AUTOS, PETIÇÃO INICIAL, ENCONTRA-SE A REFERIDA
SENHORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A MESMA **CITADA**
DE TODOS OS ATOS, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO
PRAZO DE LEI, SOB A PENA DE REVELIA, ART. 285 DO C.P.C..

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA
INTERESSADA, E QUE NÃO POSSA, DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA,
DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR
UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR
DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS
18/02/2005. EU, (ALEXANDRA MANTOVANELLI RIBEIRO) O DIGITEI.

**ALDA MARIA SOBREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA JOANNA AUGUSTA TAVARES- MMA
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DE 3ª ENTRÂNCIA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **ALMIR
DA SILVA CASADINI**, DE RESIDÊNCIA IGNORADA, EXTRAÍDO DOS
AUTOS DO **PEDIDO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE** ONDE É
REQUERENTE **JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA NEVES**, REGISTRADO NO
CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOB O Nº 1836/04,
LIVRO Nº 01, MENOR R.A.C. E, COMO CONSTA DOS AUTOS, PETIÇÃO
INICIAL, ENCONTRA-SE O REFERIDO SENHOR EM LUGAR INCERTO E
NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** DE TODOS OS ATOS,
PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI, SOB A PENA
DE REVELIA, ART. 285 DO C.P.C..

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA
INTERESSADA, E QUE NÃO POSSA, DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA,
DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR
UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR
DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS
18/02/2005. EU, (ALEXANDRA MANTOVANELLI RIBEIRO) O DIGITEI.

**ALDA MARIA SOBREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE COLATINA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DA COMARCA DE COLATINA**

PORTARIA Nº 005/2005

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MM. JUIZ
DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE E,

CONSIDERANDO QUE DA PORTARIA Nº 004/2005,
PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NO DIA 15/02/2005, FOI
DESIGNADO O SERVIDOR **CARLOS ANTÔNIO VALOTTO** PARA
COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 002/2005, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS
PELO SR. **ORLANDO JOSÉ MORANDI JÚNIOR E MARIA HELENA
DALCUMUNE**, RESPECTIVAMENTE TITULAR E SUBSTITUTA DOS
SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL DO DISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE COLATINA - ES;

CONSIDERANDO QUE O REFERIDO SERVIDOR NÃO
PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 253 DA LEI Nº
46/94;

RESOLVE:

RETIFICAR A MENCIONADA PORTARIA PARA EXCLUIR O
SERVIDOR **CARLOS ANTÔNIO VALOTTO** E, POR CONSEQUINTE,
DESIGNAR O SERVIDOR ESTÁVEL **MARCO ANTONIO ZACHÉ**,
ESCRIVÃO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL, PARA INTEGRAR A
COMISSÃO PROCESSANTE, **RATIFICANDO-A** EM SEUS DEMAIS TERMOS.

A PRESENTE PORTARIA DEVERÁ SER AFIXADA NO ÁTRIO DO
FÓRUM, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E REMETIDA CÓPIA AO
EXCELENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA
JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA DE
COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

**LINDEMBERG JOSÉ NUNES
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FÓRUM**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 006/05

**JUIZ : DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DR. PAULO ROBSON DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA : MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCREVENTE JURAMENTADA :ADRIADA CURREIA GUEDES**

INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS:

ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES
ANTÔNIO AUGUSTO GENELHÚ JÚNIOR
CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO
CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

CRISTIANO ROSSI CASSARO
DAVID GUERRA FELIPE
DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR
FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS BATISTA - OAB/ES 7406
KALINCA DALAPÍCOLA BATISTA
LUCIANE NICCHIO GALON DE ALMEIDA
LUIZ ALBERTO DELLAQUA
MÁRCIO DELL' SANTO
MARCO AURÉLIO ZOVICO
MARIA DA PENHA HERVATI
MARIA DA PENHA DELFINO
MARIO JORGE MARTINS PAIVA
MIRIAM AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO
NATANAEL BAPTISTA CRUZ
OLY EDUARDO DE OLIVEIRA
ONIAS ALVES
OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR
PIETRÂNGELO ROSALÉM
PONCIANO REGINALDO POLESI
RODRIGO DE SOUZA GRILLO
SANDRA LÚCIA RODNITZKY
SANDRO CÔGO
SERGIUS DE CARVALHO FURTADO
SIMONE VALADÃO VIANA
SIRLEI DE ALMEIDA
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO
WALVERTE R. CARNEIRO JÚNIOR
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
EMBARGOS DE PENHORA
PN 01402000790 - CÓD. 040/02
ADEMAR ROQUE VAGO
HSBC BANK BRASIL S/A
FINS.: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS,
REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO PARA O
PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES
USUCAPIÃO
PN 01404004699 - CÓD. 182/04
CLARINDO ANTÔNIO SCALZER E OUTRA
LEVY FELIX DA COSTA E OUTRA
FINS: DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 48 DA LAVRA DO OFICIAL
DE JUSTIÇA, NO PRAZO LEGAL.

ANTÔNIO AUGUSTO GENELHÚ JÚNIOR
NATANAEL BAPTISTA CRUZ
ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO P/ DANOS MATERIAIS, C/C DANOS
MORAIS
PN 01402004849 - CÓD. 205/02
PALMIRA DO AMARAL FRAGOSO
PAULO ROBERTO MARTINS E OUTROS
FINS: DE QUE FICOU REDESIGNADO **O DIA 12 DE MAIO DE 2005, ÀS**
14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS
AUTOS MENCIONADOS.

CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO
BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM DEPÓSITO)
PN 014980000877 - CÓD. 068/98
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
BENZ FILHO E CIA LTDA

FINS: DOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 258/260, PELO PRAZO DE
CINCO (05) DIAS.

DAVID GUERRA FELIPE
INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS
PN 01404004561 - CÓD. 173/04

JOSÉ LUIZ CAETANO E OUTRA
LUCIANO PÍCOLI
FINS: DO DESPACHO DE FLS. 45, QUE INDEFERE O PEDIDO DE
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, BEM COMO PARA NO PRAZO DE DEZ (10)
DIAS, EFETUAR JUNTA A CONTADORIA DESTA COMARCA O
RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 150,35 (CENTO E CINQUENTA REAIS
E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AS CUSTAS PRÉVIAS.

DAVID GUERRA FELIPE
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS
PN 014980000840 - CÓD. 061/98

EVERALDO MILBRATZ
LIZAUDO ALTOÉ E OUTRO
FINS: DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 293, OFICIO DE FLS.
298/301, BEM COMO O AUTOR, RECEBER A FAZER CUMPRIR OFICIO
EXPEDIDO AO CRGI DESTA COMARCA, NO PRAZO DE LEI.

HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
KALINCA DALAPÍCOLA BATISTA
INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS
PN 01402002821 - CÓD. 095/02

ANGÉLICA MACHADO SILVA POR SUA GENITORA
NILTON AGUIAR DA SILVEIRA
FINS: DE QUE FICOU REDESIGNADO **O DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS**
14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS
AUTOS MENCIONADOS.

IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
OLY EDUARDO DE OLIVEIRA
MONITÓRIA
PN 014990000875 - CÓD. 063/99
BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ WAGNER E IRMÃOS LTDA. E OUTROS
FINS: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAREM-SE NOS
AUTOS.

JOÃO CARLOS BATISTA - OAB/ES 7406
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PN 01404003857 - CÓD. 140/04
CONDOMÍNIO COLATINA SHOPPING
DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
FINS: PARA FORNECER O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, A FIM DE
QUE SE POSSA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 57, NO PRAZO DE DEZ
(10) DIAS.

LUIZ ALBERTO DELLAQUA
EMBARGOS À EXECUÇÃO
PN 01405000368 - CÓD. 015/05
BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERAFINI ESCRITÓRIO MODERNO LTDA.
FINS: DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS, QUE
RECEBEU OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, SUSPENDENDO O
ANDAMENTO DOS AUTOS PRINCIPAIS, BEM COMO PARA QUERENDO,
NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, IMPUGNA-LOS.

LUIZ ALBERTO DELAQUA
EMBARGOS À EXECUÇÃO
PN 01405000369 - CÓD. 016/05
BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERAFINI ESCRITÓRIO MODERNO LTDA .

FINS: DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS, QUE RECEBEU OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DOS AUTOS PRINCIPAIS, BEM COMO PARA QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, IMPUGNA-LOS.

**LUCIANE NICCHIO GALON DE ALMEIDA
COBRANÇA**

PN 01405000347 - CÓD. 012/05

GALON E MAESTRI LTDA.

FERNANDO BORGHI

FINS: DE QUE FICOU DESIGNADO O **DIA 31 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS MENCIONADOS.

**MARIA DA PENHA DELFINO
RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS**

PN 01405000370 - CÓD. 017/05

ZELBER LUIZ GOBBI

IVALCIR SCALDAFERRO E OUTROS

FINS: FINS: DO DESPACHO DE FLS. 17, QUE INDEFERE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, BEM COMO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUAR JUNTO A CONTADORIA DESTA COMARCA O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 1.006,70 (HUM MIL E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTES AS CUSTAS PRÉVIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

**MARIO JORGE MARTINS PAIVA
MONITÓRIA**

PN 01404003280 - CÓD. 123/04

DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA.

MARCELO BARBOSA VIEIRA

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, RECEBER E FAZER CUMPRIR OFÍCIO EXPEDIDO AO CRGI DESTA COMARCA.

**MIRIAM AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO
INDENIZAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO**

PN 014950000848 - CÓD. 038/95

TRANSASSIS LTDA.

INDÚSTRIA E COMERCIAL DE PARAFUSOS NAKAMURA LTDA.

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA 2004.001.142738-0, NA 49ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, NO VALOR DE R\$ 16,42 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

**OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
BUSCA E APREENSÃO**

PN 014000001890 - CÓD. 084/00

AUCOSA - AUTOMÓVEIS COLATINENSE S/A

LUIZ CLÁUDIO SCARDUA

FINS: DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 322 DOS AUTOS, QUE COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, DECLAROU EXTINTO O FEITO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO ADVOGADO EXEQUENTE PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR PENHORADO, DECLARANDO QUE AS CUSTAS REMANESCENTES SEJAM PAGAS PELA EXECUTADA.

**OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

PN 01403001576 - CÓD. 061/03

JAIME SCARDUA POR SEU FILHO

AUCOSA - AUTOMÓVEIS COLATINENSE S/A

FINS: DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 275 DOS AUTOS, QUE COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, DECLAROU EXTINTO O FEITO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO ADVOGADO EXEQUENTE PARA O LEVANTAMENTO DO

VALOR PENHORADO, DECLARANDO QUE AS CUSTAS REMANESCENTES SEJAM PAGAS PELA EXECUTADA.

**ONIAS ALVES
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PN 014970000367 - CÓD. 034/97

BANCO DO BRASIL S/A

NILSON BARRETO FILHO E OUTRO

FINS: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DEPOSITAR JUNTA A CONTADORIA DESTA COMARCA O VALOR DE R\$ 248,24 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES AS CUSTAS PARA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE NOVA VENÉCIA - ES, COM A FINALIDADE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 51 DOS AUTOS.

**PIETRÂNGELO ROSALÉM
BUSCA E APREENSÃO**

PN 014980000224 - CÓD. 020/98

BANCO VOLKSWAGEN

ALMIRO GONÇALVES

FINS: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DEPOSITAR JUNTA A CONTADORIA DESTA COMARCA O VALOR DE R\$ 17,71 (DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), REFERENTES AS CUSTAS PARA O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**PONCIANO REGINALDO POLESI
FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS**

INTERDITO PROIBITÓRIO

PN 01404004016 - CÓD. 145/04

BANCO ITAÚ S/A

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: DE QUE FICOU DESIGNADO O **DIA 17 DE MAIO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS AUTOS MENCIONADOS.

**PONCIANO REGINALDO POLESI
INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO**

PN 014950021445 - CÓD. 043/97

MARIA ALZENITA RIBEIRO

CASA DE SAÚDE DR. JUSTINIANO LTDA.

FINS: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS A PEÇA MENCIONADA NA PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 11/02/2005.

**RODRIGO DE SOUZA GRILLO
BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM DEPÓSITO)**

PN 014920000741 - CÓD. 036/02

CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

AFONSO JOSÉ GOTARDO

FINS: DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 110 VERSO, DA LAVRA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE DA CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O RÉU, FACE O MESMO HAVER MUDADO DAQUELE LOCAL, RECEBENDO INFORMAÇÕES DE QUE O MESMO POR SER ENCONTRADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

**SANDRA LÚCIA RODNITZKY
WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

PN 01403002925 - CÓD. 099/03

HOME CENTER DE CONSTRUÇÃO LTDA.

GILMAR JOSÉ PIMENTA

FINS: DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 156/160 DOS AUTOS, QUE COM BASE NO ARTIGO 9º, III E ARTIGO 62, DA LEI Nº 8.245/91, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETO O DESPEJO DO RÉU, CONTUDO, DEIXOU DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO

MANDADO DE DESOCUPAÇÃO, VEZ QUE HOUVE A SAÍDA VOLUNTÁRIA E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 269, I, DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, CONDENOU OS RÉUS AO PAGAMENTO DO ALUGUEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/03 (R\$ 700,00), A MULTA CONTRATUAL NO VALOR EM DOBRO DO ALUGUEL (R\$1400,00) E TARIFA DE IPTU 2002-2003 (R\$ 262,08), SOMANDO O MONTANTE TOTAL EM R\$3.050,16 (TRÊS MIL E CINQÜENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DEVENDO SOBRE O MESMO INCIDIR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO MÊS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E, EM DECORRÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENOU O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

SANDRO CÔGO

MARIA DA PENHA HERVATI

ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA

PN 01404003991 - CÓD. 146/04

DEJANIRA VALENTIM ESCANCERLA

UNIMED VALE DO RIO DOCE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

FINS: DE QUE FICOU DESIGNADO O **DIA 17 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS AUTOS MENCIONADOS.

SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

CAUTELAR INOMINADA C/ PEDIDO DE LIMINAR

PN 014990000019 - CÓD. 004/99

RODODIESEL PETRÓLEO LTDA.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

FINS: DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 256 DOS AUTOS, QUE ANTE OS ARGUMENTOS DA EXECUTADA ÀS FLS. 249/255, REJEITOU A OFERTA DE BENS DE FLS. 242, INDEFERIU O PEDIDO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CRGI E A CIRETRAN VISANDO INFORMAÇÕES QUANTO A EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DA EXECUTADA.

SIMONE VALADÃO VIANA

MARCO AURÉLIO ZOVICO

CRISTIANO ROSSI CASSARO

MÁRCIO DELL' SANTO

REGRESSIVA

PN 01404002425 -CÓD. 088/04

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

OFICINA IRMÃOS SOELLA E OUTROS.

FINS: DE QUE FICOU REDESIGNADO O **DIA 31 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS AUTOS MENCIONADOS.

SIRLEI DE ALMEIDA

MONITÓRIA

PN 01403000974 - CÓD. 046/03

JOÃO DALLA BERNARDINA

HERMOLAU MIRANDA

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE AMBAS AS PRAÇAS TEREM SIDO NEGATIVAS.

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PN 014000001413 - CÓD. 063/00

RIBEIRO CEREAIS LTDA.

ITAÚ SEGUROS S/A

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

PN 01404001152 - CÓD. 043/04

GEISE BORTOLOZZO CAVALIERI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

FINS: PARA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS, COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, ONDE ACONTECERÁ A AUDIÊNCIA PARA A INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA AUTORA, DE NOME ORMI CRISTINA GUIMARÃES CLAZAR, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS ACIMA.

WALVERTE R. CARNEIRO JÚNIOR

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

PN 014980001474 - CÓD. 114/98

FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA.

REMACOL RECUP. DE MAQ. COLATINA LTDA.

FINS: DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 326/328, NO PRAZO LEGAL.

COLATINA-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

MARIA DO CARMO MATUCHAKI

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PROVIMENTOS NºS. 001/98 E 006/98/CGJ

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 021.020.346.579

O DR. **ADEMAR J. BERMOND**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, SITO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/Nº - CENTRO DE CONVENÇÕES, MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS **AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO)**, PROPOSTA POR **BANCO BRADESCO S/A** EM FACE DE **FÁBIO FERNANDO DE SOUZA**, E, COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O(S) REQUERIDO(S) NA REFERIDA AÇÃO ENCONTRA(M)-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, SERVE O PRESENTE EDITAL PARA **CITAR: FÁBIO FERNANDO DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, CPF 083.619.807-76 PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDA A ENTREGA DO BEM A SEGUIR DESCRITO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KS, COR AZUL, CHASSI 9C2JC30101R071099, PLACA MTJ 5632, DEPOSITA-LO EM JUÍZO OU CONSIGNAR A IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, PODENDO CONTESTAR(EM) A PRESENTE, NO MESMO PRAZO, SOB PENA DE REVELIA. FICA AINDA CIENTE QUE FOI REQUERIDA TAMBÉM A PRISÃO CIVIL POR UM PERÍODO DE ATÉ 01 (UM) ANO. TUDO, CONFORME R. DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 30 DOS AUTOS.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NO PRAZO DE LEI E NA FORMA DE ESTILO.

AINDA, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, PARA EFEITO DE CONSULTA, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004. EU, RITA DE CÁSSIA KAUTSKY ENDLICH, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI. EU, ISID A MARTINS BISSOLI, O SUBSCREVO E ASSINO.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O **DR. SILVIO DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS AO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE POR ESTE JUÍZO DE CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPÃO Nº 021040043073**, REQUERIDA POR **APPARECIDA PACHECO MARAGNA** FACE DE ESTE JUÍZO, NA QUAL O AUTOR PRETENDE USUCAPIR “LOTE DE TERRENO DE Nº 24 (VINTE E QUATRO), DA QUADRA DE Nº 253 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS), INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO PRAIA DO SOL, GUARAPARI - ES, POSSUINDO A ÁREA DE 412,50 M² (QUATROCENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: - PELA FRENTE, MEDINDO 15,00 M, CONFRONTANDO-SE COM A RUA 10 OU RUA PAU BRASIL; - PELO LADO DIREITO, MEDINDO 27,50 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE DE Nº 23; - PELO LADO ESQUERDO, MEDINDO 27,50 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE DE Nº 25; - PELOS FUNDOS, MEDINDO 15,00 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE DE Nº 13, E, ATRAVÉS DO PRESENTE, **FICAM CITADOS: HERDEIROS OU SUCESSORES E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO EDITAL DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CASO EM QUE SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, QUE SE ENCONTRAM NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI.

E PARÁ QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ UMA DE SUAS AFIXADAS NA SEDE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 16 FEVEREIRO 2005. EU RCSR, ASSESSORA DO JUIZ, O DIGITEI. E EU VILMA CHUAIKY, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

VILMA CHUAIKY
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 017/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIKY

LISTA Nº 13/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA
DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO
DR JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO
DR. LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO
DR MARCELO DA COSTA HONORATO
DR. ORLANDO BERGAMINI
DR PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES
DR. PAULO ROBERTO SIMÕES
DR. SEBASTIÃO ARONE COLOMBO
DR SÉRGIO LUIZ DA SILVA
DR. TARCÍSIO CASSIANO DE SOUZA ARAÚJO

PROCESSO Nº 021040031292 - BUSCA E APREENSÃO
CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REANULT DO BRASIL X LEANDRO DA SILVA MOREIRA
INTIME-SE **DR. LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO E DR. TARCÍSIO CASSIANO DE SOUZA ARAÚJO** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO REQUERIDO ÀS FLS. 131/132 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021990178135 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO.
ABEL ZILIO X MAURA UMBERLINA DOS SANTOS.
INTIME-SE **DR. PAULO ROBERTO SIMÕES**, PARA MANIFESTAR-SE FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO Nº 021040057834 - DECLARATÓRIA.
MAGAZINE GRANDE RIO LTDA. X MÓVEIS MADEBRAZIL LTDA..
INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA SE MANIFESTAR QUANDO ÀS CONTESTAÇÕES DE FLS. 52/59 E FLS. 61/85.

PROCESSO Nº 021980171348 - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.
BANCO BRADESCO S.A. X VLADIMIR SAMPAIO E OUTRO.
INTIME-SE **DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 133 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE BLOQUEIO JUNTO AO BANCO CENTRAL.

PROCESSO Nº 021990200210 - DESCONSTITUIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO.
CONSTRUTORA CÔRTEZ ALVIM LTDA. X AVILLIS DO BRASIL LTDA..
INTIME-SE **DR. ORLANDO BERGAMINI** PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 156,55.

PROCESSO Nº 021040055903 - AÇÃO SUMÁRIA DE RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO DE VIA TERRESTRE.
EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. X BRUNO NAVARRO FIGUEIREDO E PEDRO AGUIAR FIGUEIREDO.
INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA TOMAR CIÊNCIA DO AR DE CITAÇÃO DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 021050000674 - SUMÁRIA DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS.
GOLDEN IMOBILIÁRIA X ROBSON BARROS SILVA E OUTRO.
INTIME-SE **DR PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES** PARA TOMAR CIÊNCIA DO AR DE CITAÇÃO DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 021980165829 - EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
BANCO ITAÚ S.A. X CÉLIO DE ALMEIDA SOUZA E OUTROS.

INTIME-SE **DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO** PARA
TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CP DE FLS. 94/112.

PROCESSO Nº 021990215101 - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA DO CARIBE X
VANESSA LOPES FERREIRA RIBEIRO.

INTIME-SE **DR. MARCELO DA COSTA HONORATO** PARA TOMAR
CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 113/116.

PROCESSO Nº 021050004312 - NOTIFICAÇÃO.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OLIMPO X GUILHERME VIANA RANDOW.

INTIME-SE **DR. SEBASTIÃO ARONE COLOMBO**, PARA PROCEDER EM 05
(CINCO) DIAS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS.

PROCESSO Nº 021050000583 - EMBARGOS À EXECUÇÃO.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCO I X EDSON PEREIRA
RAMANAUSKAS.

INTIME-SE **DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA** PARA SE MANIFESTAR QUANTO
A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE FLS. 13/24.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIKY**

LISTA Nº 14/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. ALEXANDRE VALDO MAITON

DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL

DR. AMAURI BRAZ FERREIRA

DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO

DR. DANILO RINALDI DOS SANTOS

DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO

DRª. FRANCINE FAVARATO LIBERATO

DR. HEVANDRO CERUTTI

DR. JOACIR SOUZA VIANA

DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO

DR. JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA

DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE

DR. JÚLIO CÉSAR Q. C. BRANDÃO

DRª. LÍLIAN GLÁUCIA HERCHANI

DR. MARCELO BODART RANGEL

DR. MARCO AURÉLIO FRADE

DR. ORLANDO BERGAMINI

DR. PHELIPE DE MONCLAYR P. C. SALIM

DR. SAULO DE PAULO CUNHA JÚNIOR

DR. TARCÍSIO CASSIANO DE SOUZA ARAÚJO

DRª. WILMA CHEQUER BOU - HABIB

PROCESSO Nº 021970105413 - REIVINDICATÓRIA

ADÉLIO FRANCISCO MARCHIO E OUTRA X CARLOS RABELLO E OUTRA

INTIME-SE **DR. JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA** PARA TOMAR
CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 216 QUE MANTEVE O “DECISUM”
EXARADO ÀS FLS. 207 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS
JURÍDICOS.

**PROCESSO Nº 021970123515 - EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO
EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**

DENISAR ANTÔNIO SIMOURA X CLÁUDIO DE ASSIS COSTA

INTIME-SE **DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO** PARA IMPULSIONAR O
FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO Nº 021050000062 - USUCAPIÃO

PAULO ROMEU BRAGA X ARGENTI ORLANDO E OUTRA

INTIME-SE **DR. AMAURI BRAZ FERREIRA** PARA PROCEDER A
RETIRADO DO EDITAL PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO.

**PROCESSO Nº 021040005734 - ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE
CONTRATO**

HELENA APARECIDA RIBEIRO X GUARALAR CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.. E OUTRO

INTIME-SE **DRª. LÍLIAN GLÁUCIA HERCHANI** PARA SE MANIFESTAR
SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 95/101 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021050001771 - REVISÃO DE CONTRATO

ELANICE MARIA BASTOS FOSSI X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

INTIME-SE **DR. PHELIPE DE MONCLAYR P. C. SALIM** PARA
MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 57/79 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021970120537 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF X SÔNIA MARIA
CORRÊA

INTIME-SE **DRª. WILMA CHEQUER BOU - HABIB** PARA EFETUAR O
PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.600,00.

PROCESSO Nº 021040055143 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO

RUITER REY LIMA RODOR X MINAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA..
E OUTRO

INTIME-SE **DR. DANILO RINALDI DOS SANTOS** PARA SE MANIFESTAR
SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 59/119.

PROCESSO Nº 021010293427 - EXECUÇÃO

ELÉTRICA SUET LTDA.. X JAIR CRUZ DE OLIVEIRA

INTIME-SE **DR. ALEXANDRE VALDO MAITON** PARA TOMAR CIÊNCIA
DOS OFÍCIOS DE FLS. 59, 61, 63, 64, BEM COMO DAR ANDAMENTO AO
FEITO.

PROCESSO Nº 021040041929 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

ALBINO TEIXEIRA DE MORAIS X GILCINEA CARVALHO DA SILVA

INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE E DR. MARCO
AURÉLIO FRADE**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/08/2005 ÀS 15:00 HS.**

PROCESSO Nº 021050002928 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARKET CENTER X SAULO DE PAULA
CUNHA JÚNIOR

INTIME-SE **DR. SAULO DE PAULO CUNHA JÚNIOR E DR. MARCELO
BODART RANGEL**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 24/08/2005 ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 021030375519 - MONITÓRIA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN X ALDEIA
MAIMBÁ HOTEL

INTIME-SE **DRª. FRANCINE FAVARATO LIBERATO** PARA TOMAR
CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO
FEITO POR 90 DIAS.

**PROCESSO Nº 021970108607 - EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL**

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X EDSON
CASEMIRO BELONI E OUTROS

INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA IMPULSIONAR O
FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO
PROCESSO.

PROCESSO Nº 021040054294 - MONITÓRIA

NOVAMARCA PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA.. (POSTO CAPRICHOS) X CLÁUDIO MERIGUETE PÁDUA E OUTROS
INTIME-SE **DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO E DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL** PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 31/08/2005 ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 0210400044477 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

BANCO ITAÚ S/A X CELSO LUIZ ROSA E OUTRO
INTIME-SE **DR. JÚLIO CÉSAR Q. C. BRANDÃO E DR. JOACIR SOUZA VIANA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 31/08/2005 ÀS 14:00 HS.**

PROCESSO Nº 021050005442 - REPARAÇÃO DE DANOS

BRASMETAL BRASILEIRA DE METAIS LTDA.. X FILOMENA CARLA SANTAMARINHA MISSAGIA
INTIME-SE **DR. HEVANDRO CERUTTI** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 02/08/2005 ÀS 15:30 HS.**

PROCESSO Nº 021040020089 - EXECUÇÃO

BANESTES S/A X METALÚRGICA PESSANHA LTDA.
INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021050002803 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

LEANDRO DA SILVA MOREIRA X CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL
INTIME-SE **DR. TARCÍSIO CASSIANO DE SOUZA ARAÚJO** PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25 Vº, QUE DEFERIU O PEDIDO DE A. J. G., DEFERIU A CONSIGNAÇÃO, BEM COMO ASSINALOU PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE SE PROCEDA O DEPÓSITO.

PROCESSO Nº 021990188118 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

GOTARDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. X JOSÉ FRANCISCO BASTOS GAZONI
INTIME-SE **DR. ORLANDO BERGAMINI** PARA PROCEDER A RETIRADA DO EDITAL DE PRAÇA E SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES**

LISTA N.º 04/05

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DR. ANTÔNIO LUÍS ROGÉRIO CAPATÃO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: IL DAN F. DE OLIVEIRA**

PROCESSO Nº 021.040.010.908 (639) - J.P. X ALEX DE JESUS E IVAN ARAGÃO DE ASSIS - INTIMAR O DOUTO ADVOGADO DR. JUAREZ ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/ES Nº 426380, PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 28/04/2005, ÀS 13:30 HORAS.

**ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE LINHARES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

PROCESSO Nº: 1671/86

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: MOACYR MACENA
REQUERIDO: FRANCISCO ROSENDO SOBRINHO**

O EXMº. SR. **DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITAM OS AUTOS SUPRA MENCIONADOS, AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – Nº 1671/86, PROPOSTA POR **MOACYR MACENA** EM FACE DE **FRANCISCO ROSENDO SOBRINHO**, O QUAL FICA O MOACYR MACENA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER O PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 231,42 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. TUDO EM CONFORMIDADE COM R. DESPACHO DE FLS. 256, EXARADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES.

E PARA QUE CHEFE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA (D.J.).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. EU, GUSTAVO RIBET CRUZ (ESCREVENTE JURAMENTADO) QUE DIGITEI. EU, ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM (ESCRIVÃ SUBSTITUTA) QUE CONFERI.

**ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**

**PROCESSO Nº: 9568/99 – 030.04.004283-7
AÇÃO: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA
REQUERENTE: WANDERLINO MEDEIROS BASTOS
REQUERIDO: FREDERICO SPONFELDNER**

O EXMº. SR. **DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITAM OS AUTOS SUPRA MENCIONADOS, AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA – Nº 030.04.004283-7 – 9568/99, PROPOSTA POR **WANDERLINO MEDERISO BASTOS** EM FACE DE **FREDERICO SPONFELDNER**, O QUAL FICA O SR. WANDERLINO

MEDEIROS BASTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, RESIDINDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, INTIMADO PARA QUE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, IMPULSIONE O FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TUDO EM CONFORMIDADE COM R. DESPACHO DE FLS. 89V, EXARADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES.

E PARA QUE CHEFE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA (D.J.).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, GUSTAVO RIBET CRUZ (ESCREVENTE JURAMENTADO) QUE DIGITEI. EU, ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM (ESCRIVÃO SUBSTITUTA) QUE CONFERI.

**ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM
ESCRIVÃO SUBSTITUTA**

COMARCA DE MARATAÍZES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A **DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, NOMEADA NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, A TODOS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O **DIA: 08.03.2005, ÀS 09:00 HORAS**, PARA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA 1ª REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA, QUE SE ESTENDERÁ PELOS **DIAS: 09/03/2005, 10/03/2005, 15/03/2004, 16/03/2004, 17/03/2005, 22/03/2005 E 23/03/2005, SEMPRE ÀS 09:00 HORAS**, QUANDO SERÃO JULGADOS OS RÉUS CONSTANTES DA PAUTA ELABORADA POR ESTE JUÍZO, AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM LOCAL, E FICAM CONVOCADOS A COMPARECEREM, SOB AS PENAS DA LEI, OS SEGUINTE JURADOS E SUPLENTE:

JURADOS

ANTÔNIO MANOEL F. DOS SANTOS, PROFESSOR BARRA.
CLEVELAND VIANA TEIXEIRA, PROFESSOR, BARRA.
DELZA CANDAL DE CARVALHO, PROFESSORA, MARATAÍZES.
FRANCISCO JOSÉ HAUTEQUESTT COUTINHO, ESTUDANTE, MARATAÍZES.
GILBERTO MIRANDA FERNANDES, AGROPECUARISTA, BARRA.
JOSÉ LUIZ CARRERO, COMERCIANTE, BARRA.
MAFALDA ALMEIDA DA SILVA, PROFESSORA, BARRA.
MAILCE DA SILVA FRAGOSO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MARATAÍZES.
MARICELI PORTO FERNANDES, PROFESSORA, BARRA.
MARIA AUXILIADORA LOUZADA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MARATAÍZES.
MARIA JOSÉ GOMES, AUXILIAR DE FATURAMENTO, MARATAÍZES.
MEYRE BATISTA PEDRA SIMÃO, SECRETÁRIA, MARATAÍZES.
MOYSÉS FRANCISCO VIEIRA NETTO, COORDENADOR DE ODONTOLOGIA COLETIVA, MARATAÍZES.
PATRICK DA SILVA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MARATAÍZES.
ROBERTA PEREIRA MALTA, SECRETÁRIA ESCOLAR, MARATAÍZES.

RODRIGO PERIM, COMERCIANTE, MARATAÍZES.
ROSÂNGELA MARIA BRITO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MARATAÍZES.
SILVANA BRUMANA DE PAULA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO, MARATAÍZES.
SIMÔNICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSORA, LAGOA DANTAS.
SIMONE COSTA REZENDE, AGENTE ADMINISTRATIVO, MARATAÍZES.
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA, OFICIAL ADMINSITRATIVO, MARATAÍZES.

SUPLENTE

CREMILCE PORTO DA CRUZ, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA.
ELIZEU MACHADO ESTEVÃO, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA.
GEORGE PEDRADA VIANA, COMERCIANTE, BARRA.
INÊS SOBROZA PIRES, TELEFONISTA, MARATAÍZES.
IVAN ELIAS SANTANA JÚNIOR, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA.
JANETE DA SILVA PIRES LHANOS, PROFESSORA, MARATAÍZES.
JAYME VIEIRA TORRES FILHO, COMERCIANTE, BARRA.
JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA, OFICIAL ADMINSITRATIVO, BARRA.
MARIA APARECIDA ALVARENGA MEIRELLES, PROFESSORA, MARATAÍZES.
MARINA DE MARCO, COMERCIANTE, BARRA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E CINCO (18.02.2005).

**JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS**

PROCESSO: 069.98.003828-0 (369/98)
ACUSADO(S): ALDEMIR ANGELO DIAS
INCURSO(S): ART. 157, § 2º, INCISO II, C/C ART. 61, INCISO II, "H" E ART. 29, TODOS DO CPB

A **DRA. INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO **ALDEMIR ANGELO DIAS**, VULGO "ALDINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, PESCADOR, FILHO DE MÁRIO CAMILO DIAS E CARMOSINA ANGELO DIAS, O QUAL, COMO CONSTA DOS AUTOS, SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE **INTIMADO** ESTÁ, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 147/150 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "S E N T E N Ç A. VISTOS ETC... (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENAR O ACUSADO ALDEMIR ANGELO DIAS, NAS PENAS PREVISTAS NO ART. 157, §2º, II, C/C ART. 61. II, "H", ART. 65, III, "B", DO CP.(...) SOPESANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS AO ACUSADO, FIXO A PENA -BASE EM 4(QUATRO) ANOS E 6(SEIS) MESES DE RECLUSÃO. MILITA EM FAVOR DO ACUSADO A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III,"B", E INCIDE EM SEU DESFAVOR A AGRAVANTE DO ART. 61, II, "H" DO CP. INVOCO, POIS, A REGRA DO ART. 67 DO CP E ENTENDO COMO SUFICIENTE A DIMINUIÇÃO DE PENA PARA 4 (QUATRO) ANOS E 4(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO. PRESENTE A CAUSA DE AUMENTO DE PENA NO § 2º, INC. II DO ART. 157 DO CP, AUMENTO A PENA EM

1/3, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 9(NOVE) MESES E 10(DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, VEZ QUE NÃO EXISTEM OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO A SEREM CONSIDERADAS. CONDENO O RÉU, AINDA, AO PAGAMENTO DE 40(QUARENTA) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS. O REGIME DE CUMPRIMENTO SERÁ O SEMI-ABERTO, NA FORMA DO ART. 33, §2º, "B", DO CÓDIGO PENAL. PERMITO QUE O RÉU APELE EM LIBERDADE. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. (17/02/2005). EU, (TAYZA CARLA BACELAR PEREIRA) ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO: 069.98.001337-4 (127/98)

ACUSADO(S): JORGE MARTINS DE MATOS.

A **DRA. INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO **JORGE MARTINS DE MATOS**, VULGO "JORGINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, PESCADOR, FILHO DE ASTÉRIO MARTINS DE MATOS E MARIA LIMA DE MATOS, O QUAL, COMO CONSTA DOS AUTOS, SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE INTIMADO ESTÁ, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 98/101 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "SENTENÇA. VISTOS ETC... (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA: A) ABSOLVER O ACUSADO JORGE MARTINS DE MATOS DAS IMPUTAÇÕES FEITAS NESTES AUTOS RELATIVAS À PRÁTICA DO DELITO TIFICADO NO ART. 214, C/C ART. 224, "A", ART. 61, INCISO II, "F", E 14, INCISO II, E ART. 71, TODOS DO CP. B) CONDENAR O ACUSADO JORGE MARTINS DE MATOS NAS PENAS PREVISTAS NO ART. 213 C/C 224, "A", ART. 61, INCISO II, "F", E ART. 14, INCISO II, DO CP, E ART. 9º DA LEI Nº 8.072/90.(...) SOPESANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS AO ACUSADO, FIXO A PENA -BASE EM 7(SETE) ANOS DE RECLUSÃO. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 14, DO CÓDIGO PENAL, APLICO A CAUSA GERAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA REFERENTE À TENTATIVA, EXAMINANDO ITER CRIMINIS, REDUZO A PENA EM 1/3, FIXANDO-A EM 4(QUATRO) ANOS E 8(OITO) MESES DE RECLUSÃO. PRESENTE A CAUSA DE AUMENTO DE PENA (ART. 9º DA LEI DE CRIMES HEDIONDOS), ACRESÇO A PENA DE METADE, ESTABELECEANDO-A EM 7(SETE) ANOS DE RECLUSÃO, QUE TORNO DEFINITIVA A MINGUA DE OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO. (...) O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O FECHADO, POR FORÇA DO ART. 1º DO ART. 2º DA LEI DE CRIMES HEDIONDOS. PERMITO QUE O RÉU APELE EM LIBERDADE, CONSIDERANDO QUE JÁ SE PASSARAM

12(DOZE) ANOS DA OCORRÊNCIA DO CRIME E QUE O RÉU RESPONDEU AO PROCESSO EM LIBERDADE. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. (17/02/2005). EU, (TAYZA CARLA BACELAR PEREIRA) ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZA DE DIREITO: DRª DEIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA
ESCRIVÁ SUBSTITUTA: ANA PAULA MARTINS BARTOLO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 08/2005

NA FORMA DA LEI, INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO:

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 1886/04

RECLAMANTE: GENTIL DA SILVA CARNEIRO

RECLAMADO: OSCAR DA SILVA CARNEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 48, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO E ATUAL DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 45, PENA DE EXTINÇÃO".

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO: ANULAÇÃO DE PERMUTA VERBAL C/C PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO

PROCESSO: 2015/03

RECLAMANTE: PEDRO PALMEIRA DA COSTA

RECLAMADO: ATILIO CARVALHO JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO DE FLS. 97/101, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. SILVIO ROBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO: COBRANÇA DE DESPESAS DE CONDOMINIO

PROCESSO: 2257/04

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO CARONE

REQUERIDO: MARATIMBA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, A SEGUIR TRANSCRITA: "DISPENSADO O ORELATÓRIO NA FORMA DO ART. 38 DA LEI Nº 9099/95.

CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME O ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI Nº 9099/95. SEM CUSTAS.

DOU ESTA POR LIDA E PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS".

DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 1330/01

RECLAMANTE: CESAR AUGUSTO GUIOLFI

RECLAMADO: LORENA PROMOÇÕES LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 136, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 132, CONSTATO QUE A DILIGÊNCIA INCUMBE À PARTE, QUE PODE ATENDER AO DESPACHO, MEDIANTE CERTIDÃO DA SERVENTIA DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA. 2) INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR A CERTIDÃO EM QUESTÃO, COM O FITO DE ATENDER O DESPACHO DE FLS. 118. PRAZO DE 15 DIAS".

DR. PAULO DE TARSO SILVA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 1735/03

RECLAMANTE: ROBERTO CAMATA

RECLAMADOS: HELEN MACHADO MESSIAS E HENEDINO ARAÚJO MESSIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 41, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 40, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS".

DR. PAULO DE TARSO SILVA

AÇÃO: DECLARATORIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PROCESSO: 2243/04

RECLAMANTE: J. P. CORCINE COELHO - ME

RECLAMADO: MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, A SEGUIR TRANSCRITA: "CUIDA-SE DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, O RECLAMANTE NÃO COMPARECEU, JÁ QUE NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS. NA OPORTUNIDADE O ADVOGADO DO RECLAMANTE INDICOU NOVO ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO DA AUTORA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A PARTE RÉ PUGNOU PELA APLICAÇÃO DO ART. 19, § 2º, DA LJE. É O QUE COMPETIA RELATAR (ART. 38 DA LJE). É DEVER DA PARTE MANTER ENDEREÇO ATUALIZADO NOS AUTOS, PERMITINDO A EFETIVAÇÃO DAS INTIMAÇÕES E ATOS DETERMINADOS PELO JUÍZO. O ART. 19, § 2º, DA LEI 9099/95 REPUTA "EFICAZES AS INTIMAÇÕES ENVIADAS AO LOCAL ANTERIORMENTE INDICADO, NA AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO". COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE O AUTOR NÃO COMUNICOU A MUDANÇA DE ENDEREÇO ANTES DA DILIGÊNCIA OU MESMO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. ASSIM, IMPÕE-SE A APLICAÇÃO DO ART. 19, § 2º, DA LJE DE FORMA A CONSIDERAR EFICAZ A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA A AUDIÊNCIA E CONSIDERÁ-LA AUSENTE INJUSTIFICADAMENTE PARA O DESSE MODO, ESTANDO AUSENTE A AUTORA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM SUPORTE NO ART. 51, I, DA LEI 9099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LJE). PRI."

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ

DR. MAURICIO MESQUITA

AÇÃO: DANOS MORAIS C/C LIMINAR

PROCESSO: 1729/03

RECLAMANTE: SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO

RECLAMADO: ESCELSA S/A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 202, A SEGUIR TRANSCRITA: "DISPENSADO O RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 38 DA LJE. CONSIDERANDO O RECIBO DE FLS. 201 E CERTIDÃO DE FLS. 201, V, QUE DEMONSTRAM A QUITAÇÃO DO DÉBITO, CONSTATO QUE RESTOU SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM SUPORTE NO ART. 794, I, DO CPC. CUSTAS PELO EXECUTADO (ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO,

II, DA LEI 9099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE. PRI".

DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PROCESSO: 2466/05

RECLAMANTE: GILSON LOIS VIANA

RECLAMADO: LOJAS MIG

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 49, A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 12, NO QUE TANGE AO APENSAMENTO DOS PRESENTES AUTOS AOS DE Nº 2391/04, HAJA VISTA QUE NAQUELE PROCESSO JÁ HOUVE SENTENÇA PROFERIDA, ÀS FLS. 15, RESTANDO, DESTA FORMA, PREJUDICADO O PEDIDO".

DR. CLÁUDIO JOSE DE ARAÚJO MESQUITA

DRª MARIA APARECIDA NUNES GOMES

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 2197/04

RECLAMANTE: A. MENEZES & CIA. LTDA. - ME

RECLAMADO: CARLOS CESAR DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 44, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE OS EMBARGOS, NO PRAZO DE 10 DIAS. 2) DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, INDICANDO O OBJETO E A FINALIDADE. PRAZO DE 05 DIAS".

DR. CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 2352/04

RECLAMANTE: SERGIO SOUZA DE MENEZES

RECLAMADO: JOSE SPORK

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30, A SEGUIR TRANSCRITO: "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO".

DR. CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 1971/03

RECLAMANTE: A. MENEZES & CIA. LTDA. - ME

RECLAMADOS: IZAQUE CUSTÓDIO E JAIRO CUSTÓDIO FILHO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 43, A SEGUIR TRANSCRITA: "ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO NA FLS. 38 E, NA FORMA DO ART. 267, VIII, C/C ART. 569, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO. SEM CUSTAS. PRI. APÓS, ARQUIVEM-SE".

INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA, AINDA, DO R. DESPACHO DE FLS. 43, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) O REQUERIMENTO DE FLS. 42 RESTA PREJUDICADO DIANTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE ACOLHÊ-LO. 2) INTIMEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA. 3) ARQUIVEM-SE OPORTUNAMENTE."

DR. CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 1978/03

RECLAMANTE: A. MENEZES & CIA. LTDA. - ME

RECLAMADO: VERA LÚCIA VERÍSSIMO TEIXEIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE RESIDÊNCIA DO DEVEDOR É IMPENHORÁVEL POR DISPOSIÇÃO LEGAL, INFORME O EXEQUENTE, INICIALMANTE, SE O BEM INDICADO NÃO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 1º DA LEI 8099/90".

DR. CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO: 2382/04

RECLAMANTE: A. MENEZES & CIA. LTDA. - ME
RECLAMADO: LUCIANO GOMES
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 20, V, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FORNECER O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO EXECUTADO. PRAZO DE 05 DIAS".

DR. NAZARÉ NEVES CALIXTO
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
PROCESSO: 2304/04

RECLAMANTE: IAZAURINA DE SOUZA PINTO
RECLAMADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 52, A SEGUIR TRANSCRITO: "DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 46/50. NADA REQUERIDO, ARQUIVE-SE".

DR. NAZARÉ NEVES CALIXTO
AÇÃO: EXECUÇÃO
PROCESSO: 416/98

RECLAMANTE: NAZARE NEVES CALIXTO
RECLAMADA: TRANSIMOVEIS EMPREEENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/LTDA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 213, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DAS CARTAS DE INTIMAÇÃO (FLS. 210 E 211), INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA SRA. VALÉRIA SAMPAIO E DO SR. JOSÉ MAURO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 205".

DRª ROSANE ARENA MUNIZ
AÇÃO: EXECUÇÃO
PROCESSO: 0405/98

RECLAMANTE: BANCO REAL S/A - ADM. DE CARTOES DE CREDITO
RECLAMADO: N.N.C.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 158, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) CONSIDERANDO A QUEBRA DO SIGILO FISCAL DA EXECUTADA, DECRETO SEGREDO DE JUSTIÇA NESTES AUTOS, PODENDO DELE TER VISTA APENAS AS PARTES E RESPECTIVOS PATRONOS. D-SE. 2) INTIME-SE O EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO".

DRª ELZA PIRES TAVARES
AÇÃO: EXECUÇÃO
PROCESSO: 1853/03

RECLAMANTE: E. P. T.
RECLAMADO: A. R. A. S.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 53 DA LEI 9099/95 C/C ART. 659, § 4º DO CPC, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO".

DRª WESLENE BATISTA GOMES
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
PROCESSO: 2222/04

RECLAMANTE: AGRIPROJETO ENGENHARIA RURAL LTDA.
RECLAMADA: FARIAS E FARIAS LTDA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 34, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO O ART. 8º DA LEI 9099/95, INTIME-SE O REQUERENTE PARA COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE MICRO-EMPRESA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO".

DRª WESLENE BATISTA GOMES
AÇÃO: EXECUÇÃO
PROCESSO: 2056/03

RECLAMANTE: LOE AZEREDO MOULIN
RECLAMADO: ANTONIO AUGUSTO PERRONE JUNIOR
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 61, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 60, V, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO DE 05 DIAS".

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
DR. RONALD SEYR JUNIOR
AÇÃO: DECLARATORIA
PROCESSO: 2205/04

RECLAMANTE: IVETE MOREIRA DO REGO
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 112, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 110, V, BEM COMO O QUE PRECONIZA O AT. 42, § 2º DA LEI 9099/95, JULGO DESERTO O RECURSO DE FLS. 92/102. 2) INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO DE 05 DIAS".

DR. SIRO DA COSTA
AÇÃO: EXECUÇÃO
PROCESSO: 0739/99

RECLAMANTE: ESPOLIO DE NELSON DE SOUZA
RECLAMADO: TRANSIMOVEIS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 106, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS APONTADAS NO OFÍCIO DE FLS. 105, VISANDO POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL NO CRI. PRAZO DE 30 DIAS".

DRª TÂNIA MARA SILVA NEVES
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PROCESSO: 2453/04

RECLAMANTE: REGINA MARCIA NEVES COELHO
RECLAMADO: BANCO BANESTES S/A
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NO AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2005, ÀS 15:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUIZADO.

DR. EDMILSON GARIOLLI
AÇÃO: PENAL
PROCESSO: 1118/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RONALD CESAR FERREIRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... AO EXAME DA PROVA REALIZADA, CONCLUI DA MESMA FORMA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU SEJA, A PROVA RESTOU INSUFICIENTE. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E ABSOLVO A RONALD CESAR FERREIRA, NA FORMA DO ART. 786, INCISO VI DO CPP. PRI E ARQUIVE-SE".

MARATAÍZES-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANA PAULA MARTINS BARTOLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CASTELO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. VANÍLIO PETTER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA CARETA LACERDA

LISTA Nº. 94
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

ADVOGADA: DRA. MÁRCIA PRUCCOLI GAZONI
AÇÃO PENAL Nº :2777/02 (013020006220)
ARTIGO: 121, §2º, INCS. I E IV, C/C ART. 14, II, NA FORMA DO ART. 29 DO CPB
RÉU(S): LUIZ ANGELO DINIZ SANTANA E OUTRO
FINS DA INTIMAÇÃO: COMPARECER AO JULGAMENTO DE SEU DEFENDIDO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, NO FÓRUM ALONSO DE OLIVEIRA, CASTELO/ES, NO **DIA 15.03.2005, ÀS 12 HORAS.**

CASTELO, ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005

MARIA APARECIDA CARETA LACERDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE IBIRAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO CRIME DE IBIRAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A EXMª. SRª. **DRª. JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**,
MM. JUÍZA DE DIREITO NA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE IBIRAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS JURADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE FICAM CONVOCADOS, SOB AS PENAS DA LEI, NA FORMA DO ARTIGO 443, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA A PRIMEIRA SESSÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI NESTA COMARCA, COM TRÊS SESSÕES DE JULGAMENTO DESIGNADAS, SENDO A **PRIMEIRA** PARA O **DIA 09 (NOVE) DE MARÇO DE 2005, A PARTIR DAS 09:30 HORAS;** A **SEGUNDA** PARA O **DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2005, A PARTIR DAS 09:30 HORAS,** E A **TERCEIRA** PARA O **DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2005, A PARTIR DAS 12:30 HORAS,** NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, SITO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. FARIA SANTOS", NESTA COMARCA DE IBIRAÇU, QUANDO TERÃO INÍCIO OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS PERTINENTES À PAUTA.

TITULARES

01. MÁRCIO AMBRÓSIO PIGNATON
02. VERA LÚCIA FURIERI RIGO
03. LUZIMAR CASOTO MAIOLI
04. MOACIR ANTÔNIO PIGNATON
05. JOCÉLIO NATALE
06. MARIA ESTELA DA RÓS
07. WASCHINGTON LUIZ SAMORA
08. ADRIANA PIMASSONI
09. FLÁVIA HELENA DOS SANTOS
10. MARCUS MODENESI VICENTE
11. ALOIR SEGATO
12. EVERALDO SEBASTIÃO SCOPEL
13. ÁUREA DEPIZZOL VICENTE
14. ROBERTO CARLOS RAMALHO
15. GETÚLIO DEPIZZOL VICENTE
16. LÍVIA BERTOLINI DA RÓS
17. JOÃO ALMIR PERTEL
18. CLAUDETE APARECIDA GOMES SABINO PIGNATON
19. PAULO CÉSAR ROSALÉM
20. ALAN SCARPATI
21. ROSÂNGELA BERTOLINI DA RÓS

SUPLENTE

1. JORGE LOMBARDI
2. JEFERSON FURTADO FERREIRA
3. LUSIANA PELISSARI
4. EDNA APARECIDA RIBEIRO
5. MARIA MARGARIDA BARBARIOLO
6. JULIANE GIACOMIN BOF
7. NILZA CÉLIA RAMALHO
- 8-LUZIA CONTI MALOVINI
- 9-EDMA FURIERI GOMES
- 10-DEOLINDO AFONSO PISSINATI
- 11-JOSÉ RODRIGO ACERBI
- 12-EDNA OLIVEIRA SANTOS DA RÓS
- 13-MARCOS SCARPATTI
- 14-MARCOS VENÂNCIO

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBIRAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O DIGITEI E ASSINO.

HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE IÚNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O EXMª. SR. DOUTOR **THIAGO VARGAS CARDOSO**,
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.329/2.004**, QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA**, DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO NAS PENAS DOS ARTIGOS 213, C/C 224, "A", 225, § 1º E 226, INCISO II, NA FORMA DO 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA**, BRASILEIRO, SEPARADO DE FATO, LAVRADOR, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO (ES), NASCIDO AOS 05.10.1.960, FILHO DE AUGUSTO LOURENÇO MENDES E DE D. MARIA ISABEL DE SOUZA, ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITA-O**, PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 13:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO (03) DE 2.005**, A FIM DE SER QUALIFICADO, INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO(S) CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

THIAGO VARGAS CARDOSO
JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA Nº 004/2005

JUÍZA DE DIREITO: DRª. MARLÚCIA FERRAZ MOULIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOAQUIM SANTANA LOPES

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. GESUALDO FRANCISCO PULCENO - OAB/ES 6.974
DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/ES 2.828
DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA - OAB/ES 10.381
DR. PAULO PIRES DA FONSECA - OAB/ES 5.752
DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR - OAB/ES 1.946
DRª ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA - OAB/MG 86.026
DRª LIETE VOLPONI FORTUNA - OAB/ES 7.180
DRª. ANA LÚCIA FERNANDES - OAB/ES 7.287

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99, INTIMO:

1) PROCESSO: 068.04.000352-4 - (AÇÃO PENAL)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: JUVENIL FRANCISCO DO AMARAL.

O ADVOGADO DO RÉU (PROCURAÇÃO FLS. 30), **DR. GESUALDO FRANCISCO PULCENO** - OAB/ES 6.974, PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO TRÍDUO LEGAL, ENCONTRANDO-SE OS AUTOS EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO PELO PRAZO DA LEI.

2) PROCESSO: 068.04.000699-8 - (ORDINÁRIA DE COBRANÇA)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA COELHO SENA.

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES.

A ADVOGADA DO REQUERENTE (PROCURAÇÃO FLS. 09), **DRª. ANA LÚCIA FERNANDES** - OAB/ES 7.287, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/87, QUE: A) JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC (ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM); B) REVOGOU A DECISÃO DE FLS. 65/68 (ANTECIPAÇÃO DA TUTELA); C) CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS; D) CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS POR APRECIACÃO EQUITATIVA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ENCONTRANDO-SE OS AUTOS EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO DA NOBRE CAUSÍDICA PELO PRAZO LEGAL

3) PROCESSO: 068.04.000418-3 - (QUEIXA-CRIME)

QUERELANTE: CRISTIANE DA COSTA SANTOS.

QUERELADO: DERLY MARTINS DE MIRANDA.

O ADVOGADO DA QUERELANTE (PROCURAÇÃO FLS. 04), **DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** - OAB/ES 2.828, PARA FAZER JUNTAR, EM ORIGINAL, O DOCUMENTO DE FLS. 22, QUE INFORMA O ENDEREÇO DA QUERELADA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

4) PROCESSO: 068.04.000007-4 - (AÇÃO ORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO...)

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE B. S. FRANCISCO E ÁGUA DOCE.

REQUERIDO: COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SIND.DOS TRAB. RURAIS DE ADN

O ADVOGADO DO REQUERENTE (PROCURAÇÃO FLS. 12), **DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA** - OAB/ES 10.381, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTO MENCIONADOS NO ITEM "C" DE FLS. 10, ALÉM DO ESTATUTO SOCIAL E A ATA DA ASSEMBLÉIA ONDE HAJA A EXPRESSA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO SINDICATO AUTOR, QUANDO DA ELEIÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 77 E VERSO.

5) PROCESSO: 068.04.000329-2 - (CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C ...)

REQUERENTE: ACÁCIO BARBOSA FIÚZA.

REQUERIDO: ALAÍDE SÁRRIA E OUTRA

OS ADVOGADOS DO REQUERENTE (PROCURAÇÃO FLS. 08), **DR. PAULO PIRES DA FONSECA** - OAB/ES 5.752 E **DRª ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA** - OAB/MG 86.026 (PROCURAÇÃO FLS. 86), BEM COMO A ADVOGADA DOS REQUERIDOS **DRª LIETE VOLPONI FORTUNA** - OAB/ES 7.180 (PROCURAÇÃO FLS. 42), PARA, CASO QUEIRAM, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO (PERÍCIA), CONFIRMADA POR TELEFONE PELO SENHOR PERITO PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2005, NA PARTE DA MANHÃ.

6) PROCESSO: 068.04.000116-3 - (AÇÃO DESCONSTITUTIVA)

REQUERENTE: WILSON ELIZEU COELHO.

REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

O ADVOGADO DO REQUERENTE (PROCURAÇÃO FLS. 10), **DR. PAULO PIRES DA FONSECA** - OAB/ES 5.752, PARA, CASO QUEIRA, IR A RÉPLICA QUANTO À CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/31 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUI. PRAZO LEGAL.

7) PROCESSO: 068.03.000299-9 - (AÇÃO PENAL)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: OTÁVIO DE ARAÚJO.

O ADVOGADO DO RÉU (SUBST. DA PROCURAÇÃO FLS. 756), **DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR** - OAB/ES 1.946, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, ORIUNDO DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIRETO NO PRAZO DE LEI.

ÁGUA DOCE DO NORTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O **DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA Nº 057.04.000228-9**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ROMILDO ANTÔNIO DOS REIS**, PELA QUAL REQUER A GUARDA DA MENOR **PIETRA CRISTINA DOS REIS SILVA**, FILHA DE ROBSON MARTINS DA SILVA E QUEILA CRISTINA DOS REIS.

E, COMO CONSTA DOS REFERIDOS AUTOS, QUE OS GENITORES DA REFERIDA MENOR, **SRS. ROBSON MARTINS DA SILVA** E **QUEILA CRISTINA DOS REIS**, BRASILEIROS, CASADOS, ELE FILHO DE ARI ALEXANDRE DA SILVA E LAUDELINA CARDOSO DA SILVA, ELA FILHA DE ROMILDO ANTÔNIO DOS REIS E VERA LÚCIA NEGRI DOS REIS, ENCONTRAM-SE ATUALMENTE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS PESSOALMENTE, FICAM OS MESMOS **CITADOS** PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, FICANDO ADVERTIDOS QUE, CASO NÃO OFEREÇAM CONTESTAÇÃO, NO PRAZO ACIMA, SERÁ DECRETADA A SUA REVELIA E REPUTADOS VERDADEIROS O FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL, CUJA CÓPIA PODE SER OBTIDA NO CARTÓRIO DO TERCEIRO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA-ES, COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, ATÉ FINAL JULGAMENTO.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS REQUERIDOS E DOS INTERESSADOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

ÁGUA BRANCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PROVIMENTO 001/98 - CGJ-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 007/2005

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. MARCOS ZAROWNY

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
ALVARÁ JUDICIAL
PROCESSO Nº 05703000463-4

REQUERENTE: EXPEDITO SCHEFFER PEREIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DECURSO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
ALVARÁ JUDICIAL
PROCESSO Nº 05704000075-4

REQUERENTE: MANOEL LEONARDO DE ALMEIDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45, QUE ARBITROU OS HONORÁRIOS DO AVALIADOR EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), DEVENDO SER EFETUADO O RESPECTIVO DEPÓSITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES
PROCESSO Nº 05704000219-8

REQUERENTE: A. B.
REQUERIDA: V. G. B.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 36/37, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE ALTO RIO NOVO-ES, ONDE TAMBÉM TRAMITA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE GUARDA ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, EM VIRTUDE DO INSTITUTO DA CONTINÊNCIA (CPC, ART. 219)

DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 05704000289-1

REQUERENTE: F.F.S
REQUERIDO: N.R.S
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14, QUE DETERMINOU A CITAÇÃO DO REQUERIDO POR CARTA PRECATÓRIA, PELO FATO DO MESMO NÃO MAIS RESIDIR NA COMARCA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 13 VERSO, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

ÁGUA BRANCA-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 008/ 2005

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA-NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB/ES 7492

DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO - OAB/ES 4944

DR. GUSTAVO GIUBERTI LARANJA - OAB/ES 10619

DRª Mª DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA - OAB/ES 2607

AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS - Nº 003030005304

REQUERENTE: PEDRO PAULO GAIGHER

REQUERIDA: BANCO DO BRASIL FINANCEIRA S/A

FINALIDADE: INTIMADOS DA NOMEAÇÃO DO PERITO CONTÁBIL, DR. WILLIAN DA MATTA BERGAMINI, BEM COMO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES, CASO QUEIRAM.

DRª MÍRIAN DE ALMEIDA CASSA - OAB/ES 7206

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nº 003030006047

REQUERENTE: ANTONIETA PETRI

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINALIDADE: INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 28, NO QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 17/03/2005, ÀS 10 HORAS, A TEOR DO ART. 125, IV DO CPC.

DRª CAROLINE MÉDICE VAZ - OAB/ES 10.066

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nº 003040004222

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: MARCOS ALBERTO ALVES E FERNANDO GOMES SCATAMBURLO

FINALIDADE: PARA A FASE DO ART. 500 DO CPP.

ALFREDO CHAVES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. JANAÍNA R. ROCHA ALVIM.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ CARLOS COSTA.**

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 009/ 2005

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA O ADVOGADO INFRA-NOMINADO, INTIMADO NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

ADVOGADO: DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO - OAB-ES 5.790

PROCESSO Nº: 003030001949

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: NATALINA PAZENATO MAROTTO

REQUERIDO: ALBERICO MAROTTO

FINALIDADE: FICA O ILUSTRE CAUSÍDICO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 61.: "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA, CERTIDÕES DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.DIL-SE.EM 14/02/2005-LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES".

ADVOGADO: DR.ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA - OAB-ES. 2.138

PROCESSO Nº: 003040005930

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: MARIA CANAL

REQUERIDO: ERSÍLIA CANAL

FINALIDADE: FICA O ILUSTRE CAUSÍDICO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.30: "NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE, QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM 05 DIAS E AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 DIAS SUBSEQUENTES. INTIME-SE, APÓS, O MINISTÉRIO PÚBLICO E CITEM-SE OS INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO A FAZENDA....DIL-SE.EM, 15/02/2005. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES-JUIZ DE DIREITO".

ADVOGADO: DR. JADER BONETTI - OAB-ES.10815

PROCESSO Nº: 003040003182

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

REQUERENTE: V.B

REQUERIDO: C. L

FINALIDADE: FICA O ILUSTRE CAUSÍDICO INTIMADO DA CONTESTAÇÃO JUNTADA ÀS FLS.12/19, NOS AUTOS SUPRA.

ALFREDO CHAVES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

**JOSÉ CARLOS COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

**JUIZ DE DIREITO: MÁRIO DA SILVA NUNES NETO.
PROCESSO Nº 010040004714 (INTERDIÇÃO)
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DALTON DE REZENDE ZANOTTI
REQUERENTE: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FURTADO
INTERDIÇÃO DE CRISTINA FURTADO ASSAD.**

DISPOSITIVO: " ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 1.177 E SS. DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PEÇA EXORDIAL, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE CRISTINA FURTADO ASSAD E, AINDA, NOMEAR A REQUERENTE **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FURTADO**, MÃE DA REQUERIDA, SUA CURADORA, DEVENDO SER INTIMADA PARA, DENTRO DE **05 (CINCO) DIAS**, PRESTAR COMPROMISSO LEGAL DEFINITIVO. EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS DO INCAPAZ, COM FULCRO NO ART. 1.190 DO CPC, DISPENSO A CURADORA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. NOS TERMOS DO ART. 104 DA LEI Nº 6.015/73, PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO DA PRESENTE NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.R. E INTIMEM-SE. BOM JESUS DO NORTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004. ASS. DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO. JUIZ DE DIREITO.

PUBLICAÇÃO: 03 VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALOS DE 10 DIAS.

BOM JESUS DO NORTE - ES, 18/02/2005.

**DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
CARTORIO DO 30. OFICIO
JUIZADO DE DIREITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

JUIZ DE DIREITO: MÁRIO DA SILVA NUNES NETO.
PROCESSO Nº 010040003823 (INTERDIÇÃO)
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DALTON DE REZENDE ZANOTTI
REQUERENTE: ELIZABETH POUBEL MARTINS DE SOUZA
INTERDIÇÃO DE MARIA FELICÍSSIMA POUBEL MARTINS.

DISPOSITIVO: " ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 1.177 E SS. DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PEÇA EXORDIAL, PARA DECRETAR A **INTERDIÇÃO DA SRª MARIA FELICÍSSIMA POUBEL MARTINS** E, AINDA, NOMEAR A REQUERENTE **ELIZABETH POUBEL MARTINS DE SOUZA**, IRMÃ DA REQUERIDA, SUA CURADORA, DEVENDO SER **INTIMADA** PARA, DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR COMPROMISSO LEGAL DEFINITIVO. EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS DO INCAPAZ, COM FULCRO NO ART. 1.190 DO CPC, DISPENSO A CURADORA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. NOS TERMOS DO ART. 104 DA LEI Nº 6.015/73, PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO DA PRESENTE NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.R. E INTIMEM-SE. BOM JESUS DO NORTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004. ASS. DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO. JUIZ DE DIREITO.

PUBLICAÇÃO: 03 VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALOS DE 10 DIAS.

BOM JESUS DO NORTE - ES, 18/02/2005.

DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
CARTORIO DO 30. OFICIO
JUIZADO DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

JUIZ DE DIREITO: MÁRIO DA SILVA NUNES NETO.
PROCESSO Nº 010040003567 (INTERDIÇÃO)
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DALTON DE REZENDE ZANOTTI
REQUERENTE: MARIANO MARQUES DE ALMEIDA
INTERDIÇÃO DE RAQUEL MARQUES DE ALMEIDA

DISPOSITIVO: " ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 1.177 E SS. DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PEÇA EXORDIAL, PARA DECRETAR A **INTERDIÇÃO DA SRª RAQUEL MARQUES DE ALMEIDA** E, AINDA, NOMEAR O REQUERENTE **MARIANO MARQUES DE ALMEIDA**, IRMÃO DA REQUERIDA, SEU CURADOR, DEVENDO SER **INTIMADO** PARA, DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR COMPROMISSO LEGAL DEFINITIVO. EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS DO INCAPAZ, COM FULCRO NO ART. 1.190 DO CPC, DISPENSO A CURADORA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. NOS TERMOS DO ART. 104 DA LEI Nº 6.015/73, PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO DA PRESENTE NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.R. E INTIMEM-SE. BOM JESUS DO NORTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004. ASS. DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO. JUIZ DE DIREITO.

PUBLICAÇÃO: 03 VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALOS DE 10 DIAS.

BOM JESUS DO NORTE - ES, 18/02/2005.

DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO.
ESCRIVÃO: DALTON DE REZENDE ZANOTTI.

PROCESSO Nº 010040004623. (EXECUÇÃO FISCAL)
AEXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
EXECUTADO: RICLE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DE RICLE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SITUADA EM LUGAR IGNORADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.197,74 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), E OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OU NOMEAR BENS A PENHORA OU ARRESTO DE TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 6.830/80, BEM COMO PARA OPOR EMBARGOS EM 30 (TRINTA) DIAS.

BOM JESUS DO NORTE, 18/02/2005.

DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 002/05

JUÍZA: DRª. PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA
PROMOTORA: DRª. ANDRÉA HEIDENREICH MELO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS ALEXANDRE SILVA

PROCESSO Nº 016.92.0000110 "EXECUÇÃO FISCAL".
EXEQUENTE: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).
EXECUTADA: SUPERMERCADOS MOINHOS LTDA - ME.
INTIMAR A DRª. MÉRIA RITA MARTINS CARDOSO, OAB/ES 4626, DA
DESCIDA DOS AUTOS EM 27/01/2005, DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. NADA SENDO REQUERIDO,
ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

PROCESSO Nº 016.94.0000843 "INVENTÁRIO".
INVENTARIANTE: JOSÉ JUBINI.
INVENTARIADA: ILDA DE MELO JUBINI.
INTIMAR O DR. JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO, OAB-ES 3.155, DO R.
DESPACHO DE FLS. 209/210 (PARA ÚLTIMAS DECLARAÇÕES).

PROCESSO Nº 016.05.000030-2 "EXECUÇÃO FISCAL".
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO.
EXECUTADA: EXTRAÇÃO A M LTDA-ME.
INTIMAR O DR.ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427, DO R.
DESPACHO DE FLS 19 "...ITEM "2" INTIME-SE O EXEQUENTE PARA
ADIANTAR AS CUSTAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE R\$ 27,56 (VINTE E
SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)....".

PROCESSO Nº 016.04.000397-8 “SEPARAÇÃO LITIGIOSA”.

REQUERENTE: AGNES BELMOCK MALINI.

REQUERIDO: INIVALDO PRAVATO.

INTIMAR O **DR. FELIPE SCABELLO SILVA, OAB/ES 10.356**, PARA ALEGAÇÕES FINAIS, SOB A FORMA DE MEMORIAIS, EM PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 016.02.000067-1 “ALIMENTOS”.

REQUERENTE: ELIZA MARIA LOPES ANTUNES.

REQUERIDO: ANDERSON PAES ANTUNES.

INTIMAR O **DR. GERALDO BAYER, OAB/ES 197-B, E DR. DENISE RIGO ALVES, OAB/ES 7.907**, DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO E PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTEDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA SENDO REQUERIDO, E TRANSITADO O ACÓRDÃO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

PROCESSO Nº 016.04.000108-9 “SEPARAÇÃO LITIGIOSA”.

REQUERENTE: ELIANE MARIA ABILIO DA SILVA

REQUERIDO: LEONARDO FRANCISCO DA SILVA.

INTIMAR O **DR. ERIVELTO ULIANA, OAB/ES 10.656**, DA R. SENTENÇA DE FLS 21/22, PARTE FINAL DO TEOR SEGUINTE...”SENDO ASSIM, HAVENDO RECONCILIAÇÃO DO CASAL, DESISTÊNCIA DA AÇÃO E ACEITAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DE ACORDO CO O ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO CPC, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, POR UM CRITÉRIO EQUITATIVO, FIXO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 016.04.000029-7 “SEPARAÇÃO DE CORPOS”.

REQUERENTE: ELIANE MARIA ABILIO DA SILVA

REQUERIDO: LEONARDO FRANCISCO DA SILVA.

INTIMAR O **DR. ERIVELTO ULIANA, OAB/ES 10.656**, DA R. SENTENÇA DE FLS 25/26, PARTE FINAL DO TEOR SEGUINTE...”HAVENDO RECONCILIAÇÃO DO CASAL E DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, E CONSIDERANDO QUE O ACESSÓRIO SEGUE O PRINCIPAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, CAUTELAR DE SEPAÇÃO DE CORPOS, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 808, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DO CPC, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, POR UM CRITÉRIO EQUITATIVO, FIXO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO Nº 016.04.000497-6 “EXECUÇÃO DE ALIMENTOS”.

EXEQUENTES: G.S.M., V.S.M., R.S.M. E A.S.M., MENORES , REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MADALENA DA SILVA.

EXECUTADO: ANTELMO MOREIRA DE OLIVEIRA.

INTIMAR O **DR. MARCO ANTÔNIO PETTERSEN DUTRA, OAB/ES 6.320**, DA R. SENTENÇA DE FLS 29, PARTE FINAL DO TEOR SEGUINTE “... CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO COMPROVA O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS EM ATRASO, MEDIANTE A JUNTADA DE CÓPIAS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, VERIFICO QUE ENCONTRA-SE SSATISFEITA A OBRIGAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 794, I DO CPC. CUSTAS PELO EXECUTADO...”.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

MARCUS ALEXANDRE SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 001/98 E 006/98 DO EXMO. SR.
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE IBATIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IBATIBA-ES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 010/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN.
PROMOTOR: DR. SÉRGIO ANDRADE WERNER.
SUBSTITUTA LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RODALBA FLÔRES RIBEIRO DE CARVALHO.

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

INTIMO

DR. WENDEL FERREIRA - OAB/ES 9.526.

AÇÃO PENAL Nº 064.03.0000917-5.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: EDSON SILVA DIAS, VULGO "TATU".

ARTIGO: 302, INCISOS I E III DA LEI Nº 9.503/97.

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. EPAMINONDAS AMARAL, SITO À RUA ORLY BARROS, Nº 94, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA-ES, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, **REDESIGNADA PARA O DIA (23/02/2005), ÀS 15:00 HORAS.**

DR. ALEXANDRE VALADARES - OAB/ES 461-A.

AÇÃO PENAL Nº 064.02.000083-8.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADA: ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA, VULGO "SANDRINHO".

ARTIGO: 155, § 1º. DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO.

FINALIDADE: PARA CUMPRIR O ARTIGO 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

DR. ERNESTO ANTONIO PIONA - OAB/ES 3.281.

AÇÃO PENAL Nº 064.02.000278-4.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADA: LUCIENE ALVES MIRANDA.

ARTIGO: 171 "CAPUT" C/C ART. 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO.

FINALIDADE: PARA CUMPRIR O ARTIGO 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

IBATIBA-ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

RODALBA FLÔRES RIBEIRO DE CARVALHO
SUBSTITUTA LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELOS PROVIMENTOS Nº 001/98 E 002/98 DA C.G.J.-ES

COMARCA DE PIÚMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PIÚMA

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 004/05

JUIZ: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGARDO HORTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO GALIASO

PROCESSO: 06203002914-4
AÇÃO: CIVIL PÚBLICA PARA DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA (C/C PEDIDO DE LIMINAR)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉ: ODILA PIMENTEL
ADVOGADO: DRA. EDMILSON REIS ZUMAK JUNIOR
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 96/97 NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 0620400086663
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS VERONEZ
REQUERIDO: BIANCA DA SILVA VERONEZ, GISLENE DA SILVA VERONEZ E PÉROLA DA SILVA VERONEZ.
ADVOGADO: DRA. MARIA ALICE DE SOUZA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47/48, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 062050000348
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO
REQUERENTE: VIRGÍLIO FONTANA PASSOS
REQUERIDO: IRENE FERREIRA FONATANA
ADVOGADO: DR. JOÃO CARLOS ASSAD
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS.

PROCESSO: 062050000645
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
REQUERENTE: CRISTIANE FÉLIX DE OLIVEIRA
REQUERIDO: GERALDO LUCIANO CAETANO QUIRINO
ADVOGADO: DR. ª RITA DE CÁSSIA DA FONSECA CORDEIRO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 09V.º: "...INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEUS ADVOGADOS, PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA CONSTAR SEU NOME DE CASADA..."

PROCESSO: 06205000073-6
AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGADO: MOISÉS SOUZA DA SILVA
EMBARGADA: VENINA DAS NEVES DA SILVA
ADVOGADO: DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12 Vº: "...INTIME-SE O CREDOR PARA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..."

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL
PROCESSO N.º 041.04.000.715-9 (248/04)

REQUERENTES: LEVI NEVES BORGES E SUA MULHER ROSALINA DAS NEVES BORGES

CITA: OS TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, E OS POSSÍVEIS NÃO ENCONTRADOS, PARA CONHECIMENTO DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, REFERENTE A: “UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 35.045,46M2, EQUIVALENTES À TRINTA E DOIS (32) LITROS, SITUADO NA LOCALIDADE DE SÃO PAULINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO-SE COM ÍRIS NEVES E SEU MARIDO, BALDUÍNO NEVES E SUA MULHER E ZENALDO SOUZA SANTOS E SUA MULHER”.

OBJETIVO: PARA CONTESTAREM, CASO QUEIRAM, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS A CONTAR DESTA CITAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

ADVERTÊNCIA: NÃO CONTESTANDO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELOS AUTORES (ART. 285 CPC).

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. EU, MÁRCIO CÉSAR CARVALHO, ESCRÉVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI. EU, ROGÉRIO HERMENEGILDO SONCIN FARDIM, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O CONFERI.

CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A EXMª SRª. DRª CLAUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE FORAM SORTEADOS NO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS JURADOS A SEGUIR NOMINADOS, QUE FICAM CONVIDADOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO CORPO DE JURADOS PARA A 1ª SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, A REUNIR-SE A PARTIR DO DIA QUINZE (15) DE MARÇO (03) DE 2005, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, QUANDO TERÃO INÍCIO OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS PERTINENTES, ATENDENDO A PAUTA PREVIAMENTE ORGANIZADA, DEVENDO OS CONVIDADOS FICAREM À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ATÉ SEREM DISPENSADOS NA FORMA DA LEI.

- 1- REGINA HELENA BITTENCOURT TERRA - PECUARISTA - MINEIRINHO
- 2- SANDRA NALESSO - PROFESSORA - SÃO SALVADOR
- 3- TICIANA PASSOS LIMA - COMERCIÁRIA - SEDE
- 4- FERNANDA PEREIRA JORDÃO - ESTUDANTE - SEDE
- 5- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA - LAVRADOR - DOIS CORAÇÕES
- 6- MARIA JOSÉ NETO FONTANA - PROFESSORA - SEDE
- 7- VANDERLEI COSTALONGA - PROFESSOR - SEDE
- 8- MARILZA MACHADO MACEDO DE ALMEIDA - FUNC. PÚBLICA - SEDE
- 9- EDGAR PASSABÃO GOMES - ESTUDANTE - SEDE
- 10- TATIANA ALTOÉ CARDOSO - FUNC. PÚBLICA - SEDE
- 11- EDVAN PAES DE FREITAS - PROFESSOR - SEDE

12- CRISTIANE APARECIDA CHAVES MOTTA - PROFESSORA - SEDE
13- DANIELE RESENDE SILVA BRAGA - ESTUDANTE - SEDE
14- ANTONIO CARLOS RAINHA - AUTÔNOMO - SEDE
15- VIVIANE TEIXEIRA BORGES - PROFESSORA - SAO PAULINHO
16- FABIANO SONCIM FARDIM - AUX. DE CARTÓRIO - DESEJO
17- MARIA APRECIDA BRANDÃO - FUNC. PÚBLICA - SEDE
18- GILSON SILVA DOS SANTOS - LAVRADOR - CAETÉS
19- POLIANA NICOLI FONTANA - PROFESSORA - SEDE
20- KARINA LEAL CORRÊA - FUNC. PÚBLICA - SEDE
21- JULIANA COSTALONGA - PROFESSORA - DOIS CORAÇÕES

SUPLENTE

1- ALEXSSANDRO BERNARDO - COMERCIANTE - SAO SALVADOR
2- FABIANO PASSABÃO TERRA - ESTUDANTE - SEDE
3- LUCIANO MATIELO COSTALONGA - ESTUDANTE - MONTE BELO
4- RUTH RAMOS - PROFESSORA - SEDE
5- SANDRA STULZER NALESSO - PROFESSORA - LEONEL
6- ROGÉRIO DA SILVA COSTALONGA - LAVRADOR - MONTE BELO
7- LAISA MENEZES MAITAN - ESTUDANTE - SEDE

E PARA QUE CHEGUE A CONHECIMENTO DE TODOS ORDENOU A MMª JUÍZA A EXPEDIÇÃO DESTA EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME. DADO E PASSADO NA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, (PAULINA Mª. LOPES P. TAVARES) ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ, DIGITEI E SUBSCREVI.

CLAUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EXPEDIENTE: 17.02.2005

JUIZ DE DIREITO: DR. ILTON LOUVEM

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DARCY TORRES TONONI

LOTE 02/2005

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

04202000022-2 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. X DOMINGOS SAVIO MAROPO RODRIGUES - INTIMAR O **DR. NILSON BRITO TRINDADE** DO R. DESPACHO DE FLS. 89 DE SEQUINTE TEOR: "1. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 88 V., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA...", SENDO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 88 V. DE SEQUINTE TEOR: "...EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO, ME DIRIGI AO ENDEREÇO INDICADO, AÍ SENDO DEIXEI DE INTIMAR DOMINGOS SÁVIO MAROPO RODRIGUES, QUE POR INFORMAÇÃO DE SUA INQUILINA O MESMO NÃO RESIDE NESTA CIDADE E COMARCA E TAMBÉM NÃO INFORMA SEU ENDEREÇO E QUE COMPARCELA UMA VEZ POR MÊS EM SUA RESIDÊNCIA PARA RECEBER O ALUGUEL..."

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

04203000383-6 - BANCO DO BRASIL S.A. X WASHINGTON PEÇANHA RIBEIRO - INTIMAR O **DR. SELÇO DALTO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 45 DE SEQUINTE TEOR: "...PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E

CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. DECRETO A PRISÃO DO DEPOSITÁRIO INFIEL, COM BASE NO ART. 904, PARÁGRAFO ÚNICO, DO C.P.C. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO C.P.C., FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..."

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

04203000255-6 - BANCO DO BRASIL S.A. X ADRIANO DE OLIVEIRA - INTIMAR O **DR. SELÇO DALTO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 46 DE SEQUINTE TEOR: "...PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. DECRETO A PRISÃO DO DEPOSITÁRIO INFIEL, COM BASE NO ART. 904, PARÁGRAFO ÚNICO, DO C.P.C. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO C.P.C., FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..."

AÇÃO DE COBRANÇA

04202000070-1 - BANCO DO BRASIL S.A. X JOSÉ LUIZ RIBEIRO - INTIMAR OS **DRS. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO E SELÇO DALTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 182 DE SEQUINTE TEOR: "1. VISTA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. 2. INTIME-SE PARA O PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..."

AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL

04202000243-4 - GRAMARINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A - INTIMAR A **DRA. MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 323 DE SEQUINTE TEOR: "1. VISTA ÀS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 433 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

04202000286-3 - REGIANI DALMÁZIO KOPPE X INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS PEDRA DO FRADE LTDA. - INTIMAR OS **DRS. CLARISSA SANDRINI MANSUR E SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR** DA R. SENTENÇA DE FLS. 145/156 DE SEQUINTE TEOR: "...ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS ARTS. 932, III, 933,935 E 948 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E CONDENO A REQUERIDA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS PEDRA DO FRADE LTDA. AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) À REQUERENTE REGIANE DALMÁZIO KOPPE, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, DEVIDAMENTE CORRIGIDA E ATUALIZADO, CONTADOS DA DATA DO ÓBITO DA VÍTIMA REGINALDO KOPPE, CORRESPONDENTE À REPARAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS A QUE DERA CAUSA. CONDENO À RÉ EM PENSÃO PARA A REQUERENTE, ATÉ QUE ESTE COMPLETE OS SEUS 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE IDADE, COM O PAGAMENTO MENSAL DO VALOR EQUIVALENTE A UM (1) SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA INICIAL. CONDENO AINDA A REQUERIDA, À TÍTULO DE DANOS MORAIS, NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA A REQUERENTE (REGIANE DALMÁZIO KOPPE), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). CONDENO TAMBÉM A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM JAZIGO, FUNERAL E LUTO DA FAMÍLIA, NO VALOR DE R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), DEVIDAMENTE ATUALIZADOS; BEM COMO CONDENO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM BASE NO ART. 20, CAPUT, E SEU § 3º, ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO CPC. DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM

JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I (PRIMEIRA PARTE), DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA À REQUERENTE..."

EMBARGOS À EXECUÇÃO

04203000791-0 - I.N.S.S. X AILTON CORRÊA DUTRA - INTIMAR O **DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO** PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS "PRO RATA", DE ACORDO COM A R. SENTENÇA DE FLS. 48/49, SENDO A CONTA DE CUSTAS PRÉVIAS DE FLS. 59 NO VALOR DE R\$ 269,95 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO REAIS).

EMBARGOS À EXECUÇÃO

04203000773-8 - I.N.S.S. X MOACYR DE MELO E OUTRO - INTIMAR O **DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO** PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS "PRO RATA", DE ACORDO COM A R. SENTENÇA DE FLS. 30/31, SENDO A CONTA DE CUSTAS PRÉVIAS DE FLS. 45 NO VALOR DE R\$ 1.232,28 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

EMBARGOS À EXECUÇÃO

04204000573-0 - PAVEL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A - INTIMAR OS **DRS. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO E AREOVALDO COSTA OLIVEIRA** DA R. DECISÃO DE FLS. 49/51, DE SEGUINTE TEOR: "...6. ISTO POSTO, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 537, "PRIMEIRA PARTE", DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTS. 569, "A" C/C O ART. 26, "CAPUT", DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL, MANTENDO A R. SENTENÇA COMO LANÇADA ÀS FLS. 40/43..."

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

04203000113-7 - FRANCISCO SANTOS DA CRUZ X ÁUREO VIANA MAMERI - INTIMAR O **DR. MARCELO SMARZARO MATOS** DO R. DESPACHO DE FLS. 127 DE SEGUINTE TEOR: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 126, ACEITANDO A RECUSA DO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO. DIANTE DAS DIFICULDADES PARA ENCONTRAR ALGUÉM QUE ACEITE O ENCARGO, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA INDICAR UM ENGENHEIRO MECÂNICO OU OPERADORES DE TRATORES, A FIM DE SER NOMEADO O PERITO, NO PRAZO DE 10 DIAS..."

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO Nº 507/01 (056010000104)

O **DR. CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NO LOCAL DESTINADO ÀS HASTAS PÚBLICAS DESTES JUÍZO, SITO NA AVENIDA FREDERICO GRULKE, Nº 1220, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, O PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS, ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO, PREGÃO E ARREMATACÃO, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER ACIMA DO SALDO DEVEDOR, O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 507/01**

(056010000104), EM QUE A EXEQUENTE **NILCÉIA LUZIA SCHAEFFER** REQUER EM FACE DO EXECUTADO **EDSON BERGER**, EM TRÂMITE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, A PRIMEIRA PRAÇA, REALIZAR-SE-Á NO **DIA 28/02/2005, ÀS 13:30 HORAS**, E, NÃO HAVENDO LICITANTE, E SE NÃO FOR ALCANÇADO LANCE SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DE AVALIAÇÃO, REALIZAR-SE-Á A SEGUNDA PRAÇA, NO MESMO LOCAL, INDEPENDENTEMENTE DE EXPEDIÇÃO DE NOVO EDITAL, NO **DIA 15/03/2005, ÀS 13:30 HORAS**, DESPREZANDO-SE A AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO, SIMPLEMENTE QUEM MAIS DER, RESSALVADA A HIPÓTESE DO PREÇO VIL, FICANDO DESDE LOGO **INTIMADAS** AS PARTES SUPRA CITADAS, NAS DATAS E FINS ACIMA MENCIONADOS, DO BEM A SEGUIR TRANSCRITO: "01 (UM) LOTE DE TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA DOS IMIGRANTES, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, MEDINDO 567 M2 (QUINHENTOS E SESENTA E OSETE METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A CITADA RUA MEDINDO 31,50 METROS PELOS FUNDOS COM RIO SÃO LUIZ, MEDINDO 31,50, PELO LADO DIREITO COM EDUARDO STHUR, MEDINDO 18,00 METROS E PELO LADO ESQUERDO E COM AUGUSTO KOELHERT, MEDINDO 18,00 METROS, DE PROPRIEDADE DO SR. EDSON BERGER, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF DE Nº 364.353.927-49, RESIDENTE EM SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, TUDO CONFORME REGISTRO DE Nº 01/3.279 DO LIVRO 2-P, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA, DE PROPRIEDADE DO SR. EDSON BERGER", SENDO AVALIADO EM R\$ 68.090,00 (SESENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.61/62, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA.

E, QUEM PRETENDER ARREMATAR O BEM ACIMA DESCRITO, DEVERÁ COMPARECER NO LOCAL E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS. E, PARA QUE OS INTERESSADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 686 DO CPC, O QUAL TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DESTES FÓRUM BEM COMO PUBLICADO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS, PELO MENOS POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**KENES CRISTINA CANCEGLIERI BALDOTTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE DIAS (15)**

PROCESSO Nº 529/04 (05604000566-4)

A **DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 529/04 (05604000566-4)**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE CONTRA **GABRIEL FERREIRA DE PAULO**, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 003.293.777-60 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 892.231-SSP/ES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO CARRIÇO DE QUEIROZ, Nº

40, BAIRRO MONTE CRISTO, NA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 171, § 2º, INCISO VI C/C AUMENTO PREVISTO NO § 3º DO MESMO ARTIGO, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O ACUSADO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO **INTIMADO** A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR “HOMERO MAFRA”, SITUADO NA AVENIDA FREDERICO GRULKE, N.º 1.220, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, NO **DIA 02/03/2005 ÀS 17:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE CONTRA O MESMO, DEVENDO NA OCASIÃO, FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADO, OU CONSTITUIR UM, ARROLAR TESTEMUNHAS E ACOMPANHAR A AÇÃO ATÉ SENTENÇA FINAL, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 91 DOS AUTOS SUPRA, EM TRÂMITE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, CUJA CÓPIA DA DENÚNCIA ENCONTRA-SE NESTE CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO DO ACUSADO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS EM LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RAFAEL CALHAU BASTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 14/02/05 -**

LISTAGEM Nº 262/2005

**DR. ALCEU BERNARDO MARTINELLI - OAB/ES 7.958
DRª. DILCÉA MENDONÇA BORGES ZAONI - OAB/ES 7.887
DR. JACYMAR DELFINNO DALCAMINI - OAB/ES 5.287
DR. MILTRO JOSÉ DALCAMINI - OAB/ES 9.232
AGRAVO INSTRUMENTAL Nº 200401486840 APENSO AOS AUTOS DA
AÇÃO PENAL Nº 357/02 (05602003564)
AGRAVANTE: JAIR JACOB
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 100 DOS AUTOS.**

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. VERA LÚCIA MURTA MIRANDA**

**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 17/02/2005**

LISTAGEM Nº 263/2005

**DRª. PAULA RODRIGUES COUTINHO - OAB/ES 9.856
DR. MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO - OAB/ES 9.440
DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO - OAB/ES 5.614
DR. EDISON CORRÊA DA FONSECA - OAB/ES 5.655
DRª. MAURA RUBERTH GOBBI - OAB/ES 8.598
DR. JONAS TADEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.886
DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO - OAB/ES 5.614
DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ - OAB/ES 3.813
DRª. CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAMPONÊZ - OAB/ES 8.878
DR. RENATO GIUBERTI MIRANDA - OAB/ES 10.150
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 578/01 (056010000386)**

EMBARGANTE: HUÁSCAR COUTINHO.

EMBARGADO: SOLANGE PINTO ROSA LADISLAU.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 143 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: “CERTIFIQUE A SRA. ESCRIVÃ QUANTO À TEMPESTIVIDADE DAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO. EXTRAIA-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS. 100/107 E JUNTE-SE AOS AUTOS EM APENSO. SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15/02/2005. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO. EM TEMPO: APÓS REMETA-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO, INTIMANDO-SE AS PARTES. 15/02/2005. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO.”

**DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO - OAB/ES 5.614
DR. JONAS TADEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.886
DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ - OAB/ES 3.813
DR. RENATO GIUBERTI MIRANDA - OAB/ES 10.150
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 304/98 (056980000098)**

EXEQUENTE: SOLANGE PINTO ROSA LADISLAU.

EXECUTADO: LUIZ GUILHERME COUTINHO.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 79 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: “TENDO EM VISTA O DUPLO EFEITO CONCEDIDO À APELAÇÃO À SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO EM APENSO, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DAQUELE RECURSO. EXTRAIA-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS. 100-107 DOS AUTOS EM APENSO (PROC. 578/01) E JUNTE-SE A ESTES AUTOS. DILIGENCIE-SE. SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15/02/2005. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.”

**DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5356
DRª. LÍBIA MARTINS CARREIRO - OAB/ES 9061
DR. STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI - OAB/ES 4097
DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA - OAB/ES 5013
DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB - OAB/ES 5584
DR. SANDRO VIEIRA DE MORAES - OAB/ES 6725
DRª. ALDIMARA GUARNIERI DE VASCONCELLOS - OAB/ES 9158
DR. KLEBER MARCOS COSTALONGA VAREJÃO FILHO - OAB/ES 9200
DRª HELEN MABLE CARREÇO ALMEIDA OAB/ES 9172
DRª. RAQUEL SPINASSÉ - OAB/ES 9197
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO Nº 402/00 (056000000049)**

REQUERENTE: NOBERTO GOMES E MARTA LENA OTTO GOMES.

REQUERIDO: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 411 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: “CERTIFIQUE A SRª ESCRIVÃ QUANTO A TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, REMETAM-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO, INTIMANDO-SE AS PARTES. DILIGENCIE-SE. SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15/02/2005. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO.”

DR. FÁBIO FERNANDES NADER – OAB/ES 11.286

AÇÃO DE COBRANÇA N.º 1.079/05 (05605000976-5)

REQUERENTE: LAUDEMIRO DUBKE E OUTRO.

REQUERIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 132 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: “1. INTIME-SE OS AUTORES, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS A DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50. 2. O MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL AUTORIZA A SIMPLES AFIRMAÇÃO NA PETIÇÃO INICIAL APENAS QUANDO ESTE SEJA FIRMADA EM CONJUNTO PELO PATRONO E PELA PARTE, POIS A DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DEVE SER FIRMADA PELA PARTE, SOB AS PENAS DA LEI. 3. INTIME-SE OS AUTORES, POR SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA AO DISPOSTO NO ART. 259 DO CPC. 4. APÓS CONCLUSOS. SANTA MARIA DE JETIBÁ, 15/02/2005. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO.”

DR. MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – OAB/ES 5.327

DR. RODRIGO PANETO - OAB/ES 9.999

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL N.º 1.086/05 (05605000034-0)

EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA-COOPE-AVI.

EXECUTADO: HERTA PROCHNOW JACOB.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 16 DOS AUTOS.

DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES – OAB/ES 1.599

DR. EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES - OAB/ES 7.966

AÇÃO MONITÓRIA N.º 1.087/05 (05605000037-3)

REQUERENTE: ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A.

REQUERIDA: AÉLIA DE LOURDES CANDEIA HOLZ-ME.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 44 DOS AUTOS.

DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES – OAB/ES 1.599

DR. EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES - OAB/ES 7.966

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL N.º 1.088/05 (05605000036-5)

EXEQUENTE: ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A.

EXECUTADO: GERALDO BERGER.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DRS. ANDRÉIA DE OLIVEIRA BOTELHO, OAB/ES 9573

PROCESSO N.º 1.935/04 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: JOÃO EMILIO SCARPINI

REQUERIDA: ERNA TESCH

FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE MARÇO DE 2005, ÀS 16:30 HORAS.**

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA N.º 002/05

SANTA TERESA/ES, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**JUÍZA DE DIREITO: MENANDRO TAUFNER GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBST.: ROSA E. S. POZZATTI**

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:
(AUTORIZADA PELO PROVIMENTO N.º 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES)

01) - DR. WALTER JOSÉ MIRANDA E OUTRO

PROCESSO: 1.138/03 - INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: ELZIRA MAFALDA RASSELE ZOTTELE

INVENTARIADO: REYNALDO ZOTTELE

PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 52V, ONDE FOI INDEFERIDA À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO SOB PENA DE EXTINÇÃO.

FICAM TAMBÉM INTIMADOS DO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 57.

02) - DRª DALILA MARIA SILVA FAUSTINI

DR. ANTONIO WALTER TEIXEIRA E OUTRA

PROCESSO: 2.003/02 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BERNADETE MARIA SILLER LENKE

EXECUTADO: LOURIVAL NITZ

PARA CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FL. 96, ONDE FOI JULGADO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 53, § 4º, DA LEI 9.099/95.

03) - DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROCESSO: 2.341/03 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BALARINI RETIFICA LTDA-ME

EXECUTADO: MESSIAS GOMES NUNES

PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 53, E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

04) - DR. GEORGE ALEXANDRE NEVES

PROCESSO: 2.353/03 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: INÊS TABOSA DE CASTRO

REQUERIDO: PAULO SÉRGIO DONDONI

PARA CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FL. 11, ONDE FOI JULGADO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

05) - DRª KARYNA RONDELLI E OUTRO

DRª EDNEIA VIEIRA E OUTROS

PROCESSO: 2.358/03 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: LUSITÂNIA CRISTINA PASSAMANI
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
PARA CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FLS. 112/117, ONDE FOI JULGADO PROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA PEÇA VESTIBULAR, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA A INDENIZAR REQUERENTE NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

06) - DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO
DR. ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
PROCESSO: 2.696/04 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: REINALDO TAMAGNONI
REQUERIDA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO DOCE
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **18 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

07) - DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
PROCESSO: 2.258/03 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: ROGÉRIO BALARINE
EXECUTADO: GENIVAL LUIZ MOREIRA
PARA CONHECIMENTO DAS PRAÇAS NEGATIVAS E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBST.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 008/2005

JUIZ DE DIREITO: BOANERGES ELER LOPES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO

NOS TERMOS DO ARTIGO 236, C/C O ARTIGO 1.216 TODOS DO CPC.

INTIMO OS DRS.:

01 – IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 48 VERSO, MORMENTE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **23/03/05, ÀS 14H30MIN.**
AÇÃO: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
AUTOS: 021/2003
AUTOR DO FATO: MÁRCIO GEGESKI

02 – IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 243, QUE DECLAROU EXTINTA A PENA IMPOSTA PELO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO.
AÇÃO: PENAL
AUTOS: 080/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JOSÉ CARLOS FONSECA

03 – IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 22, QUE O NOMEOU PARA PATROCINAR A DEFESA DA INTERDITANDA.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
AUTOS: 054040007129 (7129/04)
REQUERENTE: JOVERCI PINTO DA SILVA
REQUERIDA: LEIDIANE DA SILVA

04 – MALAQUIAS JOÃO JACOBSEN
FINALIDADE: PARA APRESENTAÇÃO DA ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
AUTOS: 054040003391 (3391/04)
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDA: FRANCIELI FILOMENA RIBON RUBIM
SÃO DOMINGOS DO NORTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROV. 01 E 02/98 DA CGJ/ES

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA PRIVATIVA DO CRIME
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO: EXPEDIENTE Nº 18/2003
AUTOR: WALTER RANGEL
VÍTIMA: VERÔNICA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO

DR MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA, MM. JUIZ
DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME SE PROCESSAM OS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº18/2003, TENDO COMO VÍTIMA SRª. **VERÔNICA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO**, EM FACE DO AUTOR **WALTER RANGEL**, BRASILEIRO, PEDREIRO, SOLTEIRO, FILHO DE PEDRO RANGEL E MARIA APARECIDA DE LIMA RANGEL, RESIDENTE NA RUA NOVA, 188, MUNDO NOVO, SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ART. 129 DO CP, O QUAL PELO PRESENTE FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS.12/13, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR TRANSCREVO, SUCINTAMENTE, NA FORMA SUBSEQÜENTE: "VISTOS ETC... SENDO ASSIM, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SUPOSTO AUTOR DOS FATOS" -WALTER RANGEL, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 107, IV, 2ª FIGURA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO (17/02/2005) EU, (PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA) O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA PRIVATIVA DO CRIME
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 05/2005
JUIZ: DR MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
ESCRIVÃO: PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA

01)TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº84/2004
SUPOSTO AUTOR: JAMIR GIBRAIA BULLUS JUNIOR
SUPOSTA VÍTIMA: CLAUDIO HUMBERTO VEREZA LODI
ADVOGADO: DR RAFAEL AGRELLO - OAB-ES 9357
FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA **19/04/2005, ÀS 14:00 HORAS**, NO FORUM LOCAL.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205.643-03

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 06/2005

JUIZ: DR MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
ESCRIVÃO: PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA

01) PROCESSO Nº 046040004585

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: DAVID SOUZA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: **DR DEUSETH MOREIRA ZANON** - OAB-RJ 1919-A

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FL. 126, QUE MANTEVE A CUSTÓDIA PROVISÓRIA DOS DENUNCIADOS.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205.643-03
PROV. 02/98

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

LISTA DE INTIMAÇÕES – Nº 04/2005.

JUÍZA DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA.

PN 049.03.000652-9 (355/00).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.

RÉU: SILVINO FALQUETO.

ART.: 39 DA LEI 9.605/98.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO/OUTRO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...CONSIDERANDO QUE EXPIROU O PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS SEM REVOGAÇÃO E QUE FORAM CUMPRIDAS INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO SILVINO FALQUETO, NOS PRESENTES AUTOS, COM BASE NO § 5º, DO ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95...TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE...".

PROCEDIMENTO CRIMINAL 369/2003.

AUTORES DOS FATOS: HIDEVALDO NUNES E OUTROS.

VÍTIMA: A SOCIEDADE.

ART.: 50 DA LCP.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. ATILIO GIRO MEZADRE/OUTROS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141/145, NO PRAZO DE LEI.

PN 813/2004 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR.

RECLAMANTE: JOÃO GETÚLIO SIMÃO.

RECLAMADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, PARA, NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIA MEDIANTE RECIBO.

PN 846/2004 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: JAIR FIM.

EXECUTADA: ROSÂNGELA NUNES PEREIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DRA. LUCIANA DIAS VITELLI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 09/10, NO PRAZO DE LEI.

PN 049.04.000831-7 (367/98).

EMBARGOS DE TERCEIRO.

EMBARGANTE: SGARIA CAFÉ TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.

EMBARGADO: MIGUEL NICOLI.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. VALCIMAR PAGOTTO RIGO E LUIZ MARIA BORGES DOS REIS/OUTRO, PARA COMPARECEREM NESTE FÓRUM NO DIA 30.05.2005 ÀS 14 HORAS ONDE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 157.

PN 049.03.000.190-0 (731/03).

AÇÃO MONITÓRIA.

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE LTDA.

REQUERIDO: WELLINGTON EMERICH.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DRA. MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 98.

PN 049.03.000.474-8 (745/03).

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: B. B. S/A.

EXECUTADO: V. F.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 79.

PN 049.04.000785-5 (836/04).

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.

EXECUTADO: MARIA ELIZABETE ZANDONADI BETINI E OUTRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO REQUERIDO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 36.

PN 049.04.000960-4 (878/04).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO C/C PERDAS E DANOS, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: WANDERLINO ZAMBON.

REQUERIDOS: VNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DRA. LUCIANA DIAS VITELLI, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 86 VERSO E PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 85.

PN 049.04.000418-3 (818/04).

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASTROLANDA.

EXECUTADO: LAURO DEPS DE ALMEIDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO/OUTROS, PARA EFETUAREM O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA A COMARCA DE VARGEM ALTA, NO VALOR DE R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS), NO PRAZO DE LEI.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

DENISE CAMPANHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	5
SECRETARIA DO PLENO	7
CONSELHO DA MAGISTRATURA	7
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	10
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	27
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	28
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	34
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	35
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	39
COLEGIADO RECURSAL	40
COMARCA DA CAPITAL	44
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	44
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	57
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	70
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	71
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	83
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	94
COMARCA DE ARACRUZ	94
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	95
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	99
COMARCA DE COLATINA	102
COMARCA DE GUARAPARI	105
COMARCA DE LINHARES	108
COMARCA DE MARATAÍZES	109
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	113
COMARCA DE CASTELO	113
COMARCA DE IBIRAÇU	113
COMARCA DE IÚNA	113
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	114
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	114
COMARCA DE ÁGUIA BRANCA	115
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	115
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE	116
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	117
COMARCA DE IBATIBA	118
COMARCA DE PIÚMA	118
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	119
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL	120
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	121
COMARCA DE SANTA TERESA	123
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	124
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	124
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	125